SAUDE - Timon

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PROCESSO: 0000000786 / 2025
VOLUMES:

Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal

Folhas nº 0786/25
Folhas nº 02

Proprietário/Interessado: 00001097 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CPF/CNPJ:
Endereço:
Bairro:
Cidade:
Fone:

Assunto: **SOLICITAÇAO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
REF. A ADESÃO A ATA DE PREÇO Nº 006/2025-PE.039/2024 - MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA.
VALOR: R$ 4.082.145,95

Observações:

Data: 09/04/2025 Hora: 13:05:01

Nestes termos peço deferimento

ADESÃO Nº 006/2025

Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos pedido da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade por meio de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 039/2024 – Medicamentos, materiais, insumos e equipamentos oriundos do pregão eletrônico Nº 039-2024 da Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0786/2025

TERMO DE JUNTADA

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 03

EM JUNTADA,

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	**Kamila Santana-** Diretora Administrativa da SEMS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos de interesse da secretaria municipal de saúde Timon-MA

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA tem como diretriz assegurar a oferta contínua e eficiente de insumos indispensáveis ao funcionamento da rede pública de saúde, incluindo medicamentos, materiais, insumos e equipamentos necessários à prestação de serviços de saúde à população;

Considerando que a disponibilidade regular desses itens é fundamental para o atendimento das demandas assistenciais, ambulatoriais e hospitalares, e que sua ausência compromete diretamente a qualidade dos serviços e a segurança dos pacientes;

Considerando que a escassez de medicamentos, insumos e equipamentos impacta negativamente a execução das políticas públicas de saúde e o cumprimento do dever constitucional do Município de garantir o acesso universal, integral e igualitário aos serviços de saúde;

Considerando a necessidade de manter os estoques das unidades de saúde municipais devidamente abastecidos, assegurando a continuidade e a eficácia dos atendimentos ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

É que se evidencia a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de suprir a demanda existente e garantir a regularidade e eficiência na prestação dos serviços de saúde à população.

2. OBJETO DA DEMANDA

Solicita-se a abertura de procedimento administrativo visando à contratação de empresa para **aquisição de medicamentos,** materiais, insumos e equipamentos, a fim de atender às necessidades das unidades de saúde da rede municipal.

Os quantitativos e a descrição detalhada do objeto serão definidos posteriormente no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Garantir o abastecimento ininterrupto de medicamentos, materiais, insumos e equipamento nas unidades de saúde, promovendo a continuidade dos tratamentos médicos e o acolhimento adequado à população assistida pelas políticas públicas de saúde mental.

.

4. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se este Termo ao Gabinete a Secretária Municipal de Saúde, para ciência, manifestação e providências cabíveis quanto à instauração do processo administrativo de contratação, nos termos da legislação vigente.

Timon/MA, 09 de abril de 2025.

Kamila Santana

Kamila Santana
Portaria 110/2025-GP
Diretora Administrativa da SEMS

Fls. nº 0786/25
Rubrica nº 06

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA,

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Proc. nº 786/25
Folha nº 07

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 786/2025

2. Objeto

Trata-se da Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde Timon-MA por meio da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 039/2024 – Medicamentos, materiais, insumos e equipamentos oriundos do pregão eletrônico Nº 039-2024 da Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA.

3. Fundamentação Legal

3.1 Os fornecimentos, objeto da futura contratação, fundamenta-se através de adesão de Atas de Registro de Preços Municipais, com fundamento no §3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021;
3.2 Assim, o objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

4. Descrição da necessidade

4.1 É extremamente importante e de obrigação da Administração Municipal se preparar, organizar os setores, manter sua infraestrutura em ótimas condições para atender bem aos usuarios do SUS, aos programas, aos munícipes e aos diversos outros atendimentos do Município.

4.2 A necessidade de Medicamentos, materiais, insumos e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, alinha-se integralmente com os princípios estabelecidos pela Lei Federal n° 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

4.3 A referida legislação estabelece como diretriz do SUS a integralidade, a universalidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde. A aquisição destes insumos é imperativa para garantir a integralidade da assistência, abrangendo desde procedimentos básicos até intervenções especializadas, contribuindo para o atendimento universal e equitativo aos cidadãos do municipio de Timon-MA.

4.4 Além disso, a Lei n° 8.080/1990 preconiza a descentralização das ações e serviços de saúde, conferindo autonomia aos municípios na gestão de seus sistemas de saúde. Nesse

contexto, a aquisição dos referidos medicamentos, materiais, insumos e equipamentos é essencial para fortalecer a capacidade das Unidades de Saúde, promovendo a autonomia local na oferta de serviços de qualidade, em conformidade com as diretrizes do SUS.

4.5 Portando, a justificativa para a aquisição destes fármacos, materiais e equipamentos encontra respaldo na legislação vigente, assegurando a adequação às normativas que regem o sistema de saúde brasileiro e reforçando o compromisso com a melhoria das condições de atendimento e cuidado à população.

4.6 A eventual aquisição supracitada constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais na unidade de saúde, capaz de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população deste município.

5 Área requisitante

Secretaria Municipal de Saúde – SEMS

6 . DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

6.0 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados conforme determina a Lei Federal nº 14.133/21, devendo observar ainda as exigências seguintes para qualificação técnica:

6.0.1 A qualificação técnica da licitante será comprovada pela seguinte documentação:

6.0.1.1 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com **o objeto da licitação, ou com o item pertinente – Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

6.0.1.2 Apresentar Alvará de Funcionamento da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, ou original/cópia autenticada de documento que justifique a sua não obrigatoriedade de apresentação conforme legislação municipal ou estadual de origem do licitante;

6.0.1.3 Considerando que mediante pesquisa obtivemos preços vantajosos em ata de registro de preços, o que indica que a melhora escolha do procedimento para a contratação por adesão, os demais critérios de habilitação deverão estar vinculados ao edital da licitação a ser aderida.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A Solução viável para contratação da aquisição é através de adesão de Atas de Registro de Preços Municipais, com fundamento no §3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Conforme disposto na Lei nº 14.133/21, regulamentado, no âmbito federal, pelo Decreto nº 11.462/23: De acordo com o § 3º do art. 86 da Lei de licitações, a adesão poderá ocorrer, desde que cumpridos alguns requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e

c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

É interessante pontuar que não somente deve ser observada a questão do preço de mercado e da vantajosidade da adesão, como também há a necessidade de consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor, deixando claro que o órgão gerenciador tem a função de controlar as adesões, diante das limitações de quantitativos, e a empresa deve ser consultada em relação à aceitação ou não da adesão.

Ademais, a autorização deve ser expressa, tanto do órgão que conduziu o processo licitatório – o órgão gerenciador, como por parte do fornecedor, que assinou a ata de registro de preços. Outrossim, o procedimento de adesão deve ser submetido à análise da assessoria jurídica, de acordo com o art. 53, § 4º da Lei nº 14.133/21. É um detalhe que pode passar despercebido e merece o destaque.

8. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, por meio de sua Diretoria Administrativa, identificou a necessidade premente de aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos para o atendimento das demandas das unidades de saúde da rede municipal. Trata-se de insumos imprescindíveis para garantir a continuidade dos serviços assistenciais prestados à população.

A ausência ou insuficiência desses itens compromete diretamente a qualidade do atendimento, a segurança do paciente, a efetividade das políticas públicas de saúde e o cumprimento dos princípios do SUS, notadamente o acesso universal e a integralidade da atenção.

A contratação se dará por meio de adesão à Ata de Registro de Preço nº 039/2024, firmada pelo Município de Chapadinha-MA com a empresa AMAZONIA HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o nº 01.163.981/0001-50. A adesão será limitada a 50% do quantitativo total registrado, conforme autorizado pela legislação (art. 86, §4º, da Lei nº 14.133/2021), observando-se os seguintes quantitativos e valores por item:

ITEM	Descrição	UNID	QTDE	Valor unitário em ata (R$)	VALOR TOTAL EM ATA (R$)
	MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**		
1	Ácido tranexamico 50MG/ML	Amp	10.000	5,86	58.600,00
2	Amicacina 500MG/2ML	Amp	1.500	4,99	7.485,00
3	Aminofilina 24 mg/ml 100 ml	Amp	1.000	5,75	5.750,00
4	Aramin 10MG/ML	Amp	50	38,79	1.939,50
5	Benzil Penicilina 5.000.000UI	Amp	500	11,80	5.900,00
6	Bicarbonato de Sódio 8,4%	Amp	1.000	1,05	1.050,00
7	Cetoprofeno IM 50MG/ML	Amp	5.000	1,97	9.850,00
8	Cloreto de Potássio 10 % inj. 10 ml	Amp	2.500	0,60	1.500,00
9	Deslanosídeo 90,2mg/ml	Amp	250	2,85	712,50
10	Dipirona 500MG/ML	Amp	75.000	1,23	92.250,00
11	Dobutamina 250MG/20ML	Amp	100	6,49	649,00
12	Enoxparina 40mg	Amp	500	19,69	9.845,00
13	Etilefrina 10MG/ML	Amp	2.500	2,20	5.500,00
14	Gentamicina 80 mg	Amp	11.000	1,22	13.420,00
15	Heparina 25.000.000UI	Amp	2.000	11,50	23.000,00
16	Hidralazina 20MG/ML	Amp	2.500	8,78	21.950,00
17	Metilergometrina 0,2 mg 1 ml	Amp	2.500	2,98	7.450,00
18	NALOXONA 0,4MG/ML	Amp	50	12,77	638,50
19	Norepinefrina 2 mg/ml 4 ml	Amp	1.500	2,93	4.395,00
20	Noripurum 100MG/ML	Amp	5.000	14,55	72.750,00
21	Ondasetrona 2MG/ML	Amp	6.000	1,81	10.860,00
22	Oxacilina 500mg	Amp	4.000	4,79	19.160,00
23	Prostigmine 0,5mg/ml 1ml	Amp	250	10,09	2.522,50
24	Solução Glicofisiológica 500 ml	Frs	9.000	7,03	63.270,00
25	Brometo de Rocurônio 10mg/ml	Amp	200	15,21	3.042,00
26	Diazepam 5mg/ml 2ml	Amp	4.000	0,97	3.880,00
27	Flumazenil 0,5mg/ml	Amp	250	8,60	2.150,00
28	Midazolan 1mg/ml 5ml	Amp	1.500	4,20	6.300,00
29	Misoprostol 200mg	Comp.	250	97,00	24.250,00
30	Ampicilina 250MG/ML	Unid	150	9,00	1.350,00

31	Bromoprida 4MG/ML	Unid	125	3,42	427,50
32	Diclofenaco gotas 500MG/ML	Unid	150	4,37	655,50
33	Florax Adulto	Unid	2.500	7,50	18.750,00
34	Ibuprofeno 100mg/ml 20ml	Unid	1.500	2,80	4.200,00
35	Lactulose 600 mg/ ml 120 ml	Frs	500	8,16	4.080,00
36	Nistantina Suspensão 100.000UI/ML	Unid	30	7,45	223,50
37	Aciclovir 200 mg	Comp.	500	0,29	145,00
38	Ampicilina 500mg	Comp.	750	0,67	502,50
39	Carvão Ativado Vegetal	Comp.	75	1,20	90,00
40	Cetoprofeno 150mg'	Comp.	250	1,97	492,50
41	Hidralazina 25mg	Comp.	250	0,47	117,50
42	Isossorbida 5mg	Comp.	500	0,29	145,00
43	Levofloxacino 500mg	Comp.	1.000	2,34	2.340,00
44	Levofloxacino 750mg	Comp.	1.500	4,21	6.315,00
45	Prednisolona 20mg	Comp.	500	0,47	235,00
46	Zinco 150mg	Comp.	250	0,90	225,00
47	Supositório de Glicerina Infantil Glicerol 1,40g	Bisn	90	5,40	486,00
48	Absorvente pós parto	Unid	4.000	0,98	3.920,00
49	Ácido Poliglicólico 2.0	Unid	150	9,37	1.405,50
50	Agulha 25x0,6	Unid	15.000	0,11	1.650,00
51	Agulha 25x0,8	Unid	25.000	0,11	2.750,00
52	Agulha 30x0,7	Unid	30.000	0,11	3.300,00
53	Agulha de Raque Nº 23	Unid	500	5,99	2.995,00
54	Alcool em Gel 70% 4,5 kg	Galão	100	69,97	6.997,00
55	Ambu Adulto	Unid	5	300,00	1.500,00
56	Atadura de Algodão 15 cm	Unid	2.500	2,19	5.475,00
57	Atadura gessada 15 cm	Unid	1.500	6,60	9.900,00
58	Bateria p/ Glicosímetro	Unid	50	4,35	217,50
59	Cabo p/ Bisturi Inox Nº 04	Unid	10	12,60	126,00
60	Canula de Guedel Nº 03	Unid	30	3,73	111,90
61	Canula de Guedel Nº 05	Unid	30	5,00	150,00
62	Cateter intravenoso 16	Unid	4.000	0,96	3.840,00
63	Cateter p/ subclavia D/ l cvc7fx20cm	Unid	100	100,00	10.000,00
64	Cateter tipo óculos adulto	Unid	5.000	1,69	8.450,00
65	Catgut cromado Nº 0 C/ agulha 3.5	Unid	1.000	5,86	5.860,00
66	Catgut Cromado Nº 05 Agulha 04	Unid	1.000	5,86	5.860,00
67	Colar Cervical M	Unid	20	29,00	580,00
68	Coletor de urina sistema aberto 1200	Unid	1.250	5,86	7.325,00
69	Depilador Descartável	Unid	1.250	9,30	11.625,00
70	Dergemante Enzimático 1000ml	Unid	150	40,00	6.000,00
71	Detergente Enzimático 5000ML	Galão	40	101,50	4.060,00
72	Dreno de penrose Nº 03	Unid	60	4,63	277,80

73	Dreno de Sucção Nº 30	Unid	30	36,98	1.109,40
74	Dreno Radiopaco c/ Conector Nº 22	Unid	15	93,80	1.407,00
75	Equipo microgotas	Unid	500	3,09	1.545,00
76	Equipo p/ Bomda de Infusão Marca BRAUN	Unid	100	66,00	6.600,00
77	Equipo p/ Transfusão de Sangue	Unid	250	4,58	1.145,00
78	Escova PVPI	Unid	2.500	2,98	7.450,00
79	Fio Cat gut Simples 5.0 c agulha	Unid	250	5,32	1.330,00
80	Fio de Algodão 1.0	Unid	180	4,77	858,60
81	Fio Guia p/ Intubação	Unid	50	95,50	4.775,00
82	Formol 10%	Lt	100	15,11	1.511,00
83	Fralda Infantil M	Unid	4.000	2,93	11.720,00
84	Gel p/ ultrassonografia c/5000 ml	Galão	200	31,40	6.280,00
85	Kit p/ Nubulização Infantil	Unid	150	10,00	1.500,00
86	Lancetas	Unid	40.000	0,09	3.600,00
87	Máscara de Alta Concentração Adulta Oxigênio	Unid	500	8,00	4.000,00
88	Nylon Nº 3-0	Unid	2.000	3,62	7.240,00
89	Nylon Nº 4.0	Unid	400	3,62	1.448,00
90	Óculos de Proteção	Unid	150	5,53	829,50
91	Oxímetro de Dedo	Unid	150	115,00	17.250,00
92	Papel Grau Cirúrgico 30 cmX 100M	Rolo	100	185,00	18.500,00
93	Papel Grau Cirúrgico 50mmx100m	Rolo	15	240,00	3.600,00
94	Papel p/ Eletrocardiograma Pequeno 80MMX30M	BB	90	124,15	11.173,50
95	Pilha AA	Unid	100	11,00	1.100,00
96	Pilha Palito AAA	Unid	100	15,00	1.500,00
97	Pulseira RN Feminina Rosa	Unid	2.500	0,69	1.725,00
98	Pulseira RN Masculina Azul	Unid	2.500	0,69	1.725,00
99	Rompedor de Membrana	Unid	1.000	3,60	3.600,00
100	Saco de Lixo Hospitalar 100 Lts	Unid	2.500	0,63	1.575,00
101	Saco de Lixo Hospitalar 50 Lts	Unid	2.500	0,48	1.200,00
102	Scalp 21	Unid	5.000	0,32	1.600,00
103	Seringa 1 ml	Unid	75.000	0,18	13.500,00
104	Seringa 10 ml	Unid	100.000	0,30	30.000,00
105	Seringa 20 ml	Unid	125.000	0,47	58.750,00
106	Seringa 50ml Perfurosa	Unid	150	44,99	6.748,50
107	Sistema de Drenagem Tóracica 2000ml	Unid	50	135,48	6.774,00
108	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 04	Unid	500	0,75	375,00
109	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12	Unid	250	1,06	265,00
110	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14	Unid	250	1,17	292,50
111	Sonda Foley 02 vias Nº 20	Unid	250	4,79	1.197,50
112	Sonda Foley 2 vias Nº18	Unid	500	4,79	2.395,00
113	Sonda Foley3 vias Nº 18	Unid	50	7,00	350,00
114	Sonda Foley3 vias Nº 20	Unid	50	7,52	376,00
115	Sonda Gástrica Levine Nº 16	Unid	50	2,03	101,50
116	Sonda Gástrica Nº 06	Unid	50	0,50	25,00

117	Sonda Gástrica Nº 08	Unid	50	0,97	48,50
118	Sonda Gástrica Nº 12	Unid	50	1,12	56,00
119	Sonda Nasogástrica Curta Nº 04	Unid	50	0,64	32,00
120	Sonda Nasogástrica Curta Nº 06	Unid	50	0,85	42,50
121	Sonda Nasogástrica Curta Nº 16	Unid	50	1,41	70,50
122	Sonda Nasogástrica Longa Nº 04	Unid	50	1,06	53,00
123	Sonda Nasogástrica Longa Nº 06	Unid	50	1,14	57,00
124	Sonda Nasogástrica Longa Nº 08	Unid	50	1,33	66,50
125	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18	Unid	50	1,90	95,00
126	Sonda P/ nutri Enteral com fio guia Nº 12	Unid	50	87,50	4.375,00
127	Sonda Uretral Nº 04	Unid	50	0,92	46,00
128	Sonda Uretral Nº 10	Unid	300	0,75	225,00
129	Sonda Uretral Nº 16	Unid	50	1,51	75,50
130	Sonda Uretral Nº 18	Unid	50	1,60	80,00
131	Sonda Uretral Nº 6	Unid	300	0,70	210,00
132	Swab para coleta de amostras (Cotonetes)	Unid	1.500	8,00	12.000,00
133	Teste Rápido IgG/IgM Covid	Unid	5.000	26,61	133.050,00
134	Teste Swab Covid	Unid	4.000	14,00	56.000,00
135	Tubo de Silicone 204 6,00x12,00 15m	Unid	75	40,00	3.000,00
136	Azitromicina 500 mg	Comp	125.000	1,11	138.750,00
137	Cefalexina 500 mg	Comp	125.000	1,19	148.750,00
138	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 2,5	Unid	20	5,00	100,00
139	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 20	Unid	20	9,00	180,00
140	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 3,5	Unid	20	4,80	96,00
141	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 30	Unid	20	5,30	106,00
142	Tubo Endotraqueal s/ manguito Nº12 3,0 mm	Unid	20	9,31	186,20
143	Tubo Endotraqueal s/ manguito Nº14 3,5 mm	Unid	20	8,80	176,00
144	Tubo Endotraqueal s/Balão Nº 10	Unid	20	8,95	179,00
145	Umidificador p/ Oxigênio Verde	Unid	100	13,90	1.390,00
146	Visieira Proteção Facial	Unid	50	50,00	2.500,00
147	Ambroxol 30 mg/100 ml	Frs	12.500	3,80	47.500,00
148	Amoxicilina 250 mg /5ml/100ml	Frs	7.500	8,95	67.125,00
149	Azitromicina 600 mg 200 mg/5ml	Frs	6.000	10,99	65.940,00
150	Dexametasona 0,5 mg/100 ml	Frs	10.000	5,50	55.000,00
151	Dipirona 500 mg/10 ml	Frs	15.000	2,03	30.450,00
152	Ibuprofeno 50 mg/30 ml	Frs	7.500	2,78	20.850,00
153	Dexametona 1mg/g	Bisn	7.500	2,90	21.750,00
154	Loratadina 1 mg /100 ml	Frs	7.500	4,30	32.250,00
155	Mebendazol20 mg/30 ml	Frs	4.000	3,20	12.800,00
156	Paracetamol 200 mg/15 ml	Frs	12.500	1,75	21.875,00
157	Nistatina 25.000 UI/g	Bisn	6.000	7,70	46.200,00
158	Nitrato de Miconazol Creme Dermatológico	Bisn	2.500	4,99	12.475,00
159	Sulfadiazina de prata 1% 30g	Bisn	5.000	6,40	32.000,00
160	Atenolol 50 mg	Comp	150.000	0,08	12.000,00
161	Óleo cicatrizante 200 ml	Frs	1.500	10,32	15.480,00

162	Coletor de Urina Tipo Saco 2000ml Descartável	Unid	4.000	0,68	2.720,00
163	Bolsa de Colostomia Permanente (Marca: Convatec)	Unid	250	31,22	7.805,00
164	Nutri Enteral 1.5kcal	Lt	900	57,21	51.489,00
165	Nutri Enteral 1.2kcal	Lt	150	57,26	8.589,00
166	Isosource 1.5kcal - Nestlé	Lt	100	66,00	6.600,00
167	Nutren 1.0 400g	Lata	50	206,00	10.300,00
168	Leite Pediassure 400g	Lata	100	175,00	17.500,00
169	Equipo p/ Alimentação Enteral	Unid	2.500	1,83	4.575,00
170	Tizanidina 2mg	Cx	7	1,01	7,07
171	Sulfato de Glicosamina 1,5 g	Cx	25	6,99	174,75
172	Retemic (Oxibutina 10mg)	Comp	225	6,82	1.534,50
173	Trok-G	Bisn	7	55,00	385,00
174	ADAPTADOR DE COLETA DE SANGUE A VACUO	Unid	15	0,70	10,50
175	BETA HCG	KIT	22	54,00	1.188,00
176	CORANTE HEMATOXILINA DE HARRIS 500ML	KIT	15	876,00	13.140,00
177	CREATININA CINÉTICA AA LÍQUIDA	KIT	45	85,20	3.834,00
178	GLICEMIA ENZIMÁTICA AA LÍQUIDA	KIT	25	227,00	5.675,00
179	LÂMINAS PARA MICROSCOPIO LISA	Cx	15	25,00	375,00
180	LAMINULAS	Unid	7.500	13,00	97.500,00
181	OLEO DE IMERSÃO	KIT	15	52,00	780,00
182	PLACA DE KLINE C/12 ESCAVACOES	Unid	15	130,00	1.950,00
183	PONTEIRA AZUL UNIV. 200-1000UL C/1000 UND.		15	115,00	1.725,00
184	REAGENTE ÁCIDO URICO	KIT	37	340,00	12.580,00
185	REAGENTE ALT-TGP	KIT	37	148,00	5.476.00
186	REAGENTE AST-TGO	KIT	37	129,50	4.791,50
187	REAGENTE BILIRRUBINA	KIT	37	284,50	10.526,50
188	REAGENTE COLESTEROL	KIT	37	260,00	9.620,00
189	REAGENTE COLESTEROL HDL	KIT	37	52,00	1.924,00
190	REAGENTE CREATININA	KIT	37	89,50	3.311,50
191	REAGENTE GLICOSE	KIT	37	89,50	3.311,50
192	REAGENTE PADRÃO BILIRRUINA	KIT	37	52,00	1.924,00
193	REAGENTE PCR	KIT	200	223,00	44.600,00
194	REAGENTE SENSIPRONT	KIT	15	229,00	3.435,00
195	REAGENTE TTPA	KIT	15	92,00	1.380,00
196	REAGENTE UREIA	KIT	30	500,00	15.000,00
197	REAGENTE VDRL	KIT	125	64,00	8.000,00
198	REAGNTE TP	KIT	15	356,00	5.340,00
199	TESTE RÁPIDO HIV	KIT	30	129,00	3.870,00
200	TESTE RÁPIDO LEISHMANIOSE	KIT	15	886,00	13.290,00
201	TESTE RÁPIDO SÍFILIS	KIT	30	201,00	6.030,00
202	TG COLOR GPO/PAP AA LÍQUIDA	KIT	45	396,00	17.820,00
203	TIRAS DE URINA	CAIXA	22	412,00	9.064,00
204	TUBO VACUO 5ML TP.VERM C/ATIV COAG	BANDEJA	22	113,87	2.505,14
205	TUBO VACUO 3,6ML TP.AZUL CITR.SODIO	BANDEJA	22	69,16	1.521,52

206	TUBOS DE ENSAIO 12x75mm CX/250 VIDRO	CAIXA	15	108,40	1.626,00
207	TUBOS DE ENSAIO 15x100mm CX/250 VIDRO	CAIXA	15	156,00	2.340,00
208	TUBO TP. FALCON 15ML N. EST. C/50	Unid	750	9,30	6.975,00
209	Bromazepam 3mg	Comp	12.000	0,19	2.280,00
210	Carbonato de Lítio 300mg	Comp	500	0,32	160,00
211	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	Comp	11.000	0,15	1.650,00
212	Cloridrato de Paroxetina 20mg	Comp	11.000	0,32	3.520,00
213	Epilenil 500mg	Comp	7.500	1,17	8.775,00
214	Fenobarbital 100mg	Comp	12.500	0,35	4.375,00
215	Levomepromazina gotas 4% (NEOZINE)	Frs	750	14,99	11.242,50
216	Maleato de Levomepromazina 25mg	Comp	10.000	0,71	7.100,00
217	Adesivo Magic Bond	Unid	200	62,11	12.422,00
218	Agulha Gengival Extra Curta 30G C/100	CAIXA	25	65,32	1.633,00
219	Broca 1011 Diamantada	Unid	250	6,92	1.730,00
220	Broca 1012 HL Diamantada	Unid	250	6,92	1.730,00
221	Broca 1015 Diamantada	Unid	250	6,92	1.730,00
222	Broca 1190F Diamantada	Unid	250	6,92	1.730,00
223	Broca 2135F Diamantada	Unid	250	6,92	1.730,00
224	Broca 2200F Diamantada	Unid	250	6,92	1.730,00
225	Broca 3118 Diamantada	Unid	250	6,92	1.730,00
226	Broca 3118F Diamantada	Unid	250	6,92	1.730,00
227	Broca 3139 Diamantada	Unid	250	8,60	2.150,00
228	Broca CA 2 Diamantada	Unid	100	19,00	1.900,00
229	Broca Cirúrgica FG701CIR	Unid	250	23,41	5.852,50
230	Broca Cirúrgica FGZEKRYA23	Unid	250	56,00	14.000,00
231	Broca Cirúrgica FGZEKRYA28	Unid	250	31,25	7.812,50
232	Broca Diamantada FG3131F	Unid	150	28,99	4.348,50
233	Broca FG2133F Diamantada	Unid	200	31,99	6.398,00
234	Broca FG3139F Diamantada	Unid	150	39,99	5.998,50
235	Cotosol (Obturador Provisório)	Unid	100	135,50	13.550,00
236	Cunha Anatômica de Madeira C/100	PACOTE	135	16,01	2.161,35
237	Evidenciador de Placa	Unid	50	40,00	2.000,00
238	Fio de Sutura de Seda 4-0	CAIXA	100	70,00	7.000,00
239	Fio Dental 500MT	Unid	150	23,20	3.480,00
240	Forrador Dentário	Unid	150	66,70	10.005,00
241	Germe-Rio (Germecin)	Lt	150	21,88	3.282,00
242	Hidróxido de Cálcio P.A	PACOTE	135	12,80	1.728,00
243	Ionômero de Vidro Forrador	Unid	100	70,00	7.000,00
244	Lixa de Aço	Unid	250	5,00	1.250,00
245	Lubrificante p/ Caneta de Alta e Baixa Rotação	Unid	135	65,00	8.775,00
246	Matriz de Aço 5x0,05mm	Unid	135	3,00	405,00
247	Otosporin	Unid	135	65,00	8.775,00
248	Óxido de Zinco	Unid	135	11,80	1.593,00
249	Papel Carbono p/ Articulação C/12	PACOTE	135	60,00	8.100,00
250	Pincel Microbush C/100	PACOTE	135	20,40	2.754,00

251	Resina EA1	Unid	135	101,00	13.635,00
252	Resina EA2	Unid	135	101,00	13.635,00
253	Resina EA4	Unid	135	101,00	13.635,00
254	Seringa Carpulé	Unid	200	79,82	15.964,00
255	Sugador Descartável Simples	Unid	6.000	0,41	2.460,00
256	Tiras de Poliéster C/50	PACOTE	135	2,32	313,20
257	PROPOFOL 10MG/ML	Amp	2.280	17,00	38.760,00
258	CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML	Frs	2.500	12,98	32.450,00
259	PROPÉ DESCARTÁVEL	Unid	22.500	29,10	654.750,00
260	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM	PACOTE	11.000	27,00	297.000,00
261	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24	Unid	15.000	0,39	5.850,00
262	Caneta de Baixa Rotação	Unid	12	1.459,00	17.508,00
263	Resina DA3,5	Unid	135	83,35	11.252,25
264	Resina DA2,5	Unid	135	83,35	11.252,25
265	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA C/100	CAIXA	2.500	26,61	66.525,00
266	LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA C/100	CAIXA	3.000	26,61	79.830,00
267	ÁLCOOL 70% 1000ML	Unid	15.000	11,00	165.000,00
268	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, Frs DE 250ML	Frs	10.000	6,50	65.000,00
269	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% FRACOS DE 500ML	Frs	7.500	9,75	73.125,00
			TOTAL	**R$ 4.080.341,43**	

O bem tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos a pedido da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

O objeto/serviço deverá ser fornecido atendendo plena e satisfatoriamente conforme descritivo exposto em Termo de Referencia.

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente: **Início: Imediato; Conclusão: 12 (doze) meses.**

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (dose) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada sucessivamente, por se tratar de fornecimento contínuo de bens (art. 106 da Lei nº 14.133/2021), respeitada a vigência máxima decenal.

Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela fiscalização.

A aquisição será efetuada de forma gradativa, de modo a adequar-se à demanda dos setores

requisitantes e seus órgãos. A aquisição gradativa permitirá para a Administração Municipal execução financeira mais eficiente.

Cumprir fielmente todos os prazos definidos no Termo de Referência e no Edital.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas do ramo relacionadas ao objeto, por item, para aproveitamento do mercado, ampliação da competitividade e gerar economia para a Administração.

9.2 A entrega do material será feita de modo a adequar-se à demanda dos setores requisitantes e à quantidade mínima por pedido. Isso é fundamental para que tanto a contratada, quanto à contratante atinjam seus objetivos.

9.3 Em outras palavras, o fornecimento dos materiais objetos desta aquisição pode ter datas com demandas distintas, fazendo com que num mesmo ano diversas aquisições com quantidades diferentes se façam necessária. Cada fornecimento é independente entre si respeitando a unidade e medida do bem cuja aquisição de maneira única poderia incorrer em mau uso do recurso público, além de os materiais sofrerem avarias depois da entrega e vir a comprometer a sua efetividade.

9.4 Assim, a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde à aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação.

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar a aquisição de medicamento pelo menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de

medicamentos e insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos nas Unidades de Saúde.

12. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais de acordo com artigo 20 da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.

13. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

12. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária afim de garantir a compra de medicamentos de qualidade, com o melhor preço e as melhores condições de entrega, para atender às necessidades da população atendida pelo setor público. Diante do exposto, declara-se ser **VIÁVEL** a contratação pretendida.

Timon-MA, 30 de abril de 2025.

Paula Karollyne de Lira Coelho
Coordenadora da Assistência Farmacêutica
Portaria n 0110/2025 GP

Deusywan Moreira Lima
Coordenador Setor Compras
Port. nº 0393/2025-GP

Liliane de França Lima
Analista Superior Especialista/Setor Compras
Port. nº 280/2025

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA,

1. **OFÍCIO AO GESTOR DA ATA DE SRP QUE SEPRETENDE ADERIR**
2. **RESPOSTA DO GESTOR DA ATA DE SRP**
3. **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Proc. nº 078625
Folha nº 20

Gmail

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>

Possibilidade de Adesão a ATA SRP nº 006/2025 oriunda do PE 039/2024-Proc.Adm 4332/2024Solicitação de

1 mensagem

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com> 10 de abril de 2025 às 09:57
Para: "cplchapadinha2021@gmail.com" <cplchapadinha2021@gmail.com>

Bom Dia, a Secretaria Municipal de Saúde de Timon-Ma, solicita informações sobre a possibilidade de Adesão a Ata SRP nº 06/2025 oriunda do Pregão Eletronico 039/2024.

atenciosamente

Setor de Compras-SEMS

Gmail

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>

Possibilidade de Adesão a ATA SRP nº 006/2025 oriunda do PE 039/2024-Proc.Adm 4332/2024Solicitação de

2 mensagens

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 21

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com> 10 de abril de 2025 às 09:57
Para: "cplchapadinha2021@gmail.com" <cplchapadinha2021@gmail.com>

Bom Dia, a Secretaria Municipal de Saúde de Timon-Ma, solicita informações sobre a possibilidade de Adesão a Ata SRP nº 06/2025 oriunda do Pregão Eletronico 039/2024.

atenciosamente

Setor de Compras-SEMS

LICITAÇÃO CHAPADINHA <cplchapadinha2021@gmail.com> 24 de abril de 2025 às 16:43
Para: setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>

Boa tarde,

Segue em anexo a anuência conforme solicitado.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ANUÊNCIA P.E. 039-2024-SRP.pdf
419K

Gmail

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>

OFICIO 84-2025 - SOLICITAÇÃO DE ADESÃO ATA RP Nº 06-2025 - MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 39-2024

1 mensagem

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com> 30 de abril de 2025 às 14:37
Para: cplchapadinha2021@gmail.com

BOA TARDE, SEGUE EM ANEXO OFICIO 84-2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMON-MA, SOLICITANDO ADESÃO A ATA RP Nº 06-2025 - MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 39-2024.

Proc. Nº 078625
Folha nº 22

ATENCIOSAMENTE

SETOR DE COMPRAS-SEMS

OFICIO 84-2025 - SOLICITAÇÃO DE ADESÃO ATA RP Nº 06-2025 - MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 39-2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA.pdf
1967K

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ofício nº 84/2025 **Timon (MA), 30 de Abril de 2025.**

A Sua Senhoria o Senhor
Alex Monteiro Castelo Branco
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA.

Proc. nº 0786/25
Folha nº 23

Assunto: **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 006/2025 do Pregão Eletrônico SRP nº-039/2024.**

Senhor Secretario,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a **Ata de Registro de Preço nº 006/2025** oriunda do **Pregão Eletrônico nº 039/2024,** cujo objeto é Aquisição de Medicamentos, Materiais, Insumos e Equipamentos.

Com Fulcro no artigo 86, § 4º ao 6º da Lei 14.133/2021, razão pela qual consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão por parte desta Prefeitura Municipal de Timon-MA, CNPJ Nº 06.115.307/0001-14, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sra. **Dávila Claudino de O. Costa Bezerra,** portadora do RG nº 3.541.606 SSP-PI e CPF 004.758.803-90.

LOCAL: CHAPADINHA-MA.

Itens da Ata	Descritivo	Unid	Qdade.	Marca	Pr. Unit	Pr. Total
2	Ácido tranexamico 50MG/ML	Amp	10.000	Hipolabor	5,86	58.600,00
5	Amicacina 500MG/2ML	Amp	1.500	Teuto	4,99	7.485,00
6	Aminofilina 24 mg/ml 100 ml	Amp	1.000	Farmace	5,75	5.750,00
9	Aramin 10MG/ML	Amp	50	Cristália	38,79	1.939,50
11	Benzil Penicilina 5.000.000UI	Amp	500	Teuto	11,80	5.900,00
13	Bicarbonato de Sódio 8,4%	Amp	1.000	Farmace	1,05	1.050,00
19	Cetoprofeno IM 50MG/ML	Amp	5.000	Cristália	1,97	9.850,00
23	Cloreto de Potássio 10 % inj. 10 ml	Amp	2.500	Farmace	0,60	1.500,00
27	Deslanosídeo 90,2mg/ml	Amp	250	U.química	2,85	712,50
30	Dipirona 500MG/ML	Amp	75.000	Teuto	1,23	92.250,00
31	Dobutamina 250MG/20ML	Amp	100	Hypofarma	6,49	649,00
33	Enoxparina 40mg	Amp	500	Aché	19,69	9.845,00
35	Etilefrina 10MG/ML	Amp	2.500	U.química	2,20	5.500,00
39	Gentamicina 80 mg	Amp	11.000	Fresenius	1,22	13.420,00
43	Heparina 25.000.000UI	Amp	2.000	Cristália	11,50	23.000,00
44	Hidralazina 20MG/ML	Amp	2.500	Cristália	8,78	21.950,00
47	Metilergometrina 0,2 mg 1 ml	Amp	2.500	U. química	2,98	7.450,00
50	NALOXONA 0,4MG/ML	Amp	50	Hipolabor	12,77	638,50
51	Norepinefrina 2 mg/ml 4 ml	Amp	1.500	Hypofarma	2,93	4.395,00
52	Noripurum 100MG/ML	Amp	5.000	Blau	14,55	72.750,00
54	Ondasetrona 2MG/ML	Amp	6.000	Hypofarma	1,81	10.860,00
55	Oxacilina 500mg	Amp	4.000	Blau	4,79	19.160,00
57	Prostigmine 0,5mg/ml 1ml	Amp	250	U.química	10,09	2.522,50
59	Solução Glicofisiológica 500 ml	Frs	9.000	Fresenius	7,03	63.270,00

Dávila

62	Brometo de Rocurônio 10mg/ml	Amp	200	Abl	15,21	3.042,00
67	Diazepam 5mg/ml 2ml	Amp	4.000	cristália	0,97	3.880,00
70	Flumazenil 0,5mg/ml	Amp	250	Teuto	8,60	2.150,00
73	Midazolan 1mg/ml 5ml	Amp	1.500	Hipolabor	4,20	6.300,00
74	Misoprostol 200mg	Comp.	250	Infan	97,00	24.250,00
79	Ampicilina 250MG/ML	Unid	150	Prati	9,00	1.350,00
81	Bromoprida 4MG/ML	Unid	125	Unither	3,42	427,50
82	Diclofenaco gotas 500MG/ML	Unid	150	Cimed	4,37	655,50
84	Florax Adulto	Unid	2.500	Infan	7,50	18.750,00
86	Ibuprofeno 100mg/ml 20ml	Unid	1.500	Teuto	2,80	4.200,00
87	Lactulose 600 mg/ ml 120 ml	Frs	500	Daiichisankyo	8,16	4.080,00
88	Nistantina Suspensão 100.000UI/ML	Unid	30	Prati	7,45	223,50
91	Aciclovir 200 mg	Comp.	500	Pharlab	0,29	145,00
92	Ampicilina 500mg	Comp.	750	Prati	0,67	502,50
93	Carvão Ativado Vegetal	Comp.	75	Isofarma	1,20	90,00
95	Cetoprofeno 150mg'	Comp.	250	Sanofi	1,97	492,50
99	Hidralazina 25mg	Comp.	250	Medquimica	0,47	117,50
100	Isossorbida 5mg	Comp.	500	E m s	0,29	145,00
102	Levofloxacino 500mg	Comp.	1.000	Prati	2,34	2.340,00
103	Levofloxacino 750mg	Comp.	1.500	Prati	4,21	6.315,00
107	Prednisolona 20mg	Comp.	500	E m s	0,47	235,00
111	Zinco 150mg	Comp.	250	Randox	0,90	225,00
113	Supositório de Glicerina Infantil Glicerol 1,40g	Bisnaga	90	Casa granado	5,40	486,00
115	Absorvente pós parto	Unid	4.000	Big fral	0,98	3.920,00
117	Ácido Poliglicólico 2.0	Unid	150	Shalon	9,37	1.405,50
121	Agulha 25x0,6	Unid	15.000	Solidor	0,11	1.650,00
123	Agulha 25x0,8	Unid	25.000	Solidor	0,11	2.750,00
124	Agulha 30x0,7	Unid	30.000	Solidor	0,11	3.300,00
127	Agulha de Raque Nº 23	Unid	500	Procare	5,99	2.995,00
130	Alcool em Gel 70% 4,5 kg	Galão	100	Ciclo farma	69,97	6.997,00
133	Ambu Adulto	Unid	5	Romed	300,00	1.500,00
138	Atadura de Algodão 15 cm	Unid	2.500	Medi house	2,19	5.475,00
142	Atadura gessada 15 cm	Unid	1.500	Ortom	6,60	9.900,00
144	Bateria p/ Glicosímetro	Unid	50	Duracell	4,35	217,50
146	Cabo p/ Bisturi Inox Nº 04	Unid	10	Feather	12,60	126,00
149	Canula de Guedel Nº 03	Unid	30	Descarpack	3,73	111,90
151	Canula de Guedel Nº 05	Unid	30	Descarpack	5,00	150,00
153	Cateter intravenoso 16	Unid	4.000	Solidor	0,96	3.840,00
158	Cateter p/ subclavia D/ l cvc7fx20cm	Unid	100	Biomédical	100,00	10.000,00
159	Cateter tipo óculos adulto	Unid	5.000	Solidor	1,69	8.450,00
161	Catgut cromado Nº 0 C/ agulha 3.5	Unid	1.000	Brasuture	5,86	5.860,00
165	Catgut Cromado Nº 05 Agulha 04	Unid	1.000	Brasuture	5,86	5.860,00
171	Colar Cervical M	Unid	20	Resgate	29,00	580,00
174	Coletor de urina sistema aberto 1200	Unid	1.250	Medsonda	5,86	7.325,00
180	Depilador Descartável	Unid	1.250	Bic	9,30	11.625,00
181	Dergemante Enzimático 1000ml	Unid	150	Prolink	40,00	6.000,00
182	Detergente Enzimático 5000ML	Galão	40	Prolink	101,50	4.060,00
184	Dreno de penrose Nº 03	Unid	60	Waltex	4,63	277,80
186	Dreno de Sucção Nº 30	Unid	30	Gc médica	36,98	1.109,40
187	Dreno Radiopaco c/ Conector Nº 22	Unid	15	Lac medical	93,80	1.407,00
191	Equipo microgotas	Unid	500	Medsonda	3,09	1.545,00
193	Equipo p/ Bomda de Infusão Marca BRAUN	Unid	100	B braun	66,00	6.600,00
194	Equipo p/ Transfusão de Sangue	Unid	250	Hartmann	4,58	1.145,00
195	Escova PVPI	Unid	2.500	Rioquimica	2,98	7.450,00
203	Fio Cat gut Simples 5.0 c agulha	Unid	250	Shalon	5,32	1.330,00
205	Fio de Algodão 1.0	Unid	180	Shalon	4,77	858,60
208	Fio Guia p/ Intubação	Unid	50	Romed	95,50	4.775,00
211	Formol 10%	Litro	100	Proc9	15,11	1.511,00
216	Fralda Infantil M	Unid	4.000	Treloso	2,93	11.720,00

220	Gel p/ ultrassonografia c/5000 ml	Galão	200	Biomed	31,40	6.280,00
223	Kit p/ Nubulização Infantil	Unid	150	Dorja	10,00	1.500,00
225	Lancetas	Unid	40.000	Cral	0,09	3.600,00
231	Máscara de Alta Concentração Adulta Oxigênio	Unid	500	Dahlhausen	8,00	4.000,00
237	Nylon Nº 3-0	Unid	2.000	Shalon	3,62	7.240,00
238	Nylon Nº 4.0	Unid	400	Shalon	3,62	1.448,00
240	Óculos de Proteção	Unid	150	Danny	5,53	829,50
241	Oxímetro de Dedo	Unid	150	Ncs	115,00	17.250,00
247	Papel Grau Cirúrgico 30 cmX 100M	Rolo	100	Hospflex	185,00	18.500,00
249	Papel Grau Cirúrgico 50mmx100m	Rolo	15	Hospflex	240,00	3.600,00
252	Papel p/ Eletrocardiograma Pequeno 80MMX30M	Bobina	90	Global	124,15	11.173,50
253	Pilha AA	Unid	100	Duracell	11,00	1.100,00
254	Pilha Palito AAA	Unid	100	Duracell	15,00	1.500,00
257	Pulseira RN Feminina Rosa	Unid	2.500	Wiltex	0,69	1.725,00
258	Pulseira RN Masculina Azul	Unid	2.500	Wiltex	0,69	1.725,00
259	Rompedor de Membrana	Unid	1.000	Vitalgod	3,60	3.600,00
261	Saco de Lixo Hospitalar 100 litros	Unid	2.500	Rava	0,63	1.575,00
262	Saco de Lixo Hospitalar 50 litros	Unid	2.500	Rava	0,48	1.200,00
264	Scalp 21	Unid	5.000	Safer	0,32	1.600,00
267	Seringa 1 ml	Unid	75.000	Sr	0,18	13.500,00
268	Seringa 10 ml	Unid	100.000	Injex	0,30	30.000,00
269	Seringa 20 ml	Unid	125.000	Injex	0,47	58.750,00
272	Seringa 50ml Perfurosa	Unid	150	B braun	44,99	6.748,50
273	Sistema de Drenagem Tóracica 2000ml	Unid	50	Lac medical	135,48	6.774,00
275	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 04	Unid	500	Medsonda	0,75	375,00
277	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12	Unid	250	Medsonda	1,06	265,00
278	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14	Unid	250	Medsonda	1,17	292,50
282	Sonda Foley 02 vias Nº 20	Unid	250	Solidor	4,79	1.197,50
283	Sonda Foley 2 vias Nº18	Unid	500	Solidor	4,79	2.395,00
288	Sonda Foley3 vias Nº 18	Unid	50	Solidor	7,00	350,00
289	Sonda Foley3 vias Nº 20	Unid	50	Solidor	7,52	376,00
290	Sonda Gástrica Levine Nº 16	Unid	50	Medsonda	2,03	101,50
291	Sonda Gástrica Nº 06	Unid	50	Medsonda	0,50	25,00
292	Sonda Gástrica Nº 08	Unid	50	Medsonda	0,97	48,50
294	Sonda Gástrica Nº 12	Unid	50	Medsonda	1,12	56,00
297	Sonda Nasogástrica Curta Nº 04	Unid	50	Biosani	0,64	32,00
298	Sonda Nasogástrica Curta Nº 06	Unid	50	Biosani	0,85	42,50
302	Sonda Nasogástrica Curta Nº 16	Unid	50	Biosani	1,41	70,50
304	Sonda Nasogástrica Longa Nº 04	Unid	50	Biosani	1,06	53,00
305	Sonda Nasogástrica Longa Nº 06	Unid	50	Biosani	1,14	57,00
306	Sonda Nasogástrica Longa Nº 08	Unid	50	Biosani	1,33	66,50
308	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18	Unid	50	Biosani	1,90	95,00
310	Sonda P/ nutri Enteral com fio guia Nº 12	Unid	50	Solumed	87,50	4.375,00
311	Sonda Uretral Nº 04	Unid	50	Biosani	0,92	46,00
312	Sonda Uretral Nº 10	Unid	300	Biosani	0,75	225,00
315	Sonda Uretral Nº 16	Unid	50	Biosani	1,51	75,50
316	Sonda Uretral Nº 18	Unid	50	Biosani	1,60	80,00
317	Sonda Uretral Nº 6	Unid	300	Biosani	0,70	210,00
319	Swab para coleta de amostras (Cotonetes)	Unid	1.500	Cral	8,00	12.000,00
322	Teste Rápido IgG/IgM Covid	Unid	5.000	1000 medic	26,61	133.050,00
324	Teste Swab Covid	Unid	4.000	Qr consulting	14,00	56.000,00
327	Tubo de Silicone 204 6,00x12,00 15m	Unid	75	Seroplast	40,00	3.000,00
330	Azitromicina 500 mg	Comp	125.000	Prati	1,11	138.750,00
332	Cefalexina 500 mg	Comp	125.000	U química	1,19	148.750,00
333	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 2,5	Unid	20	Well lead	5,00	100,00
335	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 20	Unid	20	Well lead	9,00	180,00
337	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 3,5	Unid	20	Well lead	4,80	96,00
339	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 30	Unid	20	Well lead	5,30	106,00

Daiela

343	Tubo Endotraqueal s/ manguito N°12 3,0 mm	Unid	20	Labor import	9,31	186,20
345	Tubo Endotraqueal s/ manguito N°14 3,5 mm	Unid	20	labor import	8,80	176,00
347	Tubo Endotraqueal s/Balão N° 10	Unid	20	Labor import	8,95	179,00
349	Umidificador p/ Oxigênio Verde	Unid	100	Andramed	13,90	1.390,00
351	Visieira Proteção Facial	Unid	50	Winner	50,00	2.500,00
356	Ambroxol 30 mg/100 ml	Frs	12.500	Farmace	3,80	47.500,00
358	Amoxicilina 250 mg /5ml/100ml	Frs	7.500	Prati	8,95	67.125,00
360	Azitromicina 600 mg 200 mg/5ml	Frs	6.000	Eurofarma	10,99	65.940,00
364	Dexametasona 0,5 mg/100 ml	Frs	10.000	Farmace	5,50	55.000,00
368	Dipirona 500 mg/10 ml	Frs	15.000	Prati	2,03	30.450,00
372	Ibuprofeno 50 mg/30 ml	Frs	7.500	Teuto	2,78	20.850,00
376	Dexametona 1mg/g	Bisnaga	7.500	Prati	2,90	21.750,00
377	Loratadina 1 mg /100 ml	Frs	7.500	Prati	4,30	32.250,00
379	Mebendazol20 mg/30 ml	Frs	4.000	Natulab	3,20	12.800,00
383	Paracetamol 200 mg/15 ml	Frs	12.500	Sobral	1,75	21.875,00
384	Nistatina 25.000 UI/g	Bisnaga	6.000	Prati	7,70	46.200,00
388	Nitrato de Miconazol Creme Dermatológico	Bisnaga	2.500	Prati	4,99	12.475,00
390	Sulfadiazina de prata 1% 30g	Bisnaga	5.000	Prati	6,40	32.000,00
400	Atenolol 50 mg	Comp	150.000	Prati	0,08	12.000,00
401	Óleo cicatrizante 200 ml	Frs	1.500	Nutriex	10,32	15.480,00
403	Coletor de Urina Tipo Saco 2000ml Descartável	Unid	4.000	Medsonda	0,68	2.720,00
404	Bolsa de Colostomia Permanente (Marca: Convatec)	Unid	250	Active life	31,22	7.805,00
408	Nutri Enteral 1.5kcal	Litro	900	Nutrimed	57,21	51.489,00
410	Nutri Enteral 1.2kcal	Litro	150	Nutrimed	57,26	8.589,00
414	Isosource 1.5kcal - Nestlé	Litro	100	Nestle	66,00	6.600,00
418	Nutren 1.0 400g	Lata	50	Nestle	206,00	10.300,00
419	Leite Pediassure 400g	Lata	100	Abbott	175,00	17.500,00
422	Equipo p/ Alimentação Enteral	Unid	2.500	Medsonda	1,83	4.575,00
423	Tizanidina 2mg	Cx	7	Ranbaxy	1,01	7,07
427	Sulfato de Glicosamina 1,5 g	Cx	25	Legrand	6,99	174,75
428	Retemic (Oxibutina 10mg)	Comp	225	Apsen	6,82	1.534,50
433	Trok-G	Bisnaga	7	Eurofarma	55,00	385,00
434	ADAPTADOR DE COLETA DE SANGUE A VACUO	Unid	15	Firstlab	0,70	10,50
436	BETA HCG	Kit	22	Labtest	54,00	1.188,00
438	CORANTE HEMATOXILINA DE HARRIS 500ML	Kit	15	Newprov	876,00	13.140,00
439	CREATININA CINÉTICA AA LÍQUIDA	Kit	45	Labtest	85,20	3.834,00
440	GLICEMIA ENZIMÁTICA AA LÍQUIDA	Kit	25	Labinbraz	227,00	5.675,00
442	LÂMINAS PARA MICROSCOPIO LISA	Cx	15	Global	25,00	375,00
443	LAMINULAS	Unid	7.500	Global	13,00	97.500,00
444	OLEO DE IMERSÃO	Kit	15	Renylab química	52,00	780,00
445	PLACA DE KLINE C/12 ESCAVACOES	Unid	15	Global	130,00	1.950,00
447	PONTEIRA AZUL UNIV. 200-1000UL C/1000 UND.	Saco	15	Global	115,00	1.725,00
448	REAGENTE ÁCIDO URICO	Kit	37	Labtest	340,00	12.580,00
449	REAGENTE ALT-TGP	Kit	37	Bioanalítica	148,00	5.476,00
450	REAGENTE AST-TGO	Kit	37	Doles	129,50	4.791,50
451	REAGENTE BILIRRUBINA	Kit	37	Biotecnica	284,50	10.526,50
452	REAGENTE COLESTEROL	Kit	37	Labtest	260,00	9.620,00
453	REAGENTE COLESTEROL HDL	Kit	37	Labtest	52,00	1.924,00
454	REAGENTE CREATININA	Kit	37	Labtest	89,50	3.311,50
455	REAGENTE GLICOSE	Kit	37	Labtest	89,50	3.311,50
456	REAGENTE PADRÃO BILIRRUINA	Kit	37	Biotecnica	52,00	1.924,00
457	REAGENTE PCR	Kit	200	Labtest	223,00	44.600,00
458	REAGENTE SENSIPRONT	Kit	15	Labtest	229,00	3.435,00
460	REAGENTE TTPA	Kit	15	Gold analisa	92,00	1.380,00
461	REAGENTE UREIA	Kit	30	Labtest	500,00	15.000,00

Daiala

462	REAGENTE VDRL	Kit	125	Gold analisa	64,00	8.000,00
463	REAGNTE TP	Kit	15	Labtest	356,00	5.340,00
469	TESTE RÁPIDO HIV	Kit	30	Labtest	129,00	3.870,00
470	TESTE RÁPIDO LEISHMANIOSE	Kit	15	Eco diagnostica	886,00	13.290,00
471	TESTE RÁPIDO SÍFILIS	Kit	30	Labtest	201,00	6.030,00
472	TG COLOR GPO/PAP AA LÍQUIDA	Kit	45	Labinbraz	396,00	17.820,00
473	TIRAS DE URINA	Cx	22	Labtest	412,00	9.064,00
474	TUBO VACUO 5ML TP.VERM C/ATIV COAG	Bandeja	22	Labor import	113,87	2.505,14
476	TUBO VACUO 3,6ML TP.AZUL CITR.SODIO	Bandeja	22	Labor import	69,16	1.521,52
478	TUBOS DE ENSAIO 12x75mm CX/250 VIDRO	Cx	15	Precision	108,40	1.626,00
479	TUBOS DE ENSAIO 15x100mm CX/250 VIDRO	Cx	15	Precision	156,00	2.340,00
480	TUBO TP. FALCON 15ML N. EST. C/50	Unid	750	Global trade	9,30	6.975,00
487	Bromazepam 3mg	Comp	12.000	U. química	0,19	2.280,00
490	Carbonato de Lítio 300mg	Comp	500	Eurofarma	0,32	160,00
494	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	Comp	11.000	Germed	0,15	1.650,00
495	Cloridrato de Paroxetina 20mg	Comp	11.000	Zydus nikkho	0,32	3.520,00
498	Epilenil 500mg	Comp	7.500	Abbott	1,17	8.775,00
499	Fenobarbital 100mg	Comp	12.500	Hipolabor	0,35	4.375,00
504	Levomepromazina gotas 4% (NEOZINE)	Frs	750	Cristália	14,99	11.242,50
505	Maleato de Levomepromazina 25mg	Comp	10.000	Cristália	0,71	7.100,00
514	Adesivo Magic Bond	Unid	200	Biodinâmica	62,11	12.422,00
516	Agulha Gengival Extra Curta 30G C/100	Caixa	25	Injex	65,32	1.633,00
525	Broca 1011 Diamantada	Unid	250	Fava	6,92	1.730,00
527	Broca 1012 HL Diamantada	Unid	250	Fava	6,92	1.730,00
529	Broca 1015 Diamantada	Unid	250	Fava	6,92	1.730,00
530	Broca 1190F Diamantada	Unid	250	Fava	6,92	1.730,00
532	Broca 2135F Diamantada	Unid	250	Fava	6,92	1.730,00
534	Broca 2200F Diamantada	Unid	250	Fava	6,92	1.730,00
535	Broca 3118 Diamantada	Unid	250	Fava	6,92	1.730,00
537	Broca 3118F Diamantada	Unid	250	Fava	6,92	1.730,00
538	Broca 3139 Diamantada	Unid	250	Fava	8,60	2.150,00
543	Broca CA 2 Diamantada	Unid	100	Fava	19,00	1.900,00
546	Broca Cirúrgica FG701CIR	Unid	250	Labordetal	23,41	5.852,50
547	Broca Cirúrgica FGZEKRYA23	Unid	250	Quality	56,00	14.000,00
548	Broca Cirúrgica FGZEKRYA28	Unid	250	Quality	31,25	7.812,50
549	Broca Diamantada FG3131F	Unid	150	Fava	28,99	4.348,50
550	Broca FG2133F Diamantada	Unid	200	Fava	31,99	6.398,00
551	Broca FG3139F Diamantada	Unid	150	Fava	39,99	5.998,50
553	Cotosol (Obturador Provisório)	Unid	100	Vigodent	135,50	13.550,00
554	Cunha Anatômica de Madeira C/100	Pct	135	Preven	16,01	2.161,35
557	Evidenciador de Placa	Unid	50	Biodinâmica	40,00	2.000,00
559	Fio de Sutura de Seda 4-0	Cx	100	Oraltech	70,00	7.000,00
560	Fio Dental 500MT	Unid	150	Souza & leonardi	23,20	3.480,00
562	Forrador Dentário	Unid	150	Dentsply	66,70	10.005,00
563	Germe-Rio (Germecin)	Litro	150	Rioquimica	21,88	3.282,00
564	Hidróxido de Cálcio P.A	Pct	135	Maquira	12,80	1.728,00
566	Ionômero de Vidro Forrador	Unid	100	3m do brasil	70,00	7.000,00
569	Lixa de Aço	Unid	250	Injecta	5,00	1.250,00
570	Lubrificante p/ Caneta de Alta e Baixa Rotação	Unid	135	Kavo	65,00	8.775,00
571	Matriz de Aço 5x0,05mm	Unid	135	Injecta	3,00	405,00
573	Otosporin	Unid	135	Farmoquímica	65,00	8.775,00
574	Óxido de Zinco	Unid	135	Aaf do brasil	11,80	1.593,00
575	Papel Carbono p/ Articulação C/12	Pct	135	Preven	60,00	8.100,00
577	Pincel Microbush C/100	Pct	135	Kg burs	20,40	2.754,00
578	Resina EA1	Unid	135	Dentscare	101,00	13.635,00

Daiela

Proc. nº 078/6/25
Folhas nº 28

579	Resina EA2	Unid	135	Dentscare	101,00	13.635,00
582	Resina EA4	Unid	135	Dentscare	101,00	13.635,00
584	Seringa Carpulé	Unid	200	Golgranv	79,82	15.964,00
587	Sugador Descartável Simples	Unid	6.000	Biodont	0,41	2.460,00
588	Tiras de Poliéster C/50	Pct	135	Fava	2,32	313,20
590	PROPOFOL 10MG/ML	amp	2.280	Fresenius kabi	17,00	38.760,00
603	CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML	Frs	2.500	Hipolabor	12,98	32.450,00
607	PROPÉ DESCARTÁVEL	Unid	22.500	Anapolis	29,10	654.750,00
609	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM	Pct	11.000	Hérika	27,00	297.000,00
613	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24	Unid	15.000	Feather	0,39	5.850,00
616	Caneta de Baixa Rotação	Unid	12	Neolab	1.459,00	17.508,00
618	Resina DA3,5	Unid	135	Biodinâmica	83,35	11.252,25
620	Resina DA2,5	Unid	135	Biodinâmica	83,35	11.252,25
621	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA C/100	Cx	2.500	Medix	26,61	66.525,00
623	LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA C/100	Cx	3.000	Medix	26,61	79.830,00
624	ÁLCOOL 70% 1000ML	Unid	15.000	Sol	11,00	165.000,00
626	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRS DE 250ML	Frs	10.000	Eurofarma	6,50	65.000,00
629	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% FRACOS DE 500ML	Frs	7.500	Farmace	9,75	73.125,00
	VALOR					**4.080.341,43**

Solicitamos ainda o envio do Termo de Autorização à Adesão acompanhado dos documentos listados abaixo para subsidiar a contratação do referido objeto:

I. Autorização por parte da autoridade competente para a deflagração do procedimento licitatório;
II. Parecer Jurídico, aprovando a minuta do Edital, do Contrato e demais anexos;
III. Edital, minuta do Contrato e demais anexos;
IV. Avisos de Publicação do Certame;
V. Documentos de Habilitação das licitantes;
VI. Termo de Adjudicação do objeto da licitação;
VII. Termo de Homologação de Processo Licitatório;
VIII. Ata de Registro de Preço e a Publicação do extrato da referida Ata;

Sendo só o que requer para o momento, renovamos protesto de eleva estima e consideração.

Atenciosamente,

Dávila Claudino de O. Costa Bezerra
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 007/2025-GP

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 229

Gmail setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>

OFICIO 84-2025 - SOLICITAÇÃO DE ADESÃO ATA RP Nº 06-2025 - MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 39-2024

2 mensagens

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com> 30 de abril de 2025 às 14:37
Para: cplchapadinha2021@gmail.com

BOA TARDE, SEGUE EM ANEXO OFICIO 84-2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMON-MA, SOLICITANDO ADESÃO A ATA RP Nº 06-2025 - MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 39-2024.

ATENCIOSAMENTE

SETOR DE COMPRAS-SEMS

OFICIO 84-2025 - SOLICITAÇÃO DE ADESÃO ATA RP Nº 06-2025 - MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 39-2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA.pdf
1967K

LICITAÇÃO CHAPADINHA <cplchapadinha2021@gmail.com> 6 de maio de 2025 às 11:49
Para: setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>

Bom dia,

Conforme solicitação segue anuência para andamento dos trabalhos deste órgão.

Atenciosamente,

Secretaria de Compras e Licitações
[Texto das mensagens anteriores oculto]

OFÍCIO ANUÊNCIA SAÚDE Nº 552-2025.....pdf
142K

Proc. nº 078625
Folhas nº 30

OFÍCIO Nº 552/2025 – SEMUS

Chapadinha - MA, 05 de Maio de 2025

A
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Sra. Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra

Assunto: Anuência para Uso da Ata de Registro de Preços nº 006/2025-P.E. 039/2024 (Empresa: AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.163.981/0001-50)

Senhor Secretário,

Em atenção ao ofício nº 084/2025 para solicitação de anuência encaminhado por Vossa Senhoria, e considerando as disposições contidas no art. 22 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não participantes do certame licitatório, manifestamos anuência para a utilização da **Ata de Registro de Preços nº 006/2025**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 039/2024-SRP, gerenciada por esta Secretaria.

A anuência concedida visa possibilitar a adesão ao Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição futura e eventual de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão, conforme as especificações, quantidades e condições definidas no referido instrumento.

Dessa forma, estando cumpridos os requisitos legais e regulamentares, autorizamos a adesão à referida ata, sujeita à observância dos limites quantitativos e demais disposições contidas na legislação vigente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

ERRATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Publicada no Diário Oficial no dia **17/06/2024**, **página 03**, **edição 3373**.

Onde se lê:

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, na condição de não participantes a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, conforme vedação estabelecida no § 3º do art. 86 da Lei Nº 14.133/2021.

Leia-se:

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, na condição de não participantes a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, conforme vedação estabelecida no § 3º do art. 86 da Lei Nº 14.133/2021.

Identificador: 1092-4574a30ed82fa6d5af92b92b0955bf74681acf5f

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 006/2025/P.E. 039/2024

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 006/2025/P.E. 039/2024

Pelo presente Termo de Adesão, a Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha/MA, por intermédio de seu representante legal, o Secretário Municipal de Saúde, **Alex Monteiro Castelo Branco**, com fundamento no artigo 22 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2025-P.E. 039/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 039/2024-SRP, conforme o pedido de anuência expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, representada pela Sra. **Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra**, conforme segue:

1. OBJETO

O presente Termo de Adesão tem como objeto a adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 039/2024-SRP, para aquisição futura e eventual de **medicamentos, materiais, insumos e equipamentos** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha/MA, conforme as especificações, condições, quantidades e valores constantes no referido documento, firmado entre o Município de Timon/MA e a empresa **AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.163.981/0001-50.

2. DA ANUÊNCIA

Fica expressamente autorizada a adesão ao Sistema de Registro de Preços (SRP) gerido pela Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha/MA, conforme anuência concedida pelo ofício nº 084/2025, para a aquisição de produtos descritos na Ata de Registro de Preços nº 006/2025.

3. DAS CONDIÇÕES

A adesão à referida Ata está condicionada ao cumprimento das disposições da legislação vigente, especialmente os limites quantitativos e as demais condições estabelecidas no instrumento contratual que originou o registro de preços.

4. DA VIGÊNCIA

A vigência da adesão será estabelecida conforme o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 006/2025, sendo automaticamente prorrogada caso haja prorrogação da Ata de Registro de Preços, desde que acordado entre as partes e respeitadas as condições legais aplicáveis.

5. DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo de Adesão será publicado conforme exigido pela legislação vigente, no Diário Oficial do Município de Chapadinha/MA, para dar publicidade ao ato administrativo.

6. CONDIÇÕES GERAIS

Este Termo de Adesão está sujeito à observância de todos os direitos e obrigações previstos na legislação aplicável, na Ata de Registro de Preços e no Pregão Eletrônico nº 039/2024-SRP, conforme o interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha/MA.

Por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo de Adesão, em conformidade com a legislação aplicável e as disposições da Ata de Registro de Preços nº 006/2025.

Chapadinha/MA, 06 de Maio de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha/MA

Identificador: 1092-0dde0ec43e76f729b1616457081edee6ccee8ee7

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 32

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA,

ANEXOS REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO QUE DEU ORIGEM A ATA

1. EDITAL
2. TERMO DE ADJUDICAÇÃO
3. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
4. ATA DE SRP E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL E ANEXOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-SRP **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**	
REGIDO PELA LEI FEDERAL N°.14.133/21, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017, DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2023 e DECRETO FEDERAL Nº 11.462/2023 (SRP).	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4232/2024	**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024-SRP**
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde	**ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde**
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO	**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR UNITÁRIO. (eventual aquisição)
OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo II** do Presente Edital.	
O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnolo- gia da informação - INTERNET, através do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** **Início: 16/10/2024 - Término: 29/10/2024, às 00:00hs (Horário de Brasília)** **SESSÃO PÚBLICA: 29/10/2024, às 08:00h (Horário de Brasília)** Será sempre considerado **o horário de Brasília (DF)** para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".	
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL **DIA:** Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira **HORÁRIO:** das 08:00hs às 12:00hs (horário local). **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Cep: 65.500-000, Chapadinha/Maranhão. E-mail para contato com a CPL: cplchapadinha2021@gmail.com **O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico:** www.chapadinha.gov.br e portal que sera realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br	
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: **LUCIANO DE SOUZA GOMES** Pregoeiro Municipal	

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 34

PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4232/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPUTA ABERTA E FECHADA

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.117.709/0001-58, através da Secretaria Municipal de Administração, por meio do seu PREGOEIRO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **08 hrs, do dia 29/10/2024**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento, "MENOR PREÇO" que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 008/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema portal de compras públicas, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

1. OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **"MENOR PREÇO"**, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021 da **SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R$ 39.695.046,20 (Trinta e nove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e quarenta e seis reais e vinte centavos).**

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentário, conforme dispõe o art. 17. do Decreto Federal nº. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório. No entanto, para efeito de classificação orçamentária, seguem as rubricas informadas pelo setor contábil, com vigência para o exercício em curso.

3.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante nesta licitação, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.6. Não poderão disputar esta licitação:

4.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. O impedimento de que trata o item 4.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2. e 4.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.10. O disposto nos itens 4.7.2. e 4.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sanciona- das por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.12. A vedação de que trata o item 4.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.13. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços que possuírem assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

4.13. A validação da assinatura eletrônica será realizada através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no sítio https://verificador.iti.gov.br, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.

4.14.1. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 4.14 e 4.14.1 acima, o documento assinado eletronicamente no ato de validação deverá ter o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.

5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.13. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.13.1. valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;

5.13.2. Marca(se for o caso);

5.13.3. Fabricante (se for o caso);

5.14. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.14.1. *O licitante não poderá* oferecer *proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.15. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.16. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.17. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.18. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.19. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.19.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.19.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.19.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.20. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfatura- mento por sobrepreço na execução do contrato.

5.21. As propostas deverão conter as especificações do medicamento cotado: o nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante do medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, dosagem, forma farmacêutica, volume líquido contido no frasco e/ou quantidade de unidades por embalagem;

5.22. Informar o prazo de fornecimento do item cotado pela licitante, bem como indicar a quantidade da embalagem secundária dos produtos por caixa, frasco ou kit de acordo com cada item cotado.

5.23. Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Lei nº 14.133/2021 da Adequação à LGPD: A empresa licitante, ao participar do certame e na execução contratual, deverá comprovar a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), por meio de documentos legais assinado por quem é de competência, demonstrando que adota as medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais tratados no curso da execução do contrato, em especial os dados coletados, processados ou armazenados pela contratada em nome da Administração Pública.

5.24. Garantir que o tratamento de dados pessoais seja realizado de acordo com os princípios estabelecidos pela LGPD, incluindo a finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas;

5.25. Assegurar a proteção dos dados pessoais sob sua guarda, adotando medidas técnicas, administrativas e organizacionais de segurança, proteção e privacidade de dados, nos termos do Art. 6º da LGPD;

5.26. Nomear um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que será o responsável por comunicar-se com a Administração Pública e os titulares dos dados, bem como monitorar a conformidade com a LGPD;

5.27. Notificar prontamente a Administração Pública em caso de qualquer incidente de segurança que resulte em violação dos dados pessoais, conforme previsto no art. 48 da LGPD.

Documentação Comprobatória: No ato de habilitação, a empresa licitante deverá apresentar:

5.28. Declaração formal, assinada pelo representante legal, assegurando a conformidade com as disposições da LGPD e se comprometendo a adotar as medidas adequadas para proteger os dados pessoais tratados no âmbito do contrato;

5.29. Cópia do documento que nomeia o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), ou, caso a nomeação não seja obrigatória, uma justificativa por escrito com base na Lei.

5.30. Da Fiscalização: O cumprimento das obrigações previstas na LGPD será fiscalizado pela Administração Pública, que poderá solicitar, a qualquer tempo, a comprovação de que as medidas de segurança e privacidade de dados pessoais estão sendo cumpridas pela contratada.

5.31. Sanções: O descumprimento das obrigações relacionadas à proteção de dados pessoais previstas neste contrato poderá resultar na aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e criminais cabíveis.

5.32. Relação com a Lei nº 14.133/2021: A presente cláusula é estabelecida em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus artigos que tratam dos princípios de economicidade, eficiência e controle preventivo da legalidade dos atos praticados no processo licitatório.

ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.23.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.23.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.24. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.25. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emiti- das pela Administração ou de sua desconexão.

6.26. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.13. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.14. s licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.15. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.16. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.17. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.18. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.19. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R$ 0,30 (trinta centavos).**

7.20. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a oferta inicial *registrada em sistema.*

7.21. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.22. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.23. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.23.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.23.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.23.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.23.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.23.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.24. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.24.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse

prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.24.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.24.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.24.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.24.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.25. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.25.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.25.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.25.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.25.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.25.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.25.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convoca- dos para apresentar lances intermediários.

7.26. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.27. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.28. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.29. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.30. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.31. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.32. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar- se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.32.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.32.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.32.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.32.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabeleci- dos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.33. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.33.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.33.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.33.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.33.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.33.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.33.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.33.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.33.2.2. empresas brasileiras;

7.33.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.33.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.34. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.34.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.34.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.34.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.34.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.34.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.34.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de so- licitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.35. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. FASE DE JULGAMENTO

8.13. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.13.1. SICAF, **quando for o caso;**

8.13.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

8.13.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.13.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "8.1.1.", "8.1.2." e "8.1.3." acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

8.14. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.15. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*).

8.15.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.15.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.15.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.16. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.17. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o previsto em lei.

8.18. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contra- tação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.19. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.19.1. contiver vícios insanáveis;

8.19.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.19.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.19.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.19.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.20. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.20.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.20.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.20.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.20.2. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre- preço se dará pela superação do valor global estimado;

8.20.3. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre-preço se dará pela

superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, que será observado após rodada de lances e declarado o vencedor.*

8.21. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.22. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convoca- do para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.23. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.23.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.23.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.24. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.25. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.26. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.27. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.28. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.29. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessiva- mente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 9.11 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, se for o caso.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorcia- do e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante

apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.5.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômico-financeira.

9.11.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**;

9.11.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação do pregoeiro.

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.14. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

9.15. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

9.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresenta- dos pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 0

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerra- da, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9.22. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

10. HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.1.2. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.1.3. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de **Microempreendedor** Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

10.1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.1.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

10.1.6. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

10.1.8. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

10.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

10.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

10.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União

(DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional;

10.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da pessoa jurídica e física perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021;

10.2.5. Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação.

10.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

10.2.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

10.2.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

10.2.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

10.2.8.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

10.2.8.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

10.2.9. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.2.10. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos quando for o caso, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76, acompanhado, inclusive, por Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.3.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

10.3.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

10.3.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

10.3.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contáveis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10.3.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ISG = ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

10.3.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez porcento) do valor total cota- do pela licitante ou do item pertinente.

10.3.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

10.3.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

10.3.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

10.3.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

10.3.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

10.3.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

10.3.7. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

10.3.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

10.3.9. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador e representante da empresa;

10.3.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante e de sua(eus) representante(s), e liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial da empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e socio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

10.3.10.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

10.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.4.2. Somente serão aceito (s) atestado (s) firmados em papel timbrado da pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável que o expediu, com as seguintes indicações:

a) Razão Social;
b) CNPJ;
c) Indicação do respectivo cargo ou função de quem o expediu.
d) Comprovação de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

10.4.3. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, para fornecimento de gêneros alimentícios com validade.

10.4.4. Autorização de Funcionamento de Empresa – E, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede do licitante.

10.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

10.5.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:
a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

10.5.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 30 (trinta) dias.

10.5.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

10.5.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

10.5.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

10.5.6. Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, acompanhada de Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone). O item é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima, estoque e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo;

10.5.7. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.

10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Garantia da Proposta, limitada a 1% (um inteiro por cento) do valor estimado do objeto da contratação, sob uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do artigo 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05. (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, me- diante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no portal da transparência do órgão, assim como no PNCP para que surja seus efeitos legais.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Projeto Técnico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais se- rá iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deve- rá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a

vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.11. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusiva- mente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos pre- vistos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entre- gar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. fraudar a licitação

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a pré- via defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuí- zo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;
14.2.2. multa;
14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de *30 (trinta)* **dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 0, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no pra- zo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 0 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão com- posta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
15.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
15.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
15.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
15.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
15.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
15.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afasta- mento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
15.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
15.11. Fica eleito o foro da Comarca de Chapadinha/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.
15.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônico www.chapadinha.ma.gov.br e-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Sistema do TCE no endereço eletrônico https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA – MA, sito à Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, CEP: 65.500-000, CHAPADINHA/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 15 deste instrumento.

16. ANEXOS

16.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:

16.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.
16.1.2. Anexo II – Termo de Referência
16.1.3. Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços
16.1.4. Anexo IV – Minuta do Contrato.

CHAPADINHA -MA, em 10 de Outubro de 2024.

PROC. Nº 0786/25
Folhas nº 53

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Pregoeiro Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Data: 17/10/2024 18:05:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 51

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-SRP

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA/MA

Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, CHAPADINHA/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2024-SRP

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social CNPJ:

Endereço:

E-mail Oficial de comunicação: | Tel:

Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS R$	
				UNTÁRIO	TOTAL
1.					

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:
4. VALIDADE DO OBJETO:
5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DO PRODUTO:

Proc. nº 078/25
Folhas nº 55

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

_____

(local e data)

_____

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

Proc. nº 078625
Folhas nº 56

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-SRP

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Materiais, Insumos e Equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha.
(x) Natureza Comum
( ) Natureza Especial

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Ácido ascórbico (vitamina C) 100MG/ML	Ampola	60.000
2	Ácido tranexamico 50MG/ML	Ampola	20.000
3	Adrenalina Epinefrina 1 g/1000 ml	Ampola	10.000
4	Água p/ injeção amp. 10ml	Frasco	20.000
5	Amicacina 500MG/2ML	Ampola	3.000
6	Aminofilina 24 mg/ml 100 ml	Ampola	2.000
7	Amiodarona 50MG/ML	Ampola	1.500
8	Ampicilina 500 mg	Ampola	5.000
9	Aramin 10MG/ML	Ampola	100
10	Atropina 0,25MG/ML	Ampola	3.000
11	Benzil Penicilina 5.000.000UI	Ampola	1.000
12	Benzil Penicilina Potássica 400UI	Ampola	800
13	Bicarbonato de Sódio 8,4%	Ampola	2.000
14	Bromoprida 10MG/2ML	Ampola	30.000
15	Bupivacaína glicose 5 mg/ ml/80 mg/ ml inj. 4 ml	Ampola	8.000
16	Buscopam composto 4MG/ML+500MG/ML	Ampola	25.000
17	Buscopam simples 20MG/ML	Ampola	25.000
18	Cefazolina 1 g	Ampola	12.000
19	Cetoprofeno IM 50MG/ML	Ampola	10.000
20	Cetoprofeno IV 100MG	Ampola	20.000
21	Cimetidina 150mg/ml	Ampola	25.000
22	Clindamicina 150mg/ml	Ampola	15.000
23	Cloreto de Potássio 10 % inj. 10 ml	Ampola	5.000
24	Cloreto de Sódio 0,9% 10 ml	Ampola	5.000
25	Cloridrato de Dopamina 5mg/ml	Ampola	400
26	Complexo B	Ampola	60.000
27	Deslanosídeo 90,2mg/ml	Ampola	500
28	Dexametasona 4MG/ML	Ampola	90.000
29	Diclofenaco 25MG/ML	Ampola	60.000
30	Dipirona 500MG/ML	Ampola	150.000
31	Dobutamina 250MG/20ML	Ampola	200

Proc. nº 086/25
Folhas nº 57

32	Efedrina 50MG/ML	Ampola	2.000
33	Enoxparina 40mg	Ampola	1.000
34	Ergotrate 0,2MG/ML	Ampola	8.000
35	Etilefrina 10MG/ML	Ampola	5.000
36	Fitomenadiona/Vitamina K 10MG/ML	Ampola	15.000
37	Furosemida 20MG	Ampola	15.000
38	Gentamicina 40 mg	Ampola	12.000
39	Gentamicina 80 mg	Ampola	22.000
40	Gliconato de Cálcio inj 10 mg/ml 10% 10 ml	Ampola	5.000
41	Glicose 25% 10ml	Ampola	20.000
42	Glicose 50% 10ml	Ampola	25.000
43	Heparina 25.000.000UI	Ampola	4.000
44	Hidralazina 20MG/ML	Ampola	5.000
45	Imunoglobulina 300UG	Ampola	200
46	Lidocaína 2%' 20MG/ML	Ampola	5.000
47	Metilergometrina 0,2 mg 1 ml	Ampola	5.000
48	Metoclopramida 10 mg/2ml	Ampola	10.000
49	Metronidazol 0,5% Bolsa 100 ml	Bolsa	12.000
50	NALOXONA 0,4MG/ML	Ampola	100
51	Norepinefrina 2 mg/ml 4 ml	Ampola	3.000
52	Noripurum 100MG/ML	Ampola	10.000
53	Ocitocina 5UI/ML	Ampola	12.000
54	Ondasetrona 2MG/ML	Ampola	12.000
55	Oxacilina 500mg	Ampola	8.000
56	Prometazina 50MG/2ML	Ampola	20.000
57	Prostigmine 0,5mg/ml 1ml	Ampola	500
58	Solução de Glicerina 12%	Frasco	4.000
59	Solução Glicofisiológica 500 ml	Frasco	18.000
60	Solução Manitol 20% 250ml	Frasco	500
61	Sulfato de Magnésio 10% 10ml	Ampola	5.000
62	Brometo de Rocurônio 10mg/ml	Ampola	400
63	Cetamina (Cloridrato de Dextrocetamina) Ketamina 50mg/ml	Ampola	400
64	Citrato de Fentanila 50mcg/ml	Ampola	2.500
65	Cloridrato de Tramadol 50MG/ML	Ampola	15.000
66	Diazepam 10mg/ml inj. 2 ml	Ampola	10.000
67	Diazepam 5mg/ml 2ml	Ampola	8.000
68	Fenitoína 50 mg/ ml 5 ml	Ampola	3.000
69	Fenobarbital 200 mg/2ml	Ampola	2.000
70	Flumazenil 0,5mg/ml	Ampola	500
71	Haloperidol 5MG/ML	Ampola	8.000
72	Midazolan 15 mg/3ml	Ampola	3.000
73	Midazolan 1mg/ml 5ml	Ampola	3.000
74	Misoprostol 200mg	Comp.	500
75	Sulfato de morfina 0,2 mg/ML	Ampola	8.000

Proc. nº 078625
Folhas nº 58

76	Sulfato de morfina 10 mg/ml	Ampola	5.000
77	Acebrofilina 50mg/5ml	Unidade	1.500
78	Acebrofilina 5mg/ml	Unidade	1.500
79	Ampicilina 250MG/ML	Unidade	300
80	Brometo de Ipratrópio 0,25MG/ML	Unidade	5.000
81	Bromoprida 4MG/ML	Unidade	250
82	Diclofenaco gotas 500MG/ML	Unidade	300
83	Dimeticona 75MG/ML	Unidade	10.000
84	Florax Adulto	Unidade	5.000
85	Florax Infantil	Unidade	5.000
86	Ibuprofeno 100mg/ml 20ml	Unidade	3.000
87	Lactulose 600 mg/ ml 120 ml	Frasco	1.000
88	Nistantina Suspensão 100.000UI/ML	Unidade	60
89	Óleo Mineral 100%	Unidade	500
90	Sabultamol 0,48MG/ML	Unidade	300
91	Aciclovir 200 mg	Comp.	1.000
92	Ampicilina 500mg	Comp.	1.500
93	Carvão Ativado Vegetal	Comp.	150
94	Carverdilol 6,25 mg	Comp.	800
95	Cetoprofeno 150mg'	Comp.	500
96	Clopidogrel 75 mg	Comp.	5.000
97	Dexametasona 4mg	Comp.	20.000
98	Espironolactona 50mg	Comp.	1.000
99	Hidralazina 25mg	Comp.	500
100	Isossorbida 5mg	Comp.	1.000
101	Ivermectina 6 mg	Comp.	8.000
102	Levofloxacino 500mg	Comp.	2.000
103	Levofloxacino 750mg	Comp.	3.000
104	Nifedipino Retard 10mg	Comp.	200
105	Nifedipino retard 20mg	Comp.	1.200
106	Pantoprazol 40mg	Comp.	2.000
107	Prednisolona 20mg	Comp.	1.000
108	Prednisona 20 mg	Comp.	1.500
109	Prednisona 5 mg	Comp.	600
110	Vitamina C	Comp.	8.000
111	Zinco 150mg	Comp.	500
112	KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL POMADA 30G	Bisnaga	300
113	Supositório de Glicerina Infantil Glicerol 1,40g	Bisnaga	180
114	Abaixador de Língua	Unidade	60.000
115	Absorvente pós parto	Unidade	8.000
116	ACIDO POLIGLICOLICO 0-0 C/AG. 4,0	Unidade	1.200
117	ACIDO POLIGLICOLICO 2-0 C/AG. 4,0	Unidade	300
118	ACIDO POLIGLICOLICO 3-0 C/AG. 4,0	Unidade	300

119	AGULHA DESC. 40X12	Unidade	38.000
120	Agulha 13x4,5	Unidade	65.000
121	Agulha 25x0,6	Unidade	30.000
122	Agulha 25x0,7	Unidade	90.000
123	Agulha 25x0,8	Unidade	50.000
124	Agulha 30x0,7	Unidade	60.000
125	Agulha 30x0,8	Unidade	90.000
126	Agulha de Raque Nº 22	Unidade	500
127	Agulha de Raque Nº 23	Unidade	1.000
128	Agulha de Raque Nº 25	Unidade	2.500
129	Álcool em gel 500g	Unidade	10.000
130	Alcool em Gel 70% 4,5 kg	Galão	200
131	Almontolia Transp. 250 ml	Unidade	2.000
132	Almontolia Transp. 500 ml	Unidade	1.500
133	AMBU ADULTO C/RESERVATORIO	Unidade	10
134	AMBU INFANTIL C/RESERVATORIO	Unidade	10
135	Aparelho de Pressão Adulto	Unidade	3.000
136	Aparelho de Pressão Adulto Digital (G-tech)	Unidade	100
137	Aparelho de Pressão Infantil	Unidade	100
138	Atadura de Algodão 15 cm	Unidade	5.000
139	Atadura de Algodão 20 cm	Unidade	5.000
140	Atadura de Crepe 15 cm	Unidade	50.000
141	Atadura de Crepe 20 cm	Unidade	50.000
142	Atadura gessada 15 cm	Unidade	3.000
143	Atadura Gessada 20 cm	Unidade	3.000
144	Bateria p/ Glicosímetro	Unidade	100
145	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM UNID.	Unidade	600
146	Cabo p/ Bisturi Inox Nº 04	Unidade	20
147	Canula de Guedel Nº 01	Unidade	60
148	Canula de Guedel Nº 02	Unidade	60
149	Canula de Guedel Nº 03	Unidade	60
150	Canula de Guedel Nº 04	Unidade	60
151	Canula de Guedel Nº 05	Unidade	60
152	Cateter intravenoso 14	Unidade	8.000
153	Cateter intravenoso 16	Unidade	8.000
154	Cateter intravenoso 18	Unidade	12.000
155	Cateter intravenoso 20	Unidade	60.000
156	Cateter intravenoso 22	Unidade	80.000
157	Cateter intravenoso 24	Unidade	80.000
158	CATETER P/SUBCLAVIA DUPLO 7FRX20CM	Unidade	200
159	Cateter tipo óculos adulto	Unidade	10.000
160	Cateter Tipo Óculos Infantil	Unidade	3.000
161	Catgut cromado Nº 0 C/ agulha 3.5	Unidade	2.000
162	Catgut cromado Nº 0 C/ agulha 4.0	Unidade	2.000

163	Catgut cromado Nº 01 C/ agulha 3,0	Unidade	2.000
164	Catgut cromado Nº 01 C/ agulha 3,5	Unidade	2.000
165	Catgut Cromado Nº 05 Agulha 04	Unidade	2.000
166	Catgut cromado Nº 2-0 C/ agulha 3,5	Unidade	2.000
167	Catgut cromado Nº 2-0 C/ agulha 4	Unidade	2.000
168	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	Unidade	3.000
169	CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 1000ML	Unidade	1.000
170	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM.G	Unidade	40
171	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM.M	Unidade	40
172	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM.P	Unidade	40
173	Coletor de urina sistema fechado 2000ml	Unidade	8.000
174	Coletor de urina sistema aberto 1200	Unidade	2.500
175	Coletor de Urina Inf. M	Unidade	1.000
176	Coletor de Urina Inf. Unissex	Unidade	1.000
177	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13L	Unidade	4.000
178	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20L	Unidade	5.000
179	Coletor Universal 80 ml	Unidade	20.000
180	Depilador Descartável	Unidade	2.500
181	DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS 1000ML	Unidade	300
182	DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS 5L	Galão	80
183	DRENO PENROSE ESTERIL N-2 S/GAZE	Unidade	120
184	DRENO PENROSE ESTERIL N-3 S/GAZE	Unidade	120
185	DRENO DE SUCCAO SANFONADO 4,8MM(3/16)"500ML	Unidade	60
186	DRENO DE SUCCAO SANFONADO 6.4MM (1/4)"500ML	Unidade	60
187	Dreno Radiopaco c/ Conector Nº 22	Unidade	30
188	ELETRODO P/ECG ADULTO/INFANTIL	Unidade	15.000
189	EQUIPO MICROGOTAS P/BURETA 150ML	Unidade	1.000
190	Equipo macro c/injetor lateral	Unidade	100.000
191	Equipo microgotas	Unidade	1.000
192	Equipo multivias	Unidade	80.000
193	Equipo p/ Bomda de Infusão Marca BRAUN	Unidade	200
194	Equipo p/ Transfusão de Sangue	Unidade	500
195	Escova PVPI	Unidade	5.000
196	Esparadrapo antialérgico	Unidade	1.000
197	Estetoscópio	Unidade	30
198	Fio Cat gut Simples 0 c/ agulha cr 3/8	Unidade	1.440
199	Fio Cat gut Simples 1.0 c/ agulha cr 3/8	Unidade	500
200	Fio Cat gut Simples 2.0 c/ agulha cr 3/8	Unidade	1.440
201	Fio Cat gut Simples 3.0 c/ agulha 3.0	Unidade	500
202	Fio Cat gut Simples 4.0 c/agulha 2,0 cm	Unidade	500
203	Fio Cat gut Simples 5.0 c agulha	Unidade	500
204	Fio de Algodão 0.0 c/ag. 3cm	Unidade	1.440
205	Fio de Algodão 1.0	Unidade	360
206	Fio de Algodão 2.0 c/ag. 3cm	Unidade	360

PROC. Nº 078625
Folhas nº 61

207	Fio de Algodão 3.0 c/ag. 3cm	Unidade	360
208	Fio Guia p/ Intubação	Unidade	100
209	Fita autoclave 19mm x 30m	Unidade	3.000
210	VALVULA REGUL. C/FLUXOMETRO P/OXIGENIO	Unidade	80
211	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	Litro	200
212	Fralda Geriátrica EX	Unidade	80.000
213	Fralda geriátrica G	Unidade	80.000
214	Fralda geriátrica M	Unidade	50.000
215	Fralda Infantil G	Unidade	30.000
216	Fralda Infantil M	Unidade	8.000
217	Fralda Infantil P	Unidade	10.000
218	Fralda Infantil XG	Unidade	60.000
219	Frasco p/ alimentação Enteral 300ml	Frasco	2.000
220	Gel p/ ultrassonografia c/5000 ml	Galão	400
221	KIT OBSTETRICO CROMADO 0 C/03 AGS. C/12 ENV.	Unidade	800
222	KIT OBSTETRICO CROMADO 2-0 C/03 AGS.C/12 ENV.	Unidade	500
223	Kit p/ Nubulização Infantil	Unidade	300
224	Lâmina de bisturi de cabo descartável	Unidade	30
225	Lancetas	Unidade	80.000
226	Luva estéril 6.5	Unidade	200
227	Luva estéril 7.0	Unidade	150.000
228	Luva estéril 7.5	Unidade	150.000
229	Luva estéril 8.0	Unidade	100.000
230	Máscara Concentradora Alta Concetração Infantil	Unidade	500
231	Máscara de Alta Concentração Adulta Oxigênio	Unidade	1.000
232	Máscara N95	Unidade	50.000
233	Máscara PFS2	Unidade	2.000
234	Nylon Nº 0	Unidade	1.400
235	nylon nº 1-0	Unidade	1.000
236	Nylon Nº 2-0	Unidade	5.000
237	Nylon Nº 3-0	Unidade	4.000
238	Nylon Nº 4.0	Unidade	800
239	Nylon Nº 5.0	Unidade	800
240	Óculos de Proteção	Unidade	300
241	Oxímetro de Dedo	Unidade	300
242	Oxímetro de Pulso	Unidade	30
243	Papel Grau Cirúrgico 12 cm X 100 m	Unidade	250
244	Papel Grau Cirúrgico 15 cm/100 m P	Rolo	250
245	Papel Grau Cirúrgico 17 cm/100 cm	Unidade	200
246	Papel Grau Cirúrgico 20X100	Rolo	200
247	Papel Grau Cirúrgico 30 cmX 100M	Rolo	200
248	Papel Grau Cirúrgico 40cm X 100m	Unidade	250
249	Papel Grau Cirúrgico 50mmx100m	Rolo	30

250	Papel p/ Eletrocardiografo 215mmx30m	Bobina	100
251	Papel p/ Eletrocardiograma Pequeno 80MMX20M	Rolo	180
252	Papel p/ Eletrocardiograma Pequeno 80MMX30M	Bobina	180
253	Pilha AA	Unidade	200
254	Pilha Palito AAA	Unidade	200
255	POVIDINE PVPI DEGERMANTE 10% 1000ML	Unidade	500
256	Prendedor umbilical	Unidade	4.000
257	Pulseira RN Feminina Rosa	Unidade	5.000
258	Pulseira RN Masculina Azul	Unidade	5.000
259	Rompedor de Membrana	Unidade	2.000
260	SACO P/OBITO C/ZIPER TAM. G	Unidade	100
261	Saco de Lixo Hospitalar 100 litros	Unidade	5.000
262	Saco de Lixo Hospitalar 50 litros	Unidade	5.000
263	Scalp 19	Unidade	500
264	Scalp 21	Unidade	10.000
265	Scalp 23	Unidade	80.000
266	Scalp 25	Unidade	50.000
267	SERINGA DESC. 01ML C/AG 13X4,5	Unidade	150.000
268	SERINGA DESC. 10ML C/AG. 25X07	Unidade	200.000
269	SERINGA DESC. 20ML C/AG. 25X07	Unidade	250.000
270	SERINGA DESC. 03ML C/AG. 25X07	Unidade	300.000
271	SERINGA DESC. 05ML C/AG. 25X07	Unidade	300.000
272	Seringa 50ml Perfurosa	Unidade	300
273	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML	Unidade	100
274	Sonda de Aspiração Nº 08 P/RN	Unidade	2.000
275	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 04	Unidade	1.000
276	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 10	Unidade	500
277	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12	Unidade	500
278	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14	Unidade	500
279	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16	Unidade	200
280	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	Unidade	200
281	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 6	Unidade	200
282	Sonda Foley 02 vias Nº 20	Unidade	500
283	Sonda Foley 2 vias Nº18	Unidade	1.000
284	Sonda Foley2 vias Nº 12	Unidade	1.000
285	Sonda Foley2 vias Nº 14	Unidade	1.000
286	Sonda Foley2 vias Nº 16	Unidade	1.000
287	Sonda Foley2 vias Nº 22	Unidade	100
288	Sonda Foley3 vias Nº 18	Unidade	100
289	Sonda Foley3 vias Nº 20	Unidade	100
290	SONDA GASTRICA LEVINE Nº16	Unidade	100
291	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 06	Unidade	100
292	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 08	Unidade	100
293	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 10	Unidade	100

294	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 12	Unidade	100
295	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 14	Unidade	100
296	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 18	Unidade	100
297	Sonda Nasogástrica Curta Nº 04	Unidade	100
298	Sonda Nasogástrica Curta Nº 06	Unidade	100
299	Sonda Nasogástrica Curta Nº 08	Unidade	100
300	Sonda Nasogástrica Curta Nº 10	Unidade	100
301	Sonda Nasogástrica Curta Nº 12	Unidade	100
302	Sonda Nasogástrica Curta Nº 16	Unidade	100
303	Sonda Nasogástrica Curta Nº 18	Unidade	100
304	Sonda Nasogástrica Longa Nº 04	Unidade	100
305	Sonda Nasogástrica Longa Nº 06	Unidade	100
306	Sonda Nasogástrica Longa Nº 08	Unidade	100
307	Sonda Nasogástrica Longa Nº 16	Unidade	100
308	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18	Unidade	100
309	Sonda Nasogástrica Longa Nº14	Unidade	100
310	Sonda P/ nutri Enteral com fio guia Nº 12	Unidade	100
311	Sonda Uretral Nº 04	Unidade	100
312	Sonda Uretral Nº 10	Unidade	600
313	Sonda Uretral Nº 12	Unidade	8.000
314	Sonda Uretral Nº 14	Unidade	600
315	Sonda Uretral Nº 16	Unidade	100
316	Sonda Uretral Nº 18	Unidade	100
317	Sonda Uretral Nº 6	Unidade	600
318	Sonda Uretral Nº 8	Unidade	100
319	Swab para coleta de amostras (Cotonetes)	Unidade	3.000
320	Termômetro Digital	Unidade	300
321	Termômetro Infravermelho	Unidade	20
322	Teste Rápido IgG/IgM Covid	Unidade	10.000
323	Ácido fólico 5 mg	COMPRIMIDO	300.000
324	Teste Swab Covid	Unidade	8.000
325	Albendazol 400 mg	COMPRIMIDO	100.000
326	Tiras Teste de glicemia oncall plus	Unidade	200.000
327	Tubo de Silicone 204 6,00x12,00 15m	Unidade	150
328	Amoxicilina 500 mg	COMPRIMIDO	200.000
329	Tubo Endotraqueal 8.0 c/ Balão	Unidade	40
330	Azitromicina 500 mg	COMPRIMIDO	250.000
331	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 06	Unidade	40
332	Cefalexina 500 mg	COMPRIMIDO	250.000
333	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 2,5	Unidade	40
334	Cetoconazol 200 mg	COMPRIMIDO	75.000
335	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 20	Unidade	40
336	Ciprofloxacino 500 mg	COMPRIMIDO	90.000
337	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 3,5	Unidade	40

338	Diclofenaco potássio 50 mg	COMPRIMIDO	200.000
339	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 30	Unidade	40
340	Dipirona 500 mg	COMPRIMIDO	500.000
341	Tubo Endotraqueal Nº 7,0 C/Balão	Unidade	40
342	Fluconazol 150 mg	COMPRIMIDO	50.000
343	Tubo Endotraqueal s/ manguito Nº12 3,0 mm	Unidade	40
344	Ibuprofeno 300 mg	COMPRIMIDO	200.000
345	Tubo Endotraqueal s/ manguito Nº14 3,5 mm	Unidade	40
346	Ibuprofeno 600mg	COMPRIMIDO	180.000
347	Tubo Endotraqueal s/Balão Nº 10	Unidade	40
348	Loratadina 10 mg	COMPRIMIDO	180.000
349	Umidificador p/ Oxigênio Verde	Unidade	200
350	Mebendazol 100 mg	COMPRIMIDO	75.000
351	Visieira Proteção Facial	Unidade	100
352	Albendazol 40 mg/10 ml	FRASCO	9.000
353	Metoclopramida 10 mg	COMPRIMIDO	75.000
354	Ambroxol 15 mg/100 ml	FRASCO	25.000
355	Metronidazol 250 mg	COMPRIMIDO	100.000
356	Ambroxol 30 mg/100 ml	FRASCO	25.000
357	Nimesulida 100 mg	COMPRIMIDO	150.000
358	Amoxicilina 250 mg /5ml/100ml	FRASCO	15.000
359	Omeprazol 20 mg	COMPRIMIDO	200.000
360	Azitromicina 600 mg 200 mg/5ml	FRASCO	12.000
361	Omeprazol 40mg	COMPRIMIDO	200.000
362	Cefalexina 250 mg/60ml	FRASCO	15.000
363	Paracetamol 500 mg	COMPRIMIDO	300.000
364	Dexametasona 0,5 mg/100 ml	FRASCO	20.000
365	Paracetamol 750mg	COMPRIMIDO	250.000
366	Dexclorfeniramina 2 mg /100 ml	FRASCO	25.000
367	Secnidazol 1 g	COMPRIMIDO	60.000
368	Dipirona 500 mg/10 ml	FRASCO	30.000
369	Sinvastantina 20 mg	COMPRIMIDO	200.000
370	Hidróxido de aluminio 6%100 ml	FRASCO	22.000
371	Sinvastantina 40mg	COMPRIMIDO	150.000
372	Ibuprofeno 50 mg/30 ml	FRASCO	15.000
373	Sulfamaatoxazol+trim. 400+80 mg	COMPRIMIDO	150.000
374	Iodeto de Potássio	FRASCO	500
375	Sulfato ferroso 40mg	COMPRIMIDO	500.000
376	Dexametona 1mg/g	BISNAGA	15.000
377	Loratadina 1 mg /100 ml	FRASCO	15.000
378	Lidocaína geleia 20mg/g	BISNAGA	6.000
379	Mebendazol20 mg/30 ml	FRASCO	8.000
380	Metronidazol 100 mg/g	BISNAGA	10.000
381	Metronidazol4% 40 mg/100 ml	FRASCO	8.000

382	Neomicina+bacit. 5 mg +250 ui/g	BISNAGA	25.000
383	Paracetamol 200 mg/15 ml	FRASCO	25.000
384	Nistatina 25.000 UI/g	BISNAGA	12.000
385	Polivitamínico - Complexo B Xarope	FRASCO	12.000
386	Nitrato de Miconazol 20 mg/g	BISNAGA	10.000
387	Sais para reidratação oral	PACOTE	15.000
388	Nitrato de Miconazol Creme Dermatológico	BISNAGA	5.000
389	Sulfametoxazol+trim.200+40mg/ml	FRASCO	6.000
390	Sulfadiazina de prata 1% 30g	BISNAGA	10.000
391	Sulfato ferroso 125 mg/30 ml	FRASCO	20.000
392	Àcido acetilsalicílico 100 mg	COMPRIMIDO	500.000
393	Fixador citológico	UNIDADE	500
394	Anlodipino 10 mg	COMPRIMIDO	300.000
395	Kit Papanicolau G	UNIDADE	5.000
396	Anlodipino 5 mg	COMPRIMIDO	300.000
397	Kit Papanicolau M	UNIDADE	8.000
398	Atenolol 100 mg	COMPRIMIDO	100.000
399	Kit Papanicolau P	UNIDADE	8.000
400	Atenolol 50 mg	COMPRIMIDO	300.000
401	Óleo cicatrizante 200 ml	FRASCO	3.000
402	Captopril 25 mg	COMPRIMIDO	500.000
403	Coletor de Urina Tipo Saco 2000ml Descartável	UNIDADE	8.000
404	Bolsa de Colostomia Permanente (Marca: Convatec)	UNIDADE	500
405	Captopril 50 mg	COMPRIMIDO	100.000
406	Digoxina 0,25 mg	COMPRIMIDO	75.000
407	Enalapril 10 mg	COMPRIMIDO	350.000
408	Nutri Enteral 1.5kcal	LITRO	1.800
409	Enalapril 20 mg	COMPRIMIDO	380.000
410	Nutri Enteral 1.2kcal	LITRO	300
411	Furosemida 40 mg	COMPRIMIDO	150.000
412	Isosource Soya Fiber	LITRO	200
413	Glibenclamida 5 mg	COMPRIMIDO	600.000
414	Isosource 1.5kcal - Nestlé	LITRO	200
415	Hidroclorotiazida 25 mg	COMPRIMIDO	600.000
416	Mil Nutri soja 800g	LATA	20
417	Metildopa 250 mg	COMPRIMIDO	80.000
418	Nutren 1.0 400g	LATA	100
419	Leite Pediassure 400g	LATA	200
420	Propranolol 40 mg	COMPRIMIDO	200.000
421	Frasco para Alimentação Enteral 500ml	FRASCO	4.000
422	Equipo p/ Alimentação Enteral	UNIDADE	5.000
423	Tizanidina 2mg	CAIXA	15
424	Baclofeno 10mg	COMPRIMIDO	450

425	Prolopa 200mg/50mg Levodopa + Cloridrato de Benserazida/ Tarja: Lilás	CAIXA	60
426	Supositório a Base de Sorbitol ou Glicerina	UNIDADE	225
427	Sulfato de Glicosamina 1,5 g	CAIXA	50
428	Retemic (Oxibutina 10mg)	COMPRIMIDO	450
429	Retemic (Oxibutina 5mg)	COMPRIMIDO	900
430	Depakene 250mg/5ml	FRASCO	800
431	Lamotrigina 100mg	COMPRIMIDO	900
432	Cloreto de Sódio 10% 10ml	FRASCO	5.000
433	Trok-G	BISNAGA	15
434	ADAPTADOR DE COLETA DE SANGUE A VACUO	UNIDADE	30
435	ÁGUA DESTILADA (5 LITROS)	GALÃO	800
436	BETA HCG	KIT	45
437	COLETOR DE URINA Descartável	UNIDADE	5.000
438	CORANTE HEMATOXILINA DE HARRIS 500ML	KIT	30
439	CREATININA CINÉTICA AA LÍQUIDA	KIT	90
440	GLICEMIA ENZIMÁTICA AA LÍQUIDA	KIT	50
441	LÂMINAS PARA MICROSCOPIO FOSCA	CAIXA	60
442	LÂMINAS PARA MICROSCOPIO LISA	CAIXA	30
443	LAMINULAS	UNIDADE	15.000
444	OLEO DE IMERSÃO	KIT	30
445	PLACA DE KLINE C/12 ESCAVACOES	UNIDADE	30
446	PONTEIRA AMARELA UNIV. 0-200UL C/1000 UND.	SACO	30
447	PONTEIRA AZUL UNIV. 200-1000UL C/1000 UND.	SACO	30
448	REAGENTE ÁCIDO URICO	KIT	75
449	REAGENTE ALT-TGP	KIT	75
450	REAGENTE AST-TGO	KIT	75
451	REAGENTE BILIRRUBINA	KIT	75
452	REAGENTE COLESTEROL	KIT	75
453	REAGENTE COLESTEROL HDL	KIT	75
454	REAGENTE CREATININA	KIT	75
455	REAGENTE GLICOSE	KIT	75
456	REAGENTE PADRÃO BILIRRUINA	KIT	75
457	REAGENTE PCR	KIT	400
458	REAGENTE SENSIPRONT	KIT	30
459	REAGENTE TRIGUICERIDEOS	KIT	75
460	REAGENTE TTPA	KIT	30
461	REAGENTE UREIA	KIT	60
462	REAGENTE VDRL	KIT	250
463	REAGNTE TP	KIT	30
464	SORO ANTI-A CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA	UNIDADE	200
465	SORO ANTI-B CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA	UNIDADE	200
466	SORO ANTI-D CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA	UNIDADE	200
467	TESTE RÁPIDO DE HBsAG-HEPATITE B	KIT	60

468	TESTE RÁPIDO DE HVC-HEPATITE C	KIT	60
469	TESTE RÁPIDO HIV	KIT	60
470	TESTE RÁPIDO LEISHMANIOSE	KIT	30
471	TESTE RÁPIDO SÍFILIS	KIT	60
472	TG COLOR GPO/PAP AA LÍQUIDA	KIT	90
473	TIRAS DE URINA	CAIXA	45
474	TUBO VACUO 5ML TP.VERM C/ATIV COAG	BANDEJA	45
475	TUBO VACUO 5ML TP.AMAR.GEL E ATIV.COA	BANDEJA	180
476	TUBO VACUO 3,6ML TP.AZUL CITR.SODIO	BANDEJA	45
477	TUBO VACUO 4ML TP.ROXA EDTA K3 C/100	BANDEJA	225
478	TUBOS DE ENSAIO 12x75mm CX/250 VIDRO	CAIXA	30
479	TUBOS DE ENSAIO 15x100mm CX/250 VIDRO	CAIXA	30
480	TUBO TP. FALCON 15ML N. EST. C/50	UNIDADE	1.500
481	Amplictil 100mg (Clorpromazina)	COMPRIMIDO	18.000
482	Amplictil 25mg (Clorpromazina)	COMPRIMIDO	20.000
483	Amplictil Injetável (Cloridrato de Clorpromazina)	AMPOLA	1.500
484	Amytril 25mg	COMPRIMIDO	20.000
485	Amytril 75mg	COMPRIMIDO	20.000
486	Biperideno 2mg	COMPRIMIDO	20.000
487	Bromazepam 3mg	COMPRIMIDO	24.000
488	Bromazepam 6mg	COMPRIMIDO	24.000
489	Carbamazepina 200mg	COMPRIMIDO	35.000
490	Carbonato de Lítio 300mg	COMPRIMIDO	1.000
491	Clonazepam 0,5mg	COMPRIMIDO	20.000
492	Clonazepam 2,5mg/ml	FRASCO	5.000
493	Clonazepam 2mg	COMPRIMIDO	30.000
494	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	COMPRIMIDO	22.000
495	Cloridrato de Paroxetina 20mg	COMPRIMIDO	22.000
496	Diazepam 10mg	COMPRIMIDO	25.000
497	Epilenil 250mg	COMPRIMIDO	8.000
498	Epilenil 500mg	COMPRIMIDO	15.000
499	Fenobarbital 100mg	COMPRIMIDO	25.000
500	Fenobarbital gotas	FRASCO	2.000
501	Fernegan (Prometazina)	COMPRIMIDO	25.000
502	Haloperidol 5mg	COMPRIMIDO	20.000
503	Levomepromazina 100mg (NEOZINE)	COMPRIMIDO	15.000
504	Levomepromazina gotas 4% (NEOZINE)	FRASCO	1.500
505	Maleato de Levomepromazina 25mg	COMPRIMIDO	20.000
506	Oxcarbamazepina 600mg	COMPRIMIDO	10.000
507	Risperidona 1mg	COMPRIMIDO	20.000
508	Risperidona 2mg	COMPRIMIDO	20.000
509	Risperidona 3mg	COMPRIMIDO	20.000
510	Risperidona Líquida	FRASCO	3.000
511	Valproato de Sódio 250mg/ml (Depakene)	FRASCO	1.200

512	Abridor de Boca /2	PACOTE	200
513	Ácido Fosfórico 37%	PACOTE	300
514	Adesivo Magic Bond	UNIDADE	400
515	Agulha Gengival Curta 30G C/100	CAIXA	400
516	Agulha Gengival Extra Curta 30G C/100	CAIXA	50
517	Agulha Gengival Longa 27G C/100	CAIXA	250
518	Algodão em Roletes C/100	PACOTE	6.000
519	Anéstesico Local c/ Vaso S.S White 100 C/50	CAIXA	3.500
520	Anéstesico S/ Vaso - Cloridrato de Mepívacaína 3%	CAIXA	300
521	Anéstesico Tópico gel 200mg/g	UNIDADE	300
522	Antisséptico Bucal	LITRO	400
523	Babador Descartável C/100	PACOTE	800
524	BICARBONATO DE SODIO AYRON 100G	UNIDADE	300
525	Broca 1011 Diamantada	UNIDADE	500
526	Broca 1012 Diamantada	UNIDADE	500
527	Broca 1012 HL Diamantada	UNIDADE	500
528	Broca 1013 Diamantada	UNIDADE	500
529	Broca 1015 Diamantada	UNIDADE	500
530	Broca 1190F Diamantada	UNIDADE	500
531	Broca 2135 Diamantada	UNIDADE	500
532	Broca 2135F Diamantada	UNIDADE	500
533	Broca 2200 Diamantada	UNIDADE	600
534	Broca 2200F Diamantada	UNIDADE	500
535	Broca 3118 Diamantada	UNIDADE	500
536	Broca 3118/10 Diamantada	UNIDADE	500
537	Broca 3118F Diamantada	UNIDADE	500
538	Broca 3139 Diamantada	UNIDADE	500
539	Broca 3168F Diamantada	UNIDADE	500
540	Broca 3195F Diamantada	UNIDADE	500
541	Broca 4138 Ponta Diamantada	UNIDADE	500
542	Broca 4138F Diamantada	UNIDADE	500
543	Broca CA 2 Diamantada	UNIDADE	200
544	Broca Carbide FG34 de Tugstênio	UNIDADE	500
545	Broca Cirúrgica 702	UNIDADE	400
546	Broca Cirúrgica FG701CIR	UNIDADE	500
547	Broca Cirúrgica FGZEKRYA23	UNIDADE	500
548	Broca Cirúrgica FGZEKRYA28	UNIDADE	500
549	Broca Diamantada FG3131F	UNIDADE	300
550	Broca FG2133F Diamantada	UNIDADE	400
551	Broca FG3139F Diamantada	UNIDADE	300
552	Cabo p/ espelho odontológico	UNIDADE	800
553	Cotosol (Obturador Provisório)	UNIDADE	200
554	Cunha Anatômica de Madeira C/100	PACOTE	270
555	Escova de Robson	UNIDADE	1.000

556	Espelho Odontológico	UNIDADE	800
557	Evidenciador de Placa	UNIDADE	100
558	Fio de Sutura de Seda 3-0	CAIXA	200
559	Fio de Sutura de Seda 4-0	CAIXA	200
560	Fio Dental 500MT	UNIDADE	300
561	Flúor em Gel Neutro	UNIDADE	1.000
562	Forrador Dentário	UNIDADE	300
563	Germe-Rio (Germecin)	LITRO	300
564	Hidróxido de Cálcio P.A	PACOTE	270
565	Hidróxido de Cálcio Pasta	CAIXA	240
566	Ionômero de Vidro Forrador	UNIDADE	200
567	Ionômero de Vidro Restaurador	UNIDADE	200
568	Lâmina de Bisturi Nº 15	CAIXA	60
569	Lixa de Aço	UNIDADE	500
570	Lubrificante p/ Caneta de Alta e Baixa Rotação	UNIDADE	270
571	Matriz de Aço 5x0,05mm	UNIDADE	270
572	Matriz de Aço 7x0,05mm	UNIDADE	270
573	Otosporin	UNIDADE	270
574	Óxido de Zinco	UNIDADE	270
575	Papel Carbono p/ Articulação C/12	PACOTE	270
576	Pasta Profilática	UNIDADE	270
577	Pincel Microbush C/100	PACOTE	270
578	Resina EA1	UNIDADE	270
579	Resina EA2	UNIDADE	270
580	Resina EA3'	UNIDADE	270
581	Resina EA3,5	UNIDADE	270
582	Resina EA4	UNIDADE	270
583	Restaurador Provisório - Eugenol	UNIDADE	270
584	Seringa Carpulé	UNIDADE	400
585	Solução Hemostática Hemopare	UNIDADE	270
586	Sugador Descartável Cirúrgico	UNIDADE	8.000
587	Sugador Descartável Simples	UNIDADE	12.000
588	Tiras de Poliéster C/50	PACOTE	270
589	TENOXICAM 20MG	AMPOLA	5.000
590	PROPOFOL 10MG/ML	AMPOLA	4.560
591	BENZIL PENICILINA 600UI	AMPOLA	5.000
592	CEFALOTINA 1G	AMPOLA	20.000
593	CEFTRIAXONA 1G	AMPOLA	26.000
594	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML	AMPOLA	5.000
595	HIDROCORTISONA 100MG	AMPOLA	15.000
596	HIDROCORTISONA 500MG	AMPOLA	15.000
597	OMEPRAZOL 40MG	AMPOLA	4.500
598	BENZILPENICILINA 1.200.000UI	AMPOLA	8.000
599	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	FRASCO	10.000

600	LOSARTANA 50MG	COMPRIMIDOS	350.000
601	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDOS	350.000
602	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDOS	10.000
603	CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML	FRASCO	5.000
604	HALOPERIDOL GOTAS 2MG/ML	FRASCO	2.500
605	MÁSCARA DESCARTÁVEL CAIXA C/ 50	CAIXA	4.000
606	TOUCA DESCARTÁVEL	UNIDADE	38.400
607	PROPÉ DESCARTÁVEL	UNIDADE	45.000
608	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO	PACOTE	750
609	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM	PACOTE	22.000
610	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UNIDADE	8.000
611	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	6.000
612	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL	UNIDADE	15.000
613	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24	UNIDADE	30.000
614	Esparadrapo impermeável	ROLO	20.000
615	Caneta de Alta Rotação	UNIDADE	25
616	Caneta de Baixa Rotação	UNIDADE	25
617	Resina DA3,0	UNIDADE	270
618	Resina DA3,5	UNIDADE	270
619	Rseina DA2	UNIDADE	270
620	Rseina DA2,5	UNIDADE	270
621	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA C/100	CAIXA	5.000
622	LUVA DE PROCEDIMENTO M CAIXA C/100	CAIXA	6.000
623	LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA C/100	CAIXA	6.000
624	ÁLCOOL 70% 1000ML	UNIDADE	30.000
625	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO DE 100ML	FRASCO	30.000
626	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO DE 250ML	FRASCO	20.000
627	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO DE 500ML	FRASCO	50.000
628	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, FRACO DE 500 ML	FRASCO	20.000
629	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% FRACOS DE 500ML	FRASCO	15.000
630	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO FRASCO DE 500ML	FRASCO	20.000
631	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES FRASCO DE 500ML	FRASCO	15.000

Os bens desta contratação são caracterizados como comuns, conforme elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando que a Assistência Farmacêutica tem por atribuição selecionar medicamentos e insumos, capazes de solucionar a maioria dos problemas de saúde da população mediante uma terapia medicamentosa e insumos estratégicos eficazes, seguro e com custos racionais;

- Considerando que este Departamento, tem por atribuição, licitar os medicamentos para abastecimento do Hospital Antônio Pontes de Aguiar, Unidade de Pronto Atendimento e Unidade Básica de Saúde do Município de Chapadinha.

- Considerando que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde é imperativo a formação de estoques de segurança, bem como, viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das referidas unidades;

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 84 ou art. 107 da lei n.º 14.133, de 2021.

- O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, pois possuem a finalidade de suprir as necessidades diárias da Administração Pública em todos seus setores. Podendo dessa forma, considerando o princípio da economicidade, notadamente no que se refere aos custos com a realização de novos processos licitatórios, e desde que as condições e preços permaneçam vantajosos à Administração, ser o contrato objeto de prorrogação.

DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos itens será de 15 (quinze) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, conforme solicitação da Contratante.

- Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

- Os produtos devem conter no rótulo a data de validade, peso ou volume, composição, origem, dados do importador (caso seja importado) e instruções de uso.

- A data de validade dos produtos deve estar em conformidade com a legislação relativa ao tema.

- Os produtos não devem apresentar embalagens violadas, ou seja, abertas, amassadas, enferrujadas, estufadas ou com vazamentos.

- Os produtos deverão estar livres de umidade, poeira, calor intenso, ou qualquer outro fator que possam causar dano ou contaminação aos usuários.

- A Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço indicará a localidade de entrega do produto, sendo sempre nos limites do município de Chapadinha/MA.

DA GARANTIA:

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

- Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição do produto que apresentar vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

- O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pela Contratante.

- O custo referente ao transporte do produto coberto pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- A necessidade de aquisição do objeto faz-se necessário, uma vez que a oferta de medicamentos no Sistema Único de Saúde (SUS) é organizada em três componentes que compõem o Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica - Básico, Estratégico e Especializado. Em todos os componentes o financiamento e a escolha de qual componente o medicamento fará parte é tripartite, ou seja, a responsabilidade é da União, dos estados e os municípios, desta forma torna-se vital a aquisição dos medicamentos para atender os pacientes usuários do SUS, visto que, a falta dos mesmos acarreta diretamente no tratamento do paciente, e em caso emergencial, o mesmo pode vir a óbito caso não seja administrado o medicamento no tempo correto.

- A presente contratação foi baseada no levantamento de quantidades realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento nos elementos dispostos no Estudo Técnico Preliminar.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- A aquisição visa atender as demandas existentes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadinha-MA.

- A presente contratação visa ao atendimento das demandas dos pacientes usuários do SUS que necessitam de medicamentos imediatos e também para tratamentos continuados.
- A cada solicitação a empresa realizará a entrega, nos termos da Autorização de Fornecimento emitida, sem custo adicional de frete, deslocamento e entrega.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa a ser contratada deve observar e cumprir as seguintes normas:

- Não será aceito o fracionamento do medicamento, caso a quantidade solicitada na Ordem de compra não corresponder com a embalagem do item, a empresa deverá solicitar estorno da quantidade fracionada em documento específico assinado pelo representante legal da empresa e/ou farmacêutico responsável. Considerando que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) por meio da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006, em seu Art. 10, determina que o procedimento de fracionamento de medicamentos é privativo de farmácias e drogarias. Conforme determina o artigo supra, à licitada não é facultado fracionar medicamentos, mas trata-se de uma imposição, assim como a pena prevista para quem descumpri-lo, conforme art. 35, "O descumprimento das disposições contidas nesta resolução constitui infração

sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa penal cabíveis.

- Os dizeres de rotulagem devem estar de acordo com as disposições legais vigentes. Não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência de data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras), bem como produtos com validade inferior àquela descrita na rotulagem, os mesmos serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária do Município.

- As entregas deverão ser efetuadas nos quantitativos solicitados, conforme necessidade da Secretaria, não devendo haver exigência por parte da Contratada de quantitativos mínimos a serem solicitados para efetivação da entrega.
- Serão entregas parceladas conforme a necessidade da Secretaria de Saúde pela vigência de 12 meses.

- Não serão aceitos medicamentos que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- O objeto será executado, conforme a demanda de cada secretaria participante do certame, por meio da emissão da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.
- O prazo de entrega dos itens será de 15 (quinze) dias, contados da Autorização de Fornecimento, podendo ser realizada de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante.
- Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA:

- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

- O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

- Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), legalmente designados.

- O (s) fiscal (is) do contrato acompanhará(ão) a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

RECEBIMENTO DO OBJETO:

- Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

- Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pelos serviços e pela perfeita execução do contrato.

DO PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

- A Contratada deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

- Nota Fiscal ou documento equivalente gerada de acordo com o fornecimento das quantidades de itens solicitados e entregues na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISSQN), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente na forma da Lei. Certidão Negativa ou Positiva (com efeito suspensivo) de Débitos Gerais, o município que não prover da certidão de débitos gerais, o licitante deverá apresentar certidão negativa de débitos imobiliários e mobiliário
- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, poderá implicar no não recebimento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, modo de disputa ABERTO E FECHADO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

- A administração opta por não divulgar os valores referenciais. O sigilo do valor de referência é um auxiliar útil à Administração na busca pela proposta mais vantajosa, visto que, a depender da concorrência existente em razão do objeto, eventual divulgação poderia fazer o licitante se restringir a obedecer ao limite estabelecido, afastando eventual negociação efetivamente proveitosa. Assim, a ânsia em maximizar a obtenção de oferta mais proveitosa justifica, por si só, que a informação quede restrita aos autos do processo administrativo, em anexo complementar, conforme possibilita o art. 24 da Lei 14.133/2021.

- Destarte, a divulgação do orçamento pode comprometer uma das finalidades do procedimento licitatório, a seleção da proposta mais vantajosa, de modo que a avaliação dos princípios administrativos incutidos no certame de faça necessária, em especial quando de eventual requerimento de divulgação.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- O presente processo trata-se de uma ata de registro de preços, não havendo a necessidade de informar nem vincular a dotação orçamentária de imediato. A cada novo pedido de compra, a secretaria solicitante irá verificar a disponibilidade financeira e informar antes do pedido a dotação orçamentária para a referida compra.

- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício de acordo com os participantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- Termo de Referência aprovado.

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 76

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-SRP

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. Nº 4232/2024

O(A)..... (*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., portador da matrícula funcional nº „ considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202. . . , processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualifica- da(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do.....Projeto Técnico, anexo do edital de Licitação nº 039/2024-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:						
CNPJ nº:						
Endereço:						
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax:_____						
E-mail:						
Representante legal:						
CPF nº:						
Item	Especificação	Unid.	Marca/ Modelo(se for o caso)	Quant.	P. Unitário Registrado (R$)	P. Total Registrado (R$)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de _____.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: _____.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, na condição de não participantes a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, conforme vedação estabelecida no § 3° do art. 86 da Lei n°14.133/2021.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADAS- TRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n° 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.1.3.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabeleci- dos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante com- provação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o com- promisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de altera- ção, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que in- viabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGIS- TRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem

os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto n° 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumi- do injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto n° 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser res- peito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto n° 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qual- quer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos neste edital.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

PROC. Nº 078625
Folhas nº 89

CHAPADINHA/MA, __de _____ de 2024

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA **XXXXXXXXXXXXX**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXX
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:

.....
CNPJ nº:
Nome Cargo : R.G. :

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 83

PREGÃO ELETRÔNICO N°039/2024-SRP

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº_____/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4232/2024

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO D E CHAPADINHA, por meio do *[órgão da Administração Direta]*, **ou a (o)** _____ *[entidade da Ad- ministração Indireta]*, **como CONTRA- TANTE, e a** _____, como CONTRATADA, para prestação de serviços (ou fornecimento contínuo) na forma abaixo. Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MA- RANHÃO,** por meio do _____ [*órgão da Administração Direta*], ou _____ a(o) [*entidade da Administração Indireta*] com sede na _____, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo [*autoridade administrativa compe- tente para firmar o contrato*], inscrito no CPF nº _____, e a sociedade _____ _____, estabelecida na _____ [*endereço da sociedade CONTRATADA*], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº __ _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____ [*representante da sociedade CON- TRATADA*], inscrito no CPF nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato Nº _____, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO n°039/2024-SRP, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 4232/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Esta- tuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

a) Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2024-SRP;
b) Projeto Técnico (ou PROJETO BÁSICO);
c) Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRA.TADA;
d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de _____, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único – Os **fornecimento** será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de R$ _____ (por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.					
VALOR TOTAL:					

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os paga- mentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, conforme entrega do objeto deste contrato, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) *[setor competente do órgão ou entidade licitante]*.

Parágrafo Primeiro – Para fins de faturamento, o período base de fornecimento será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) _____ [*setor competente do órgão ou entidade contratante*].

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão do fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de ___ (_____) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

R = Po [(I-Io)/Io]

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de algu- ma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a

CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução da entrega do objeto caberá à comissão designada por ato do [*titular do órgão ou entidade contratante*]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceita- ção das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA

A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de_____, no valor de R$ _____ equivalente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato.

Parágrafo Primeiro – O (a)_[*órgão ou entidade*] se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para co- brar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

Parágrafo Segundo – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão **descontados da garantia** caso não venham a ser quitados no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRA- TADA, a **garantia** reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

Hipóteses:

I. Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – Na hipótese de **descontos da garantia** a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de **7 (sete) dias úteis**, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de **48 (quarenta e oito) horas**, sempre contados da utilização ou da notificação pelo

_____[*órgão ou entidade*], o que ocorrer por último, sob pena de rescisão admi- nistrativa do Contrato.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no pra- zo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente avi- so, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, e, quan- do em dinheiro, atualizada monetariamente.

II. Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de **30** (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

Parágrafo Quinto - A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

Parágrafo Sexto - No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

Parágrafo Sétimo - As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato.

Parágrafo Nono - A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

Parágrafo Décimo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Décimo Primeiro – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

III. Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Quinto - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autoriza- dos.

Parágrafo Sexto - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de **30** (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA ocorrido durante a vigência contratual e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

Parágrafo Sétimo – No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

Parágrafo Oitavo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **7 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Nono – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

IV. Caso seja utilizada garantia modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por dias/meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará me- diante a avaliação de servidores designados pelo [*autoridade competente*] que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar o pedido, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATAN- TE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, medi- ante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Ad- ministração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apura- dos e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsidera- da sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Em- presas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRA- TUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Técnico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Ba- lanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, classificada conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTARIA:
PROJETO/ATIVIDADE:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após apro- vação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, me diante apostilamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICACÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;
b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 93

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

CHAPADINHA - MA, em _____ de _____ de 2024.

Agente Público competente do órgão ou entidade contratante

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa contratada
(Nome, cargo e carimbo da empresa)
CONTRATADO

Proc. nº 0726/25
Folhas nº 94

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - SRP 039/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Ácido ascórbico (vitamina C) 100MG/ML - Valor Referência: 2,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FARMACE	FARMACE	60.000	46.800,00

Item: 0002 - Ácido tranexamico 50MG/ML - Valor Referência: 11,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Ácido tranexamico 50MG/ML	HIPOLABOR / HIPOLABOR FARMACEU	20.000	117.200,00

Item: 0003 - Adrenalina Epinefrina 1 g/1000 ml - Valor Referência: 3,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HYPOFARMA	HYPOFARMA	10.000	11.400,00

Item: 0004 - Água p/ injeção amp. 10ml - Valor Referência: 0,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.996.908/0001-92)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	ÁGUA P/ INJEÇÃO AMP.	EQUIPLEX/EQUIPLEX	20.000	7.000,00

Item: 0005 - Amicacina 500MG/2ML - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Amicacina 500MG/2ML	TEUTO / LABORATÓRIO TEUTO BRA	3.000	14.970,00

Item: 0006 - Aminofilina 24 mg/ml 100 ml - Valor Referência: 11,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Aminofilina 24 mg/ml 100 ml	FARMACE / FARMACE INDUSTRIA QU	2.000	11.500,00

Item: 0007 - Amiodarona 50MG/ML - Valor Referência: 9,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.500	5.025,00

Item: 0008 - Ampicilina 500 mg - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	BLAU	BLAU	5.000	18.900,00

Item: 0009 - Aramin 10MG/ML - Valor Referência: 77,58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validararquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:03.
Código verificador: B6F8EF

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Aramin 10MG/ML	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA PRODUTOS	100	3.879,00

Item: 0010 - Atropina 0,25MG/ML - Valor Referência: 2,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FARMACE	FARMACE	3.000	2.190,00

Item: 0011 - Benzil Penicilina 5.000.000UI - Valor Referência: 22,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Benzil Penicilina 5.000.000UI	TEUTO / LABORATORIO TEUTO BRA	1.000	11.800,00

Item: 0012 - Benzil Penicilina Potássica 400UI - Valor Referência: 10,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	BLAU	BLAU	800	3.848,00

Item: 0013 - Bicarbonato de Sódio 8,4% - Valor Referência: 2,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Bicarbonato de Sódio 8,4%	FARMACE / FARMACE INDÚSTRIA QU	2.000	2.100,00

Item: 0014 - Bromoprida 10MG/2ML - Valor Referência: 3,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	30.000	50.400,00

Item: 0015 - Bupivacaína glicose 5 mg/ ml/80 mg/ ml inj. 4 ml - Valor Referência: 11,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HYPOFARMA	HYPOFARMA	8.000	28.000,00

Item: 0016 - Buscopam composto 4MG/ML+500MG/ML - Valor Referência: 5,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Ampola	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPOD	12.000	66.000,00

Item: 0017 - Buscopam simples 20MG/ML - Valor Referência: 3,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FARMACE	FARMACE	25.000	36.500,00

Item: 0018 - Cefazolina 1 g - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	BLAU	BLAU	12.000	57.960,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificado no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:05.
Código verificador: B0F8EF

Item: 0019 - Cetoprofeno IM 50MG/ML - Valor Referência: 3,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Cetoprofeno IM 50MG/ML	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA PRODUTOS	10.000	19.700,00

Item: 0020 - Cetoprofeno IV 100MG - Valor Referência: 10,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	20.000	78.600,00

Item: 0021 - Cimetidina 150mg/ml - Valor Referência: 2,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HYPOFARMA	HYPOFARMA	25.000	27.500,00

Item: 0022 - Clindamicina 150mg/ml - Valor Referência: 8,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	15.000	63.900,00

Item: 0023 - Cloreto de Potássio 10 % inj. 10 ml - Valor Referência: 1,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Cloreto de Potassio 10 % inj. 10 ml	FARMACE / FARMACE INDÚSTRIA QU	5.000	3.000,00

Item: 0024 - Cloreto de Sódio 0,9% 10 ml - Valor Referência: 0,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9	EQUIPLEX/EQUIPLEX	5.000	1.850,00

Item: 0025 - Cloridrato de Dopamina 5mg/ml - Valor Referência: 11,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	CRISTALIA	CRISTALIA	400	1.992,00

Item: 0026 - Complexo B - Valor Referência: 2,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HYPOFARMA	HYPOFARMA	60.000	90.600,00

Item: 0027 - Deslanosídeo 90,2mg/ml - Valor Referência: 4,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Deslanosideo 90,2mg/ml	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA	500	1.425,00

Item: 0028 - Dexametasona 4MG/ML - Valor Referência: 5,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:03.
Código verificador: B6F8EF

BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FARMACE	FARMACE	90.000	120.600,00

Item: 0029 - Diclofenaco 25MG/ML - Valor Referência: 3,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FARMACE	FARMACE	60.000	46.800,00

Item: 0030 - Dipirona 500MG/ML - Valor Referência: 2,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Dipirona 500MG/ML	TEUTO / LABORATÓRIO TEUTO BRA	150.000	184.500,00

Item: 0031 - Dobutamina 250MG/20ML - Valor Referência: 12,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Dobutamina 250MG/20ML	HYPOFARMA - / HYPOFARMA - INST	200	1.298,00

Item: 0032 - Efedrina 50MG/ML - Valor Referência: 15,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	2.000	11.900,00

Item: 0033 - Enoxparina 40mg - Valor Referência: 39,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Enoxparina 40mg	Aché/ Aché Laboratórios Farmac	1.000	19.690,00

Item: 0034 - Ergotrate 0,2MG/ML - Valor Referência: 6,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	8.000	16.160,00

Item: 0035 - Etilefrina 10MG/ML - Valor Referência: 4,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Etilefrina 10MG/ML	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA	5.000	11.000,00

Item: 0036 - Fitomenadiona/Vitamina K 10MG/ML - Valor Referência: 4,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HYPOFARMA	HYPOFARMA	15.000	26.550,00

Item: 0037 - Furosemida 20MG - Valor Referência: 2,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HYPOFARMA	HYPOFARMA	15.000	6.150,00

Item: 0038 - Gentamicina 40 mg - Valor Referência: 2,34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadoc.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:03.
Código verificador: BBF8EF

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SANTISA	SANTISA	12.000	13.440,00

Item: 0039 - Gentamicina 80 mg - Valor Referência: 2,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Gentamicina 80 mg	FRESENIUS KABI / FRESENIUS KAB	22.000	26.840,00

Item: 0040 - Gliconato de Cálcio inj 10 mg/ml 10% 10 ml - Valor Referência: 4,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	ISOFARMA	ISOFARMA	5.000	9.150,00

Item: 0041 - Glicose 25% 10ml - Valor Referência: 1,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Ampola	SAMTEC/SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	20.000	13.000,00

Item: 0042 - Glicose 50% 10ml - Valor Referência: 1,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	ISOFARMA	ISOFARMA	25.000	15.000,00

Item: 0043 - Heparina 25.000.000UI - Valor Referência: 17,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Heparina 25.000.000UI	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA PRODUTOS	4.000	46.000,00

Item: 0044 - Hidralazina 20MG/ML - Valor Referência: 17,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Hidralazina 20MG/ML	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA PRODUTOS	5.000	43.900,00

Item: 0045 - Imunoglobulina 300UG - Valor Referência: 919,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	BEHRING	BEHRING	200	65.730,00

Item: 0046 - Lidocaína 2%' 20MG/ML - Valor Referência: 14,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	LIDOCAÍNA 2% 20MG/ML	HYPOFARMA/HYPOFARMA	5.000	13.650,00

Item: 0047 - Metilergometrina 0,2 mg 1 ml - Valor Referência: 6,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Metilergometrina 0,2 mg 1 ml	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA	5.000	14.900,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:03.
Código verificador: B6FBEF

Item: 0048 - Metoclopramida 10 mg/2ml - Valor Referência: 2,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FARMACE	FARMACE	10.000	7.300,00

Item: 0049 - Metronidazol 0,5% Bolsa 100 ml - Valor Referência: 12,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	ISOFARMA	ISOFARMA	12.000	60.840,00

Item: 0050 - NALOXONA 0,4MG/ML - Valor Referência: 25,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"NALOXONA 0,4MG/ML	HIPOLABOR / HIPOLABOR FARMACEU	100	1.277,00

Item: 0051 - Norepinefrina 2 mg/ml 4 ml - Valor Referência: 5,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Norepinefrina 2 mg/ml 4 ml	HYPOFARMA/ HYPOFARMA - INSTITU	3.000	8.790,00

Item: 0052 - Noripurum 100MG/ML - Valor Referência: 28,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Noripurum 100MG/ML	BLAU/ BLAU FARMACÊUTICA S.A	10.000	145.500,00

Item: 0053 - Ocitocina 5UI/ML - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	12.000	41.760,00

Item: 0054 - Ondasetrona 2MG/ML - Valor Referência: 3,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Ondasetrona 2MG/ML	HYPOFARMA/ HYPOFARMA - INSTITU	12.000	21.720,00

Item: 0055 - Oxacilina 500mg - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Oxacilina 500mg	BLAU / BLAU FARMACÊUTICA S.A.	8.000	38.320,00

Item: 0056 - Prometazina 50MG/2ML - Valor Referência: 11,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	20.000	70.000,00

Item: 0057 - Prostigmine 0,5mg/ml 1ml - Valor Referência: 20,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validnarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:03.
Código verificador: B6F0EF

Proc. nº 078/25
Folhas nº 107

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Prostigmine 0,5mg/ml" 1ml	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA	500	5.045,00

Item: 0058 - Solução de Glicerina 12% - Valor Referência: 27,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	EQUIPLEX	EQUIPLEX	4.000	36.680,00

Item: 0059 - Solução Glicofisiológica 500 ml - Valor Referência: 14,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Solução Glicofisiológica 500 ml	FRESENIUS KABI / FRESENIUS KAB	18.000	126.540,00

Item: 0060 - Solução Manitol 20% 250ml - Valor Referência: 19,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HALEXISTAR	HALEXISTAR	500	3.655,00

Item: 0061 - Sulfato de Magnésio 10% 10ml - Valor Referência: 2,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	ISOFARMA	ISOFARMA	5.000	6.500,00

Item: 0062 - Brometo de Rocurônio 10mg/ml - Valor Referência: 27,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Brometo de Rocurônio 10mg/ml	ABL/ ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LT	400	6.084,00

Item: 0063 - Cetamina (Cloridrato de Dextrocetamina) Ketamina 50mg/ml - Valor Referência: 238,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	AMPOLA	CRISTALIA	400	14.812,00

Item: 0064 - Citrato de Fentanila 50mcg/ml - Valor Referência: 13,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	AMPOLA	HIPOLABOR	2.500	11.925,00

Item: 0065 - Cloridrato de Tramadol 50MG/ML - Valor Referência: 4,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	15.000	25.200,00

Item: 0066 - Diazepam 10mg/ml inj. 2 ml - Valor Referência: 2,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SANTISA	SANTISA	10.000	8.400,00

Item: 0067 - Diazepam 5mg/ml 2ml - Valor Referência: 1,92

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validararquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:03.
Código verificador: E6F6EF

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 101

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Diazepam 5mg/ml 2ml	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA PRODUTOS	8.000	7.760,00

Item: 0068 - Fenitoína 50 mg/ ml 5 ml - Valor Referência: 6,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	CRISTALIA	CRISTALIA	3.000	7.620,00

Item: 0069 - Fenobarbital 200 mg/2ml - Valor Referência: 7,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	CRISTALIA	CRISTALIA	2.000	4.880,00

Item: 0070 - Flumazenil 0,5mg/ml - Valor Referência: 17,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Flumazenil 0,5mg/ml	TEUTO / LABORATORIO TEUTO BRA	500	4.300,00

Item: 0071 - Haloperidol 5MG/ML - Valor Referência: 5,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	8.000	17.360,00

Item: 0072 - Midazolan 15 mg/3ml - Valor Referência: 10,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	3.000	6.720,00

Item: 0073 - Midazolan 1mg/ml 5ml - Valor Referência: 7,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Midazolan 1mg/ml 5ml	HIPOLABOR / HIPOLABOR FARMACEU	3.000	12.600,00

Item: 0074 - Misoprostol 200mg - Valor Referência: 153,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Misoprostol 200mg	INFAN/ INFAN INDUSTRIA QUIMICA	500	48.500,00

Item: 0075 - Sulfato de morfina 0,2 mg/ML - Valor Referência: 13,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	CRISTALIA	CRISTALIA	6.000	41.760,00

Item: 0076 - Sulfato de morfina 10 mg/ml - Valor Referência: 12,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	CRISTALIA	CRISTALIA	5.000	18.800,00

Item: 0077 - Acebrofilina 50mg/5ml - Valor Referência: 19,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	EMS	EMS	1.500	16.455,00

Item: 0078 - Acebrofilina 5mg/ml - Valor Referência: 21,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	PRATI	PRATI	1.500	9.180,00

Item: 0079 - Ampicilina 250MG/ML - Valor Referência: 14,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Ampicilina 250MG/ML	PRATI DONADUZZI / PRATI DONAD	300	2.700,00

Item: 0080 - Brometo de Ipratrópio 0,25MG/ML - Valor Referência: 3,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	PRATI	PRATI	5.000	6.650,00

Item: 0081 - Bromoprida 4MG/ML - Valor Referência: 6,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Bromoprida 4MG/ML	UNITHER / UNITHER INDUSTRIA FA	250	855,00

Item: 0082 - Diclofenaco gotas 500MG/ML - Valor Referência: 8,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Diclofenaco gotas 500MG/ML	CIMED / CIMED INDUSTRIA S.A	300	1.311,00

Item: 0083 - Dimeticona 75MG/ML - Valor Referência: 3,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	NATULAB	NATULAB	10.000	14.000,00

Item: 0084 - Florax Adulto - Valor Referência: 14,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Florax Adulto	INFAN / INFAN INDUSTRIA QUIMIC	5.000	37.500,00

Item: 0085 - Florax Infantil - Valor Referência: 10,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HEBRON	HEBRON	5.000	21.950,00

Item: 0086 - Ibuprofeno 100mg/ml 20ml - Valor Referência: 5,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Publicas em 02/02/2026 as 11:08:03.
Código verificador: B6F8EF

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 103

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Ibuprofeno 100mg/ml 20ml	TEUTO / LABORATORIO TEUTO BRA	3.000	8.400,00

Item: 0087 - Lactulose 600 mg/ ml 120 ml - Valor Referência: 16,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Lactulose 600 mg/ ml 120 ml	DAIICHI SANKYO / DAIICHI SANKY	1.000	6.160,00

Item: 0088 - Nistantina Suspensão 100.000UI/ML - Valor Referência: 14,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Nistantina Suspensão 100.000UI/ML	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADU	60	447,00

Item: 0089 - Óleo Mineral 100% - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	IMEC	IMEC	500	1.795,00

Item: 0090 - Sabultamol 0,48MG/ML - Valor Referência: 47,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.903/0001-92)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SABULTAMOL 0,48MG/ML	NATULAB/NATULAB	300	906,00

Item: 0091 - Aciclovir 200 mg - Valor Referência: 0,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Aciclovir 200 mg	PHARLAB / PHARLAB INDUSTRIA FA	1.000	290,00

Item: 0092 - Ampicilina 500mg - Valor Referência: 1,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Ampicilina 500mg	PRATI DONADUZZI / PRATI DONAD	1.500	1.005,00

Item: 0093 - Carvão Ativado Vegetal - Valor Referência: 2,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Carvão Ativado Vegetal	Isofar Indústria / Isofar Indu	150	180,00

Item: 0094 - Carverdilol 6,25 mg - Valor Referência: 0,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	EMS	EMS	800	80,00

Item: 0095 - Cetoprofeno 150mg` - Valor Referência: 3,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Cetoprofeno 150mg	SANOFI MEDLEY / SANOFI MEDLEY	500	985,00

Item: 0096 - Clopidogrel 75 mg - Valor Referência: 1,38

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:03.
Código verificador: B6F6EF

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 104

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	CLOPIDOGREL 75 MG	EUROFARMA/EUROFARMA	2.300	2.300,00

Item: 0097 - Dexametasona 4mg - Valor Referência: 1,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TEUTO	TEUTO	20.000	7.600,00

Item: 0098 - Espironolactona 50mg - Valor Referência: 0,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	EMS	EMS	1.000	300,00

Item: 0099 - Hidralazina 25mg - Valor Referência: 0,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Hidralazina 25mg	MEDQUIMICA / MEDQUIMICA INDUST	500	235,00

Item: 0100 - Isossorbida 5mg - Valor Referência: 0,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Isossorbida 5mg "	EMS SIGMA / EMS SIGMA PHARMA L	1.000	290,00

Item: 0101 - Ivermectina 6 mg - Valor Referência: 0,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	EMS	EMS	8.000	2.400,00

Item: 0102 - Levofloxacino 500mg - Valor Referência: 4,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Levofloxacino 500mg	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADU	2.000	4.680,00

Item: 0103 - Levofloxacino 750mg - Valor Referência: 6,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Levofloxacino 750mg	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADU	3.000	12.630,00

Item: 0104 - Nifedipino Retard 10mg - Valor Referência: 1,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.526.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Comp.	BRAINFARMA/BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA	100	26,00

Item: 0105 - Nifedipino retard 20mg - Valor Referência: 1,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	1.200	168,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorqr.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2025 às 11:05:03.
Código verificador: 66F8EF

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 105

Item: 0106 - Pantoprazol 40mg - Valor Referência: 1,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	2.000	460,00

Item: 0107 - Prednisolona 20mg - Valor Referência: 0,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Prednisolona 20mg	EMS S/A/ EMS S/A	1.000	470,00

Item: 0108 - Prednisona 20 mg - Valor Referência: 0,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	PREDNISONA 20 MG - N	HIPOLABOR/HIPOLABOR	1.500	330,00

Item: 0109 - Prednisona 5 mg - Valor Referência: 0,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	600	30,00

Item: 0110 - Vitamina C - Valor Referência: 0,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	NATULAB	NATULAB	8.000	1.120,00

Item: 0111 - Zinco 150mg - Valor Referência: 0,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Zinco 150mg	RANDOX / RANDOX BRASIL LTDA	500	450,00

Item: 0112 - KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL POMADA 30G - Valor Referência: 34,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	CRISTALIA	CRISTALIA	300	4.248,00

Item: 0113 - Supositório de Glicerina Infantil Glicerol 1,40g - Valor Referência: 5,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Supositorio de Glicerina Infantil Glice	CASA GRANADO / CASA GRANADO LA	180	972,00

Item: 0114 - Abaixador de Língua - Valor Referência: 0,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	ABAIXADOR DE LÍNGUA	ESTILO/ESTILO	60.000	4.800,00

Item: 0115 - Absorvente pós parto - Valor Referência: 1,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:03.
Código verificador: 367865

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Aceito vedada não parte	BIG FRAL/ FALCON DISTRIBUIÇÃO	8.000	7.840,00

Item: 0116 - ACIDO POLIGLICOLICO 0-0 C/AG. 4,0 - Valor Referência: 18,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SHALON	SHALON	1.200	9.432,00

Item: 0117 - ACIDO POLIGLICOLICO 2-0 C/AG. 4,0 - Valor Referência: 18,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	ACIDO POLIGLICOLICO 2-0 C/AG. 4,0	SHALON FIOS / SHALON FIOS CIRU	300	2.811,00

Item: 0118 - ACIDO POLIGLICOLICO 3-0 C/AG. 4,0 - Valor Referência: 18,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SHALON	SHALON	300	2.814,00

Item: 0119 - AGULHA DESC. 40X12 - Valor Referência: 0,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Unidade	TKL/ZHEJIANG KANGKANG MEDICAL-DEVICES CO	38.000	3.040,00

Item: 0120 - Agulha 13x4,5 - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	WILTEX	WILTEX	65.000	3.900,00

Item: 0121 - Agulha 25x0,6 - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Agulha 25x0,6	SOLIDOR/ LABOR IMPORT COMERCI	30.000	3.300,00

Item: 0122 - Agulha 25x0,7 - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	WILTEX	WILTEX	90.000	5.400,00

Item: 0123 - Agulha 25x0,8 - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Agulha 25x0,8	SOLIDOR/ LABOR IMPORT COMERCI	50.000	5.500,00

Item: 0124 - Agulha 30x0,7 - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Agulha 30x0,7	SOLIDOR/ LABOR IMPORT COMERCI	60.000	6.600,00

Item: 0125 - Agulha 30x0,8 - Valor Referência: 0,21

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:03.
Código verificador: 8CF8EF

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 107

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SR	SR	90.000	4.500,00

Item: 0126 - Agulha de Raque Nº 22 - Valor Referência: 10,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	UNISIS	UNISIS	500	2.635,00

Item: 0127 - Agulha de Raque Nº 23 - Valor Referência: 10,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Agulha de Raque Nº 23	PROCARE/ LABOR IMPORT COMERCIA	1.000	5.990,00

Item: 0128 - Agulha de Raque Nº 25 - Valor Referência: 10,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	UNISIS	UNISIS	2.500	13.425,00

Item: 0129 - Álcool em gel 500g - Valor Referência: 15,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Unidade	CINORD/CINORD INDUSTRIA FARMACEUTICA LTD	10.000	70.000,00

Item: 0130 - Alcool em Gel 70% 4,5 kg - Valor Referência: 95,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Alcool em Gel 70% 4,5 kg	CICLO FARMA / CICLO FARMA INDU	200	13.994,00

Item: 0131 - Almontolia Transp. 250 ml - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	ALMONTOLIA TRANSP. 2	J PROLAB/J PROLAB	2.000	10.280,00

Item: 0132 - Almontolia Transp. 500 ml - Valor Referência: 18,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	JPROLAB	JPROLAB	1.500	10.530,00

Item: 0133 - AMBU ADULTO C/RESERVATORIO - Valor Referência: 585,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	AMBU ADULTO C/RESERVATORIO	ROMED / ROMED INDÚSTRIA E COME	10	3.000,00

Item: 0134 - AMBU INFANTIL C/RESERVATORIO - Valor Referência: 585,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FOYOMED	FOYOMED	10	1.759,80

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validador.privo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:03.
Código verificador: B6F2EF

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 108

Item: 0135 - Aparelho de Pressão Adulto - Valor Referência: 227,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	APARELHO DE PRESSÃO	G-TECH/G-TECH	3.000	322.890,00

Item: 0136 - Aparelho de Pressão Adulto Digital (G-tech) - Valor Referência: 259,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Aparelho de Pressão Adulto Digital (G-t	G-TECH/ ACCUMED PRODUTOS MÉDIC	100	13.018,00

Item: 0137 - Aparelho de Pressão Infantil - Valor Referência: 234,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	PREMIUM	PREMIUM	100	9.639,00

Item: 0138 - Atadura de Algodão 15 cm - Valor Referência: 3,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Atadura de Algodão 15 cm	MEDI HOUSE / MEDI HOUSE INDÚST	5.000	10.950,00

Item: 0139 - Atadura de Algodão 20 cm - Valor Referência: 4,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	ORTOFEN	ORTOFEN	5.000	4.650,00

Item: 0140 - Atadura de Crepe 15 cm - Valor Referência: 1,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TEXCARE	TEXCARE	50.000	24.500,00

Item: 0141 - Atadura de Crepe 20 cm - Valor Referência: 1,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TEXCARE	TEXCARE	50.000	29.500,00

Item: 0142 - Atadura gessada 15 cm - Valor Referência: 13,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Atadura gessada 15 cm	ORTOM / ORTOM INDUSTRIA TEXT	3.000	19.800,00

Item: 0143 - Atadura Gessada 20 cm - Valor Referência: 21,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	ORTOFEN	ORTOFEN	3.000	15.270,00

Item: 0144 - Bateria p/ Glicosímetro - Valor Referência: 4,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:03.
Código verificador: B5F8EF

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Bateria p/ Otoscópio/Ve	DURACELL/ DURACELL COMERCIALE	100	435,00

Item: 0145 - BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM UNID. - Valor Referência: 1,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MEDSONDA	MEDSONDA	600	618,00

Item: 0146 - Cabo p/ Bisturi Inox Nº 04 - Valor Referência: 25,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Cabo p/ Bisturi Inox Nº 04	FEATHER/ CIRURGICA FERNANDES	20	252,00

Item: 0147 - Canula de Guedel Nº 01 - Valor Referência: 7,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	CANULA DE GUEDEL Nº	SEVEN CARE/SEVEN CARE	60	192,00

Item: 0148 - Canula de Guedel Nº 02 - Valor Referência: 7,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	VITALGOLD	VITALGOLD	60	157,80

Item: 0149 - Canula de Guedel Nº 03 - Valor Referência: 7,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Canula de Guedel Nº 01	DESCARPACK / DESCARPACK DESCAR	60	223,80

Item: 0150 - Canula de Guedel Nº 04 - Valor Referência: 7,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FOYOMED	FOYOMED	60	189,60

Item: 0151 - Canula de Guedel Nº 05 - Valor Referência: 7,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Canula de Guedel Nº 05	DESCARPACK / DESCARPACK DESCAR	60	300,00

Item: 0152 - Cateter Intravenoso 14 - Valor Referência: 1,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MEDIX	MEDIX	6.000	6.600,00

Item: 0153 - Cateter Intravenoso 16 - Valor Referência: 1,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Cateter Intravenoso 16	SOLIDOR/ LABOR IMPORT COMERCI	8.000	7.680,00

Item: 0154 - Cateter Intravenoso 18 - Valor Referência: 1,92

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoportal.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2026 às 11:08:03.
Código verificador: 89F6EF

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	POLYMED	POLYMED	12.000	6.480,00

Item: 0155 - Cateter intravenoso 20 - Valor Referência: 1,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	POLYMED	POLYMED	80.000	36.000,00

Item: 0156 - Cateter intravenoso 22 - Valor Referência: 1,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Unidade	TKLILARS MEDICARE PVT LTD - ÍNDIA	80.000	61.600,00

Item: 0157 - Cateter intravenoso 24 - Valor Referência: 1,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Unidade	SOLIDOR/BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT	80.000	61.600,00

Item: 0158 - CATETER P/SUBCLAVIA DUPLO 7FRX20CM - Valor Referência: 108,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"CATETER P/SUBCLAVIA DUPLO 7FRX20CM	BIOMEDICAL/ BIOMEDICAL EQUIPAM	200	20.000,00

Item: 0159 - Cateter tipo óculos adulto - Valor Referência: 5,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Cateter tipo óculos adulto	"SOLIDOR/ LABOR IMPORT COMERCI	10.000	16.900,00

Item: 0160 - Cateter Tipo Óculos Infantil - Valor Referência: 7,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FOYOMED	FOYOMED	3.000	5.430,00

Item: 0161 - Catgut cromado Nº 0 C/ agulha 3,5 - Valor Referência: 11,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Catgut cromado Nº 0 C/ agulha 3,5	"BRASUTURE / BRASUTURE INDUSTRI	2.000	11.720,00

Item: 0162 - Catgut cromado Nº 0 C/ agulha 4,0 - Valor Referência: 11,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TECHNOFIO	TECHNOFIO	2.000	8.200,00

Item: 0163 - Catgut cromado Nº 01 C/ agulha 3,0 - Valor Referência: 11,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Unidade	SHALON/SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - ERA	2.000	10.660,00

PORTAL de Compras Públicas
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:56:03.
Código verificador: 86F9EF

Item: 0164 - Catgut cromado Nº 01 C/ agulha 3,5 - Valor Referência: 11,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TECHNOFIO	TECHNOFIO	2.000	7.400,00

Item: 0165 - Catgut Cromado Nº 05 Agulha 04 - Valor Referência: 11,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Catgut Cromado Nº 05 Agulha 04	BRASUTURE / BRASUTURE INDUSTRI	2.000	11.720,00

Item: 0166 - Catgut cromado Nº 2-0 C/ agulha 3,5 - Valor Referência: 11,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Unidade	SHALON/SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRA	2.000	10.680,00

Item: 0167 - Catgut cromado Nº 2-0 C/ agulha 4 - Valor Referência: 11,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SHALON	SHALON	2.000	8.200,00

Item: 0168 - CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML - Valor Referência: 40,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	VICPHARMA	VICPHARMA	3.000	54.300,00

Item: 0169 - CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 1000ML - Valor Referência: 63,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	VICPHARMA	VICPHARMA	1.000	35.000,00

Item: 0170 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM.G - Valor Referência: 57,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MSO	MSO	40	360,00

Item: 0171 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM.M - Valor Referência: 57,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM.M	RESGATE SP/ ORTOFEX INDUSTRIA	40	1.160,00

Item: 0172 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM.P - Valor Referência: 57,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	UNIDADE	RESGATE	40	893,20

Item: 0173 - Coletor de urina sistema fechado 2000ml - Valor Referência: 5,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 112

BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TKL	TKL	8.000	35.800,00

Item: 0174 - Coletor de urina sistema aberto 1200 - Valor Referência: 11,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Coletor de urina sistema aberto 1200	MEDSONDA / MEDSONDA IND E COM	2.500	14.650,00

Item: 0175 - Coletor de Urina Inf. M - Valor Referência: 0,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SR	SR	1.000	450,00

Item: 0176 - Coletor de Urina Inf. Unissex - Valor Referência: 1,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	UNIDADE	CRAL	1.000	840,00

Item: 0177 - COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13L - Valor Referência: 14,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HNDESC	HNDESC	4.000	27.520,00

Item: 0178 - COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20L - Valor Referência: 21,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HNDESC	HNDESC	5.000	47.550,00

Item: 0179 - Coletor Universal 80 ml - Valor Referência: 1,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	COLETOR UNIVERSAL 80	3B/3B	20.000	28.000,00

Item: 0180 - Depilador Descartável - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Depilador Descartável	BIC / BIC BRASIL S/A	2.500	23.250,00

Item: 0181 - DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS 1000ML - Valor Referência: 74,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS 1000ML	PROLINK/ PROLINK INDUSTRIA QUI	300	12.000,00

Item: 0182 - DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS 5L - Valor Referência: 202,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS 5L	PROLINK/ PROLINK INDUSTRIA QUI	80	8.120,00

Item: 0183 - DRENO PENROSE ESTERIL N-2 S/GAZE - Valor Referência: 6,17

PORTAL
A autenticidade no documento pode ser verificada no site https://validas.com.br/portalcompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:03.
Código verificador: BEF8EF

Proc. nº 0706/25
Folhas nº 113

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	WELL LEAD	WELL LEAD	120	180,00

Item: 0184 - DRENO PENROSE ESTERIL N-3 S/GAZE - Valor Referência: 8,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"DRENO PENROSE ESTERIL N-3 S/GAZE	WALTEX/ CIRURGICA BRASIL COMER	120	555,60

Item: 0185 - DRENO DE SUCCAO SANFONADO 4,6MM(3/16)"500ML - Valor Referência: 61,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	DRENO DE SUCCAO SANF	VITALSUC/VITALSUC	60	2.244,00

Item: 0186 - DRENO DE SUCCAO SANFONADO 6,4MM (1/4)"500ML - Valor Referência: 61,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	DRENO DE SUCCAO SANFONADO 6,4MM (1/4)"50	GC MEDICA/ CIRURGICA FERNANDES	60	2.219,80

Item: 0187 - Dreno Radiopaco c/ Conector Nº 22 - Valor Referência: 95,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Dreno Radiopaco c/ Conector Nº 22	EAC MEDICAL/ CIRURGICA BRASIL	30	2.814,00

Item: 0188 - ELETRODO P/ECG ADULTO/INFANTIL - Valor Referência: 0,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	UNIDADE	"SOLIDOR"	15.000	6.600,00

Item: 0189 - EQUIPO MICROGOTAS P/BURETA 150ML - Valor Referência: 18,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MEDIX	MEDIX	1.000	950,00

Item: 0190 - Equipo macro c/injetor lateral - Valor Referência: 2,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Unidade	EABOR (R)PORT/SHANDONG WEIGAO GROUP MEDIC	100.000	88.000,00

Item: 0191 - Equipo microgotas - Valor Referência: 5,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Equipo microgotas	MEDSONDA / MEDSONDA IND E CO	1.000	3.090,00

Item: 0192 - Equipo multivias - Valor Referência: 2,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Unidade	JIELI WENZHOU KLF MEDICAL PLASTIC CO., LTD	80.000	68.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/01/2025 às 17:09:03.
Código verificador: 5nj3eF

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 114

Item: 0193 - Equipo p/ Bomba de Infusão Marca BRAUN - Valor Referência: 67,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Equipo p/ Bomba de Infusão Marca BRAUN	B. BRAUN/ LABORATÓRIOS B. BRA	200	13.200,00

Item: 0194 - Equipo p/ Transfusão de Sangue - Valor Referência: 9,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Equipo p/ Transfusão de Sangue	HARTMANN / HARTMANN IND COM	500	2.290,00

Item: 0195 - Escova PVPI - Valor Referência: 5,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Escova PVPI	RIOQUIMICA/ RIOQUIMICA S.A	5.000	14.900,00

Item: 0196 - Esparadrapo antialérgico - Valor Referência: 21,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	WILTEX	WILTEX	1.000	8.550,00

Item: 0197 - Estetoscópio - Valor Referência: 192,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	PREMIUM	PREMIUM	30	1.214,40

Item: 0198 - Fio Cat gut Simples 0 c/ agulha cr 3/8 - Valor Referência: 10,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TECHNOFIO	TECHNOFIO	1.440	5.774,40

Item: 0199 - Fio Cat gut Simples 1.0 c/ agulha cr 3/8 - Valor Referência: 10,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Unidade	SHALON/SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRA	500	2.610,00

Item: 0200 - Fio Cat gut Simples 2.0 c/ agulha cr 3/8 - Valor Referência: 10,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TECHNOFIO	TECHNOFIO	1.440	5.198,40

Item: 0201 - Fio Cat gut Simples 3.0 c/ agulha 3.0 - Valor Referência: 10,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Unidade	SHALON/SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRA	500	2.655,00

Item: 0202 - Fio Cat gut Simples 4.0 c/agulha 2.0 cm - Valor Referência: 10,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validador.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2025 às 11:28:03.
Código Verificador: 80F9EF

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 115

BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TECHNOFIO	TECHNOFIO	500	1.805,00

Item: 0203 - Fio Cat gut Simples 5.0 c agulha - Valor Referência: 10,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Fio Cat gut Simples 5.0 c agulha	SHALON FIOS / SHALON FIOS CIRU	500	2.660,00

Item: 0204 - Fio de Algodão 0.0 c/ag. 3cm - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SHALON	SHALON	1.440	3.268,80

Item: 0205 - Fio de Algodão 1.0 - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Fio de Algodão 1.0	SHALON FIOS / SHALON FIOS CIRU	360	1.717,20

Item: 0206 - Fio de Algodão 2.0 c/ag. 3cm - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TECHNOFIO	TECHNOFIO	360	848,00

Item: 0207 - Fio de Algodão 3.0 c/ag. 3cm - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SHALON	SHALON	360	817,20

Item: 0208 - Fio Guia p/ Intubação - Valor Referência: 97,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Fio Guia p/ Intubação	ROMED/ ROMED INDUSTRIA E COMER	100	9.550,00

Item: 0209 - Fita autoclave 19mm x 30m - Valor Referência: 11,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Unidade	POLAR FIX/POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO	3.000	14.100,00

Item: 0210 - VALVULA REGUL. C/FLUXOMETRO P/OXIGENIO - Valor Referência: 744,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	UNITEC	UNITEC	80	4.866,40

Item: 0211 - FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML - Valor Referência: 30,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	Proc3/ Proc3 Industria Química	200	3.022,00

Item: 0212 - Fraida Geriátrica EX - Valor Referência: 6,39

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validar.portalcompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas, em 6/02/2025 às 11:08:03.
Código verificador: E3FSEF

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 116

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	CONFORT	CONFORT	80.000	159.200,00

Item: 0213 - Fralda geriátrica G - Valor Referência: 5,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Unidade	NATHYFRALDAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR	80.000	175.200,00

Item: 0214 - Fralda geriátrica M - Valor Referência: 5,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Unidade	NATHYFRALDAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR	50.000	109.500,00

Item: 0215 - Fralda Infantil G - Valor Referência: 5,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	CONFORT	CONFORT	15.000	26.500,00

Item: 0216 - Fralda Infantil M - Valor Referência: 5,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Fralda Infantil	TRELOSO BABY PRAIA INDUSTRIA	8.000	23.440,00

Item: 0217 - Fralda Infantil P - Valor Referência: 5,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Unidade	TOM E JERRY DOM PRODUTOS DE HIGIENE COMERCIO DE	10.000	15.900,00

Item: 0218 - Fralda Infantil XG - Valor Referência: 6,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	DAYLOOK	DAYLOOK	60.000	46.800,00

Item: 0219 - Fresco p/ alimentação Enteral 300ml - Valor Referência: 3,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	NEOCRAN	NEOCRAN	2.000	2.280,00

Item: 0220 - Gel p/ ultrassonoterapia c/5000 ml - Valor Referência: 5,279

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Gel p/ Ultrassonografia 5000 ml	MEDMED / SOLMED IMPORTADOR MEDIC	400	12.560,00

Item: 0221 - KIT OBSTETRICO CROMADO 0,0#3 ACS. 6#12 BKV - Valor Referência: 68,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Diversos	BRASTURGICAL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRA	800	7.392,00

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://www.portaldecompras.com.br/Validacao.aspx informando o Código Verificador: 0EFCFF
Documento gerado pelo PORTAL de Compras PMPA - em 04/02/2025 às 11:18:03.

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 117

Item: 0222 - KIT OBSTETRICO CROMADO 2-0 C/03 AGS.C/12 ENV. - Valor Referência: 69,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Unidade	SHALON/SHALON PIOS CIRURGICOS LTDA - BRA	500	4.620,00

Item: 0223 - Kit p/ Nubulização infantil - Valor Referência: 18,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Kit p/ Nubulização infantil	DORJA / DORJA INDUSTRIA E COME	300	3.000,00

Item: 0224 - Lâmina de bisturi de cabo descartável - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	UNIDADE	DESCARPACK	30	15,30

Item: 0225 - Lancetas - Valor Referência: 0,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Lancetas	CRAL / CRAL ARTIGOS PARA LABOR	80.000	7.200,00

Item: 0226 - Luva estéril 6.5 - Valor Referência: 3,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MEDIX	MEDIX	200	236,00

Item: 0227 - Luva estéril 7.0 - Valor Referência: 3,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MEDIX	MEDIX	150.000	178.500,00

Item: 0228 - Luva estéril 7.5 - Valor Referência: 3,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MEDIX	MEDIX	150.000	174.000,00

Item: 0229 - Luva estéril 8.0 - Valor Referência: 3,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MEDIX	MEDIX	100.000	116.000,00

Item: 0230 - Máscara Concentradora Alta Concetração Infantil - Valor Referência: 31,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MÁSCARA CONCENTRADOR	UNITEC/UNITEC	500	4.650,00

Item: 0231 - Máscara de Alta Concentração Adulta Oxigênio - Valor Referência: 15,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site [illegible]
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02.03.2025 às 11:03:03
Código verificador: 86F8FF

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	[illegible]	[illegible] CIRURGICA [illegible]	1.000	

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 118

Item: 0232 - Máscara N95 - Valor Referência: 6,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	ALLIANCE	ALLIANCE	50.000	42.000,00

Item: 0233 - Máscara PFS2 - Valor Referência: 6,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	ALLIANCE	ALLIANCE	2.000	1.680,00

Item: 0234 - Nylon Nº 0 - Valor Referência: 7,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.526.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Unidade	SHALON/SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRA	1.400	3.640,00

Item: 0235 - nylon nº 1-0 - Valor Referência: 7,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.900/0001-02)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	NYLON Nº 1-0 - REGIS	DONATI FIOS/DONATI FIOS	1.000	1.860,00

Item: 0236 - Nylon Nº 2-0 - Valor Referência: 7,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TECHNOFIO	TECHNOFIO	5.000	7.000,00

Item: 0237 - Nylon Nº 3-0 - Valor Referência: 7,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Nylon Nº 3-0	SHALON FIOS / SHALON FIOS CIRU	4.000	14.480,00

Item: 0238 - Nylon Nº 4.0 - Valor Referência: 7,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Nylon Nº 4.0	SHALON FIOS / SHALON FIOS CIRU	800	2.896,00

Item: 0239 - Nylon Nº 5.0 - Valor Referência: 7,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TECHNOFIO	TECHNOFIO	800	1.120,00

Item: 0240 - Óculos de Protoção - Valor Referência: 10,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Óculos de Protoção	DANNY/ DVT COMERCIO IMPORTAÇÃO	300	1.659,00

Item: 0241 - Oximetro de Dedo - Valor Referência: 212,83

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portal.ecompraspuntica.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/02/2025 às 11:08:03.
Código verificador: ESFSEI

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 119

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Oxímetro de Pulso	NOS / NOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	300	34.500,00

Item: 0242 - Oxímetro de Pulso - Valor Referência: 5.320,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	OXÍMETRO DE PULSO	MULTILASER/MULTILASER	[illegible]	2.754,00

Item: 0243 - Papel Grau Cirúrgico 12 cm X 100 m - Valor Referência: 202,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	250	14.812,50

Item: 0244 - Papel Grau Cirúrgico 15 cm/100 m P - Valor Referência: 246,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	250	18.525,00

Item: 0245 - Papel Grau Cirúrgico 17 cm/100 cm - Valor Referência: 287,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	200	19.634,00

Item: 0246 - Papel Grau Cirúrgico 20X100 - Valor Referência: 297,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	200	24.686,00

Item: 0247 - Papel Grau Cirúrgico 30 cmX 100M - Valor Referência: 340,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Papel Grau Cirúrgico 30 cmX 100M	HOSPFLEX/ RAQUEL NOGUEIRA SORO	200	37.000,00

Item: 0248 - Papel Grau Cirúrgico 40cm X 100m - Valor Referência: 383,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	250	49.372,50

Item: 0249 - Papel Grau Cirúrgico 50mmx100m - Valor Referência: 458,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Papel Grau Cirúrgico 50mmx100m	HOSPFLEX/ RAQUEL NOGUEIRA SORO	30	7.200,00

Item: 0250 - Papel p/ Eletrocardiógrafo 215mmx30m - Valor Referência: 176,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SOBINA	MEDGEN	100	4.888,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://www.portalcompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2025 às 11:08:03.
Código verificador: BoFEEP

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 120

Item: 0251 - Papel p/ Eletrocardiograma Pequeno 80MMX20M - Valor Referência: 202,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	BIONET	BIONET	180	35.665,20

Item: 0252 - Papel p/ Eletrocardiograma Pequeno 80MMX30M - Valor Referência: 202,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Papel p/ Eletrocardiograma Pequeno 80MMX	GLOBAL TEC / GLOBAL TEC INDUST	180	22.347,00

Item: 0253 - Pilha AA - Valor Referência: 11,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Pilha AA	DURACELL/ DURACELL COMERCIAL E	200	2.200,00

Item: 0254 - Pilha Palito AAA - Valor Referência: 15,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Pilha Palito AAA	DURACELL/ DURACELL COMERCIAL E	200	3.000,00

Item: 0255 - POVIDINE PVPI DEGERMANTE 10% 1000ML - Valor Referência: 104,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	VIOPHARMA	VIOPHARMA	500	22.250,00

Item: 0256 - Prendedor umbilical - Valor Referência: 0,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	WILTEX	WILTEX	4.000	1.080,00

Item: 0257 - Pulseira RN Feminina Rosa - Valor Referência: 1,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Pulseira RN Feminina Rosa	WILTEX/ CIRURGICA FERNANDES	5.000	3.450,00

Item: 0258 - Pulseira RN Masculina Azul - Valor Referência: 1,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Pulseira RN Masculina Azul	WILTEX/ CIRURGICA FERNANDES	5.000	3.450,00

Item: 0259 - Rompedor de Membrana - Valor Referência: 8,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Rompedor de Membrana	VITALCOD/ JOÃOMED COMERCIO DE	2.000	7.200,00

Item: 0260 - SACO P/OBITO C/ZIPER TAM. G - Valor Referência: 42,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/03/2025 às 11:09:03.
Código verificador: 80F0EF

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 121

BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	[illegible]	[illegible]	100	1.550,00

Item: 0261 - Saco de Lixo Hospitalar 100 litros - Valor Referência: [illegible]

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Saco de Lixo Hospitalar 100 litros	RAVA/ RAVA EMBALAGENS INDUSTRI	5.000	3.150,00

Item: 0262 - Saco de Lixo Hospitalar 50 litros - Valor Referência: 0,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Saco de Lixo Hospitalar 50 litros	RAVA/ RAVA EMBALAGENS INDUSTRI	5.000	2.400,00

Item: 0263 - Scalp 19 - Valor Referência: 0,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SOLIDOR	SOLIDOR	500	100,00

Item: 0264 - Scalp 21 - Valor Referência: 0,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Scalp 21	SAFER/ CIRURGICA FERNANDES - C	10.000	3.200,00

Item: 0265 - Scalp 23 - Valor Referência: 0,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Unidade	LABOR IMPORT/ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPL	80.000	23.200,00

Item: 0266 - Scalp 25 - Valor Referência: 0,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Unidade	LABOR IMPORT/ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPL	50.000	14.500,00

Item: 0267 - SERINGA DESC. 01ML C/AG 13X4,5 - Valor Referência: 0,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*SERINGA DESC. 01ML C/AG 13X4,5	SR/ SALDANHA RODRIGUES LTDA	150.000	27.000,00

Item: 0268 - SERINGA DESC. 10ML C/AG. 25X07 - Valor Referência: 0,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SERINGA DESC. 10ML C/AG. 25X07	INJEX / INJEX INDÚSTRIAS CIRÚR	200.000	60.000,00

Item: 0269 - SERINGA DESC. 20ML C/AG. 25X07 - Valor Referência: 0,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SERINGA DESC. 20ML C/AG. 25X07	INJEX / INJEX INDÚSTRIAS CIRÚR	250.000	117.500,00

Item: 0270 - SERINGA DESC. 03ML C/AG. 25X07 - Valor Referência: 0,43

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada, [illegible]
Documento gerado eletronicamente o Portal de Compras Públicas em 03/02/2026 às 11:08:03.
Código verificador: [illegible]

Proc. nº 786/25
Folhas nº 127

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SR	SR	300.000	45.000,00

Item: 0271 - SERINGA DESC. 05ML C/AG. 25X07 - Valor Referência: 0,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SR	SR	300.000	60.000,00

Item: 0272 - Seringa 50ml Perfurosa - Valor Referência: 45,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Seringa 50ml Perfurosa	S. BRAUN / LABORATORIOS B. BR	300	13.497,00

Item: 0273 - SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML - Valor Referência: 136,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML	LAC MEDICAL/ CIRURGICA BRASIL	100	13.548,00

Item: 0274 - Sonda de Aspiração Nº 08 P/RN - Valor Referência: 1,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FOYOMED	FOYOMED	2.000	1.520,00

Item: 0275 - Sonda de Aspiração Traqueal Nº 04 - Valor Referência: 1,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 04	MEDSONDA / MEDSONDA IND E COM	1.000	750,00

Item: 0276 - Sonda de Aspiração Traqueal Nº 10 - Valor Referência: 2,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FOYOMED	FOYOMED	500	380,00

Item: 0277 - Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12 - Valor Referência: 2,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12	MEDSONDA / MEDSONDA IND E COM	500	530,00

Item: 0278 - Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14 - Valor Referência: 2,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14	MEDSONDA / MEDSONDA IND E COM	500	585,00

Item: 0279 - Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16 - Valor Referência: 2,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	DESCART	DESCART	200	192,00

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/01/2025 às 11:05:03
Código verificador: 887845

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 123

Item: 0280 - Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18 - Valor Referência: 2,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	BIOBASE	BIOBASE	200	190,00

Item: 0281 - Sonda de Aspiração Traqueal Nº 6 - Valor Referência: 1,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FOYOMED	FOYOMED	200	182,00

Item: 0282 - Sonda Foley 02 vias Nº 20 - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Sonda Foley 02 vias Nº 20	SOLIDOR/ LABOR IMPORT COMERCIA	500	2.395,00

Item: 0283 - Sonda Foley 2 vias Nº18 - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Sonda Foley 2 vias Nº18	SOLIDOR/ LABOR IMPORT COMERCIA	1.000	4.790,00

Item: 0284 - Sonda Foley2 vias Nº 12 - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Unidade	TRUSTERMED MEDICAL DEVICES PVT. LTD.	1.000	3.130,00

Item: 0285 - Sonda Foley2 vias Nº 14 - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MEDIX	MEDIX	1.000	2.480,00

Item: 0286 - Sonda Foley2 vias Nº 18 - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MEDIX	MEDIX	1.000	2.480,00

Item: 0287 - Sonda Foley2 vias Nº 22 - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MEDIX	MEDIX	100	139,00

Item: 0288 - Sonda Foley3 vias Nº 18 - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Sonda Foley3 vias Nº 18	SOLIDOR/LABOR IMPORT COMERCIA	100	700,00

Item: 0289 - Sonda Foley3 vias Nº 20 - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoe.ro.portalcompraspublicas.com.br
Documento gerado oficialmente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:06:03.
Código verificador: 8678EF

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 124

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Sonda Gástrica Levine Nº 20	SOLIDOR/ LABOR IMPORT COMERCIA	100	752,00

Item: 0290 - SONDA GASTRICA LEVINE Nº16 - Valor Referência: 4,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Sonda Gástrica Levine Nº 16	MEDSONDA / MEDSONDA IND E COM	100	203,00

Item: 0291 - SONDA GASTRICA LEVINE Nº 06 - Valor Referência: 0,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 06	MEDSONDA / MEDSONDA IND E COM	100	50,00

Item: 0292 - SONDA GASTRICA LEVINE Nº 08 - Valor Referência: 1,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 08	MEDSONDA / MEDSONDA IND E COM	100	97,00

Item: 0293 - SONDA GASTRICA LEVINE Nº 10 - Valor Referência: 1,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MARK MED	MARK MED	100	95,00

Item: 0294 - SONDA GASTRICA LEVINE Nº 12 - Valor Referência: 2,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 12	MEDSONDA / MEDSONDA IND E COM	100	112,00

Item: 0295 - SONDA GASTRICA LEVINE Nº 14 - Valor Referência: 2,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MARK MED	MARK MED	100	112,00

Item: 0296 - SONDA GASTRICA LEVINE Nº 18 - Valor Referência: 4,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MARK MED	MARK MED	100	224,00

Item: 0297 - Sonda Nasogástrica Curta Nº 04 - Valor Referência: 1,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Sonda Nasogástrica Curta Nº 04	BIOSANI/ BIOSANI INDUSTRIA E.C.	100	64,00

Item: 0298 - Sonda Nasogástrica Curta Nº 06 - Valor Referência: 1,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Sonda Nasogástrica Curta Nº 06	BIOSANI/ BIOSANI INDUSTRIA E.C.	100	65,00

Item: 0299 - Sonda Nasogástrica Curta Nº 08 - Valor Referência: 1,57

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://varjaoleiro.portaldocomprasgovbr.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/02/2025 às 11:08:03.
Código verificador: B6F2EF

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FOYOMED	FOYOMED	100	70,00

Item: 0300 - Sonda Nasogástrica Curta Nº 10 - Valor Referência: 1,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FOYOMED	FOYOMED	100	97,00

Item: 0301 - Sonda Nasogástrica Curta Nº 12 - Valor Referência: 2,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SONDA NASOGÁSTRICA C	C. FERNANDES/C. FERNANDES	100	120,00

Item: 0302 - Sonda Nasogástrica Curta Nº 16 - Valor Referência: 2,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Sonda Nasogástrica Curta Nº 16	BIOSANI/ BIOSANI INDUSTRIA E C	100	141,00

Item: 0303 - Sonda Nasogástrica Curta Nº 18 - Valor Referência: 2,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MARKMED	MARKMED	100	92,00

Item: 0304 - Sonda Nasogástrica Longa Nº 04 - Valor Referência: 2,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Sonda Nasogástrica Longa Nº 04	BIOSANI/ BIOSANI INDUSTRIA E C	100	106,00

Item: 0305 - Sonda Nasogástrica Longa Nº 06 - Valor Referência: 2,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Sonda Nasogástrica Longa Nº 06	BIOSANI/ BIOSANI INDUSTRIA E C	100	114,00

Item: 0306 - Sonda Nasogástrica Longa Nº 08 - Valor Referência: 2,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Sonda Nasogástrica Longa Nº 08	BIOSANI/ BIOSANI INDUSTRIA E C	100	133,00

Item: 0307 - Sonda Nasogástrica Longa Nº 16 - Valor Referência: 2,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FOYOMED	FOYOMED	100	105,00

Item: 0308 - Sonda Nasogástrica Longa Nº 18 - Valor Referência: 2,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18	BIOSANI/ BIOSANI INDUSTRIA E C	100	160,00

PORTAL DE LICITAÇÕES
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço https://portaldelicitacoes.tce.pa.gov.br/validar-documento/ informando o código verificador: 55F92F
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Licitações do TCE/PA em 28/02/25 às 13:28:05

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 126

Item: 0309 - Sonda Nasogástrica Longa Nº14 - Valor Referência: 2,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-89)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FOYOMED	FOYOMED	100	131,00

Item: 0310 - Sonda P/ nutri Enteral com fio guia Nº 12 - Valor Referência: 89,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Sonda P/ nutri Enteral com fio guia Nº	SOLUMED/ SOLUMED MATERIAIS MED	100	8.750,00

Item: 0311 - Sonda Uretral Nº 04 - Valor Referência: 0,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Sonda Uretral Nº 04"	BIOSANI / BIOSANI INDÚSTRIA E	100	92,00

Item: 0312 - Sonda Uretral Nº 10 - Valor Referência: 1,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Sonda Uretral Nº 10	BIOSANI / BIOSANI INDÚSTRIA E	600	450,00

Item: 0313 - Sonda Uretral Nº 12 - Valor Referência: 2,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-89)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MARK MED	MARK MED	8.000	6.400,00

Item: 0314 - Sonda Uretral Nº 14 - Valor Referência: 2,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Unidade	MEDIXNINGBO GREATCARE TRADING CO.,LTD.	600	480,00

Item: 0315 - Sonda Uretral Nº 16 - Valor Referência: 2,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Sonda Uretral Nº 16	BIOSANI / BIOSANI INDÚSTRIA E	100	151,00

Item: 0316 - Sonda Uretral Nº 18 - Valor Referência: 2,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Sonda Uretral Nº 18	BIOSANI / BIOSANI INDÚSTRIA E	100	160,00

Item: 0317 - Sonda Uretral Nº 6 - Valor Referência: 1,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Sonda Uretral Nº 6	BIOSANI / BIOSANI INDÚSTRIA E	600	420,00

Item: 0318 - Sonda Uretral Nº 8 - Valor Referência: 1,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacompras.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/02/2025 às 11:08:02.
Código verificador: 80F8EF

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 127

BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MEDIX	MEDIX	100	55,00

Item: 0319 - Swab para coleta de amostras (Cotonetes) - Valor Referência: 8,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Swab para coleta de amostras (Cotonetes)	CRAL / CRAL ARTIGOS PARA LABOR	3.000	24.000,00

Item: 0320 - Termômetro Digital - Valor Referência: 23,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	G-TECH	G-TECH	300	2.850,00

Item: 0321 - Termômetro Infravermelho - Valor Referência: 808,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	G-TECH	G-TECH	20	1.732,00

Item: 0322 - Teste Rápido IgG/IgM Covid - Valor Referência: 53,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Teste Rápido IgG/IgM Covid	1000MEDIC / 1000MEDIC DISTRIBU	10.000	266.100,00

Item: 0323 - Ácido fólico 5 mg - Valor Referência: 0,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	NATULAB	NATULAB	300.000	15.000,00

Item: 0324 - Teste Swab Covid - Valor Referência: 27,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Teste Swab Covid	QR CONSULTING/ QR CONSULTING	6.000	112.000,00

Item: 0325 - Albendazol 400 mg - Valor Referência: 1,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	PRATI	PRATI	100.000	46.000,00

Item: 0326 - Tiras Teste de glicemia oncall plus - Valor Referência: 1,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	200.000	34.000,00

Item: 0327 - Tubo de Silicone 204 6,00x12,00 15m - Valor Referência: 41,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Tubo de Silicone 204 6,00x12,00 15m	SEROPLAST / SEROPLAST INDÚSTRI	150	6.000,00

Item: 0328 - Amoxicilina 500 mg - Valor Referência: 0,80

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site http://www.dcarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/02/2025 às 11:05:35.
Código verificador: 03F1EF

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 128

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	UNICHEM	UNICHEM	200.000	60.000,00

Item: 0329 - Tubo Endotraqueal 8.0 c/ Balão - Valor Referência: 6,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SOLIDOR	SOLIDOR	40	218,00

Item: 0330 - Azitromicina 500 mg - Valor Referência: 2,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Azitromicina 500 mg	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADU	250.000	277.500,00

Item: 0331 - Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 06 - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SRVEN	SRVEN	40	115,60

Item: 0332 - Cefalexina 500 mg - Valor Referência: 2,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Cefalexina 500 mg	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA	250.000	297.500,00

Item: 0333 - Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 2,5 - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 2,5	WELL LEAD/ CIRURGICA FERNANDES	40	265,00

Item: 0334 - Cetoconazol 200 mg - Valor Referência: 1,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	NIZORAL	NIZORAL	75.000	20.250,00

Item: 0335 - Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 20 - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 20	WELL LEAD/ CIRURGICA FERNANDES	40	350,00

Item: 0336 - Ciprofloxacino 500 mg - Valor Referência: 1,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	PRATI	PRATI	90.000	19.800,00

Item: 0337 - Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 3,5 - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 3,5	WELL LEAD/ CIRURGICA FERNANDES	40	192,00

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portal.sem.br/documentos/portal/ ... Código Verificador: ...

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 129

Item: 0338 - Diclofenaco potássio 50 mg - Valor Referência: [illegible]

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	GEOLAB	GEOLAB	200.000	22.000,00

Item: 0339 - Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 30 - Valor Referência: 9,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 30	WELL LEAD/ CIRURGICA FERNANDES	40	212,00

Item: 0340 - Dipirona 500 mg - Valor Referência: 0,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	GREENPHARMA	GREENPHARMA	500.000	65.000,00

Item: 0341 - Tubo Endotraqueal Nº 7,0 C/Balão - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SEVEN	SEVEN	40	115,60

Item: 0342 - Fluconazol 150 mg - Valor Referência: 2,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.526.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEU	50.000	37.500,00

Item: 0343 - Tubo Endotraqueal s/ manguito Nº12 3,0 mm - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Tubo Endotraqueal s/ manguito Nº12 3,0	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT CO	40	372,40

Item: 0344 - Ibuprofeno 300 mg - Valor Referência: 0,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	VITAMEDIC	VITAMEDIC	200.000	12.000,00

Item: 0345 - Tubo Endotraqueal s/ manguito Nº14 3,5 mm - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Tubo Endotraqueal s/ manguito Nº14 3,5	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT CO	40	352,00

Item: 0346 - Ibuprofeno 600mg - Valor Referência: 0,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.526.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	COMPRIMIDO	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	180.000	46.800,00

Item: 0347 - Tubo Endotraqueal s/Balão Nº 10 - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 130

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Tubo Endotraqueal Simples Nº 10	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT CO	40	358,00

Item: 0348 - Loratadina 10 mg - Valor Referência: 0,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	VITAMEDIC	VITAMEDIC	180.000	16.200,00

Item: 0349 - Umidificador p/ Oxigênio Verde - Valor Referência: 29,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Umidificador p/ Oxigênio Verde	ANDRAMED/ ANDRAMED INDUSTRIA E	200	2.760,00

Item: 0350 - Mebendazol 100 mg - Valor Referência: 0,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	BELFAR	BELFAR	75.000	21.000,00

Item: 0351 - Visieira Proteção Facial - Valor Referência: 53,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Visieira Proteção Facial	WINNER/ WINNER INDUSTRIA DE DE	100	5.600,00

Item: 0352 - Albendazol 40 mg/10 ml - Valor Referência: 4,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-73)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FRASCO	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	5.000	17.910,00

Item: 0353 - Metoclopramida 10 mg - Valor Referência: 1,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-73)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	COMPRIMIDO	BELFAR/BELFAR LTDA	75.000	19.500,00

Item: 0354 - Ambroxol 15 mg/100 ml - Valor Referência: 5,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FARMACE	FARMACE	25.000	56.000,00

Item: 0355 - Metronidazol 250 mg - Valor Referência: 0,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TEUTO	TEUTO	100.000	24.000,00

Item: 0356 - Ambroxol 30 mg/100 ml - Valor Referência: 7,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Xarope Adulto 100 ml	FARMACE / FARMACE INDUSTRIA CU	25.000	95.000,00

Item: 0357 - Nimesulida 100 mg - Valor Referência: 0,21

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada pelo site https://portaldecompras.ba.gov.br/documentos/autenticidade com o Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/01/2025 às 17:49:45.
Código verificador: 2676EE

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 131

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	[illegible]	[illegible]	150.000	16.500,00

Item: 0358 - Amoxicilina 250 mg /5ml/100ml - Valor Referência: 15,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Amoxicilina 250 mg /5ml/100ml	PRATI DONADUZZI / PRATI DONA	15.000	134.250,00

Item: 0359 - Omeprazol 20 mg - Valor Referência: 0,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	GEOLAB	GEOLAB	200.000	14.000,00

Item: 0360 - Azitromicina 600 mg 200 mg/5ml - Valor Referência: 20,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Azitromicina 600 mg 200 mg/5ml	EUROFARMA / EUROFARMA LABORATO	12.000	131.880,00

Item: 0361 - Omeprazol 40mg - Valor Referência: 0,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.526.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	COMPRIMIDO	BELFAR/BELFAR LTDA	200.000	82.000,00

Item: 0362 - Cefalexina 250 mg/60ml - Valor Referência: 31,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	CEFALEXINA 250 MG/60	ABL-ANTIBIOTICOS/ABL-ANTIBIOTICOS	15.000	196.800,00

Item: 0363 - Paracetamol 500 mg - Valor Referência: 0,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	300.000	30.000,00

Item: 0364 - Dexametasona 0,5 mg/100 ml - Valor Referência: 8,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Dexametasona 0,5 mg/100 ml	FARMACE / FARMACE INDUSTRIA QUI	20.000	110.000,00

Item: 0365 - Paracetamol 750mg - Valor Referência: 0,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.526.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	COMPRIMIDO	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	250.000	52.500,00

Item: 0366 - Dexclorfeniramino 2 mg/100 ml - Valor Referência: 0,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	25.000	50.000,00

Proc. nº 286/25
Fls nº 433

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	[illegible]	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADU	16.000	[illegible]

Item: 0377 - Loratadina 1 mg /100 ml - Valor Referência: 5,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Loratadina 1 mg /100 ml	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADU	16.000	84.500,00

Item: 0378 - Lidocaína gotela 20mg/g - Valor Referência: 20,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	6.000	25.680,00

Item: 0379 - Mebendazol20 mg/30 ml - Valor Referência: 5,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:42 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Mebendazol20 mg/30 ml	NATULAB / NATULAB LABORATÓRIO	8.000	25.600,00

Item: 0380 - Metronidazol 100 mg/g - Valor Referência: 23,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	10.000	95.600,00

Item: 0381 - Metronidazol4% 40 mg/100 ml - Valor Referência: 18,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SELFAR	SELFAR	3.000	52.000,00

Item: 0382 - Neomicina+bacit: 5 mg +250 UI/g - Valor Referência: 7,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	NEOMICINA+BACIT. 5 G	SELFAR/SELFAR	25.000	80.000,00

Item: 0383 - Paracetamol 200 mg/15 ml - Valor Referência: 3,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:42 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Paracetamol 200 mg/15 ml	SOBRAL E TEODORO FARMACIA	25.000	43.750,00

Item: 0384 - Nistatina 25.000 UI/g - Valor Referência: 12,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Nistatina 25.000 UI/g	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADU	10.000	92.400,00

Item: 0385 - Polivitamínico - Complexo B Xarope - Valor Referência: 8,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SELFAR	SELFAR	12.000	31.200,00

Item: 0386 - Nitrato de Miconazol 20 mg/g - Valor Referência: 24,48

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portalnovo.tce.go.gov.br/autenticidade com o código 0e5f3f1
Documento gerado por [illegible] no Portal do Cidadão em 07/08/2025 às 17:28:05
Código verificador: 0e5f3f1

Proc. nº 0286/25
Folhas nº 134

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	NITRATO DE MICONAZOL	[illegible]	10.000	118.500,00

Item: 0387 - Sais para reidratação oral - Valor Referência: 2,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SAIS PARA REIDRATAÇÃO	NATULAB/NATULAB	15.000	20.400,00

Item: 0388 - Nitrato de Miconazol Creme Dermatológico - Valor Referência: 9,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Nitrato de Miconazol Creme Dermatológico	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADU	5.000	24.950,00

Item: 0389 - Sulfametoxazol+trim.200+40mg/ml - Valor Referência: 17,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-60)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TEUTO	TEUTO	6.000	33.780,00

Item: 0390 - Sulfadiazina de prata 1% 30g - Valor Referência: 11,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Sulfadiazina de prata 1% 30g	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADU	10.000	64.000,00

Item: 0391 - Sulfato ferroso 125 mg/30 ml - Valor Referência: 5,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-60)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FIRENA	FIRENA	20.000	25.200,00

Item: 0392 - Ácido acetilsalicílico 100 mg - Valor Referência: 0,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-60)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	[illegible]	[illegible]	500.000	25.000,00

Item: 0393 - Fixador citológico - Valor Referência: 31,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	UNIDADE	KOLPLAST/KOLPLAST C.I.S.A. - BRASIL	500	5.150,00

Item: 0394 - Anlodipino 10 mg - Valor Referência: 0,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-64)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	COMPRIMIDO	[illegible]	300.000	33.000,00

Item: 0395 - Kit Papanicolau G - Valor Referência: 9,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	UNIDADE	KOLPLAST/KOLPLAST C.I.LTDA	5.000	23.650,00

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site [illegible]
Documento gerado em [illegible] no Portal de Compras Públicas em [illegible]
Código verificador: [illegible]

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 135

Item: 0396 - Anlodipino 5 mg - Valor Referência: 0,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	ANLODIPINO 5 MG NO	GEOLAB/GEOLAB	300.000	15.000,00

Item: 0397 - Kit Papanicolau M - Valor Referência: 6,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	VAGISPEC	VAGISPEC	8.000	29.600,00

Item: 0398 - Atenolol 100 mg - Valor Referência: 0,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	PRATI	PRATI	100.000	15.000,00

Item: 0399 - Kit Papanicolau P - Valor Referência: 8,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	VAGISPEC	VAGISPEC	8.000	23.200,00

Item: 0400 - Atenolol 50 mg - Valor Referência: 0,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Atenolol 50 mg	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADU	300.000	24.000,00

Item: 0401 - Óleo cicatrizante 200 ml - Valor Referência: 13,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Óleo cicatrizante 200 ml	NUTRIEX / NUTRIEX IMPORTACAO E	3.000	30.960,00

Item: 0402 - Captopril 25 mg - Valor Referência: 0,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TEUTO	TEUTO	500.000	25.000,00

Item: 0403 - Coletor de Urina Tipo Saco 2000ml Descartável - Valor Referência: 1,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Coletor de Urina Tipo Saco 2000ml Descar	MEDSONDA/ MEDSONDA IND E COM D	8.000	5.440,00

Item: 0404 - Bolsa de Colostomia Permanente (Marca: Convatec) - Valor Referência: 48,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Bolsa de Colostomia Permanente (Marca:	ACTIVE LIFE / CONVATEC BRASIL	500	15.610,00

Item: 0405 - Captopril 50 mg - Valor Referência: 0,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://www.portalcompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/02/2025 às 11:08:03.
Código verificador: BuFBEF

BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	PEQUENO	PEQUENO	100.000	13.000,00

Item: 0406 - Digoxina 0,25 mg - Valor Referência: 0,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TEUTO	TEUTO	75.000	9.750,00

Item: 0407 - Enalapril 10 mg - Valor Referência: 0,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	350.000	14.000,00

Item: 0408 - Nutri Enteral 1.5kcal - Valor Referência: 89,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Nutri Enteral 1.5kcal	NUTRIMED/ NUTRIMED INDUSTRIAL	1.000	102.978,00

Item: 0409 - Enalapril 20 mg - Valor Referência: 0,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	COMPRIMIDO	SELFAR/SELFAR LTDA	360.000	30.400,00

Item: 0410 - Nutri Enteral 1.2kcal - Valor Referência: 87,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Nutri Enteral 1.2kcal	NUTRIMED/ NUTRIMED INDUSTRIAL	300	17.178,00

Item: 0411 - Furosemida 40 mg - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	COMPRIMIDO	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	150.000	10.500,00

Item: 0412 - Isosource Soya Fiber - Valor Referência: 100,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	NESTLE	NESTLE	200	6.872,00

Item: 0413 - Glibenclamida 5 mg - Valor Referência: 0,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MEDLEY	OTOCAN	600.000	24.000,00

Item: 0414 - Isosource 1.5kcal - Neutro - Valor Referência: 191,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Isosource 1.5kcal - Neutro	NESTLE/NESTLE BRASIL LTDA	200	15.200,00

Item: 0415 - Hidroclorotiazida 25 mg - Valor Referência: 0,11

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada em https://portal.tce.pa.gov.br/validar-documento/ com o código 20f6a2ca0ccfa9.
Documento gerado oficialmente pelo Portal do Cidadão em 04/02/2025 às 11:06:09.
Código verificador: 1576FB

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 137

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	[illegible]	[illegible]	600.000	30.000,00

Item: 0416 - Mil Nutri soja 500g - Valor Referência: 221,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	DANONE	DANONE	20	2.213,60

Item: 0417 - Metildopa 250 mg - Valor Referência: 1,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	85.000	55.200,00

Item: 0418 - Nutren 1.0 400g - Valor Referência: 210,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Nutren 1.0 400g	NESTLE / NESTLE BRASIL LTDA	100	20.600,00

Item: 0419 - Leite Pediassure 400g - Valor Referência: 178,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Leite Pediassure 400g	ABBOTT/ ABBOTT LABORATÓRIOS DO	200	35.000,00

Item: 0420 - Propranolol 40 mg - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	200.000	12.000,00

Item: 0421 - Frasco para Alimentação Enteral 500ml - Valor Referência: 5,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	NUTRIMED	NUTRIMED	4.000	7.960,00

Item: 0422 - Equipo p/ Alimentação Enteral - Valor Referência: 3,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Equipo p/ Alimentação Enteral	MEDSONDA / MEDSONDA IND E CO	5.000	9.150,00

Item: 0423 - Tizanidina 2mg - Valor Referência: 1,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Tizanidina 2mg	RANBAXY / RANBAXY FARMACÊUTICA	15	15,15

Item: 0424 - Baclofeno 10mg - Valor Referência: 0,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TEUTO	TEUTO	450	72,00

Proc. nº 0186/25
Folhas nº 138

Item: 0425 - Prologa 200mg/5ml Levodopa + Cloridato de Benserazida/ Tarja: Lilás - Valor Referência: 7,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	PROLOPA 200MG/5ML	ROCHE/ROCHE	60	237,60

Item: 0426 - Supositório a Base de Sorbitol ou Glicerina - Valor Referência: 11,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	PHARMASCIENCE	PHARMASCIENCE	225	2.463,75

Item: 0427 - Sulfato de Glicosamina 1,5 g - Valor Referência: 3,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Sulfato de Glicosamina 1,5 g	LECRAND PHARMA / LECRAND PHARM	50	349,50

Item: 0428 - Retemic (Oxibutina 10mg) - Valor Referência: 10,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Retemic (Oxibutina 10mg)	APSEN/ APSEN FARMACEUTICA S/A	450	3.069,00

Item: 0429 - Retemic (Oxibutina 5mg) - Valor Referência: 3,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	ASPEN	ASPEN	900	1.017,00

Item: 0430 - Depakene 250mg/5ml - Valor Referência: 45,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	DEPAKENE 250MG/5ML -	ABBOTT/HIPOLABOR/HIPOLABOR	600	9.720,00

Item: 0431 - Lamotrigina 100mg - Valor Referência: 2,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	LAMOTRIGINA 100MG	UNICHEM/UNICHEM	900	612,00

Item: 0432 - Cloreto de Sódio 10% 10ml - Valor Referência: 1,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FARMACE	PARPACS	5.000	2.950,00

Item: 0433 - Trok-G - Valor Referência: 57,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Trok-G	BIOFARMA/ BIOFARMA LABORATOR	15	825,00

Item: 0434 - ADAPTADOR DE COLETA DE SANGUE A VACUO - Valor Referência: 0,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado pelo Portal de Compras Públicas em 29/01/2025 às 15:08:03 .
Código verificador: 207857

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 139

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	ADAPTADOR DE COLETA DE SANGUE A VACUO	FIRSTLAB / FIRSTLAB INDUSTRIA	30	21,00

Item: 0435 - ÁGUA DESTILADA (5 LITROS) - Valor Referência: 24,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-89)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FORTSAN	FORTSAN	800	11.104,00

Item: 0436 - BETA HCG - Valor Referência: 106,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	BETA HCG	LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S	45	2.430,00

Item: 0437 - COLETOR DE URINA Descartável - Valor Referência: 1,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-89)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	5.000	3.750,00

Item: 0438 - CORANTE HEMATOXILINA DE HARRIS 500ML - Valor Referência: 893,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	CORANTE HEMATOXILINA DE HARRIS 500ML	NEWPROV / NEWPROV PRODUTOS PAR	30	26.280,00

Item: 0439 - CREATININA CINÉTICA AA LÍQUIDA - Valor Referência: 146,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	CREATININA CINÉTICA AA LÍQUIDA	LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S	90	7.668,00

Item: 0440 - GLICEMIA ENZIMÁTICA AA LÍQUIDA - Valor Referência: 231,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	GLICEMIA ENZIMÁTICA AA LÍQUIDA	LABINERAZ/ LABINERAZ COMERCIAL	50	11.350,00

Item: 0441 - LÂMINAS PARA MICROSCOPIO FOSCA - Valor Referência: 31,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-89)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	WILTEX	WILTEX	60	412,80

Item: 0442 - LÂMINAS PARA MICROSCOPIO LISA - Valor Referência: 25,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	LÂMINAS PARA MICROSCOPIO LISA	GLOBAL TRADE / GLOBAL TRADE TE	30	750,00

Item: 0443 - LAMINULAS - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	LAMINULAS	GLOBAL TRADE / GLOBAL TRADE TE	15.000	195.000,00

Item: 0444 - OLEO DE IMERSÃO - Valor Referência: 53,21

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 140

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	[illegible]	RENYLAB QUIMICA / RENYLAB QUIM	30	1.580,00

Item: 0445 - PLACA DE KLINE C/12 ESCAVACOES - Valor Referência: 133,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	PLACA DE KLINE C/12 ESCAVACOES	GLOBAL TRADE / GLOBAL TRADE TE	30	3.900,00

Item: 0446 - PONTEIRA AMARELA UNIV. 0-200UL C/1000 UND. - Valor Referência: 53,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	OLEN	OLEN	30	1.564,50

Item: 0447 - PONTEIRA AZUL UNIV. 200-1000UL C/1000 UND. - Valor Referência: 118,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	PONTEIRA AZUL UNIV. 200-1000UL C/1000 UN	GLOBAL TRADE / GLOBAL TRADE TE	30	3.450,00

Item: 0448 - REAGENTE ÁCIDO URICO - Valor Referência: 349,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	REAGENTE ACIDO URICO	LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S	75	25.500,00

Item: 0449 - REAGENTE ALT-TGP - Valor Referência: 288,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	REAGENTE ALT-TGP	BIOANALITICA / BIOANALITICA DI	75	11.100,00

Item: 0450 - REAGENTE AST-TGO - Valor Referência: 257,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	REAGENTE AST-TGO	DOLES - DOLES REAGENTES E EQUI	75	9.712,50

Item: 0451 - REAGENTE BILIRRUBINA - Valor Referência: 290,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	REAGENTE BILIRRUBINA	BIOTECNICA/ BIOTECNICA INDUSTR	75	21.337,50

Item: 0452 - REAGENTE COLESTEROL - Valor Referência: 287,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	REAGENTE COLESTEROL	LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S	75	19.500,00

Item: 0453 - REAGENTE COLESTEROL HDL - Valor Referência: 53,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	REAGENTE COLESTEROL HDL	LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S	75	3.900,00

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://www.portal.com.br/publicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2025 às 11:08:05.
Código verificador: 85F8EF

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 141

Item: 0454 - REAGENTE CREATININA - Valor Referência: 142,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	REAGENTE CREATININA	LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S	75	8.712,50

Item: 0455 - REAGENTE GLICOSE - Valor Referência: 92,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	REAGENTE GLICOSE	LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S	75	8.712,50

Item: 0456 - REAGENTE PADRÃO BILIRRUINA - Valor Referência: 53,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	REAGENTE PADRÃO BILIRRUINA	BIOTECNICA/ BIOTECNICA INDUSTR	75	3.900,00

Item: 0457 - REAGENTE PCR - Valor Referência: 227,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	REAGENTE PCR	LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S	400	89.200,00

Item: 0458 - REAGENTE SENSIPRONT - Valor Referência: 234,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	REAGENTE SENSIPRONT	LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S	30	6.870,00

Item: 0459 - REAGENTE TRIGLICERIDEOS - Valor Referência: 634,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-89)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	ANALISA	ANALISA	75	23.784,00

Item: 0460 - REAGENTE TTPA - Valor Referência: 94,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	REAGENTE TTPA	GOLD ANALISA / GOLD ANALISA DI	30	2.760,00

Item: 0461 - REAGENTE UREIA - Valor Referência: 510,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	REAGENTE UREIA	LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S	60	30.000,00

Item: 0462 - REAGENTE VDRL - Valor Referência: 83,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	REAGENTE VDRL	GOLD ANALISA / GOLD ANALISA DI	250	16.000,00

Item: 0463 - REAGNTE TP - Valor Referência: 363,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site [illegible]
Documento gerado [illegible]
Código verificador: [illegible]

Proc. nº 0986/25
Folhas nº 142

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	[illegible]	LABTEST LABTEST DIAGNOSTICA S	30	10.650,00

Item: 0464 - SORO ANTI-A CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA - Valor Referência: 76,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	PRESSINUS	PRESSINUS	200	7.662,00

Item: 0465 - SORO ANTI-B CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA - Valor Referência: 76,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	LORNE	EQUINE	200	7.662,00

Item: 0466 - SORO ANTI-D CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA - Valor Referência: 125,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	200	12.558,00

Item: 0467 - TESTE RÁPIDO DE HBsAG-HEPATITE B - Valor Referência: 1.085,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	LABTEST	LABTEST	60	32.563,80

Item: 0468 - TESTE RÁPIDO DE HVC-HEPATITE C - Valor Referência: 1.054,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	[illegible]	[illegible]	60	31.025,40

Item: 0469 - TESTE RÁPIDO HIV - Valor Referência: 225,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TESTE RAPIDO HIV	LABTEST LABTEST DIAGNOSTICA S	60	7.740,60

Item: 0470 - TESTE RÁPIDO LEISHMANIOSE - Valor Referência: 504,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TESTE RAPIDO LEISHMANIOSE	[illegible]	50	25.580,00

Item: 0471 - TESTE RÁPIDO SIFILIS - Valor Referência: 205,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TESTE RAPIDO SIFILIS	LABTEST LABTEST DIAGNOSTICA S	60	12.060,00

Item: 0472 - TG COLOR GPO/PAP AP LIQUIDA - Valor Referência: 994,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TG COLOR GPO/PAP AP LIQUIDA	LABNOVAZU LABNOVAZU COMERCIAL	40	35.640,00

Item: 0473 - TIRAS DE URINA - Valor Referência: 412,99

PORTAL
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Compras Públicas em 04/02/2025 às 11:08:03.
Código Verificador: 1.0.3.0

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	[illegible]	LABTEST/LABTEST DIAGNOSTICA S	45	16.640,00

Item: 0474 - TUBO VACUO 5ML TP.VERM C/ATIV COAG - Valor Referência: 227,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*TUBO VACUO 5 ML TP.VERM C/ATIV COAG	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	45	5.124,15

Item: 0475 - TUBO VACUO 5ML TP.AMAR.GEL E ATIV.COA - Valor Referência: 234,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	BANDEVA	LABOR IMPORTIAB MEDICAL INC. - CORÉIA DO	180	31.428,00

Item: 0476 - TUBO VACUO 3,6ML TP.AZUL CITR.SODIO - Valor Referência: 138,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*TUBO VACUO 3,6ML TP.AZUL CITR.SODIO	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	45	3.112,20

Item: 0477 - TUBO VACUO 4ML TP.ROXA EDTA K3 C/100 - Valor Referência: 238,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	VACUPLAST	VACUPLAST	225	13.005,00

Item: 0478 - TUBOS DE ENSAIO 12x75mm CX/250 VIDRO - Valor Referência: 110,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TUBOS DE ENSAIO 12x75mm CX/250 VIDRO	PRECISION/ CRAL ARTIGOS PARA L	30	3.252,00

Item: 0479 - TUBOS DE ENSAIO 15x100mm CX/250 VIDRO - Valor Referência: 156,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TUBOS DE ENSAIO 15x100mm CX/250 VIDRO	PRECISION/ CRAL ARTIGOS PARA L	30	4.680,00

Item: 0480 - TUBO TP. FALCON 15ML N. EST. C/50 - Valor Referência: 9,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TUBO TP. FALCON 15ML N. EST. C/50	GLOBAL TRADE/ GLOBAL TRADE TE	1.500	13.950,00

Item: 0481 - Amplictil 100mg (Clorpromazina) - Valor Referência: 1,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	[illegible]	[illegible] QUIMICA	18.000	8.100,00

Item: 0482 - Amplictil 25mg (Clorpromazina) - Valor Referência: 1,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	[illegible]	[illegible] QUIMICA	20.000	7.000,00

PORTAL
A autenticidade deste documento pode ser verificada [illegible]
Documento assinado digitalmente conforme [illegible]
Código verificador: [illegible]

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 144

Item: 0483 - Amplictil Injetável (Cloridrato de Clorpromazina) - Valor Referência: 5,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	1.500	5.430,00

Item: 0484 - Amytril 25mg - Valor Referência: 0,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TEUTO	TEUTO	20.000	1.800,00

Item: 0485 - Amytril 75mg - Valor Referência: 2,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	COMPRIMIDO	CRISTALIA	20.000	20.400,00

Item: 0486 - Biperideno 2mg - Valor Referência: 0,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	CRISTALIA	CRISTALIA	20.000	10.800,00

Item: 0487 - Bromazepam 3mg - Valor Referência: 0,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Bromazepam 3mg	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA	24.000	4.560,00

Item: 0488 - Bromazepam 6mg - Valor Referência: 1,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TEUTO	TEUTO	24.000	3.600,00

Item: 0489 - Carbamazepina 200mg - Valor Referência: 0,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TEUTO	TEUTO	35.000	8.400,00

Item: 0490 - Carbonato de Lítio 300mg - Valor Referência: 0,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Carbonato de Lítio 300mg	EUROFARMA / EUROFARMA LABORATO	1.000	320,00

Item: 0491 - Clonazepam 0,5mg - Valor Referência: 0,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	CEOLAB	CEOLAB	20.000	1.200,00

Item: 0492 - Clonazepam 2,5mg/ml - Valor Referência: 0,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://[illegible]
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras [illegible] em 02/02/2025 às 11:08:03.
Código verificador: [illegible]

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 145

BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	3.000	13.650,00

Item: 0493 - Clonazepam 2mg - Valor Referência: 0,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	GEOLAB	GEOLAB	30.000	1.800,00

Item: 0494 - Cloridrato de Fluoxetina 20mg - Valor Referência: 0,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Cloridrato de Fluoxetina 20mg	GERMED / GERMED FARMACEUTICA L	22.000	3.300,00

Item: 0495 - Cloridrato de Paroxetina 20mg - Valor Referência: 0,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Cloridrato de Paroxetina 20mg	ZYDUS NIKKHO / ZYDUS NIKKHO FA	22.000	7.040,00

Item: 0496 - Diazepam 10mg - Valor Referência: 0,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	25.000	1.000,00

Item: 0497 - Epilenil 250mg - Valor Referência: 1,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	BIOLAB	BIOLAB	3.000	3.600,00

Item: 0498 - Epilenil 500mg - Valor Referência: 2,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Epilenil 500mg	ABBOTT / ABBOTT LABORATÓRIOS D	15.000	17.550,00

Item: 0499 - Fenobarbital 100mg - Valor Referência: 0,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Fenobarbital 100mg	HIPOLABOR / HIPOLABOR FARMACEU	25.000	8.750,00

Item: 0500 - Fenobarbital gotas - Valor Referência: 26,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FRASCO	UNIÃO QUIMICA	2.000	16.900,00

Item: 0501 - Fernegan (Prometazina) - Valor Referência: 0,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TEUTO	TEUTO	25.000	4.500,00

Item: 0502 - Haloperidol 5mg - Valor Referência: 0,72

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada em https://vol.com.br/portaldeportaldepublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Contratos Públicos em 04/02/2025 às 11:08:32.
Código verificador: 887825

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 146

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	NA CENTOCLORO 500	CENTOCLORO ITALIA	20.000	3.800,00

Item: 0503 - Levomepromazina 100mg (NEOZINE) - Valor Referência: 1,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:40 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	CRISTALIA	CRISTALIA	15.000	12.900,00

Item: 0504 - Levomepromazina gotas 4% (NEOZINE) - Valor Referência: 27,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Levomepromazina gotas 4% (NEOZINE)"	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA PRODUTOS	1.500	22.485,00

Item: 0505 - Maleato de Levomepromazina 25mg - Valor Referência: 1,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Maleato de Levomepromazina 25mg"	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA PRODUTOS	20.000	14.200,00

Item: 0506 - Oxcarbamazepina 600mg - Valor Referência: 5,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MEDLEY	MEDLEY	10.000	21.900,00

Item: 0507 - Risperidona 1mg - Valor Referência: 0,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	PRATI	PRATI	20.000	2.200,00

Item: 0508 - Risperidona 2mg - Valor Referência: 0,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	RISPERIDONA 2 MG - NO	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	20.000	3.800,00

Item: 0509 - Risperidona 3mg - Valor Referência: 0,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	PRATI	PRATI	20.000	3.400,00

Item: 0510 - Risperidona Líquida - Valor Referência: 26,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	PRATI	PRATI	3.000	24.600,00

Item: 0511 - Valproato de Sódio 250mg/ml (Depakene) - Valor Referência: 10,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	AMPOLA 5ML	HIPOLABOR	1.200	9.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas em 03/02/2025 às 13:09:05
Código verificador: 657917

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 147

Item: 0512 - Abridor de Boca /2 - Valor Referência: 34,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	PEDOTE	MAQUIRA	300	3.130,00

Item: 0513 - Ácido Fosfórico 37% - Valor Referência: 15,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MAQUIRA	MAQUIRA	300	1.692,00

Item: 0514 - Adesivo Magic Bond - Valor Referência: 109,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Adesivo Magic Bond	BIODINAMICA / BIODINAMICA QUIM	400	24.844,00

Item: 0515 - Agulha Gengival Curta 30G C/100 - Valor Referência: 114,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SR	SR	400	12.000,00

Item: 0516 - Agulha Gengival Extra Curta 30G C/100 - Valor Referência: 114,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Agulha Gengival Extra Curta 30G C/100	[illegible] INDUSTRIAS CIRURG	50	3.265,00

Item: 0517 - Agulha Gengival Longa 27G C/100 - Valor Referência: 114,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SR	SR	250	7.500,00

Item: 0518 - Algodão em Roletes C/100 - Valor Referência: 8,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	NATHALYA	NATHALYA	6.000	23.400,00

Item: 0519 - Anéstesico Local c/ Vaso S.S White 100 C/50 - Valor Referência: 234,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	S.S White	S.S White	3.500	409.745,00

Item: 0520 - Anéstesico S/ Vaso - Cloridrato de Mepivacaína 3% - Valor Referência: 312,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	DFL	DFL	300	46.932,00

Item: 0521 - Anéstesico Tópico gel 200mg/g - Valor Referência: 42,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 148

BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	[illegible]	[illegible]	300	3.732,00

Item: 0522 - Antisséptico Budal - Valor Referência: 85,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HILLO	HILLO	400	6.012,00

Item: 0523 - Babador Descartável C/100 - Valor Referência: 34,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	ESPLUS	ESPLUS	800	14.416,00

Item: 0524 - BICARBONATO DE SODIO AYRON 100G - Valor Referência: 31,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MAQUIRA	MAQUIRA	300	4.791,00

Item: 0525 - Broca 1011 Diamantada - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Broca 1011 Diamantada	Fava / Fava Indústria e Comércio	500	3.460,00

Item: 0526 - Broca 1012 Diamantada - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MICRODONT	MICRODONT	500	2.330,00

Item: 0527 - Broca 1012 HL Diamantada - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Broca 1012 HL Diamantada	Fava / Fava Indústria e Comércio	500	3.460,00

Item: 0528 - Broca 1013 Diamantada - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MICRODONT	MICRODONT	500	2.330,00

Item: 0529 - Broca 1015 Diamantada - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Broca 1015 Diamantada	Fava / Fava Indústria e Comércio	500	3.460,00

Item: 0530 - Broca 1190F Diamantada - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Broca 1190F Diamantada	Fava / Fava Indústria e Comércio	500	3.460,00

Item: 0531 - Broca 2135 Diamantada - Valor Referência: 13,84

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada [illegible]
Documento gerado [illegible] no Portal [illegible]
Código verificador: [illegible]

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MICROSONIT	MICROSONIT	500	2.545,00

Item: 0532 - Broca 2135F Diamantada - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Broca 2135F Diamantada	Fava / Fava Indústria e Comércio	500	3.460,00

Item: 0533 - Broca 2200 Diamantada - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MICROSONIT	MICROSONIT	600	2.796,00

Item: 0534 - Broca 2200F Diamantada - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Broca 2200F Diamantada	Fava / Fava Indústria e Comércio	500	3.460,00

Item: 0535 - Broca 3118 Diamantada - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Broca 3118 Diamantada	Fava / Fava Indústria e Comércio	500	3.460,00

Item: 0536 - Broca 3118/10 Diamantada - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MICROSONIT	MICROSONIT	500	2.750,00

Item: 0537 - Broca 3118F Diamantada - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Broca 3118F Diamantada	Fava / Fava Indústria e Comércio	500	3.460,00

Item: 0538 - Broca 3139 Diamantada - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Broca 3139 Diamantada	Fava / Fava Indústria e Comércio	500	4.300,00

Item: 0539 - Broca 3168F Diamantada - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MICROSONIT	MICROSONIT	600	2.800,60

Item: 0540 - Broca 3195F Diamantada - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MICROSONIT	MICROSONIT	600	2.330,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br
O número global para validação deste documento é 2ª0d.1ª1ª.1ª1ª.1ª1ª

PROC. Nº 0786/25
Folha nº 150

Item: 0541 - Broca 4138 Ponta Diamantada - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	[illegible]	MICRODONT	500	3.750,00

Item: 0542 - Broca 4138F Diamantada - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MICRODONT	MICRODONT	500	2.410,00

Item: 0543 - Broca CA 2 Diamantada - Valor Referência: 46,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Broca CA 2 Diamantada	Fava / Fava Indústria e Comércio	200	3.800,00

Item: 0544 - Broca Carbide FG34 de Tugstênio - Valor Referência: 46,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MICRODONT	MICRODONT	500	11.705,00

Item: 0545 - Broca Cirúrgica 702 - Valor Referência: 57,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MICRODONT	MICRODONT	400	5.800,00

Item: 0546 - Broca Cirúrgica FG701CIR - Valor Referência: 46,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Broca Cirúrgica" FG701CIR	LABORDENTAL / LABORDENTAL LTDA	500	11.705,00

Item: 0547 - Broca Cirúrgica FGZEKRYA23 - Valor Referência: 57,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Broca Cirúrgica" FGZEKRYA23	QUALITY/ QUALITY IMPORTAÇÃO E	500	28.000,00

Item: 0548 - Broca Cirúrgica FGZEKRYA28 - Valor Referência: 57,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Broca Cirúrgica" FGZEKRYA28	QUALITY/ QUALITY IMPORTAÇÃO E	500	15.625,00

Item: 0549 - Broca Diamantada FG3131F - Valor Referência: 57,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Broca Diamantada FG3131F	Fava / Fava Indústria e Comércio	300	8.697,00

Item: 0550 - Broca FG2133F Diamantada - Valor Referência: 57,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalcompras.saude.gov.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras do Governo Federal, em 30/01/2025, às 11:08:05.
Código verificador: 8626258

Proc. nº 078625
Folhas nº 151

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FG3139F Diamantada	Fava / Fava Indústria e Comércio	100	

Item: 0551 - Broca FG3139F Diamantada - Valor Referência: 52,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Broca FG3139F Diamantada	Fava / Fava Indústria e Comércio	300	11.997,00

Item: 0552 - Cabo p/ espelho odontológico - Valor Referência: 11,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	GOLGRAN	GOLGRAN	800	5.152,00

Item: 0553 - Cotosol (Obturador Provisório) - Valor Referência: 139,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Cotosol (Obturador Provisório)	VIGODENT / VIGODENT INDUSTRI	200	27.100,00

Item: 0554 - Cunha Anatômica de Madeira C/100 - Valor Referência: 28,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	"Cunha Anatômica de Madeira C/100	PREVEN / PREVEN INDUSTRIA E CO	270	4.322,70

Item: 0555 - Escova de Robson - Valor Referência: 7,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MICRODONT	MICRODONT	1.000	1.020,00

Item: 0556 - Espelho Odontológico - Valor Referência: 10,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	GOLGRAN	GOLGRAN	800	3.750,00

Item: 0557 - Evidenciador de Placa - Valor Referência: 44,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Evidenciador de Placa	BIODINAMICA / BIODINAMICA QUIM	100	4.060,00

Item: 0558 - Fio de Sutura de Seda 3-0 - Valor Referência: 114,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TECNOFIO	TECNOFIO	200	9.000,00

Item: 0559 - Fio de Sutura de Seda 4-0 - Valor Referência: 114,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Fio de Sutura de Seda 4-0	SHANGHAI PRO-IMP. E COM.	200	14.000,00

Item: 0560 - Fio Dental 500MT - Valor Referência: 29,00

PORTAL
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Compras Públicas em 03/02/2025 11:08:02
Código verificador: 2662629

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 158

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	[illegible]	[illegible]	300	6.960,00

Item: 0561 - Flúor em Gel Neutro - Valor Referência: 25,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	DFL	DFL	1.000	10.000,00

Item: 0562 - Forrador Dentário - Valor Referência: 63,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Forrador Dentário	DENTSPLY/ DENTSPLY IND.COM. LT	300	20.010,00

Item: 0563 - Germe-Rio (Germecin) - Valor Referência: 51,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Germe-Rio (Germecin)	RIOQUIMICA S.A./ RIOQUIMICA S.	300	6.564,00

Item: 0564 - Hidróxido de Cálcio P.A - Valor Referência: 13,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	[illegible]	[illegible]	270	3.456,00

Item: 0565 - Hidróxido de Cálcio Pasta - Valor Referência: 114,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MAQUIRA	MAQUIRA	240	13.792,80

Item: 0566 - Ionômero de Vidro Forrador - Valor Referência: 78,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Ionômero de Vidro Forrador	3M DO BRASIL / 3M DO BRASIL LT	200	14.000,00

Item: 0567 - Ionômero de Vidro Restaurador - Valor Referência: 202,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MAQUIRA	MAQUIRA	200	10.000,00

Item: 0568 - Lâmina de Bisturi Nº 15 - Valor Referência: 58,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	STERILANCE	STERILANCE	50	1.800,00

Item: 0569 - Lixa de Aço - Valor Referência: 5,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Lixa de Aço	INJECTA/ ON INJECTA IND.E.COM.	500	2.500,00

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portaldocomprasp.com.br/
Documento gerado em: [illegible]
Código verificador: [illegible]

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 153

Item: 0570 - Lubrificante p/ Caneta de Alta e Baixa Rotação - Valor Referência: 74,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Lubrificante p/ Caneta de Alta e Baixa R	KAVO/ EM BRASIL INDUSTRIA E CO	270	17.550,00

Item: 0571 - Matriz de Aço 5x0,05mm - Valor Referência: 3,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Matriz de Aço 5x0,05mm	INJECTA/ EN INJECTA IND. E COM	270	810,00

Item: 0572 - Matriz de Aço 7x0,05mm - Valor Referência: 4,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MAQUIRA	MAQUIRA	270	675,00

Item: 0573 - Otosporin - Valor Referência: 70,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Otosporin	FARMOQUÍMICA / FARMOQUÍMICA S	270	17.550,00

Item: 0574 - Óxido de Zinco - Valor Referência: 23,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Óxido de Zinco	TAPADO BRASIL / AXE DENTAIRE	270	3.186,00

Item: 0575 - Papel Carbono p/ Articulação C/12 - Valor Referência: 83,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Papel Carbono p/ Articulação C/12	PREVEN/ PREVEN INDUSTRIA E COM	270	16.200,00

Item: 0576 - Pasta Profilática - Valor Referência: 20,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MAQUIRA	MAQUIRA	270	5.545,80

Item: 0577 - Pincel Microbush C/100 - Valor Referência: 40,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Pincel MICROBUSH C/100	TIC DUPLO MEDICAL/ DUPLO INDUSTRIAL	270	5.508,00

Item: 0578 - Resina EA1 - Valor Referência: 103,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Resina EA1	DENTSCARE / DENTSCARE LTDA	270	37.270,00

Item: 0579 - Resina EA2 - Valor Referência: 103,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portalcompras.saude.gov.br informando o código verificador: 557364
Documento gerado em formato eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal em 28/01/2025 às 13:45:43 (GMT-03:00)
Código verificador: 557364

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 154

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Resina EA4	DENTSCARE / DENTSCARE LTDA	270	27.270,00

Item: 0580 - Resina EA3 - Valor Referência: 103,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MAQUIRA	MAQUIRA	270	6.750,00

Item: 0581 - Resina EA3.5 - Valor Referência: 103,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MAQUIRA	MAQUIRA	270	27.405,00

Item: 0582 - Resina EA4 - Valor Referência: 103,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Resina EA4	DENTSCARE / DENTSCARE LTDA	270	27.270,00

Item: 0583 - Restaurador Provisório - Eugenol - Valor Referência: 38,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MAQUIRA	MAQUIRA	270	4.725,00

Item: 0584 - Seringa Carpulo - Valor Referência: 106,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Seringa Carpulo	GOLDRAV/ GOLDRAV INDUSTRIA	400	31.928,00

Item: 0585 - Solução Hemostática Henlopare - Valor Referência: 167,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MAQUIRA	MAQUIRA	270	22.555,80

Item: 0586 - Sugador Descartável Cirúrgico - Valor Referência: 48,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MAQUIRA	MAQUIRA	8.000	12.320,00

Item: 0587 - Sugador Descartável Simples - Valor Referência: 0,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Sugador Descartável Simples	BIODONT/BIODONT INDUSTRIA CO	12.000	4.920,00

Item: 0588 - Tiras de Poliéster C/50 - Valor Referência: 2,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	*Tiras de Poliéster C/50	Fexar Fernandinho & Companhia	270	628,40

Item: 0589 - TENOXICAM 20MG - Valor Referência: 19,07

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portal.sepulcros.com.br
Documento gerado oficialmente no Portal de Compras [illegible]
Código verificador: [illegible]

Proc. nº 078625
Folhas nº 155

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	[illegible]	[illegible]	5.000	70.700,00

Item: 0590 - PROPOFOL 10MG/ML - Valor Referência: 15,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	PROPOFOL [illegible]	FRESENIUS KABI / FRESENIUS KAB	4.550	77.520,00

Item: 0591 - BENZIL PENICILINA 600UI - Valor Referência: 21,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TEUTO	TEUTO	5.000	42.500,00

Item: 0592 - CEFALOTINA 1G - Valor Referência: 9,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	BLAU	BLAU	20.000	90.000,00

Item: 0593 - CEFTRIAXONA 1G - Valor Referência: 13,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-73)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HIPOLABOR	FOLDAN/BIOTECNIA/ BIOSINTESE LTDA	25.000	187.950,00

Item: 0594 - CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML - Valor Referência: 23,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HYPOFARMA	HYPOFARMA	5.000	42.500,00

Item: 0595 - HIDROCORTISONA 100MG - Valor Referência: 8,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	15.000	97.350,00

Item: 0596 - HIDROCORTISONA 500MG - Valor Referência: 13,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	15.000	97.500,00

Item: 0597 - OMEPRAZOL 40MG - Valor Referência: 20,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	BLAU	[illegible]	1.800	36.250,00

Item: 0598 - BENZILPENICILINA 1.200.000UI - Valor Referência: 21,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	TEUTO	[illegible]	5.000	44.800,00

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada [illegible]
Documento gerado [illegible]
Código verificador: [illegible]

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 156

Item: 0599 - ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML - Valor Referência: 13,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FARMACEL	FARMACE	10.000	75.000,00

Item: 0600 - LOSARTANA 50MG - Valor Referência: 0,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	COMPRIMIDOS	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	350.000	21.000,00

Item: 0601 - METFORMINA 850MG - Valor Referência: 0,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	PRATI	PRATI	350.000	59.500,00

Item: 0602 - METILDOPA 500MG - Valor Referência: 2,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	10.000	11.900,00

Item: 0603 - CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML - Valor Referência: 23,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-60)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML	HIPOLABOR / HIPOLABOR FARMACEU	5.000	64.000,00

Item: 0604 - HALOPERIDOL GOTAS 2MG/ML - Valor Referência: 15,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	2.500	13.750,00

Item: 0605 - MÁSCARA DESCARTÁVEL CAIXA C/ 50 - Valor Referência: 7,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MEDIX	MEDIX	4.000	19.200,00

Item: 0606 - TOUCA DESCARTÁVEL - Valor Referência: 30,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	UNIDADE	MEDIX	38.400	3.840,00

Item: 0607 - PROPE DESCARTÁVEL - Valor Referência: 29,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-60)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	PROPE DESCARTÁVEL	ANAFOUS / ANAPOLIS INDUSTRI	45.000	1.309.500,00

Item: 0608 - COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - Valor Referência: 89,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoportal.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/02/2025 às 10:09:00
Código verificador: 3475EF

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 157

BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	[illegible]	[illegible]	750	

Item: 0609 - COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM - Valor Referência: 27,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM	NORTE AMERICA MEDICAL LTDA	22.000	594.000,00

Item: 0610 - FITA ADESIVA HOSPITALAR - Valor Referência: 9,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:33 - Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MISSNER	MISSNER	8.000	71.440,00

Item: 0611 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - Valor Referência: 24,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	NATHALYA	NATHALYA	6.000	92.040,00

Item: 0612 - AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL - Valor Referência: 5,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SAUDE HOSPITALAR	SAUDE HOSPITALAR	15.000	25.200,00

Item: 0613 - BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24 - Valor Referência: 0,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	BISTURI DESCARTAVEL Nº 24	FEATHER/ CIRURGICA FERNANDES	30.000	11.700,00

Item: 0614 - Esparadrapo Impermeável - Valor Referência: 21,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MARCOM	MARCOM	20.000	154.400,00

Item: 0615 - Caneta de Alta Rotação - Valor Referência: 1.316,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:33 - Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	[illegible]	[illegible]	28	12.792,50

Item: 0616 - Caneta de Baixa Rotação - Valor Referência: 1.439,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Caneta de baixa Rotação	[illegible] COMERCIAL LTDA	25	36.475,00

Item: 0617 - Resina DA3,0 - Valor Referência: 66,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	[illegible]	[illegible]	270	6.750,00

Item: 0618 - Resina DA3,5 - Valor Referência: 66,13

PORTAL
A autenticidade deste documento pode ser verificada [illegible]
Documento gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas em 04/02/2025 às 11:04:30
Código verificador: 286307

PROC. Nº 0786/25
Folhas nº 158

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Rseina DA2	BIODINAMICA/ BIODINAMICA QUIMI	270	22.504,50

Item: 0619 - Rseina DA2 - Valor Referência: 85,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MAQUINA	MAQUINA	270	22.518,00

Item: 0620 - Rseina DA2,5 - Valor Referência: 85,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	Rseina DA2,5	BIODINAMICA/ BIODINAMICA QUIMI	270	22.504,50

Item: 0621 - LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA C/100 - Valor Referência: 53,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA C/100	MEDIX/ MEDIX BRASIL PRODUTOS	5.000	133.050,00

Item: 0622 - LUVA DE PROCEDIMENTO M CAIXA C/100 - Valor Referência: 29,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	MEDIX	MEDIX	6.000	81.000,00

Item: 0623 - LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA C/100 - Valor Referência: 63,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA C/100	MEDIX/ MEDIX BRASIL PRODUTOS	2.630	159.650,00

Item: 0624 - ÁLCOOL 70%, 1000ML - Valor Referência: 13,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	ÁLCOOL 70% 1000ML	SOL/ SUPERSOL INDUSTRIA E COM	30.000	330.000,00

Item: 0625 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO DE 100ML - Valor Referência: 10,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FRASCO DE 100ML	FARMACE	30.000	102.000,00

Item: 0626 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO DE 250ML - Valor Referência: 12,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250ML	FARMAFARMA/ EUROFARMA LABORATO	20.000	130.000,00

Item: 0627 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO DE 500ML - Valor Referência: 14,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	BAXTER	BAXTER	50.000	145.000,00

PORTAL de Compras Públicas
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2025 às 11:08:05.
Código verificador: HCFGSF

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 159

Item: 0628 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, FRACO DE 500 ML - Valor Referência: 14,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FARMACO	FARMACO	20.000	120.000,00

Item: 0629 - SOLUÇÃO GLICOSADA 5% FRACOS DE 500ML - Valor Referência: 18,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01.163.981/0001-50)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% FRACOS DE 500ML	FARMACE / FARMACE INDÚSTRIA OU	15.000	146.250,00

Item: 0630 - SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO FRASCO DE 500ML - Valor Referência: 25,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.377.501/0001-69)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	BAXTER	BAXTER	20.000	68.000,00

Item: 0631 - SOLUÇÃO RINGER SIMPLES FRASCO DE 500ML - Valor Referência: 22,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04.528.673/0001-70)	Adjudicado em: 28/01/2025 - 13:45:43 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	FRASCO	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMAC	15.000	157.500,00

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Autoridade Competente

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portal.sacpublicas.com.br
Documento gerado e disponível no Portal de Compras Públicas em 28/02/2025 às 11:08:20.
Código verificador: SPFEEP

Proc. nº 4332/24
Folhas nº 160

reais).ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representada pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: Empresa CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, Representada pelo Sr. Carlos Sérgio de Carvalho Barros. Chapadinha/MA. 12/01/2025.**Nara da Silva Macedo -Secretária Municipal de Educação.**

Identificador: 439-5ceccdfa742fe3a6a19b16e7b0b6e7fdf0653be9

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - P.E. 048/2024-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024-SRP
PROC. ADM. Nº 5534/2024

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 5534/2024-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para a **Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando a futura e eventual contratação de empresa objetivando a prestação em serviço de locação de veículos leves e pesados para atender as necessidades da Prefeitura, secretarias e fundos municipais de Chapadinha/MA.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 048-SRP Adjudicada a proponente para as seguintes empresas:

J A DOS SANTOS EIRELI. | Tipo: Ltda/Eireli- LC123: Sim- CNPJ. Nº 35.121.755/0001-29 – LOTE 04; No valor total de **R$ 733.440,00 (Setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais);**

M L LOCAÇÕES EIRELI | Tipo: ME- LC123: Sim- Documento 26.055.997/0001-70, LOTES 01; 03 e 04; No valor total de **R$ [illegible]0.440,00 (Três milhões e setenta mil, quatrocentos e quarenta reais).**

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinha/MA, 30 de Janeiro de 2025.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Identificador: 439-41c00f46660b518b2b6e3b2dfe24ae1b6f295bb8

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. Nº 039/2023-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023-SRP
PROC. ADM. Nº 4332/2024

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Chapadinha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 039/2024-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 012/2023-SRP Adjudicada as seguintes empresas:

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ. Nº 01.163.981/0001-50, no valor total de **R$ 8.177.309,90**

BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA |CNPJ. Nº 15.377.501/0001 69, no valor total de **R$ 6.764.765,15**

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, CNPJ. Nº 04.528.673/0001-70, no valor total de **R$1.517.936,00**

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ. Nº 08.353.510/0001-54, no valor total de **R$ 122.473,50**

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ. Nº 37.995.908/0001-92, no valor total de **R$ 920.598,60**

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinha/MA, 30 de Janeiro de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

Identificador: 439-d4f1eb5d89b5b02b3ac18d15631ae10bbdfe242e

ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Proc. nº 078665
Folhas nº 16

ERRATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Publicada no Diário Oficial no dia **17/06/2024**, **página 03**, **edição 3373**.

Onde se lê:

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, na condição de não participantes a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, conforme vedação estabelecida no § 3º do art. 86 da Lei Nº 14.133/2021.

Leia-se:

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, na condição de não participantes a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, conforme vedação estabelecida no § 3º do art. 86 da Lei Nº 14.133/2021.

Identificador: 1092-4574a30ed82fa6d5af92b92b0955bf74681acf5f

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 006/2025/P.E. 039/2024

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 006/2025/P.E. 039/2024

Pelo presente Termo de Adesão, a Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha/MA, por intermédio de seu representante legal, o Secretário Municipal de Saúde, **Alex Monteiro Castelo Branco**, com fundamento no artigo 22 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2025-P.E. 039/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 039/2024-SRP, conforme o pedido de anuência expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, representada pela Sra. **Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra**, conforme segue:

1. OBJETO

O presente Termo de Adesão tem como objeto a adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 039/2024-SRP, para aquisição futura e eventual de **medicamentos, materiais, insumos e equipamentos** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha/MA, conforme as especificações, condições, quantidades e valores constantes no referido documento, firmado entre o Município de Timon/MA e a empresa **AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.163.981/0001-50.

2. DA ANUÊNCIA

Fica expressamente autorizada a adesão ao Sistema de Registro de Preços (SRP) gerido pela Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha/MA, conforme anuência concedida pelo ofício nº 084/2025, para a aquisição de produtos descritos na Ata de Registro de Preços nº 006/2025.

3. DAS CONDIÇÕES

A adesão à referida Ata está condicionada ao cumprimento das disposições da legislação vigente, especialmente os limites quantitativos e as demais condições estabelecidas no instrumento contratual que originou o registro de preços.

4. DA VIGÊNCIA

A vigência da adesão será estabelecida conforme o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 006/2025, sendo automaticamente prorrogada caso haja prorrogação da Ata de Registro de Preços, desde que acordado entre as partes e respeitadas as condições legais aplicáveis.

5. DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo de Adesão será publicado conforme exigido pela legislação vigente, no Diário Oficial do Município de Chapadinha/MA, para dar publicidade ao ato administrativo.

6. CONDIÇÕES GERAIS

Este Termo de Adesão está sujeito à observância de todos os direitos e obrigações previstos na legislação aplicável, na Ata de Registro de Preços e no Pregão Eletrônico nº 039/2024-SRP, conforme o interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha/MA.

Por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo de Adesão, em conformidade com a legislação aplicável e as disposições da Ata de Registro de Preços nº 006/2025.

Chapadinha/MA, 06 de Maio de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha/MA

Identificador: 1092-0dde0ec43e76f729b1616457081edee6ccee8ee7

Proc. nº 04/06/25
Folhas nº 162

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-SRP

PROCESSO ADM. Nº 4332/2024

Aos 30 dias de Janeiro de 2025, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Travessa Saraiva, nº 190 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, portador da Carteira de Identidade nº 163715320019 SESP/MA, e CPF nº 008.933.703-47, residente nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2025, publicada no 31/01/2025, processo administrativo n.º 4232/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualifica- da(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, especificado(s) dos itens constantes do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 039/2024-SRP, e planilha abaixo relacionada, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

- **AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 01.163.981/0001-50
- Endereço: Avenida Presidente Médici Nº 2092- Formosa- Timom/MA,
- Representante legal: David Gomes de Abreu - CPF nº 782.247.213-53
- E-mail: licita.amzhospitalar@gmail.com

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Ácido tranexamico 50MG/ML	Ampola	20.000	HIPOLABOR	5,86	117.200,00
5	Amicacina 500MG/2ML	Ampola	3.000	TEUTO	4,99	14.970,00
6	Aminofilina 24 mg/ml 100 ml	Ampola	2.000	FARMACE	5,75	11.500,00
9	Aramin 10MG/ML	Ampola	100	CRISTÁLIA	38,79	3.879,00
11	Benzil Penicilina 5.000.000UI	Ampola	1.000	TEUTO	11,80	11.800,00
13	Bicarbonato de Sódio 8,4%	Ampola	2.000	FARMACE	1,05	2.100,00
19	Cetoprofeno IM 50MG/ML	Ampola	10.000	CRISTÁLIA	1,97	19.700,00
23	Cloreto de Potássio 10 % inj. 10 ml	Ampola	5.000	FARMACE	0,60	3.000,00
27	Deslanosídeo 90,2mg/ml	Ampola	500	UNIÃO QUÍMICA	2,85	1.425,00
30	Dipirona 500MG/ML	Ampola	150.000	TEUTO	1,23	184.500,00

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2025.01.30 16:31:49 -03'00'

Proc. nº 078/25
Folhas nº 163

31	Dobutamina 250MG/20ML	Ampola	200	HYPOFARMA -	6,49	1.298,00
33	Enoxparina 40mg	Ampola	1.000	Aché	19,69	19.690,00
35	Etilefrina 10MG/ML	Ampola	5.000	UNIÃO QUÍMICA	2,20	11.000,00
39	Gentamicina 80 mg	Ampola	22.000	FRESENIUS KABI	1,22	26.840,00
43	Heparina 25.000.000UI	Ampola	4.000	CRISTÁLIA	11,50	46.000,00
44	Hidralazina 20MG/ML	Ampola	5.000	CRISTÁLIA	8,78	43.900,00
47	Metilergometrina 0,2 mg 1 ml	Ampola	5.000	UNIÃO QUÍMICA	2,98	14.900,00
50	NALOXONA 0,4MG/ML	Ampola	100	HIPOLABOR	12,77	1.277,00
51	Norepinefrina 2 mg/ml 4 ml	Ampola	3.000	HYPOFARMA	2,93	8.790,00
52	Noripurum 100MG/ML	Ampola	10.000	BLAU	14,55	145.500,00
54	Ondasetrona 2MG/ML	Ampola	12.000	HYPOFARMA	1,81	21.720,00
55	Oxacilina 500mg	Ampola	8.000	BLAU	4,79	38.320,00
57	Prostigmine 0,5mg/ml 1ml	Ampola	500	UNIÃO QUÍMICA	10,09	5.045,00
59	Solução Glicofisiológica 500 ml	Frasco	18.000	FRESENIUS KABI	7,03	126.540,00
62	Brometo de Rocurônio 10mg/ml	Ampola	400	ABL	15,21	6.084,00
67	Diazepam 5mg/ml 2ml	Ampola	8.000	CRISTÁLIA	0,97	7.760,00
70	Flumazenil 0,5mg/ml	Ampola	500	TEUTO	8,60	4.300,00
73	Midazolan 1mg/ml 5ml	Ampola	3.000	HIPOLABOR	4,20	12.600,00
74	Misoprostol 200mg	Comp.	500	INFAN	97,00	48.500,00
79	Ampicilina 250MG/ML	Unidade	300	PRATI DONADUZZI	9,00	2.700,00
81	Bromoprida 4MG/ML	Unidade	250	UNITHER	3,42	855,00
82	Diclofenaco gotas 500MG/ML	Unidade	300	CIMED	4,37	1.311,00
84	Florax Adulto	Unidade	5.000	INFAN	7,50	37.500,00
86	Ibuprofeno 100mg/ml 20ml	Unidade	3.000	TEUTO	2,80	8.400,00
87	Lactulose 600 mg/ ml 120 ml	Frasco	1.000	DAIICHI SANKYO	8,16	8.160,00
88	Nistantina Suspensão 100.000UI/ML	Unidade	60	PRATI DONADUZZI	7,45	447,00
91	Aciclovir 200 mg	Comp.	1.000	PHARLAB	0,29	290,00
92	Ampicilina 500mg	Comp.	1.500	PRATI DONADUZZI	0,67	1.005,00
93	Carvão Ativado Vegetal	Comp.	150	Isofar Industria	1,20	180,00
95	Cetoprofeno 150mg	Comp.	500	SANOFI MEDLEY	1,97	985,00
99	Hidralazina 25mg	Comp.	500	MEDQUIMICA	0,47	235,00
100	Isossorbida 5mg	Comp.	1.000	EMS SIGMA	0,29	290,00
102	Levofloxacino 500mg	Comp.	2.000	PRATI DONADUZZI	2,34	4.680,00
103	Levofloxacino 750mg	Comp.	3.000	PRATI DONADUZZI	4,21	12.630,00
107	Prednisolona 20mg	Comp.	1.000	EMS S/A	0,47	470,00
111	Zinco 150mg	Comp.	500	RANDOX	0,90	450,00
113	Supositório de Glicerina Infantil Glicerol 1,40g	Bisnaga	180	CASA GRANADO	5,40	972,00
115	Absorvente pós parto	Unidade	8.000	BIG FRAL	0,98	7.840,00
117	Ácido Poliglicólico 2.0	Unidade	300	SHALON FIOS	9,37	2.811,00

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2025.01.30 16:31:38 -03'00'

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 164

121	Agulha 25x0,6	Unidade	30.000	SOLIDOR	0,11	3.300,00
123	Agulha 25x0,8	Unidade	50.000	SOLIDOR	0,11	5.500,00
124	Agulha 30x0,7	Unidade	60.000	SOLIDOR	0,11	6.600,00
127	Agulha de Raque Nº 23	Unidade	1.000	PROCARE	5,99	5.990,00
130	Alcool em Gel 70% 4,5 kg	Galão	200	CICLO FARMA	69,97	13.994,00
133	Ambu Adulto	Unidade	10	ROMED	300,00	3.000,00
138	Atadura de Algodão 15 cm	Unidade	5.000	MEDI HOUSE	2,19	10.950,00
142	Atadura gessada 15 cm	Unidade	3.000	ORTOM	6,60	19.800,00
144	Bateria p/ Glicosímetro	Unidade	100	DURACELL	4,35	435,00
146	Cabo p/ Bisturi Inox Nº 04	Unidade	20	FEATHER	12,60	252,00
149	Canula de Guedel Nº 03	Unidade	60	DESCARPACK	3,73	223,80
151	Canula de Guedel Nº 05	Unidade	60	DESCARPACK	5,00	300,00
153	Cateter intravenoso 16	Unidade	8.000	SOLIDOR	0,96	7.680,00
158	Cateter p/ subclavia D/ I cvc7fx20cm	Unidade	200	BIOMEDICAL	100,00	20.000,00
159	Cateter tipo óculos adulto	Unidade	10.000	SOLIDOR	1,69	16.900,00
161	Catgut cromado Nº 0 C/ agulha 3.5	Unidade	2.000	BRASUTURE	5,86	11.720,00
165	Catgut Cromado Nº 05 Agulha 04	Unidade	2.000	BRASUTURE	5,86	11.720,00
171	Colar Cervical M	Unidade	40	RESGATE SP	29,00	1.160,00
174	Coletor de urina sistema aberto 1200	Unidade	2.500	MEDSONDA	5,86	14.650,00
180	Depilador Descartável	Unidade	2.500	BIC	9,30	23.250,00
181	Dergemante Enzimático 1000ml	Unidade	300	PROLINK	40,00	12.000,00
182	Detergente Enzimático 5000ML	Galão	80	PROLINK	101,50	8.120,00
184	Dreno de penrose Nº 03	Unidade	120	WALTEX	4,63	555,60
186	Dreno de Sucção Nº 30	Unidade	60	GC MÉDICA	36,98	2.218,80
187	Dreno Radiopaco c/ Conector Nº 22	Unidade	30	LAC MEDICAL	93,80	2.814,00
191	Equipo microgotas	Unidade	1.000	MEDSONDA	3,09	3.090,00
193	Equipo p/ Bomda de Infusão Marca BRAUN	Unidade	200	B. BRAUN	66,00	13.200,00
194	Equipo p/ Transfusão de Sangue	Unidade	500	HARTMANN	4,58	2.290,00
195	Escova PVPI	Unidade	5.000	RIOQUIMICA	2,98	14.900,00
203	Fio Cat gut Simples 5.0 c agulha	Unidade	500	SHALON FIOS	5,32	2.660,00
205	Fio de Algodão 1.0	Unidade	360	SHALON FIOS	4,77	1.717,20
208	Fio Guia p/ Intubação	Unidade	100	ROMED	95,50	9.550,00
211	Formol 10%	Litro	200	Proc9	15,11	3.022,00
216	Fralda Infantil M	Unidade	8.000	TRELOSO BABY	2,93	23.440,00
220	Gel p/ ultrassonografia c/5000 ml	Galão	400	BIOMED	31,40	12.560,00
223	Kit p/ Nubulização Infantil	Unidade	300	DORJA	10,00	3.000,00
225	Lancetas	Unidade	80.000	CRAL	0,09	7.200,00
231	Máscara de Alta Concentração Adulta Oxigênio	Unidade	1.000	DAHLHAUSEN	8,00	8.000,00

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2025.01.30 16:31:29 -03'00'

PROC. Nº 07861/25
Folha nº 165

237	Nylon Nº 3-0	Unidade	4.000	SHALON FIOS	3,62	14.480,00
238	Nylon Nº 4.0	Unidade	800	SHALON FIOS	3,62	2.896,00
240	Óculos de Proteção	Unidade	300	DANNY	5,53	1.659,00
241	Oxímetro de Dedo	Unidade	300	NCS	115,00	34.500,00
247	Papel Grau Cirúrgico 30 cmX 100M	Rolo	200	HOSPFLEX	185,00	37.000,00
249	Papel Grau Cirúrgico 50mmx100m	Rolo	30	HOSPFLEX	240,00	7.200,00
252	Papel p/ Eletrocardiograma Pequeno 80MMX30M	Bobina	180	GLOBAL TEC	124,15	22.347,00
253	Pilha AA	Unidade	200	DURACELL	11,00	2.200,00
254	Pilha Palito AAA	Unidade	200	DURACELL	15,00	3.000,00
257	Pulseira RN Feminina Rosa	Unidade	5.000	WILTEX	0,69	3.450,00
258	Pulseira RN Masculina Azul	Unidade	5.000	WILTEX	0,69	3.450,00
259	Rompedor de Membrana	Unidade	2.000	VITALGOD	3,60	7.200,00
261	Saco de Lixo Hospitalar 100 litros	Unidade	5.000	RAVA	0,63	3.150,00
262	Saco de Lixo Hospitalar 50 litros	Unidade	5.000	RAVA	0,48	2.400,00
264	Scalp 21	Unidade	10.000	SAFER	0,32	3.200,00
267	Seringa 1 ml	Unidade	150.000	SR	0,18	27.000,00
268	Seringa 10 ml	Unidade	200.000	INJEX	0,30	60.000,00
269	Seringa 20 ml	Unidade	250.000	INJEX	0,47	117.500,00
272	Seringa 50ml Perfurosa	Unidade	300	B. BRAUN	44,99	13.497,00
273	Sistema de Drenagem Tóracica 2000ml	Unidade	100	LAC MEDICAL	135,48	13.548,00
275	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 04	Unidade	1.000	MEDSONDA	0,75	750,00
277	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12	Unidade	500	MEDSONDA	1,06	530,00
278	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14	Unidade	500	MEDSONDA	1,17	585,00
282	Sonda Foley 02 vias Nº 20	Unidade	500	SOLIDOR	4,79	2.395,00
283	Sonda Foley 2 vias Nº18	Unidade	1.000	SOLIDOR	4,79	4.790,00
288	Sonda Foley3 vias Nº 18	Unidade	100	SOLIDOR	7,00	700,00
289	Sonda Foley3 vias Nº 20	Unidade	100	SOLIDOR	7,52	752,00
290	Sonda Gástrica Levine Nº 16	Unidade	100	MEDSONDA	2,03	203,00
291	Sonda Gástrica Nº 06	Unidade	100	MEDSONDA	0,50	50,00
292	Sonda Gástrica Nº 08	Unidade	100	MEDSONDA	0,97	97,00
294	Sonda Gástrica Nº 12	Unidade	100	MEDSONDA	1,12	112,00
297	Sonda Nasogástrica Curta Nº 04	Unidade	100	BIOSANI	0,64	64,00
298	Sonda Nasogástrica Curta Nº 06	Unidade	100	BIOSANI	0,85	85,00
302	Sonda Nasogástrica Curta Nº 16	Unidade	100	BIOSANI	1,41	141,00
304	Sonda Nasogástrica Longa Nº 04	Unidade	100	BIOSANI	1,06	106,00
305	Sonda Nasogástrica Longa Nº 06	Unidade	100	BIOSANI	1,14	114,00
306	Sonda Nasogástrica Longa Nº 08	Unidade	100	BIOSANI	1,33	133,00

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2025.01.30 16:31:17 -03'00'

Proc. nº 078625
Folha nº 166

308	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18	Unidade	100	BIOSANI	1,90	190,00
310	Sonda P/ nutri Enteral com fio guia Nº 12	Unidade	100	SOLUMED	87,50	8.750,00
311	Sonda Uretral Nº 04	Unidade	100	BIOSANI	0,92	92,00
312	Sonda Uretral Nº 10	Unidade	600	BIOSANI	0,75	450,00
315	Sonda Uretral Nº 16	Unidade	100	BIOSANI	1,51	151,00
316	Sonda Uretral Nº 18	Unidade	100	BIOSANI	1,60	160,00
317	Sonda Uretral Nº 6	Unidade	600	BIOSANI	0,70	420,00
319	Swab para coleta de amostras (Cotonetes)	Unidade	3.000	CRAL	8,00	24.000,00
322	Teste Rápido IgG/IgM Covid	Unidade	10.000	1000MEDIC	26,61	266.100,00
324	Teste Swab Covid	Unidade	8.000	QR CONSULTING	14,00	112.000,00
327	Tubo de Silicone 204 6,00x12,00 15m	Unidade	150	SEROPLAST	40,00	6.000,00
330	Azitromicina 500 mg	COMPRIMIDO	250.000	PRATI DONADUZZI	1,11	277.500,00
332	Cefalexina 500 mg	COMPRIMIDO	250.000	UNIÃO QUÍMICA	1,19	297.500,00
333	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 2,5	Unidade	40	WELL LEAD	5,00	200,00
335	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 20	Unidade	40	WELL LEAD	9,00	360,00
337	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 3,5	Unidade	40	WELL LEAD	4,80	192,00
339	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 30	Unidade	40	WELL LEAD	5,30	212,00
343	Tubo Endotraqueal s/ manguito Nº12 3,0 mm	Unidade	40	LABOR IMPORT	9,31	372,40
345	Tubo Endotraqueal s/ manguito Nº14 3,5 mm	Unidade	40	LABOR IMPORT	8,80	352,00
347	Tubo Endotraqueal s/Balão Nº 10	Unidade	40	LABOR IMPORT	8,95	358,00
349	Umidificador p/ Oxigênio Verde	Unidade	200	ANDRAMED	13,90	2.780,00
351	Visíeira Proteção Facial	Unidade	100	WINNER	50,00	5.000,00
356	Ambroxol 30 mg/100 ml	FRASCO	25.000	FARMACE	3,80	95.000,00
358	Amoxicilina 250 mg /5ml/100ml	FRASCO	15.000	PRATI DONADUZZI	8,95	134.250,00
360	Azitromicina 600 mg 200 mg/5ml	FRASCO	12.000	EUROFARMA	10,99	131.880,00
364	Dexametasona 0,5 mg/100 ml	FRASCO	20.000	FARMACE	5,50	110.000,00
368	Dipirona 500 mg/10 ml	FRASCO	30.000	PRATI DONADUZZI	2,03	60.900,00
372	Ibuprofeno 50 mg/30 ml	FRASCO	15.000	TEUTO	2,78	41.700,00
376	Dexametona 1mg/g	BISNAGA	15.000	PRATI DONADUZZI	2,90	43.500,00
377	Loratadina 1 mg /100 ml	FRASCO	15.000	PRATI DONADUZZI	4,30	64.500,00
379	Mebendazol20 mg/30 ml	FRASCO	8.000	NATULAB	3,20	25.600,00
383	Paracetamol 200 mg/15 ml	FRASCO	25.000	SOBRAL	1,75	43.750,00
384	Nistatina 25.000 UI/g	BISNAGA	12.000	PRATI DONADUZZI	7,70	92.400,00
388	Nitrato de Miconazol Creme Dermatológico	BISNAGA	5.000	PRATI DONADUZZI	4,99	24.950,00

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2025.01.30 16:31:06 -03'00'

390	Sulfadiazina de prata 1% 30g	BISNAGA	10.000	PRATI DONADUZZI	6,40	64.000,00
400	Atenolol 50 mg	COMPRIMIDO	300.000	PRATI DONADUZZI	0,08	24.000,00
401	Óleo cicatrizante 200 ml	FRASCO	3.000	NUTRIEX	10,32	30.960,00
403	Coletor de Urina Tipo Saco 2000ml Descartável	UNIDADE	8.000	MEDSONDA	0,68	5.440,00
404	Bolsa de Colostomia Permanente (Marca: Convatec)	UNIDADE	500	ACTIVE LIFE	31,22	15.610,00
408	Nutri Enteral 1.5kcal	LITRO	1.800	NUTRIMED	57,21	102.978,00
410	Nutri Enteral 1.2kcal	LITRO	300	NUTRIMED	57,26	17.178,00
414	Isosource 1.5kcal - Nestlé	LITRO	200	NESTLE	66,00	13.200,00
418	Nutren 1.0 400g	LATA	100	NESTLE	206,00	20.600,00
419	Leite Pediassure 400g	LATA	200	ABBOTT	175,00	35.000,00
422	Equipo p/ Alimentação Enteral	UNIDADE	5.000	MEDSONDA	1,83	9.150,00
423	Tizanidina 2mg	CAIXA	15	RANBAXY	1,01	15,15
427	Sulfato de Glicosamina 1,5 g	CAIXA	50	LEGRAND PHARMA	6,99	349,50
428	Retemic (Oxibutina 10mg)	COMPRIMIDO	450	APSEN	6,82	3.069,00
433	Trok-G	BISNAGA	15	EUROFARMA	55,00	825,00
434	ADAPTADOR DE COLETA DE SANGUE A VACUO	UNIDADE	30	FIRSTLAB	0,70	21,00
436	BETA HCG	KIT	45	LABTEST	54,00	2.430,00
438	CORANTE HEMATOXILINA DE HARRIS 500ML	KIT	30	NEWPROV	876,00	26.280,00
439	CREATININA CINÉTICA AA LÍQUIDA	KIT	90	LABTEST	85,20	7.668,00
440	GLICEMIA ENZIMÁTICA AA LÍQUIDA	KIT	50	LABINBRAZ	227,00	11.350,00
442	LÂMINAS PARA MICROSCOPIO LISA	CAIXA	30	GLOBAL TRADE	25,00	750,00
443	LAMINULAS	UNIDADE	15.000	GLOBAL TRADE	13,00	195.000,00
444	OLEO DE IMERSÃO	KIT	30	RENYLAB QUÍMICA	52,00	1.560,00
445	PLACA DE KLINE C/12 ESCAVACOES	UNIDADE	30	GLOBAL TRADE	130,00	3.900,00
447	PONTEIRA AZUL UNIV. 200-1000UL C/1000 UND.	SACO	30	GLOBAL TRADE	115,00	3.450,00
448	REAGENTE ÁCIDO URICO	KIT	75	LABTEST	340,00	25.500,00
449	REAGENTE ALT-TGP	KIT	75	BIOANALÍTICA	148,00	11.100,00
450	REAGENTE AST-TGO	KIT	75	DOLES	129,50	9.712,50
451	REAGENTE BILIRRUBINA	KIT	75	BIOTECNICA	284,50	21.337,50
452	REAGENTE COLESTEROL	KIT	75	LABTEST	260,00	19.500,00
453	REAGENTE COLESTEROL HDL	KIT	75	LABTEST	52,00	3.900,00
454	REAGENTE CREATININA	KIT	75	LABTEST	89,50	6.712,50
455	REAGENTE GLICOSE	KIT	75	LABTEST	89,50	6.712,50
456	REAGENTE PADRÃO BILIRRUINA	KIT	75	BIOTECNICA	52,00	3.900,00
457	REAGENTE PCR	KIT	400	LABTEST	223,00	89.200,00
458	REAGENTE SENSIPRONT	KIT	30	LABTEST	229,00	6.870,00

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2025.01.30 16:30:57 -03'00'

460	REAGENTE TTPA	KIT	30	GOLD ANALISA	92,00	2.760,00
461	REAGENTE UREIA	KIT	60	LABTEST	500,00	30.000,00
462	REAGENTE VDRL	KIT	250	GOLD ANALISA	64,00	16.000,00
463	REAGNTE TP	KIT	30	LABTEST	356,00	10.680,00
469	TESTE RÁPIDO HIV	KIT	60	LABTEST	129,00	7.740,00
470	TESTE RÁPIDO LEISHMANIOSE	KIT	30	Eco Diagnostica	886,00	26.580,00
471	TESTE RÁPIDO SÍFILIS	KIT	60	LABTEST	201,00	12.060,00
472	TG COLOR GPO/PAP AA LÍQUIDA	KIT	90	LABINBRAZ	396,00	35.640,00
473	TIRAS DE URINA	CAIXA	45	LABTEST	412,00	18.540,00
474	TUBO VACUO 5ML TP.VERM C/ATIV COAG	BANDEJA	45	LABOR IMPORT	113,87	5.124,15
476	TUBO VACUO 3,6ML TP.AZUL CITR.SODIO	BANDEJA	45	LABOR IMPORT	69,16	3.112,20
478	TUBOS DE ENSAIO 12x75mm CX/250 VIDRO	CAIXA	30	PRECISION	108,40	3.252,00
479	TUBOS DE ENSAIO 15x100mm CX/250 VIDRO	CAIXA	30	PRECISION	156,00	4.680,00
480	TUBO TP. FALCON 15ML N. EST. C/50	UNIDADE	1.500	GLOBAL TRADE	9,30	13.950,00
487	Bromazepam 3mg	COMPRIMIDO	24.000	UNIÃO QUÍMICA	0,19	4.560,00
490	Carbonato de Lítio 300mg	COMPRIMIDO	1.000	EUROFARMA	0,32	320,00
494	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	COMPRIMIDO	22.000	GERMED	0,15	3.300,00
495	Cloridrato de Paroxetina 20mg	COMPRIMIDO	22.000	ZYDUS NIKKHO	0,32	7.040,00
498	Epilenil 500mg	COMPRIMIDO	15.000	ABBOTT	1,17	17.550,00
499	Fenobarbital 100mg	COMPRIMIDO	25.000	HIPOLABOR	0,35	8.750,00
504	Levomepromazina gotas 4% (NEOZINE)	FRASCO	1.500	CRISTÁLIA	14,99	22.485,00
505	Mateato de Levomepromazina 25mg	COMPRIMIDO	20.000	CRISTÁLIA	0,71	14.200,00
514	Adesivo Magic Bond	UNIDADE	400	BIODINAMICA	62,11	24.844,00
516	Agulha Gengival Extra Curta 30G C/100	CAIXA	50	INJEX	65,32	3.266,00
525	Broca 1011 Diamantada	UNIDADE	500	Fava	6,92	3.460,00
527	Broca 1012 HL Diamantada	UNIDADE	500	Fava	6,92	3.460,00
529	Broca 1015 Diamantada	UNIDADE	500	Fava	6,92	3.460,00
530	Broca 1190F Diamantada	UNIDADE	500	Fava	6,92	3.460,00
532	Broca 2135F Diamantada	UNIDADE	500	Fava	6,92	3.460,00
534	Broca 2200F Diamantada	UNIDADE	500	Fava	6,92	3.460,00
535	Broca 3118 Diamantada	UNIDADE	500	Fava	6,92	3.460,00
537	Broca 3118F Diamantada	UNIDADE	500	Fava	6,92	3.460,00
538	Broca 3139 Diamantada	UNIDADE	500	Fava	8,60	4.300,00
543	Broca CA 2 Diamantada	UNIDADE	200	Fava	19,00	3.800,00
546	Broca Cirúrgica FG701CIR	UNIDADE	500	LABORDENTAL	23,41	11.705,00
547	Broca Cirúrgica FGZEKRYA23	UNIDADE	500	QUALITY	56,00	28.000,00
548	Broca Cirúrgica FGZEKRYA28	UNIDADE	500	QUALITY	31,25	15.625,00

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353

Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2025.01.30 16:30:47 -03'00'

Proc. nº 078625
Folhas nº 169

549	Broca Diamantada FG3131F	UNIDADE	300	Fava	28,99	8.697,00
550	Broca FG2133F Diamantada	UNIDADE	400	Fava	31,99	12.796,00
551	Broca FG3139F Diamantada	UNIDADE	300	Fava	39,99	11.997,00
553	Cotosol (Obturador Provisório)	UNIDADE	200	VIGODENT	135,50	27.100,00
554	Cunha Anatômica de Madeira C/100	PACOTE	270	PREVEN	16,01	4.322,70
557	Evidenciador de Placa	UNIDADE	100	BIODINAMICA	40,00	4.000,00
559	Fio de Sutura de Seda 4-0	CAIXA	200	ORALTECH	70,00	14.000,00
560	Fio Dental 500MT	UNIDADE	300	SOUZA & LEONARDI	23,20	6.960,00
562	Forrador Dentário	UNIDADE	300	DENTSPLY	66,70	20.010,00
563	Germe-Rio (Germecin)	LITRO	300	RIOQUIMICA S.A.	21,88	6.564,00
564	Hidróxido de Cálcio P.A	PACOTE	270	MAQUIRA	12,80	3.456,00
566	Ionômero de Vidro Forrador	UNIDADE	200	3M DO BRASIL	70,00	14.000,00
569	Lixa de Aço	UNIDADE	500	INJECTA	5,00	2.500,00
570	Lubrificante p/ Caneta de Alta e Baixa Rotação	UNIDADE	270	KAVO	65,00	17.550,00
571	Matriz de Aço 5x0,05mm	UNIDADE	270	INJECTA	3,00	810,00
573	Otosporin	UNIDADE	270	FARMOQUÍMICA	65,00	17.550,00
574	Óxido de Zinco	UNIDADE	270	AAF DO BRASIL	11,80	3.186,00
575	Papel Carbono p/ Articulação C/12	PACOTE	270	PREVEN	60,00	16.200,00
577	Pincel Microbush C/100	PACOTE	270	KG BURS	20,40	5.508,00
578	Resina EA1	UNIDADE	270	DENTSCARE	101,00	27.270,00
579	Resina EA2	UNIDADE	270	DENTSCARE	101,00	27.270,00
582	Resina EA4	UNIDADE	270	DENTSCARE	101,00	27.270,00
584	Seringa Carpulé	UNIDADE	400	GOLGRANV	79,82	31.928,00
587	Sugador Descartável Simples	UNIDADE	12.000	BIODONT	0,41	4.920,00
588	Tiras de Poliéster C/50	PACOTE	270	Fava	2,32	626,40
590	PROPOFOL 10MG/ML	AMPOLA	4.560	FRESENIUS KABI	17,00	77.520,00
603	CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML	FRASCO	5.000	HIPOLABOR	12,98	64.900,00
607	PROPÉ DESCARTÁVEL	UNIDADE	45.000	ANAPOLIS	29,10	1.309.500,00
609	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM	PACOTE	22.000	HERIKA	27,00	594.000,00
613	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24	UNIDADE	30.000	FEATHER	0,39	11.700,00
616	Caneta de Baixa Rotação	UNIDADE	25	NEOLAB	1.459,00	36.475,00
618	Resina DA3,5	UNIDADE	270	BIODINAMICA	83,35	22.504,50
620	Rseina DA2,5	UNIDADE	270	BIODINAMICA	83,35	22.504,50
621	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA C/100	CAIXA	5.000	MEDIX	26,61	133.050,00
623	LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA C/100	CAIXA	6.000	MEDIX	26,61	159.660,00
624	ÁLCOOL 70% 1000ML	UNIDADE	30.000	SOL	11,00	330.000,00
626	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO DE 250ML	FRASCO	20.000	EUROFARMA	6,50	130.000,00

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353

Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2025.01.30 16:30:38 -03'00'

PROC. Nº 0786/25
Folhas nº 175

629	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% FRACOS DE 500ML	FRASCO	15.000	FARMACE	9,75	146.250,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						8.164.291,90

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 8.164.291,90 (Oito milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e noventa centavos).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, conforme permitido pelo § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353 Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353 Dados: 2025.01.30 16:30:27 -03'00'

Proc. nº 07861/25
Folha nº 171

5.4.2.1. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.1.3.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabeleci- dos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2025.01.30 16:30:18 -03'00'

fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2025.01.30 16:30:09 -03'00'

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante com- provação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o com- promisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de altera- ção, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que in- viabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGIS- TRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2025.01.30 16:29:59 -03'00'

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353 Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353 Dados: 2025.01.30 16:29:49 -03'00'

determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumi- do injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser res- peito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qual- quer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos neste edital.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA

Chapadinha(MA), 30 de Janeiro de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco
Representante legal do órgão gerenciador

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2025.01.30 16:29:40 -03'00'

Proc. nº 078625
Folhas nº 176

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353

Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2025.01.30 16:29:30 -03'00'

David Gomes de Abreu
Representante legal do fornecedor registrado

Proc. nº 07/06/25
Folhas nº 177

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-SRP
PROCESSO ADM. Nº 4332/2024

Aos 30 dias de Janeiro de 2025, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Travessa Saraiva, nº 190 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, portador da Carteira de Identidade nº 163715320019 SESP/MA, e CPF nº 008.933.703-47, residente nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2025, publicada no 31/01/2025, processo administrativo n.º 4232/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualifica- da(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, especificado(s) dos itens constantes do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 039/2024-SRP, e planilha abaixo relacionada, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

- **AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 01.163.981/0001-50
- Endereço: Avenida Presidente Médici Nº 2092- Formosa- Timom/MA,
- Representante legal: David Gomes de Abreu - CPF nº 782.247.213-53
- E-mail: licita.amzhospitalar@gmail.com

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Ácido tranexamico 50MG/ML	Ampola	20.000	HIPOLABOR	5,86	117.200,00
5	Amicacina 500MG/2ML	Ampola	3.000	TEUTO	4,99	14.970,00
6	Aminofilina 24 mg/ml 100 ml	Ampola	2.000	FARMACE	5,75	11.500,00
9	Aramin 10MG/ML	Ampola	100	CRISTÁLIA	38,79	3.879,00
11	Benzil Penicilina 5.000.000UI	Ampola	1.000	TEUTO	11,80	11.800,00
13	Bicarbonato de Sódio 8,4%	Ampola	2.000	FARMACE	1,05	2.100,00
19	Cetoprofeno IM 50MG/ML	Ampola	10.000	CRISTÁLIA	1,97	19.700,00
23	Cloreto de Potássio 10 % inj. 10 ml	Ampola	5.000	FARMACE	0,60	3.000,00
27	Deslanosídeo 90,2mg/ml	Ampola	500	UNIÃO QUÍMICA	2,85	1.425,00
30	Dipirona 500MG/ML	Ampola	150.000	TEUTO	1,23	184.500,00
31	Dobutamina	Ampola	200	HYPOFARMA -	6,49	1.298,00

Proc. nº 0726/25
Folhas nº 178

	250MG/20ML					
33	Enoxparina 40mg	Ampola	1.000	Aché	19,69	19.690,00
35	Etilefrina 10MG/ML	Ampola	5.000	UNIÃO QUÍMICA	2,20	11.000,00
39	Gentamicina 80 mg	Ampola	22.000	FRESENIUS KABI	1,22	26.840,00
43	Heparina 25.000.000UI	Ampola	4.000	CRISTÁLIA	11,50	46.000,00
44	Hidralazina 20MG/ML	Ampola	5.000	CRISTÁLIA	8,78	43.900,00
47	Metilergometrina 0,2 mg 1 ml	Ampola	5.000	UNIÃO QUÍMICA	2,98	14.900,00
50	NALOXONA 0,4MG/ML	Ampola	100	HIPOLABOR	12,77	1.277,00
51	Norepinefrina 2 mg/ml 4 ml	Ampola	3.000	HYPOFARMA	2,93	8.790,00
52	Noripurum 100MG/ML	Ampola	10.000	BLAU	14,55	145.500,00
54	Ondasetrona 2MG/ML	Ampola	12.000	HYPOFARMA	1,81	21.720,00
55	Oxacilina 500mg	Ampola	8.000	BLAU	4,79	38.320,00
57	Prostigmine 0,5mg/ml 1ml	Ampola	500	UNIÃO QUÍMICA	10,09	5.045,00
59	Solução Glicofisiológica 500 ml	Frasco	18.000	FRESENIUS KABI	7,03	126.540,00
62	Brometo de Rocurônio 10mg/ml	Ampola	400	ABL	15,21	6.084,00
67	Diazepam 5mg/ml 2ml	Ampola	8.000	CRISTÁLIA	0,97	7.760,00
70	Flumazenil 0,5mg/ml	Ampola	500	TEUTO	8,60	4.300,00
73	Midazolan 1mg/ml 5ml	Ampola	3.000	HIPOLABOR	4,20	12.600,00
74	Misoprostol 200mg	Comp.	500	INFAN	97,00	48.500,00
79	Ampicilina 250MG/ML	Unidade	300	PRATI DONADUZZI	9,00	2.700,00
81	Bromoprida 4MG/ML	Unidade	250	UNITHER	3,42	855,00
82	Diclofenaco gotas 500MG/ML	Unidade	300	CIMED	4,37	1.311,00
84	Florax Adulto	Unidade	5.000	INFAN	7,50	37.500,00
86	Ibuprofeno 100mg/ml 20ml	Unidade	3.000	TEUTO	2,80	8.400,00
87	Lactulose 600 mg/ml 120 ml	Frasco	1.000	DAIICHI SANKYO	8,16	8.160,00
88	Nistantina Suspensão 100.000UI/ML	Unidade	60	PRATI DONADUZZI	7,45	447,00
91	Aciclovir 200 mg	Comp.	1.000	PHARLAB	0,29	290,00
92	Ampicilina 500mg	Comp.	1.500	PRATI DONADUZZI	0,67	1.005,00
93	Carvão Ativado Vegetal	Comp.	150	Isofar Industria	1,20	180,00
95	Cetoprofeno 150mg'	Comp.	500	SANOFI MEDLEY	1,97	985,00
99	Hidralazina 25mg	Comp.	500	MEDQUIMICA	0,47	235,00
100	Isossorbida 5mg	Comp.	1.000	EMS SIGMA	0,29	290,00
102	Levofloxacino	Comp.	2.000	PRATI	2,34	4.680,00

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
VOL. V – Nº 3508/2025 – 31 DE JANEIRO DE 2025
ISSN - 2965-2197

Proc. nº 078625
Folhas nº 79

	500mg			DONADUZZI		
103	Levofloxacino 750mg	Comp.	3.000	PRATI DONADUZZI	4,21	12.630,00
107	Prednisolona 20mg	Comp.	1.000	EMS S/A	0,47	470,00
111	Zinco 150mg	Comp.	500	RANDOX	0,90	450,00
113	Supositório de Glicerina Infantil Glicerol 1,40g	Bisnaga	180	CASA GRANADO	5,40	972,00
115	Absorvente pós parto	Unidade	8.000	BIG FRAL	0,98	7.840,00
117	Ácido Poliglicólico 2.0	Unidade	300	SHALON FIOS	9,37	2.811,00
121	Agulha 25x0,6	Unidade	30.000	SOLIDOR	0,11	3.300,00
123	Agulha 25x0,8	Unidade	50.000	SOLIDOR	0,11	5.500,00
124	Agulha 30x0,7	Unidade	60.000	SOLIDOR	0,11	6.600,00
127	Agulha de Raque Nº 23	Unidade	1.000	PROCARE	5,99	5.990,00
130	Alcool em Gel 70% 4,5 kg	Galão	200	CICLO FARMA	69,97	13.994,00
133	Ambu Adulto	Unidade	10	ROMED	300,00	3.000,00
138	Atadura de Algodão 15 cm	Unidade	5.000	MEDI HOUSE	2,19	10.950,00
142	Atadura gessada 15 cm	Unidade	3.000	ORTOM	6,60	19.800,00
144	Bateria p/ Glicosímetro	Unidade	100	DURACELL	4,35	435,00
146	Cabo p/ Bisturi Inox Nº 04	Unidade	20	FEATHER	12,60	252,00
149	Canula de Guedel Nº 03	Unidade	60	DESCARPACK	3,73	223,80
151	Canula de Guedel Nº 05	Unidade	60	DESCARPACK	5,00	300,00
153	Cateter intravenoso 16	Unidade	8.000	SOLIDOR	0,96	7.680,00
158	Cateter p/ subclavia D/ I cvc7fx20cm	Unidade	200	BIOMEDICAL	100,00	20.000,00
159	Cateter tipo óculos adulto	Unidade	10.000	SOLIDOR	1,69	16.900,00
161	Catgut cromado Nº 0 C/ agulha 3.5	Unidade	2.000	BRASUTURE	5,86	11.720,00
165	Catgut Cromado Nº 05 Agulha 04	Unidade	2.000	BRASUTURE	5,86	11.720,00
171	Colar Cervical M	Unidade	40	RESGATE SP	29,00	1.160,00
174	Coletor de urina sistema aberto 1200	Unidade	2.500	MEDSONDA	5,86	14.650,00
180	Depilador Descartável	Unidade	2.500	BIC	9,30	23.250,00
181	Dergemante Enzimático 1000ml	Unidade	300	PROLINK	40,00	12.000,00
182	Detergente Enzimático 5000ML	Galão	80	PROLINK	101,50	8.120,00
184	Dreno de penrose Nº 03	Unidade	120	WALTEX	4,63	555,60
186	Dreno de Sucção Nº 30	Unidade	60	GC MÉDICA	36,98	2.218,80

187	Dreno Radiopaco c/ Conector Nº 22	Unidade	30	LAC MEDICAL	93,80	2.814,00
191	Equipo microgotas	Unidade	1.000	MEDSONDA	3,09	3.090,00
193	Equipo p/ Bomda de Infusão Marca BRAUN	Unidade	200	B. BRAUN	66,00	15.200,00
194	Equipo p/ Transfusão de Sangue	Unidade	500	HARTMANN	4,58	2.290,00
195	Escova PVPI	Unidade	5.000	RIOQUIMICA	2,98	14.900,00
203	Fio Cat gut Simples 5.0 c agulha	Unidade	500	SHALON FIOS	5,32	2.660,00
205	Fio de Algodão 1.0	Unidade	360	SHALON FIOS	4,77	1.717,20
208	Fio Guia p/ Intubação	Unidade	100	ROMED	95,50	9.550,00
211	Formol 10%	Litro	200	Proc9	15,11	3.022,00
216	Fralda Infantil M	Unidade	8.000	TRELOSO BABY	2,93	23.440,00
220	Gel p/ ultrassonografia c/5000 ml	Galão	400	BIOMED	31,40	12.560,00
223	Kit p/ Nubulização Infantil	Unidade	300	DORJA	10,00	3.000,00
225	Lancetas	Unidade	80.000	CRAL	0,09	7.200,00
231	Máscara de Alta Concentração Adulta Oxigênio	Unidade	1.000	DAHLHAUSEN	8,00	8.000,00
237	Nylon Nº 3-0	Unidade	4.000	SHALON FIOS	3,62	14.480,00
238	Nylon Nº 4.0	Unidade	800	SHALON FIOS	3,62	2.896,00
240	Óculos de Proteção	Unidade	300	DANNY	5,53	1.659,00
241	Oxímetro de Dedo	Unidade	300	NCS	115,00	34.500,00
247	Papel Grau Cirúrgico 30 cmX 100M	Rolo	200	HOSPFLEX	185,00	37.000,00
249	Papel Grau Cirúrgico 50mmx100m	Rolo	30	HOSPFLEX	240,00	7.200,00
252	Papel p/ Eletrocardiograma Pequeno 80MMX30M	Bobina	180	GLOBAL TEC	124,15	22.347,00
253	Pilha AA	Unidade	200	DURACELL	11,00	2.200,00
254	Pilha Palito AAA	Unidade	200	DURACELL	15,00	3.000,00
257	Pulseira RN Feminina Rosa	Unidade	5.000	WILTEX	0,69	3.450,00
258	Pulseira RN Masculina Azul	Unidade	5.000	WILTEX	0,69	3.450,00
259	Rompedor de Membrana	Unidade	2.000	VITALGOD	3,60	7.200,00
261	Saco de Lixo Hospitalar 100 litros	Unidade	5.000	RAVA	0,63	3.150,00
262	Saco de Lixo Hospitalar 50 litros	Unidade	5.000	RAVA	0,48	2.400,00
264	Scalp 21	Unidade	10.000	SAFER	0,32	3.200,00
267	Seringa 1 ml	Unidade	150.000	SR	0,18	27.000,00
268	Seringa 10 ml	Unidade	200.000	INJEX	0,30	60.000,00
269	Seringa 20 ml	Unidade	250.000	INJEX	0,47	117.500,00

Proc. nº 078623
Folhas 38 180

PROC. Nº 0786/25
Fls. 181

272	Seringa 50ml Perfurosa	Unidade	300	B. BRAUN	44,99	13.497,00
273	Sistema de Drenagem Tóracica 2000ml	Unidade	100	LAC MEDICAL	135,48	13.548,00
275	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 04	Unidade	1.000	MEDSONDA	0,75	750,00
277	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12	Unidade	500	MEDSONDA	1,06	530,00
278	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14	Unidade	500	MEDSONDA	1,17	585,00
282	Sonda Foley 02 vias Nº 20	Unidade	500	SOLIDOR	4,79	2.395,00
283	Sonda Foley 2 vias Nº18	Unidade	1.000	SOLIDOR	4,79	4.790,00
288	Sonda Foley3 vias Nº 18	Unidade	100	SOLIDOR	7,00	700,00
289	Sonda Foley3 vias Nº 20	Unidade	100	SOLIDOR	7,52	752,00
290	Sonda Gástrica Levine Nº 16	Unidade	100	MEDSONDA	2,03	203,00
291	Sonda Gástrica Nº 06	Unidade	100	MEDSONDA	0,50	50,00
292	Sonda Gástrica Nº 08	Unidade	100	MEDSONDA	0,97	97,00
294	Sonda Gástrica Nº 12	Unidade	100	MEDSONDA	1,12	112,00
297	Sonda Nasogástrica Curta Nº 04	Unidade	100	BIOSANI	0,64	64,00
298	Sonda Nasogástrica Curta Nº 06	Unidade	100	BIOSANI	0,85	85,00
302	Sonda Nasogástrica Curta Nº 16	Unidade	100	BIOSANI	1,41	141,00
304	Sonda Nasogástrica Longa Nº 04	Unidade	100	BIOSANI	1,06	106,00
305	Sonda Nasogástrica Longa Nº 06	Unidade	100	BIOSANI	1,14	114,00
306	Sonda Nasogástrica Longa Nº 08	Unidade	100	BIOSANI	1,33	133,00
308	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18	Unidade	100	BIOSANI	1,90	190,00
310	Sonda P/ nutri Enteral com fio guia Nº 12	Unidade	100	SOLUMED	87,50	8.750,00
311	Sonda Uretral Nº 04	Unidade	100	BIOSANI	0,92	92,00
312	Sonda Uretral Nº	Unidade	600	BIOSANI	0,75	450,00

	10					
315	Sonda Uretral Nº 16	Unidade	100	BIOSANI	1,51	151,00
316	Sonda Uretral Nº 18	Unidade	100	BIOSANI	1,60	160,00
317	Sonda Uretral Nº 6	Unidade	600	BIOSANI	0,70	420,00
319	Swab para coleta de amostras (Cotonetes)	Unidade	3.000	CRAL	8,00	24.000,00
322	Teste Rápido IgG/IgM Covid	Unidade	10.000	1000MEDIC	26,61	266.100,00
324	Teste Swab Covid	Unidade	8.000	QR CONSULTING	14,00	112.000,00
327	Tubo de Silicone 204 6,00x12,00 15m	Unidade	150	SEROPLAST	40,00	6.000,00
330	Azitromicina 500 mg	COMPRIMIDO	250.000	PRATI DONADUZZI	1,11	277.500,00
332	Cefalexina 500 mg	COMPRIMIDO	250.000	UNIÃO QUÍMICA	1,19	297.500,00
333	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 2,5	Unidade	40	WELL LEAD	5,00	200,00
335	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 20	Unidade	40	WELL LEAD	9,00	360,00
337	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 3,5	Unidade	40	WELL LEAD	4,80	192,00
339	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 30	Unidade	40	WELL LEAD	5,30	212,00
343	Tubo Endotraqueal s/ manguito Nº12 3,0 mm	Unidade	40	LABOR IMPORT	9,31	372,40
345	Tubo Endotraqueal s/ manguito Nº14 3,5 mm	Unidade	40	LABOR IMPORT	8,80	352,00
347	Tubo Endotraqueal s/Balão Nº 10	Unidade	40	LABOR IMPORT	8,95	358,00
349	Umidificador p/ Oxigênio Verde	Unidade	200	ANDRAMED	13,90	2.780,00
351	Visieira Proteção Facial	Unidade	100	WINNER	50,00	5.000,00
356	Ambroxol 30 mg/100 ml	FRASCO	25.000	FARMACE	3,80	95.000,00
358	Amoxicilina 250 mg /5ml/100ml	FRASCO	15.000	PRATI DONADUZZI	8,95	134.250,00
360	Azitromicina 600 mg 200 mg/5ml	FRASCO	12.000	EUROFARMA	10,99	131.880,00
364	Dexametasona 0,5 mg/100 ml	FRASCO	20.000	FARMACE	5,50	110.000,00
368	Dipirona 500 mg/10 ml	FRASCO	30.000	PRATI DONADUZZI	2,03	60.900,00
372	Ibuprofeno 50 mg/30 ml	FRASCO	15.000	TEUTO	2,78	41.700,00
376	Dexametona 1mg/g	BISNAGA	15.000	PRATI DONADUZZI	2,90	43.500,00
377	Loratadina 1 mg /100 ml	FRASCO	15.000	PRATI DONADUZZI	4,30	64.500,00
379	Mebendazol20 mg/30 ml	FRASCO	8.000	NATULAB	3,20	25.600,00
383	Paracetamol	FRASCO	25.000	SOBRAL	1,75	43.750,00

Processo 0786/25
Folha nº 182

	200 mg/15 ml					
384	Nistatina 25.000 UI/g	BISNAGA	12.000	PRATI DONADUZZI	7,70	92.400,00
388	Nitrato de Miconazol Creme Dermatológico	BISNAGA	5.000	PRATI DONADUZZI	4,99	24.950,00
390	Sulfadiazina de prata 1% 30g	BISNAGA	10.000	PRATI DONADUZZI	6,40	64.000,00
400	Atenolol 50 mg	COMPRIMIDO	300.000	PRATI DONADUZZI	0,08	24.000,00
401	Óleo cicatrizante 200 ml	FRASCO	3.000	NUTRIEX	10,32	30.960,00
403	Coletor de Urina Tipo Saco 2000ml Descartável	UNIDADE	8.000	MEDSONDA	0,68	5.440,00
404	Bolsa de Colostomia Permanente (Marca: Convatec)	UNIDADE	500	ACTIVE LIFE	31,22	15.610,00
408	Nutri Enteral 1.5kcal	LITRO	1.800	NUTRIMED	57,21	102.978,00
410	Nutri Enteral 1.2kcal	LITRO	300	NUTRIMED	57,26	17.178,00
414	Isosource 1.5kcal - Nestlé	LITRO	200	NESTLE	66,00	13.200,00
418	Nutren 1.0 400g	LATA	100	NESTLE	206,00	20.600,00
419	Leite Pediassure 400g	LATA	200	ABBOTT	175,00	35.000,00
422	Equipo p/ Alimentação Enteral	UNIDADE	5.000	MEDSONDA	1,83	9.150,00
423	Tizanidina 2mg	CAIXA	15	RANBAXY	1,01	15,15
427	Sulfato de Glicosamina 1,5 g	CAIXA	50	LEGRAND PHARMA	6,99	349,50
428	Retemic (Oxibutina 10mg)	COMPRIMIDO	450	APSEN	6,82	3.069,00
433	Trok-G	BISNAGA	15	EUROFARMA	55,00	825,00
434	ADAPTADOR DE COLETA DE SANGUE A VACUO	UNIDADE	30	FIRSTLAB	0,70	21,00
436	BETA HCG	KIT	45	LABTEST	54,00	2.430,00
438	CORANTE HEMATOXILINA DE HARRIS 500ML	KIT	30	NEWPROV	876,00	26.280,00
439	CREATININA CINÉTICA AA LÍQUIDA	KIT	90	LABTEST	85,20	7.668,00
440	GLICEMIA ENZIMÁTICA AA LÍQUIDA	KIT	50	LABINBRAZ	227,00	11.350,00
442	LÂMINAS PARA MICROSCOPIO LISA	CAIXA	30	GLOBAL TRADE	25,00	750,00
443	LAMINULAS	UNIDADE	15.000	GLOBAL TRADE	13,00	195.000,00
444	OLEO DE IMERSÃO	KIT	30	RENYLAB QUÍMICA	52,00	1.560,00

Proc. nº 07/06/25
Fls. 183

445	PLACA DE KLINE C/12 ESCAVACOES	UNIDADE	30	GLOBAL TRADE	130,00	3.900,00
447	PONTEIRA AZUL UNIV. 200-1000UL C/1000 UND.	SACO	30	GLOBAL TRADE	115,00	3.450,00
448	REAGENTE ÁCIDO URICO	KIT	75	LABTEST	340,00	25.500,00
449	REAGENTE ALT-TGP	KIT	75	BIOANALÍTICA	148,00	11.100,00
450	REAGENTE AST-TGO	KIT	75	DOLES	129,50	9.712,50
451	REAGENTE BILIRRUBINA	KIT	75	BIOTECNICA	284,50	21.337,50
452	REAGENTE COLESTEROL	KIT	75	LABTEST	260,00	19.500,00
453	REAGENTE COLESTEROL HDL	KIT	75	LABTEST	52,00	3.900,00
454	REAGENTE CREATININA	KIT	75	LABTEST	89,50	6.712,50
455	REAGENTE GLICOSE	KIT	75	LABTEST	89,50	6.712,50
456	REAGENTE PADRÃO BILIRRUINA	KIT	75	BIOTECNICA	52,00	3.900,00
457	REAGENTE PCR	KIT	400	LABTEST	223,00	89.200,00
458	REAGENTE SENSIPRONT	KIT	30	LABTEST	229,00	6.870,00
460	REAGENTE TTPA	KIT	30	GOLD ANALISA	92,00	2.760,00
461	REAGENTE UREIA	KIT	60	LABTEST	500,00	30.000,00
462	REAGENTE VDRL	KIT	250	GOLD ANALISA	64,00	16.000,00
463	REAGNTE TP	KIT	30	LABTEST	356,00	10.680,00
469	TESTE RÁPIDO HIV	KIT	60	LABTEST	129,00	7.740,00
470	TESTE RÁPIDO LEISHMANIOSE	KIT	30	Eco Diagnostica	886,00	26.580,00
471	TESTE RÁPIDO SÍFILIS	KIT	60	LABTEST	201,00	12.060,00
472	TG COLOR GPO/PAP AA LÍQUIDA	KIT	90	LABINBRAZ	396,00	35.640,00
473	TIRAS DE URINA	CAIXA	45	LABTEST	412,00	18.540,00
474	TUBO VACUO 5ML TP.VERM C/ATIV COAG	BANDEJA	45	LABOR IMPORT	113,87	5.124,15
476	TUBO VACUO 3,6ML TP.AZUL CITR.SODIO	BANDEJA	45	LABOR IMPORT	69,16	3.112,20
478	TUBOS DE ENSAIO 12x75mm CX/250 VIDRO	CAIXA	30	PRECISION	108,40	3.252,00
479	TUBOS DE ENSAIO 15x100mm CX/250 VIDRO	CAIXA	30	PRECISION	156,00	4.680,00

480	TUBO TP. FALCON 15ML N. EST. C/50	UNIDADE	1.500	GLOBAL TRADE	9,30	13.950,00
487	Bromazepam 3mg	COMPRIMIDO	24.000	UNIÃO QUÍMICA	0,19	4.560,00
490	Carbonato de Lítio 300mg	COMPRIMIDO	1.000	EUROFARMA	0,32	320,00
494	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	COMPRIMIDO	22.000	GERMED	0,15	3.300,00
495	Cloridrato de Paroxetina 20mg	COMPRIMIDO	22.000	ZYDUS NIKKHO	0,32	7.040,00
498	Epilenil 500mg	COMPRIMIDO	15.000	ABBOTT	1,17	17.550,00
499	Fenobarbital 100mg	COMPRIMIDO	25.000	HIPOLABOR	0,35	8.750,00
504	Levomepromazina gotas 4% (NEOZINE)	FRASCO	1.500	CRISTÁLIA	14,99	22.485,00
505	Maleato de Levomepromazina 25mg	COMPRIMIDO	20.000	CRISTÁLIA	0,71	14.200,00
514	Adesivo Magic Bond	UNIDADE	400	BIODINAMICA	62,11	24.844,00
516	Agulha Gengival Extra Curta 30G C/100	CAIXA	50	INJEX	65,32	3.266,00
525	Broca 1011 Diamantada	UNIDADE	500	Fava	6,92	3.460,00
527	Broca 1012 HL Diamantada	UNIDADE	500	Fava	6,92	3.460,00
529	Broca 1015 Diamantada	UNIDADE	500	Fava	6,92	3.460,00
530	Broca 1190F Diamantada	UNIDADE	500	Fava	6,92	3.460,00
532	Broca 2135F Diamantada	UNIDADE	500	Fava	6,92	3.460,00
534	Broca 2200F Diamantada	UNIDADE	500	Fava	6,92	3.460,00
535	Broca 3118 Diamantada	UNIDADE	500	Fava	6,92	3.460,00
537	Broca 3118F Diamantada	UNIDADE	500	Fava	6,92	3.460,00
538	Broca 3139 Diamantada	UNIDADE	500	Fava	8,60	4.300,00
543	Broca CA 2 Diamantada	UNIDADE	200	Fava	19,00	3.800,00
546	Broca Cirúrgica FG701CIR	UNIDADE	500	LABORDENTAL	23,41	11.705,00
547	Broca Cirúrgica FGZEKRYA23	UNIDADE	500	QUALITY	56,00	28.000,00
548	Broca Cirúrgica FGZEKRYA28	UNIDADE	500	QUALITY	31,25	15.625,00
549	Broca Diamantada FG3131F	UNIDADE	300	Fava	28,99	8.697,00
550	Broca FG2133F Diamantada	UNIDADE	400	Fava	31,99	12.796,00
551	Broca FG3139F Diamantada	UNIDADE	300	Fava	39,99	11.997,00
553	Cotosol (Obturador	UNIDADE	200	VIGODENT	135,50	27.100,00

Proc. nº 078625
Folha nº 186

	Provisório)					
554	Cunha Anatômica de Madeira C/100	PACOTE	270	PREVEN	16,01	4.322,70
557	Evidenciador de Placa	UNIDADE	100	BIODINAMICA	40,00	4.000,00
559	Fio de Sutura de Seda 4-0	CAIXA	200	ORALTECH	70,00	14.000,00
560	Fio Dental 500MT	UNIDADE	300	SOUZA & LEONARDI	23,20	6.960,00
562	Forrador Dentário	UNIDADE	300	DENTSPLY	66,70	20.010,00
563	Germe-Rio (Germecin)	LITRO	300	RIOQUIMICA S.A.	21,88	6.564,00
564	Hidróxido de Cálcio P.A	PACOTE	270	MAQUIRA	12,80	3.456,00
566	Ionômero de Vidro Forrador	UNIDADE	200	3M DO BRASIL	70,00	14.000,00
569	Lixa de Aço	UNIDADE	500	INJECTA	5,00	2.500,00
570	Lubrificante p/ Caneta de Alta e Baixa Rotação	UNIDADE	270	KAVO	65,00	17.550,00
571	Matriz de Aço 5x0,05mm	UNIDADE	270	INJECTA	3,00	810,00
573	Otosporin	UNIDADE	270	FARMOQUÍMICA	65,00	17.550,00
574	Óxido de Zinco	UNIDADE	270	AAF DO BRASIL	11,80	3.186,00
575	Papel Carbono p/ Articulação C/12	PACOTE	270	PREVEN	60,00	16.200,00
577	Pincel Microbush C/100	PACOTE	270	KG BURS	20,40	5.508,00
578	Resina EA1	UNIDADE	270	DENTSCARE	101,00	27.270,00
579	Resina EA2	UNIDADE	270	DENTSCARE	101,00	27.270,00
582	Resina EA4	UNIDADE	270	DENTSCARE	101,00	27.270,00
584	Seringa Carpulé	UNIDADE	400	GOLGRANV	79,82	31.928,00
587	Sugador Descartável Simples	UNIDADE	12.000	BIODONT	0,41	4.920,00
588	Tiras de Poliéster C/50	PACOTE	270	Fava	2,32	626,40
590	PROPOFOL 10MG/ML	AMPOLA	4.560	FRESENIUS KABI	17,00	77.520,00
603	CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML	FRASCO	5.000	HIPOLABOR	12,98	64.900,00
607	PROPÉ DESCARTÁVEL	UNIDADE	45.000	ANAPOLIS	29,10	1.309.500,00
609	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM	PACOTE	22.000	HÉRIKA	27,00	594.000,00
613	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24	UNIDADE	30.000	FEATHER	0,39	11.700,00
616	Caneta de Baixa Rotação	UNIDADE	25	NEOLAB	1.459,00	36.475,00
618	Resina DA3,5	UNIDADE	270	BIODINAMICA	83,35	22.504,50
620	Rseina DA2,5	UNIDADE	270	BIODINAMICA	83,35	22.504,50
621	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA C/100	CAIXA	5.000	MEDIX	26,61	133.050,00

Proc. nº
Folha nº

623	LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA C/100	CAIXA	6.000	MEDIX	26,61	159.660,00
624	ÁLCOOL 70% 1000ML	UNIDADE	30.000	SOL	11,00	330.000,00
626	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO DE 250ML	FRASCO	20.000	EUROFARMA	6,50	130.000,00
629	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% FRACOS DE 500ML	FRASCO	15.000	FARMACE	9,75	146.250,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						8.164.291,90

Proc. nº: 7861/25
Folhas nº: 1187

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 8.164.291,90 (Oito milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e noventa centavos).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, conforme permitido pelo § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no

Proc. nº 7861/25
Folhas nº

edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.1.3.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabeleci- dos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante com- provação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o com- promisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de altera- ção, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Proc. nº 078625
Folhas nº 188

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que in- viabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGIS- TRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

PROC. Nº 07/2025
Folhas nº 189

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumi- do injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser res- peito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qual- quer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos neste edital.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Chapadinha(MA), 30 de Janeiro de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco
Representante legal do órgão gerenciador

David Gomes de Abreu
Representante legal do fornecedor registrado

Identificador: 444-1f8e5858ead9883ecfaa1fabd293da0e460de2c5

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-SRP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-SRP
PROCESSO ADM. Nº 4332/2024

Aos 30 dias de Janeiro de 2025, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Travessa Saraiva, nº 190 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, portador da Carteira de Identidade nº 163715320019 SESP/MA, e CPF nº 008.933.703-47, residente nesta

PROC. Nº 078/25
Folhas nº 190

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA,

RESPOSTA DA EMPRESA COM ANUÊNCIA E PROPOSTA ATUALIZADA.

Proc. nº 078/25
Folhas nº 191

Re: SOLICITAÇÃO DE ANUÊ...

Mensagem 1 de 111

De **licitacao amazonia hospitalar**
Para **compras.sems@timon.ma.gov.br**
Data **Qui. 15:11**

Boa tarde!
Segue termo de aceite e documentos para continuidade ao processo, ficamos a disposição.

Em qui., 22 de mai. de 2025 às 11:32, <compras.sems@timon.ma.gov.br> escreveu:

> Bom dia
>
> Segue em anexo solicitação de anuência à Adesão a Ata de Registro de Preço nº 039/2024 – Medicamentos, materiais, insumos e equipamentos oriundos do pregão eletrônico Nº 039-2024 da Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA pela Secretaria Municipal de Timon-MA (SEMS).
>
> Atenciosamente,

OFICIO - ACEIT... (~364 KB)
DECLARAÇÃO TI... (~1,4 MB)
CONTRATO SOCI... (~1,0 MB)
CERT. CONCORDA... (~10 KB)
CERT. CONCORDA... (~10 KB)
BALANÇO.rar (~3,8 MB)
CNPJ - EMIT. 30... (~108 KB)
CNPJ QSA - EMI... (~114 KB)
FARMACEUTICA ... (~175 KB)
CERT. IMPROBID... (~79 KB)
CERT. IMPROBID... (~79 KB)

Proc. nº 078/25
Folhas nº 192

AMAZÔNIA
HOSPITALAR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MARANHÃO

ASSUNTO:
RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 191/2025
Assunto: Adesão à ata de registro de preços Nº 006/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 039/2024 SRP – Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA.

TERMO DE ACEITE

A Empresa **AMAZONIA HOSPITALAR LTDA** , inscrita no CNPJ Nº 01.163.981/0001-50 , localizada na Av. Presidente Medici Nº 2092 Formosa – Timon – MA, por seu Representante Legal abaixo assinado, manifesta **CONCORDANCIA** em fornecer conforme clausulas editalícias do processo acima citado, para Prefeitura Municipal de Viana – Maranhão, com as obrigações assumidas na ata de registro de preço com quantitativos e valores expressos abaixo:

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Ácido tranexamico 50MG/ML	Ampola	10.000	R$5,86	R$ 58.600,00
5	Amicacina 500MG/2ML	Ampola	1.500	R$4,99	R$ 7.485,00
6	Aminofilina 24 mg/ml 100 ml	Ampola	1.000	R$5,75	R$ 5.750,00
9	Aramin 10MG/ML	Ampola	50	R$38,79	R$ 1.939,50
11	Benzil Penicilina 5.000.000UI	Ampola	500	R$11,80	R$ 5.900,00
13	Bicarbonato de Sódio 8,4%	Ampola	1.000	R$1,05	R$ 1.050,00
19	Cetoprofeno IM 50MG/ML	Ampola	5.000	R$1,97	R$ 9.850,00
23	Cloreto de Potássio 10 % inj. 10 ml	Ampola	2.500	R$0,60	R$ 1.500,00
27	Deslanosídeo 90,2mg/ml	Ampola	250	R$2,85	R$ 712,50

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 193

99 3216-805 | 3317-9018
amzhospitalar@gmail.com
Av. Presidente Médice, 2092, Formosa, CEP: 65636-045, Timon-MA
CNPJ: 01.163.981/0001-50 | Inscrição Estadual: 127547479

AMAZÔNIA
HOSPITALAR

30	Dipirona 500MG/ML	Ampola	75.000	R$1,23	R$ 92.250,00
31	Dobutamina 250MG/20ML	Ampola	100	R$6,49	R$ 649,00
33	Enoxparina 40mg	Ampola	500	R$19,69	R$ 9.845,00
35	Etilefrina 10MG/ML	Ampola	2.500	R$2,20	R$ 5.500,00
39	Gentamicina 80 mg	Ampola	11.000	R$1,22	R$ 13.420,00
43	Heparina 25.000.000UI	Ampola	2.000	R$11,50	R$ 23.000,00
44	Hidralazina 20MG/ML	Ampola	2.500	R$8,78	R$ 21.950,00
47	Metilergometrina 0,2 mg 1 ml	Ampola	2.500	R$2,98	R$ 7.450,00
50	NALOXONA 0,4MG/ML	Ampola	50	R$12,77	R$ 638,50
51	Norepinefrina 2 mg/ml 4 ml	Ampola	1.500	R$2,93	R$ 4.395,00
52	Noripurum 100MG/ML	Ampola	5.000	R$14,55	R$ 72.750,00
54	Ondasetrona 2MG/ML	Ampola	6.000	R$1,81	R$ 10.860,00
55	Oxacilina 500mg	Ampola	4.000	R$4,79	R$ 19.160,00
57	Prostigmine 0,5mg/ml 1ml	Ampola	250	R$10,09	R$ 2.522,50
59	Solução Glicofisiológica 500 ml	Frasco	9.000	R$7,03	R$ 63.270,00
62	Brometo de Rocurônio 10mg/ml	Ampola	200	R$15,21	R$ 3.042,00
67	Diazepam 5mg/ml 2ml	Ampola	4.000	R$0,97	R$ 3.880,00
70	Flumazenil 0,5mg/ml	Ampola	250	R$8,60	R$ 2.150,00
73	Midazolan 1mg/ml 5ml	Ampola	1.500	R$4,20	R$ 6.300,00
74	Misoprostol 200mg	Comp.	250	R$97,00	R$ 24.250,00
79	Ampicilina 250MG/ML	Unidade	150	R$9,00	R$ 1.350,00
81	Bromoprida 4MG/ML	Unidade	125	R$3,42	R$ 427,50

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 194

99 3216-805 | 3317-9018
amzhospitalar@gmail.com
Av. Presidente Médice, 2092, Formosa, CEP: 65636-045, Timon-MA
CNPJ: 01.163.981/0001-60 | Inscrição Estadual: 127547479

AMAZÔNIA
HOSPITALAR

82	Diclofenaco gotas 500MG/ML	Unidade	150	R$4,37	R$ 655,50
84	Florax Adulto	Unidade	2.500	R$7,50	R$ 18.750,00
86	Ibuprofeno 100mg/ml 20ml	Unidade	1.500	R$2,80	R$ 4.200,00
87	Lactulose 600 mg/ ml 120 ml	Frasco	500	R$8,16	R$ 4.080,00
88	Nistantina Suspensão 100.000UI/ML	Unidade	30	R$7,45	R$ 223,50
91	Aciclovir 200 mg	Comp.	500	R$0,29	R$ 145,00
92	Ampicilina 500mg	Comp.	750	R$0,67	R$ 502,50
93	Carvão Ativado Vegetal	Comp.	75	R$1,20	R$ 90,00
95	Cetoprofeno 150mg'	Comp.	250	R$1,97	R$ 492,50
99	Hidralazina 25mg	Comp.	250	R$0,47	R$ 117,50
100	Isossorbida 5mg	Comp.	500	R$0,29	R$ 145,00
102	Levofloxacino 500mg	Comp.	1.000	R$2,34	R$ 2.340,00
103	Levofloxacino 750mg	Comp.	1.500	R$4,21	R$ 6.315,00
107	Prednisolona 20mg	Comp.	500	R$0,47	R$ 235,00
111	Zinco 150mg	Comp.	250	R$0,90	R$ 225,00
113	Supositório de Glicerina Infantil Glicerol 1,40g	Bisnaga	90	R$5,40	R$ 486,00
115	Absorvente pós parto	Unidade	4.000	R$0,98	R$ 3.920,00
117	Ácido Poliglicólico 2.0	Unidade	150	R$9,37	R$ 1.405,50
121	Agulha 25x0,6	Unidade	15.000	R$0,11	R$ 1.650,00
123	Agulha 25x0,8	Unidade	25.000	R$0,11	R$ 2.750,00
124	Agulha 30x0,7	Unidade	30.000	R$0,11	R$ 3.300,00

PROC. Nº 0486/25
Folhas nº 195

99 3216-805 | 3317-9018
amzhospitalar@gmail.com
Av. Presidente Médice, 2092, Formosa, CEP: 65636-045, Timon-MA
CNPJ: 01.163.981/0001-60 | Inscrição Estadual: 127547479

AMAZÔNIA
HOSPITALAR

127	Agulha de Raque Nº 23	Unidade	500	R$5,99	R$ 2.995,00
130	Alcool em Gel 70% 4,5 kg	Galão	100	R$69,97	R$ 6.997,00
133	Ambu Adulto	Unidade	5	R$300,00	R$ 1.500,00
138	Atadura de Algodão 15 cm	Unidade	2.500	R$2,19	R$ 5.475,00
142	Atadura gessada 15 cm	Unidade	1.500	R$6,60	R$ 9.900,00
144	Bateria p/ Glicosímetro	Unidade	50	R$4,35	R$ 217,50
146	Cabo p/ Bisturi Inox Nº 04	Unidade	10	R$12,60	R$ 126,00
149	Canula de Guedel Nº 03	Unidade	30	R$3,73	R$ 111,90
151	Canula de Guedel Nº 05	Unidade	30	R$5,00	R$ 150,00
153	Cateter intravenoso 16	Unidade	4.000	R$0,96	R$ 3.840,00
158	Cateter p/ subclavia D/ I cvc7fx20cm	Unidade	100	R$100,00	R$ 10.000,00
159	Cateter tipo óculos adulto	Unidade	5.000	R$1,69	R$ 8.450,00
161	Catgut cromado Nº 0 C/ agulha 3.5	Unidade	1.000	R$5,86	R$ 5.860,00
165	Catgut Cromado Nº 05 Agulha 04	Unidade	1.000	R$5,86	R$ 5.860,00
171	Colar Cervical M	Unidade	20	R$29,00	R$ 580,00
174	Coletor de urina sistema aberto 1200	Unidade	1.250	R$5,86	R$ 7.325,00
180	Depilador Descartável	Unidade	1.250	R$9,30	R$ 11.625,00
181	Dergemante Enzimático 1000ml	Unidade	150	R$40,00	R$ 6.000,00
182	Detergente Enzimático 5000ML	Galão	40	R$101,50	R$ 4.060,00
184	Dreno de penrose Nº 03	Unidade	60	R$4,63	R$ 277,80
186	Dreno de Sucção Nº 30	Unidade	30	R$36,98	R$ 1.109,40

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 196

99 3216-805 | 3317-9018
amzhospitalar@gmail.com
Av. Presidente Médice, 2092, Formosa, CEP: 65636-045, Timon-MA
CNPJ: 01.163.981/0001-50 | Inscrição Estadual: 127647479

AMAZÔNIA
HOSPITALAR

187	Dreno Radiopaco c/ Conector Nº 22	Unidade	15	R$93,80	R$ 1.407,00
191	Equipo microgotas	Unidade	500	R$3,09	R$ 1.545,00
193	Equipo p/ Bomda de Infusão Marca BRAUN	Unidade	100	R$66,00	R$ 6.600,00
194	Equipo p/ Transfusão de Sangue	Unidade	250	R$4,58	R$ 1.145,00
195	Escova PVPI	Unidade	2.500	R$2,98	R$ 7.450,00
203	Fio Cat gut Simples 5.0 c agulha	Unidade	250	R$5,32	R$ 1.330,00
205	Fio de Algodão 1.0	Unidade	180	R$4,77	R$ 858,60
208	Fio Guia p/ Intubação	Unidade	50	R$95,50	R$ 4.775,00
211	Formol 10%	Litro	100	R$15,11	R$ 1.511,00
216	Fralda Infantil M	Unidade	4.000	R$2,93	R$ 11.720,00
220	Gel p/ ultrassonografia c/5000 ml	Galão	200	R$31,40	R$ 6.280,00
223	Kit p/ Nubulização Infantil	Unidade	150	R$10,00	R$ 1.500,00
225	Lancetas	Unidade	40.000	R$0,09	R$ 3.600,00
231	Máscara de Alta Concentração Adulta Oxigênio	Unidade	500	R$8,00	R$ 4.000,00
237	Nylon Nº 3-0	Unidade	2.000	R$3,62	R$ 7.240,00
238	Nylon Nº 4.0	Unidade	400	R$3,62	R$ 1.448,00
240	Óculos de Proteção	Unidade	150	R$5,53	R$ 829,50
241	Oxímetro de Dedo	Unidade	150	R$115,00	R$ 17.250,00
247	Papel Grau Cirúrgico 30 cmX 100M	Rolo	100	R$185,00	R$ 18.500,00
249	Papel Grau Cirúrgico 50mmx100m	Rolo	15	R$240,00	R$ 3.600,00

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 197

99 3216-805 | 3317-9018
amzhospitalar@gmail.com
Av. Presidente Médice, 2092, Formosa, CEP: 65636-045, Timon-MA
CNPJ: 01.163.981/0001-50 | Inscrição Estadual: 127547479

AMAZÔNIA
HOSPITALAR

252	Papel p/ Eletrocardiograma Pequeno 80MMX30M	Bobina	90	R$124,15	R$ 11.173,50
253	Pilha AA	Unidade	100	R$11,00	R$ 1.100,00
254	Pilha Palito AAA	Unidade	100	R$15,00	R$ 1.500,00
257	Pulseira RN Feminina Rosa	Unidade	2.500	R$0,69	R$ 1.725,00
258	Pulseira RN Masculina Azul	Unidade	2.500	R$0,69	R$ 1.725,00
259	Rompedor de Membrana	Unidade	1.000	R$3,60	R$ 3.600,00
261	Saco de Lixo Hospitalar 100 litros	Unidade	2.500	R$0,63	R$ 1.575,00
262	Saco de Lixo Hospitalar 50 litros	Unidade	2.500	R$0,48	R$ 1.200,00
264	Scalp 21	Unidade	5.000	R$0,32	R$ 1.600,00
267	Seringa 1 ml	Unidade	75.000	R$0,18	R$ 13.500,00
268	Seringa 10 ml	Unidade	100.000	R$0,30	R$ 30.000,00
269	Seringa 20 ml	Unidade	125.000	R$0,47	R$ 58.750,00
272	Seringa 50ml Perfurosa	Unidade	150	R$44,99	R$ 6.748,50
273	Sistema de Drenagem Tóracica 2000ml	Unidade	50	R$135,48	R$ 6.774,00
275	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 04	Unidade	500	R$0,75	R$ 375,00
277	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12	Unidade	250	R$1,06	R$ 265,00
278	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14	Unidade	250	R$1,17	R$ 292,50
282	Sonda Foley 02 vias Nº 20	Unidade	250	R$4,79	R$ 1.197,50
283	Sonda Foley 2 vias Nº18	Unidade	500	R$4,79	R$ 2.395,00
288	Sonda Foley3 vias Nº 18	Unidade	50	R$7,00	R$ 350,00
289	Sonda Foley3 vias Nº 20	Unidade	50	R$7,52	R$ 376,00

PROC. Nº 0786/25
Folhas nº 198

99 3216-805 | 3317-9018
amzhospitalar@gmail.com
Av. Presidente Médice, 2092, Formosa, CEP: 65636-045, Timon-MA
CNPJ: 01.163.981/0001-50 | Inscrição Estadual: 127547479

AMAZÔNIA
HOSPITALAR

290	Sonda Gástrica Levine Nº 16	Unidade	50	R$2,03	R$ 101,50
291	Sonda Gástrica Nº 06	Unidade	50	R$0,50	R$ 25,00
292	Sonda Gástrica Nº 08	Unidade	50	R$0,97	R$ 48,50
294	Sonda Gástrica Nº 12	Unidade	50	R$1,12	R$ 56,00
297	Sonda Nasogástrica Curta Nº 04	Unidade	50	R$0,64	R$ 32,00
298	Sonda Nasogástrica Curta Nº 06	Unidade	50	R$0,85	R$ 42,50
302	Sonda Nasogástrica Curta Nº 16	Unidade	50	R$1,41	R$ 70,50
304	Sonda Nasogástrica Longa Nº 04	Unidade	50	R$1,06	R$ 53,00
305	Sonda Nasogástrica Longa Nº 06	Unidade	50	R$1,14	R$ 57,00
306	Sonda Nasogástrica Longa Nº 08	Unidade	50	R$1,33	R$ 66,50
308	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18	Unidade	50	R$1,90	R$ 95,00
310	Sonda P/ nutri Enteral com fio guia Nº 12	Unidade	50	R$87,50	R$ 4.375,00
311	Sonda Uretral Nº 04	Unidade	50	R$0,92	R$ 46,00
312	Sonda Uretral Nº 10	Unidade	300	R$0,75	R$ 225,00
315	Sonda Uretral Nº 16	Unidade	50	R$1,51	R$ 75,50
316	Sonda Uretral Nº 18	Unidade	50	R$1,60	R$ 80,00
317	Sonda Uretral Nº 6	Unidade	300	R$0,70	R$ 210,00
319	Swab para coleta de amostras (Cotonetes)	Unidade	1.500	R$8,00	R$ 12.000,00
322	Teste Rápido IgG/IgM Covid	Unidade	5.000	R$26,61	R$ 133.050,00
324	Teste Swab Covid	Unidade	4.000	R$14,00	R$ 56.000,00
327	Tubo de Silicone 204 6,00x12,00 15m	Unidade	75	R$40,00	R$ 3.000,00

Proc. nº 077/2025
Folhas nº 199

99 3216-805 | 3317-9018
amzhospitalar@gmail.com
Av. Presidente Medice, 2092, Formosa, CEP: 65636-045, Timon-MA
CNPJ: 01.163.981/0001-50 | Inscrição Estadual: 127547479

AMAZÔNIA
HOSPITALAR

330	Azitromicina 500 mg	COMPRIMIDO	125.000	R$1,11	R$ 138.750,00
332	Cefalexina 500 mg	COMPRIMIDO	125.000	R$1,19	R$ 148.750,00
333	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 2,5	Unidade	20	R$5,00	R$ 100,00
335	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 20	Unidade	20	R$9,00	R$ 180,00
337	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 3,5	Unidade	20	R$4,80	R$ 96,00
339	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 30	Unidade	20	R$5,30	R$ 106,00
343	Tubo Endotraqueal s/ manguito Nº12 3,0 mm	Unidade	20	R$9,31	R$ 186,20
345	Tubo Endotraqueal s/ manguito Nº14 3,5 mm	Unidade	20	R$8,80	R$ 176,00
347	Tubo Endotraqueal s/Balão Nº 10	Unidade	20	R$8,95	R$ 179,00
349	Umidificador p/ Oxigênio Verde	Unidade	100	R$13,90	R$ 1.390,00
351	Visieira Proteção Facial	Unidade	50	R$50,00	R$ 2.500,00
356	Ambroxol 30 mg/100 ml	FRASCO	12.500	R$3,80	R$ 47.500,00
358	Amoxicilina 250 mg /5ml/100ml	FRASCO	7.500	R$8,95	R$ 67.125,00
360	Azitromicina 600 mg 200 mg/5ml	FRASCO	6.000	R$10,99	R$ 65.940,00
364	Dexametasona 0,5 mg/100 ml	FRASCO	10.000	R$5,50	R$ 55.000,00
368	Dipirona 500 mg/10 ml	FRASCO	15.000	R$2,03	R$ 30.450,00
372	Ibuprofeno 50 mg/30 ml	FRASCO	7.500	R$2,78	R$ 20.850,00
376	Dexametona 1mg/g	BISNAGA	7.500	R$2,90	R$ 21.750,00
377	Loratadina 1 mg /100 ml	FRASCO	7.500	R$4,30	R$ 32.250,00
379	Mebendazol20 mg/30 ml	FRASCO	4.000	R$3,20	R$ 12.800,00
383	Paracetamol 200 mg/15 ml	FRASCO	12.500	R$1,75	R$ 21.875,00

Proc. nº 078/25
Folhas nº 300

99 3216-805 | 3317-9018
amzhospitalar@gmail.com
Av. Presidente Médice, 2092, Formosa, CEP: 65636-045, Timon-MA
CNPJ: 01.163.981/0001-50 | Inscrição Estadual: 127547479

AMAZÔNIA
HOSPITALAR

384	Nistatina 25.000 UI/g	BISNAGA	6.000	R$7,70	R$ 46.200,00
388	Nitrato de Miconazol Creme Dermatológico	BISNAGA	2.500	R$4,99	R$ 12.475,00
390	Sulfadiazina de prata 1% 30g	BISNAGA	5.000	R$6,40	R$ 32.000,00
400	Atenolol 50 mg	COMPRIMIDO	150.000	R$0,08	R$ 12.000,00
401	Óleo cicatrizante 200 ml	FRASCO	1.500	R$10,32	R$ 15.480,00
403	Coletor de Urina Tipo Saco 2000ml Descartável	UNIDADE	4.000	R$0,68	R$ 2.720,00
404	Bolsa de Colostomia Permanente (Marca: Convatec)	UNIDADE	250	R$31,22	R$ 7.805,00
408	Nutri Enteral 1.5kcal	LITRO	900	R$57,21	R$ 51.489,00
410	Nutri Enteral 1.2kcal	LITRO	150	R$57,26	R$ 8.589,00
414	Isosource 1.5kcal - Nestlé	LITRO	100	R$66,00	R$ 6.600,00
418	Nutren 1.0 400g	LATA	50	R$206,00	R$ 10.300,00
419	Leite Pediassure 400g	LATA	100	R$175,00	R$ 17.500,00
422	Equipo p/ Alimentação Enteral	UNIDADE	2.500	R$1,83	R$ 4.575,00
423	Tizanidina 2mg	CAIXA	7	R$1,01	R$ 7,07
427	Sulfato de Glicosamina 1,5 g	CAIXA	25	R$6,99	R$ 174,75
428	Retemic (Oxibutina 10mg)	COMPRIMIDO	225	R$6,82	R$ 1.534,50
433	Trok-G	BISNAGA	7	R$55,00	R$ 385,00
434	ADAPTADOR DE COLETA DE SANGUE A VACUO	UNIDADE	15	R$0,70	R$ 10,50
436	BETA HCG	KIT	22	R$54,00	R$ 1.188,00

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 201

99 3216-805 | 3317-9018
amzhospitalar@gmail.com
Av. Presidente Médice, 2092, Formosa, CEP: 65636-045, Timon-MA
CNPJ: 01.163.981/0001-50 | Inscrição Estadual: 127547479

AMAZÔNIA
HOSPITALAR

438	CORANTE HEMATOXILINA DE HARRIS 500ML	KIT	15	R$876,00	R$ 13.140,00
439	CREATININA CINÉTICA AA LÍQUIDA	KIT	45	R$85,20	R$ 3.834,00
440	GLICEMIA ENZIMÁTICA AA LÍQUIDA	KIT	25	R$227,00	R$ 5.675,00
442	LÂMINAS PARA MICROSCOPIO LISA	CAIXA	15	R$25,00	R$ 375,00
443	LAMINULAS	UNIDADE	7.500	R$13,00	R$ 97.500,00
444	OLEO DE IMERSÃO	KIT	15	R$52,00	R$ 780,00
445	PLACA DE KLINE C/12 ESCAVACOES	UNIDADE	15	R$130,00	R$ 1.950,00
447	PONTEIRA AZUL UNIV. 200-1000UL C/1000 UND.	SACO	15	R$115,00	R$ 1.725,00
448	REAGENTE ÁCIDO URICO	KIT	37	R$340,00	R$ 12.580,00
449	REAGENTE ALT-TGP	KIT	37	R$148,00	R$ 5.476,00
450	REAGENTE AST-TGO	KIT	37	R$129,50	R$ 4.791,50
451	REAGENTE BILIRRUBINA	KIT	37	R$284,50	R$ 10.526,50
452	REAGENTE COLESTEROL	KIT	37	R$260,00	R$ 9.620,00
453	REAGENTE COLESTEROL HDL	KIT	37	R$52,00	R$ 1.924,00
454	REAGENTE CREATININA	KIT	37	R$89,50	R$ 3.311,50
455	REAGENTE GLICOSE	KIT	37	R$89,50	R$ 3.311,50
456	REAGENTE PADRÃO BILIRRUINA	KIT	37	R$52,00	R$ 1.924,00
457	REAGENTE PCR	KIT	200	R$223,00	R$ 44.600,00
458	REAGENTE SENSIPRONT	KIT	15	R$229,00	R$ 3.435,00

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 202

99 3216-805 | 3317-9018
amzhospitalar@gmail.com
Av. Presidente Médice, 2092, Formosa, CEP: 65636-045, Timon-MA
CNPJ: 01.163.981/0001-50 | Inscrição Estadual: 127547479

AMAZÔNIA
HOSPITALAR

460	REAGENTE TTPA	KIT	15	R$92,00	R$ 1.380,00
461	REAGENTE UREIA	KIT	30	R$500,00	R$ 15.000,00
462	REAGENTE VDRL	KIT	125	R$64,00	R$ 8.000,00
463	REAGNTE TP	KIT	15	R$356,00	R$ 5.340,00
469	TESTE RÁPIDO HIV	KIT	30	R$129,00	R$ 3.870,00
470	TESTE RÁPIDO LEISHMANIOSE	KIT	15	R$886,00	R$ 13.290,00
471	TESTE RÁPIDO SÍFILIS	KIT	30	R$201,00	R$ 6.030,00
472	TG COLOR GPO/PAP AA LÍQUIDA	KIT	45	R$396,00	R$ 17.820,00
473	TIRAS DE URINA	CAIXA	22	R$412,00	R$ 9.064,00
474	TUBO VACUO 5ML TP.VERM C/ATIV COAG	BANDEJA	22	R$113,87	R$ 2.505,14
476	TUBO VACUO 3,6ML TP.AZUL CITR.SODIO	BANDEJA	22	R$69,16	R$ 1.521,52
478	TUBOS DE ENSAIO 12x75mm CX/250 VIDRO	CAIXA	15	R$108,40	R$ 1.626,00
479	TUBOS DE ENSAIO 15x100mm CX/250 VIDRO	CAIXA	15	R$156,00	R$ 2.340,00
480	TUBO TP. FALCON 15ML N. EST. C/50	UNIDADE	750	R$9,30	R$ 6.975,00
487	Bromazepam 3mg	COMPRIMIDO	12.000	R$0,19	R$ 2.280,00
490	Carbonato de Lítio 300mg	COMPRIMIDO	500	R$0,32	R$ 160,00
494	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	COMPRIMIDO	11.000	R$0,15	R$ 1.650,00
495	Cloridrato de Paroxetina 20mg	COMPRIMIDO	11.000	R$0,32	R$ 3.520,00
498	Epilenil 500mg	COMPRIMIDO	7.500	R$1,17	R$ 8.775,00
499	Fenobarbital 100mg	COMPRIMIDO	12.500	R$0,35	R$ 4.375,00

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 203

99 3216-805 | 3317-9018
amzhospitalar@gmail.com
Av. Presidente Médice, 2092, Formosa, CEP: 65636-045, Timon-MA
CNPJ: 01.163.981/0001-50 | Inscrição Estadual: 127547479

AMAZÔNIA
HOSPITALAR

504	Levomepromazina gotas 4% (NEOZINE)	FRASCO	750	R$14,99	R$ 11.242,50
505	Maleato de Levomepromazina 25mg	COMPRIMIDO	10.000	R$0,71	R$ 7.100,00
514	Adesivo Magic Bond	UNIDADE	200	R$62,11	R$ 12.422,00
516	Agulha Gengival Extra Curta 30G C/100	CAIXA	25	R$65,32	R$ 1.633,00
525	Broca 1011 Diamantada	UNIDADE	250	R$6,92	R$ 1.730,00
527	Broca 1012 HL Diamantada	UNIDADE	250	R$6,92	R$ 1.730,00
529	Broca 1015 Diamantada	UNIDADE	250	R$6,92	R$ 1.730,00
530	Broca 1190F Diamantada	UNIDADE	250	R$6,92	R$ 1.730,00
532	Broca 2135F Diamantada	UNIDADE	250	R$6,92	R$ 1.730,00
534	Broca 2200F Diamantada	UNIDADE	250	R$6,92	R$ 1.730,00
535	Broca 3118 Diamantada	UNIDADE	250	R$6,92	R$ 1.730,00
537	Broca 3118F Diamantada	UNIDADE	250	R$6,92	R$ 1.730,00
538	Broca 3139 Diamantada	UNIDADE	250	R$8,60	R$ 2.150,00
543	Broca CA 2 Diamantada	UNIDADE	100	R$19,00	R$ 1.900,00
546	Broca Cirúrgica FG701CIR	UNIDADE	250	R$23,41	R$ 5.852,50
547	Broca Cirúrgica FGZEKRYA23	UNIDADE	250	R$56,00	R$ 14.000,00
548	Broca Cirúrgica FGZEKRYA28	UNIDADE	250	R$31,25	R$ 7.812,50
549	Broca Diamantada FG3131F	UNIDADE	150	R$28,99	R$ 4.348,50
550	Broca FG2133F Diamantada	UNIDADE	200	R$31,99	R$ 6.398,00
551	Broca FG3139F Diamantada	UNIDADE	150	R$39,99	R$ 5.998,50
553	Cotosol (Obturador Provisório)	UNIDADE	100	R$135,50	R$ 13.550,00

Proc. nº 07/16/25
Folhas nº 204

99 3216-805 | 3317-9018
amzhospitalar@gmail.com
Av. Presidente Médice, 2092, Formosa, CEP: 65636-045, Timon-MA
CNPJ: 01.163.981/0001-50 | Inscrição Estadual: 127547479

AMAZÔNIA
HOSPITALAR

554	Cunha Anatômica de Madeira C/100	PACOTE	135	R$16,01	R$ 2.161,35
557	Evidenciador de Placa	UNIDADE	50	R$40,00	R$ 2.000,00
559	Fio de Sutura de Seda 4-0	CAIXA	100	R$70,00	R$ 7.000,00
560	Fio Dental 500MT	UNIDADE	150	R$23,20	R$ 3.480,00
562	Forrador Dentário	UNIDADE	150	R$66,70	R$ 10.005,00
563	Germe-Rio (Germecin)	LITRO	150	R$21,88	R$ 3.282,00
564	Hidróxido de Cálcio P.A	PACOTE	135	R$12,80	R$ 1.728,00
566	Ionômero de Vidro Forrador	UNIDADE	100	R$70,00	R$ 7.000,00
569	Lixa de Aço	UNIDADE	250	R$5,00	R$ 1.250,00
570	Lubrificante p/ Caneta de Alta e Baixa Rotação	UNIDADE	135	R$65,00	R$ 8.775,00
571	Matriz de Aço 5x0,05mm	UNIDADE	135	R$3,00	R$ 405,00
573	Otosporin	UNIDADE	135	R$65,00	R$ 8.775,00
574	Óxido de Zinco	UNIDADE	135	R$11,80	R$ 1.593,00
575	Papel Carbono p/ Articulação C/12	PACOTE	135	R$60,00	R$ 8.100,00
577	Pincel Microbush C/100	PACOTE	135	R$20,40	R$ 2.754,00
578	Resina EA1	UNIDADE	135	R$101,00	R$ 13.635,00
579	Resina EA2	UNIDADE	135	R$101,00	R$ 13.635,00
582	Resina EA4	UNIDADE	135	R$101,00	R$ 13.635,00
584	Seringa Carpulé	UNIDADE	200	R$79,82	R$ 15.964,00
587	Sugador Descartável Simples	UNIDADE	6.000	R$0,41	R$ 2.460,00
588	Tiras de Poliéster C/50	PACOTE	135	R$2,32	R$ 313,20

PROC. Nº 0786/25
Folhas nº 205

99 3216-805 | 3317-9018
amzhospitalar@gmail.com
Av. Presidente Médice, 2092, Formosa, CEP: 65636-045, Timon-MA
CNPJ: 01.163.981/0001-50 | Inscrição Estadual: 127547479

AMAZÔNIA
HOSPITALAR

590	PROPOFOL 10MG/ML	AMPOLA	2.280	R$17,00	R$ 38.760,00
603	CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML	FRASCO	2.500	R$12,98	R$ 32.450,00
607	PROPÉ DESCARTÁVEL	UNIDADE	22.500	R$29,10	R$ 654.750,00
609	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM	PACOTE	11.000	R$27,00	R$ 297.000,00
613	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24	UNIDADE	15.000	R$0,39	R$ 5.850,00
616	Caneta de Baixa Rotação	UNIDADE	12	R$1.459,00	R$ 17.508,00
618	Resina DA3,5	UNIDADE	135	R$83,35	R$ 11.252,25
620	Rseina DA2,5	UNIDADE	135	R$83,35	R$ 11.252,25
621	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA C/100	CAIXA	2.500	R$26,61	R$ 66.525,00
623	LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA C/100	CAIXA	3.000	R$26,61	R$ 79.830,00
624	ÁLCOOL 70% 1000ML	UNIDADE	15.000	R$11,00	R$ 165.000,00
626	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO DE 250ML	FRASCO	10.000	R$6,50	R$ 65.000,00
629	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% FRACOS DE 500ML	FRASCO	7.500	R$9,75	R$ 73.125,00
				R$	**4.080.341,43**

Atenciosamente

Timon, 22 de Maio de 2025.

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353

Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2025.05.22 14:54:45 -03'00'

Proc. nº 0786/25
Folha nº 200

99 3216-805 | 3317-9018
amzhospitalar@gmail.com
Av. Presidente Médice, 2092, Formosa, CEP: 65636-045, Timon-MA
CNPJ: 01.163.981/0001-50 | Inscrição Estadual: 127547479

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA,

ANEXOS REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO QUE DEU ORIGEM A ATA

1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Proc. nº 07/16/25
Folhas nº 204

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 01.163.981/0001-50
NIRE: 2120123916-4

Pelo presente instrumento particular de alteração, DAVID GOMES DE ABREU, brasileiro, divorciado, Contador, nascido em 05/02/1978, natural de Teresina – PI, Carteira Profissional CRC PI012163/O-1, CPF 782.247.213-53, residente e domiciliado na Rua Jamil de Miranda Gedeon, 966, Sala A, bairro Parque Piauí I CEP: 65.631-140 na cidade de Timon-MA. Único sócio da Sociedade Empresária Limitada denominada **AMAZONIA HOSPITALAR LTDA** devidamente registrada na junta comercial do estado do Maranhão – JUCEMA sob **NIRE nº 2120123916-4**, arquivado em 05/05/2022 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **CNPJ nº 01.163.981/0001-50**, estabelecida na Avenida Presidente Médici nº 2092, Formosa, CEP: 65.636-045 na cidade de Timon estado do Maranhão. Resolve alterar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir. (Art. 997.I, CC/2002)

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula primeira – Altera-se o endereço do socio administrador qualificado no preambulo deste instrumento para o novo endereço na Rua Jamil de Miranda Gedeon, 966, bairro Parque Piauí I CEP: 65.631-140 na cidade de Timon-MA.

CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações acima descritas e suas modificações devidamente ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)
Cláusula Primeira - A sociedade empresária gira sob o nome empresarial: AMAZONIA HOSPITALAR LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)
Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Presidente Médici nº 2092, Formosa, CEP: 65.636-045 Timon – MA.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)
Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
Atividade principal: 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
Atividades secundárias: 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis; 47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 208

mudanças, municipal; 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)
Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 01/04/2020 com prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)
Cláusula Quinta - O capital é de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) quotas, no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 167, de 2019)

Parágrafo único – O capital encontra-se subscrito e integralizado da seguinte forma:

Nomes/Sócios	%	Quantidade	Unitário	Total em Reais
DAVID GOMES DE ABREU	100%	2.000.000	R$ 1,00	R$ 2.000.000,00
Total Geral do Capital Social	**100%**	**2.000.000**	**R$ 1.00**	**R$ 2.000.000,00**

DA RESPONSABILIDADE
Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

DA CESSÃO DE QUOTAS
Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO
Cláusula Oitava - A administração da sociedade é exercida pelo sócio DAVID GOMES DE ABREU, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.
Parágrafo único. Faculta-se ao sócio Administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da empresa, procuradores para períodos determinados, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)
Cláusula Nona - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)
Cláusula Décima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário,

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 109

do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DO PRÓ LABORE
Cláusula Décima Primeira - O sócio fixará uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
Cláusula Décima Segunda - A sociedade levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DAS FILIAS
Cláusula Décima Terceira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras quaisquer dependências mediante alteração contratual assinado por seu representante legal.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Cláusula Décima Quarta - Retirando-se, falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).
Cláusula Décima Quinta - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DO FORO
Cláusula Décima Sexta - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon – MA, 1 de Junho de 2023.

DAVID GOMES DE ABREU
Sócio administrador

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 2/0

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMAZONIA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
78224721353	DAVID GOMES DE ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2023 14:38 SOB Nº 20230773524.
PROTOCOLO: 230773524 DE 13/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308740950. CNPJ DA SEDE: 01163981000150.
NIRE: 21201239164. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2023.
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 211

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NASCIMENTO | NACIONALIDADE | NATURALIDADE

28/12/1958 | BRASILEIRA | TERESINENSE - PI

DIPLOMAÇÃO | CPF | RG

20/03/1979 | 150.971.373-53 | 254588 SSP-PI

TÍTULO | TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

TÉCNICO EM CONTABILIDADE | ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75

CFC



DATA DE EXPEDIÇÃO

08/07/2011

Antônio Gomes das Neves
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

CATEGORIA | Nº DO REGISTRO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE | PI-003471/O-0

NOME

REINOR EVANGELISTA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO

JOSE EVANGELISTA DO NASCIMENTO

MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

FREQ. Hs 02/10/25
Folha nº 21

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 213

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.163.981/0001-50 **MATRIZ**		**26/04/1996**

NOME EMPRESARIAL
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE MEDICI	**2092**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.636-045	**FORMOSA**	**TIMON**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMZHOSPITALAR@GMAIL.COM	**(99) 3216-0805/ (99) 3317-9018**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2025** às **08:02:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Proc. nº 0786/25
Folha nº 214

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
01.163.981/0001-50
NOME EMPRESARIAL:
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
DAVID GOMES DE ABREU
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **30/04/2025** às **08:03** (data e hora de Brasília).

Proc. nº 0786/25
Folha nº 915

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMAZONIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.163.981/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:33 do dia 25/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2025.
Código de controle da certidão: **C187.04AA.8C06.26AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. nº 07/06/25
Folha nº 216

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.163.981/0001-50

Razão Social: AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI 2092 / FORMOSA / TIMON / MA / 65636-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/05/2025 a 07/06/2025

Certificação Número: 2025050902170097682797

Informação obtida em 23/05/2025 09:34:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 914

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 01.163.981/0001-50
Razão social: AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/05/2025	09/05/2025 a 07/06/2025	202505090217009768279 7
20/04/2025	20/04/2025 a 19/05/2025	20250420004000976827 44
01/04/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	20250401181500976827 72
13/03/2025	13/03/2025 a 11/04/2025	202503132135009768272 9
22/02/2025	22/02/2025 a 23/03/2025	202502220103009768270 7
03/02/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	202502031927009768270 5
15/01/2025	15/01/2025 a 13/02/2025	202501150125009768278 6
27/12/2024	27/12/2024 a 25/01/2025	202412270116009768278 0
08/12/2024	08/12/2024 a 06/01/2025	202412080032009768270 0
19/11/2024	19/11/2024 a 18/12/2024	202411190109009768278 8
31/10/2024	31/10/2024 a 29/11/2024	202410310656009768270 4
12/10/2024	12/10/2024 a 10/11/2024	202410120045009768273 0
23/09/2024	23/09/2024 a 22/10/2024	202409231819009768271 7
04/09/2024	04/09/2024 a 03/10/2024	202409040628009768270 0
16/08/2024	16/08/2024 a 14/09/2024	202408161817009768272 7
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	202407280030009768273 7
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	202407090517009768275 7
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	202406201814009768279 0
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	202406010032009768278 0
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	202405130423009768274 8
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	20240424181044940035 08
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	202404050120103180209 8
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	202403160035362849137 0
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	20240226023306007236 60
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	202402071810092643794 6
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	202401190439535091415 5
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	202312310013272215990 2
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	20231212181237138442 71
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	202311230550338595574 3

Proc. nº 078625
Folhas nº 218

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	202311040032362612235 6
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	202310160437249000277 8
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	202309270658145263197 3
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	20230908181204718422 20
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	202308200016550049318 3
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	20230801181258032149 11
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	202307131812444417768 1
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	202306240045445967040 8
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	202306050018408091071 8
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 22/05/2025 11:35:41

Voltar

Fls. nº 0786/25
Folhas nº 219

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.163.981/0001-50
Certidão nº: 23729949/2025
Expedição: 29/04/2025, às 16:24:53
Validade: 26/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.163.981/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROC. Nº 0786/25
Folhas nº 221

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 046033/25 **Data da** 19/05/2025 10:11:05

Inscrição Estadual: 127547479 **CPF/CNPJ:** 01163981000150

Razão Social: AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 2092 CEP: 65636045 - FORMOSA

Telefone: (99)32160805 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PROC. Nº 07666/25
Folhas nº 091

Data Impressão: 26/05/2025 09:08:30

Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 046033/25
Data de Validade: 17/08/2025
Data de Emissão: 19/05/2025 10:11:05
Inscrição Estadual: 127547479
CPF/CNPJ: 01163981000150
Razão Social: AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

PROC. Nº 0786/25
Folhas nº 222

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

Nº 2025001021

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

110458 - AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

Endereço

AV PRESIDENTE MEDICI, 2092

FORMOSA TIMON-MA CEP: 65636045

Documento

C.N.P.J.: 01.163.981/0001-50

No. Requerimento

2025001021/2025

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao/cnd

TIMON-MA, 16 DE MAIO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 13/08/2025

COD. VALIDAÇÃO:00004403A00000110458

Proc. Nº 0286/25
Folhas nº 223

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 2025001021

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.163.981/0001-50

DATA DE EMISSÃO: 16/05/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 13/08/25

TIMON-MA, 16 DE MAIO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 16/05/25 às 10:55:45

Proc. nº 078625
Folhas nº 224

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 22/05/2025
Data de validade: 22/07/2025

Nº da certidão: 12501840534
Código de Validação: 479c40ff27

NOME: AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 01.163.981/0001-50

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Proc. nº 078612
Folhas nº 225

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 22/05/2025
Data de validade: 22/07/2025

Nº da certidão: 12501840453
Código de Validação: 975d638202

NOME: david gomes de abreu

CPF: 782.247.213-53

DATA DE NASCIMENTO: 05/02/1978

FILIAÇÃO: maria das gracas gomes de abreu / antonio francisco de abreu

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Proc. nº 078625
Folhas nº 226

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12404515765 em 02/04/2024, protocolo 240322568. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AMAZONIA HOSPITALAR LTDA
Número de Registro:	21201239164
CNPJ:	01163981000150
Munícipio:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
15097137353	REINOR EVANGELISTA DO NASCIMENTO	PI3471/0-O
78224721353	DAVID GOMES DE ABREU	

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 227

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/04/2024 10:41 SOB Nº 20240322568. PROTOCOLO: 240322568 DE 11/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404515765. NIRE: 21201239164.
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : REINOR EVANGELISTA DO NASCIMENTO
REGISTRO..... : PI-003471/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.971.373-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 13/03/2025 as 09:48:01.
Válido até: 11/06/2025.
Código de Controle: 338188.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Proc. nº 078625
Folhas nº 229

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00001468
Nome: REINOR EVANGELISTA DO NASCIMENTO CPF: 150.971.373-53
CRC/UF n.º PI-003471/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 11/06/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: EDITAIS DE LICITAÃO
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **150.971.373-53** Controle : **6776.7718.8345.8659**

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 229

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00001466
Nome: REINOR EVANGELISTA DO NASCIMENTO CPF: 150.971.373-53
CRC/UF n.º PI-003471/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 11/06/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **150.971.373-53** Controle : **4950.6205.6832.7146**

PROC. Nº 078629
Folhas nº 230

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00001469
Nome: REINOR EVANGELISTA DO NASCIMENTO CPF: 150.971.373-53
CRC/UF n.º PI-003471/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 11/06/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 002 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **150.971.373-53** Controle : **2663.3604.4232.4546**

Proc. nº 07/06/25
Folhas nº 231

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA
Av Presidente Medici, 2092 - Formosa - Cep : 65636-045
TIMON / MA
CNPJ: 01.163.981/0001-50 I.E.: 12754747-9
Local de Registro: Junta Coml. do Estado do Ma Data do Registro: 05/05/2022 Nº do Registro: 21201239164
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 8

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{3.185.445,18}{949.921,21}$$

Pontuação : 10
ILG : 3,353

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{3.185.445,18}{449.921,21}$$

Pontuação : 10
ILC : 7,08

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{1.752.280,95}{449.921,21}$$

ILS : 3,895

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{1.356.956,48}{449.921,21}$$

ILI : 3,016

REINOR EVANGELISTA DO NASCIMENTO:15097137353
Assinado de forma digital por REINOR EVANGELISTA DO NASCIMENTO:15097137353
Dados: 2024.05.03 10:41:29 -03'00'

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2024.05.03 10:42:18 -03'00'

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 232

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA
Av Presidente Medici, 2092 - Formosa - Cep : 65636-045
TIMON / MA
CNPJ: 01.163.981/0001-50 I.E.: 12754747-9
Local de Registro: Junta Coml. do Estado do Ma Data do Registro: 05/05/2022 Nº do Registro: 21201239164
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 9

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{4.262.255,76}{949.921,21} \quad ISG : 4,487$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{949.921,21}{4.262.255,76} \quad IEG : 0,223$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{949.921,21}{3.312.334,55} \quad ICT : 0,287$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{246.629,10}{3.312.334,55} \quad IGI : 0,074$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº , em / / .
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

REINOR EVANGELISTA DO NASCIMENTO:15097137353
Assinado de forma digital por REINOR EVANGELISTA DO NASCIMENTO:15097137353
Dados: 2024.05.03 10:41:46 -03'00'

Reinor E. do Nascimento
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :150.971.373-53 RG : 254.588 - SSP - PI
C.R.C. :003471/0-o

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2024.05.03 10:42:03 -03'00'

DAVID GOMES DE ABREU
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :782.247.213-53
R.G. :

PROC. Nº 0786/25
Folhas nº 233

BALANÇO PATRIMONIAL

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

Av Presidente Medici, 2092 - Formosa - Cep : 65636-045
TIMON / MA
CNPJ : 01.163.981/0001-50
Local de Registro : Junta Coml. do Estado do Ma
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 12754747-9
Data Registro : 05/05/2022

Número Registro: 21201239164
Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	3.185.445,18	D
DISPONIVEL	1.356.956,48	D
CAIXA	773,30	D
CAIXA MATRIZ	773,30	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.356.183,18	D
BANCO SICOOB AG.: 4353 C/C: JN3551	1.356.183,18	D
CREDITOS	395.324,47	D
CONTAS A RECEBER	394.845,91	D
DUPLICATAS A RECEBER	394.845,91	D
TRIBUTOS A RECUPERAR	478,56	D
SALARIO FAMILIA A REEMBOLSAR	478,56	D
ESTOQUES	1.433.164,23	D
ESTOQUES DE PRODUTOS	1.433.164,23	D
COMPRAS DE PRODUTOS A VISTA	1.433.164,23	D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	830.181,48	D
LONGO PRAZO	830.181,48	D

PASSIVO

CIRCULANTE	449.921,21	C
FORNECEDORES GERAIS	401.224,03	C
FORNECEDORES	401.224,03	C
FORNECEDORES GERAIS	401.224,03	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.662,37	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.536,08	C
SALARIOS A PAGAR	3.361,28	C
PRO LABORE A PAGAR	1.174,80	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	2.126,29	C
INSS A RECOLHER	1.150,00	C
FGTS A RECOLHER	976,29	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	12.034,81	C
IMPOSTOS A RECOLHER	12.034,81	C
SIMPLES A RECOLHER	12.034,81	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	30.000,00	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.000,00	C
FINANCIAMENTOS	30.000,00	C

PROC. nº 0786/25
Folhas nº 234

BALANÇO PATRIMONIAL

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

Av Presidente Medici, 2092 - Formosa - Cep : 65636-045
TIMON / MA
CNPJ : 01.163.981/0001-50
Local de Registro : Junta Coml. do Estado do Ma
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 12754747-9
Data Registro : 05/05/2022

Número Registro: 21201239164
Folha: 2

ATIVO

CONTAS A RECEBER	830.181,48	D
DUPLICATAS A RECEBER	830.181,48	D
PERMANENTE	246.629,10	D
IMOBILIZADO	246.629,10	D
IMOBILIZADO EM USO	324.646,10	D
VEICULOS	100.000,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	90.000,00	D
FERRAMENTAS	13.920,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.724,10	D
INSTALAÇÕES	51.522,00	D
MOVEIS E UTENSILOS	56.480,00	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	78.017,00	C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	38.301,37	C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	17.235,62	C
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	1.286,92	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENT	2.036,29	C
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	9.872,56	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	9.284,24	C
TOTAL DO ATIVO =====>	**4.262.255,76**	**D**

PASSIVO

EXIGIVEL A LONGO PRAZO	500.000,00	C
LONGO PRAZO	500.000,00	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	500.000,00	C
EMPRÉSTIMOS	500.000,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	3.312.334,55	C
CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00	C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2.000.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	883.575,44	C
LUCRO NO EXERCICIO	883.575,44	C
LUCRO NO PERIODO	883.575,44	C
RESERVAS DE LUCROS	428.759,11	C
RESERVAS DE LUCROS	428.759,11	C
RESERVA PARA CONTINGENCIA	428.759,11	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**4.262.255,76**	**C**

Trascrito das Folhas, 41 à 42 do Livro Diário nº 02 no período de 01.01.2023 à 31.12.2023, conforme autenticaçao na JUCEMA.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 4.262.255,76 (Quatro Milhões e Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

Reinor E. do Nascimento
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :150.971.373-53 RG : 254.588 - SSP - PI
C.R.C. :PI-003471/0-o

DAVID GOMES DE ABREU
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :782.247.213-53

Proc. nº 0786/25
Folhas nº 235

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

Av Presidente Medici, 2092 - Formosa Cep : 65636-045
Timon / MA
CNPJ / CEI : 01.163.981/0001-50 Inscrição Estadual: 12754747-9
Local de Registro: Junta Coml. do Estado do Ma Data do Registro: 05/05/2022 Nº do Registro: 21201239164
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE PRODUTOS A VISTA	1.199.207,17	
VENDAS DE PRODUTOS A PRAZO	1.225.027,39	2.424.234,56
(-) Deducoes das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
SIMPLES S/FATURAMENTO	145.453,98	145.453,98
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**2.278.780,58**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.027.894,46	1.027.894,46
(=) Lucro Bruto		**1.250.886,12**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
ORDENADOS E SALÁRIOS	70.022,72	

Prot. nº 07861/25
Folhas: 936

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

Av Presidente Medici, 2092 - Formosa Cep : 65636-045
Timon / MA
CNPJ / CEI : 01.163.981/0001-50 Inscrição Estadual: 12754747-9
Local de Registro: Junta Coml. do Estado do Ma Data do Registro: 05/05/2022 Nº do Registro: 21201239164
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 4

13º SALARIO	5.835,23	
FGTS	6.068,57	81.926,52
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	60.000,00	
ÁGUA	3.015,62	
ENERGIA ELETRICA	41.188,29	
CELULAR	455,00	
TELEFONE/INTERNET	12.307,95	
ASSESSORIA CONTÁBIL	45.000,00	
HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	15.000,00	
CAFÉ, LANCHES E REFEIÇÕES	110,00	
PRO-LABORE	17.160,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	41.689,10	
DESPESAS COM VIAGENS	28.400,60	264.326,56
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IPTU	780,16	780,16
DESPESAS GERAIS		
MATERIAIS DE LIMPEZA	2.812,04	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	758,92	

Proc. nº 0856/25
Folha nº 237

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

Av Presidente Medici, 2092 - Formosa Cep : 65636-045
Timon / MA
CNPJ / CEI : 01.163.981/0001-50 Inscrição Estadual: 12754747-9
Local de Registro: Junta Coml. do Estado do Ma Data do Registro: 05/05/2022 Nº do Registro: 21201239164
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 5

MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.246,72	
CARRETOS	1.740,00	
CARTORIO	1.215,44	
PEÇAS E ACESSORIOS	350,00	
COMBUSTÍVES E LUBRIFICANTES	2.900,00	
CONSERV. E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.505,00	
ESTACIONAMENTO	54,00	
CERTIDÕES	600,00	20.182,12
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFA BANCÁRIA	16,21	
CESTA PJ	10,16	
TAR SLD24H	20,04	
MANUT. CTA	18,78	
TAXA IOF	20,12	
TAXA TARIFA PESSOAL	10,01	95,32
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**883.575,44**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**883.575,44**

Transcrita das Folhas, 43 a 44 do Livro Diário nº 02 no período de 01.01.2023 à 31.12.2023, conforme autentica NA JUCEMA.

TIMON / MA, 31 de Dezembro de 2023

Reinor E. do Nascimento
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :150.971.373-53 RG : 254.588 - SSP - PI
C.R.C. :PI-003471/0-o

DAVID GOMES DE ABREU
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :782.247.213-53

Proc. nº 07861/25
Folhas nº 238

NOTAS EXPLICATIVAS

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

Av Presidente Medici, 2092 - Formosa - Cep : 65636-045
TIMON / MA
CNPJ: 01.163.981/0001-50 Inscrição Estadual: 12754747-9
Local de Registro: JUNTA COML. DO ESTADO DO MA Data de Registro: 05/05/2022
Nº do Registro: 21201239164 FOLHA: 6

Nota 1 - Contexto Operacional
A AMAZONIA HOSPITALAR LTDA. é uma Sociedade limitada com sede e fórum na cidade de Timon MA, tendo como objeto social - A Comercialização de Remédios e medicamentos, com início de atividades em 05/05/2022.
Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Fnanceiras
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira.
Nota 3 - Práticas Contábeis
3.1 - Disponibilidades
É composta por dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valoor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
3.2 - Estoques
Compreende os materiais em almoxarifado para realização das atividades da entidade e para a prestação de serviços. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição ou desenvolvimento. O método para mensuraação é avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.
3.3 - Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4 - Direitos e Obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos Financeiros, observado o regime de Competência.
Nota 4 - Patrimônio Líquido
4.1 - Divisão do Capital Social
O Capital Social é de 2.000.000,00 o qual está totalmente integralizado apresentando a seguinte composição:
Nome/Nome empresarial:
DAVID GOMES DE ABREU
Qualificação:
Socio-Administrador
4.2 - Opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício
A empresa não participa de compra de ações.
4.3 - Ajustes de exercícios anteriores
Não há ajuste de exercícios anteriores.
4.4 - Resultado do Exercício
As receitas e despesas são apuradas em conformidade ao regime de competência.
São mensuradas pelo valor em notas fiscais, conclusão de lucro de acordo com a Demonstração de Resultado -DRE
Nota 5 - Investimentos em Outras Sociedades
A empresa nã participa do Capital de outras sociedades
Nota 6 - Eventos Subsequentes
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venha a ter relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Proc. nº 078625
Folhas nº 239

NOTAS EXPLICATIVAS

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

Av Presidente Medici, 2092 - Formosa - Cep : 65636-045
TIMON / MA
CNPJ: 01.163.981/0001-50
Local de Registro: JUNTA COML. DO ESTADO DO MA
Nº do Registro: 21201239164

Inscrição Estadual: 12754747-9
Data de Registro: 05/05/2022

FOLHA: 7

Reinor E. do Nascimento
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :150.971.373-53 RG : 254.588 - SSP - PI
C.R.C. :PI-003471/0-o

DAVID GOMES DE ABREU
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :782.247.213-53

Proc. nº 0486/25
Folhas nº 940

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA
Av Presidente Medici, 2092 - Formosa - Cep : 65636-045
TIMON / MA
CNPJ: 01.163.981/0001-50 I.E.: 12754747-9
Local de Registro: Junta Coml. do Estado do Ma Data do Registro: 05/05/2022 Nº do Registro: 21201239164
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 8

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{3.185.445,18}{949.921,21}$$

Pontuação : 10
ILG : 3,353

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{3.185.445,18}{449.921,21}$$

Pontuação : 10
ILC : 7,08

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{1.752.280,95}{449.921,21}$$

ILS : 3,895

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{1.356.956,48}{449.921,21}$$

ILI : 3,016

Processo nº 0786/25
Folha nº 241

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA
Av Presidente Medici, 2092 - Formosa - Cep : 65636-045
TIMON / MA
CNPJ: 01.163.981/0001-50 I.E.: 12754747-9
Local de Registro: Junta Coml. do Estado do Ma Data do Registro: 05/05/2022 Nº do Registro: 21201239164
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 9

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{4.262.255,76}{949.921,21} \quad ISG : 4,487$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{949.921,21}{4.262.255,76} \quad IEG : 0,223$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{949.921,21}{3.312.334,55} \quad ICT : 0,287$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{246.629,10}{3.312.334,55} \quad IGI : 0,074$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº , em / / .
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

Reinor E. do Nascimento
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :150.971.373-53 RG : 254.588 - SSP - PI
C.R.C. :003471/0-o

DAVID GOMES DE ABREU
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :782.247.213-53
R.G. :

Proc. Nº 078625
Folhas nº 242

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMAZONIA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15097137353	REINOR EVANGELISTA DO NASCIMENTO
78224721353	DAVID GOMES DE ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2024 07:10 SOB Nº 20240322231.
PROTOCOLO: 240322231 DE 01/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404495691. CNPJ DA SEDE: 01163981000150.
NIRE: 21201239164. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2024.
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

Fls. nº 078625
Folha nº 243

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AMAZÔNIA
HOSPITALAR

DECLARAÇÃO DE INDICES – BALANÇO 2023

A EMPRESA **AMAZONIA HOSPITALAR LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 01.163.981/0001-50, COM SEDE NESTA CIDADE DE TIMON, NA AV. PRESIDENTE MÉDICE, Nº 2092, BAIRRO FORMOSA, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO MAJORITÁRIO O **DAVID GOMES DE ABREU**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, CONTADOR, PORTADOR DO R.G Nº 1503712 SSP-PI E CPF N° 782.247.213-53, DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO BALANÇO.

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{3.185.445,18}{949.921,21}$$

Pontuação : 10
ILG : 3,353

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{3.185.445,18}{449.921,21}$$

Pontuação : 10
ILC : 7,08

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{1.752.280,95}{449.921,21}$$

ILS : 3,895

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponivel}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{1.356.956,48}{449.921,21}$$

ILI : 3,016

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{4.262.255,76}{949.921,21}$$

ISG : 4,487

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{949.921,21}{4.262.255,76}$$

IEG : 0,223

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Liquido}} \quad ICT = \frac{949.921,21}{3.312.334,55}$$

ICT : 0,287

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Liquido}} \quad IGI = \frac{246.629,10}{3.312.334,55}$$

IGI : 0,074

Proc. Nº 078625
Folhas nº 244

AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.163.981/0001-50
David Gomes de Abreu
RG: 1.503.712-PI CPF: 782.247.213-53

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 01.163.981/0001-50

Código de Controle: C187.04AA.8C06.26AE

Data da Emissão: 25/02/2025

Hora da Emissão: 08:30:33

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 25/02/2025, com validade até 24/08/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Proc. nº 098625
Folha nº 245

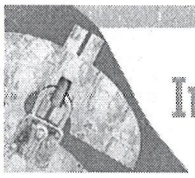

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/04/2025 às 18:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.163.981/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6811.3DE0.B78E.4416 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Proc. nº 0786/25
Folha nº 146

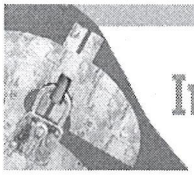

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/04/2025 às 18:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 782.247.213-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6811.3E00.B1C2.2448 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PROC. Nº 0786/25
Folhas nº 297

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2025

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
4773	2488C452ED8B21D670B90C6FD85722C6

93477

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA - EPP

NOME FANTASIA
AMAZONIA HOSPITALAR

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA PRESIDENTE MEDICI 2092	01.163.981/0001-50

LOCALIDADE	CIDADE - UF
FORMOSA	TIMON-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	8649	EDIVANIA PEREIRA CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 12 de Fevereiro de 2025

Luiz Fernando Ramos Ferreira

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

Proc. Nº 0786/25
Folhas nº 248

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

AMAZÔNIA
HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

TIMON, 22 DE MAIO DE 2025

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A EMPRESA **AMAZONIA HOSPITALAR LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 01.163.981/0001-50, COM SEDE NESTA CIDADE DE TIMON, NA AV. PRESIDENTE MÉDICE, Nº 2092, BAIRRO FORMOSA, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO MAJORITÁRIO O **DAVID GOMES DE ABREU**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, CONTADOR, PORTADOR DO R.G Nº 1503712 SSP-PI E CPF N° 782.247.213-53, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA **AMAZONIA HOSPITALAR LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 01.163.981/0001-50, COM SEDE NESTA CIDADE DE TIMON, NA AV. PRESIDENTE MÉDICE, Nº 2092, BAIRRO FORMOSA, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO MAJORITÁRIO O **DAVID GOMES DE ABREU**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, CONTADOR, PORTADOR DO R.G Nº 1503712 SSP-PI E CPF N° 782.247.213-53, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (NÃO).

Proc. nº 078/25
Folhas nº 249

AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ.: 01.163.981/0001-50
David Gomes de Abreu
RG: 1.503.712-PI CPF: 782.247.213-53

AMAZÔNIA
HOSPITALAR

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

A EMPRESA **AMAZONIA HOSPITALAR LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 01.163.981/0001-50, COM SEDE NESTA CIDADE DE TIMON, NA AV. PRESIDENTE MÉDICE, Nº 2092, BAIRRO FORMOSA, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO MAJORITÁRIO O **DAVID GOMES DE ABREU**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, CONTADOR, PORTADOR DO R.G Nº 1503712 SSP-PI E CPF N° 782.247.213-53, DECLARO PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIA, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A EMPRESA **AMAZONIA HOSPITALAR LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 01.163.981/0001-50, COM SEDE NESTA CIDADE DE TIMON, NA AV. PRESIDENTE MÉDICE, Nº 2092, BAIRRO FORMOSA, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO MAJORITÁRIO O **DAVID GOMES DE ABREU**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, CONTADOR, PORTADOR DO R.G Nº 1503712 SSP-PI E CPF N° 782.247.213-53, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360._____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Proc. nº 07/06/25
Folhas nº 250

AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.163.981/0001-50
David Gomes de Abreu
RG: 1.503.712-PI CPF: 782.247.213-53

AMAZÔNIA
HOSPITALAR

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360._____ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800._____ / UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA **AMAZONIA HOSPITALAR LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 01.163.981/0001-50, COM SEDE NESTA CIDADE DE TIMON, NA AV. PRESIDENTE MÉDICE, Nº 2092, BAIRRO FORMOSA, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO MAJORITÁRIO O **DAVID GOMES DE ABREU**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, CONTADOR, PORTADOR DO R.G Nº 1503712 SSP-PI E CPF N° 782.247.213-53, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A EMPRESA **AMAZONIA HOSPITALAR LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 01.163.981/0001-50, COM SEDE NESTA CIDADE DE TIMON, NA AV. PRESIDENTE MÉDICE, Nº 2092, BAIRRO FORMOSA, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO MAJORITÁRIO O **DAVID GOMES DE ABREU**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, CONTADOR, PORTADOR DO R.G Nº 1503712 SSP-PI E CPF N° 782.247.213-53, DECLARA QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA **AMAZONIA HOSPITALAR LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 01.163.981/0001-50, COM SEDE NESTA CIDADE DE TIMON, NA AV. PRESIDENTE MÉDICE, Nº 2092, BAIRRO FORMOSA, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO MAJORITÁRIO O **DAVID GOMES DE ABREU**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, CONTADOR, PORTADOR DO R.G Nº 1503712 SSP-PI E CPF N° 782.247.213-53, DECLARA, QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, I, DA LEI Nº 14.133/2021).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A EMPRESA **AMAZONIA HOSPITALAR LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 01.163.981/0001-50, COM SEDE NESTA CIDADE DE TIMON, NA AV. PRESIDENTE MÉDICE, Nº 2092, BAIRRO FORMOSA, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO MAJORITÁRIO O **DAVID GOMES DE ABREU**, BRASILEIRO, DIVORCIADO,

Proc. Nº 078/25
Folhas nº 25

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.163.981/0001-50
David Gomes de Abreu
RG: 1.503.712-PI CPF: 782.247.213-53

AMAZÔNIA
HOSPITALAR

CONTADOR, PORTADOR DO R.G Nº 1503712 SSP-PI E CPF N° 782.247.213-53, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NAS LEIS, QUE NÃO POSSUI VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNÍCIPIO, BEM COMO, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL (SÓCIOS, FUNCIONÁRIOS, EMPREGADOS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS) QUE SEJAM SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) ATIVOS(AS), INATIVOS(AS) OU EM REGIME DE LICENÇA, VINCULADO(A) À INSTITUIÇÃO PÚBLICA CONTRATANTE.

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

A EMPRESA **AMAZONIA HOSPITALAR LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 01.163.981/0001-50, COM SEDE NESTA CIDADE DE TIMON, NA AV. PRESIDENTE MÉDICE, Nº 2092, BAIRRO FORMOSA, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO MAJORITÁRIO O **DAVID GOMES DE ABREU**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, CONTADOR, PORTADOR DO R.G Nº 1503712 SSP-PI E CPF N° 782.247.213-53, VEM, PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, INDICAR O PROFISSIONAL EDIVANIA PEREIRA CARVALHO, INSCRITO NO **CRF/MA**, SOB Nº8649, PORTADOR DA IDENTIDADE Nº 049659842013-2 SSP-MA, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PROCESSO EM EPIGRAFE.

DECLARAÇÃO DE CARGOS RESERVAS

A EMPRESA **AMAZONIA HOSPITALAR LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 01.163.981/0001-50, COM SEDE NESTA CIDADE DE TIMON, NA AV. PRESIDENTE MÉDICE, Nº 2092, BAIRRO FORMOSA, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO MAJORITÁRIO O **DAVID GOMES DE ABREU**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, CONTADOR, PORTADOR DO R.G Nº 1503712 SSP-PI E CPF N° 782.247.213-53, VEM, PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, DECLARA CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

DECLARAÇÃO DE CUSTOS TRABALHISTAS

A EMPRESA **AMAZONIA HOSPITALAR LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 01.163.981/0001-50, COM SEDE NESTA CIDADE DE TIMON, NA AV. PRESIDENTE MÉDICE, Nº 2092, BAIRRO FORMOSA, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO MAJORITÁRIO O **DAVID GOMES DE ABREU**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, CONTADOR, PORTADOR DO R.G Nº 1503712 SSP-PI E CPF N° 782.247.213-53, VEM, PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, DECLARA PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

Proc. nº 078/6/25
Folhas nº 252

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.163.981/0001-50
David Gomes de Abreu
RG: 1.503.712-PI CPF: 782.247.213-53

AMAZÔNIA
HOSPITALAR

DECLARAÇÃO DE ALIQUOTAS

A EMPRESA **AMAZONIA HOSPITALAR LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 01.163.981/0001-50, COM SEDE NESTA CIDADE DE TIMON, NA AV. PRESIDENTE MÉDICE, Nº 2092, BAIRRO FORMOSA, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO MAJORITÁRIO O **DAVID GOMES DE ABREU**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, CONTADOR, PORTADOR DO R.G Nº 1503712 SSP-PI E CPF N° 782.247.213-53, VEM, PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, DECLARA 77 TEM AS SEGUINTES ALÍQUOTAS PARA A APURAÇÃO DOS SEUS TRIBUTOS FEDERAIS E ESTADUAIS:

- COFINS – 3%
- PIS – 0,65%
- CSLL – 1,08%
- IRPJ – 1,2%
- ICMS – 22%

PROC. Nº 04/26/25
Folha nº 253

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.163.981/0001-50
David Gomes de Abreu
RG: 1503712-PI CPF: 782.247.213-53

AMAZÔNIA
HOSPITALAR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

1. ACEITAMOS E CONCORDAMOS INTEGRALMENTE E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO COM AS CONDIÇÕES DESSA LICITAÇÃO, EXPRESSA NO EDITAL E TODOS OS SEUS ANEXOS E ENTREGARÃO OS ENVELOPES CONTENDO A INDICAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS OFERECIDOS, PROCEDENDO-SE SUA ABERTURA EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA SESSÃO;

2. PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS;

3. SOB AS PENAS DA LEI QUE, ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE FATO IMPEDITIVO PARA A SUA HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

4. PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONCORDA COM TODOS OS TERMOS DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL AOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E QUE TEMOS PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO CERTAME;

5. TEMOS PLENO CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;

6. NÃO HÁ SOCIOS, GERENTES OU DIRETORES DA LICITANTE QUE SEJAM CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLETERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO DOS DIVERSOS ORGÃOS DO ESTADO DO MARANHÃO;

7. DECLARA NÃO TER RECEBIDO DESTE MUNICIPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ÓRGÃO GERENCIADOR, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM O ÓRGÃO GERENCIADOR FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

8. ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO, DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES

9. A PROPOSTA APRESENTADA NESTA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE E QUE O SEU CONTEÚDO, BEM COMO A INTENÇÃO DE APRESENTÁ-LA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE EM POTENCIAL OU DE FATO DO

Proc. nº 07/10/25
Folhas nº 254

AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.163.981/0001-50
Daniel Gomes de Abreu
RG: 1.503.712 PI CPF: 182.141.213-53

AMAZÔNIA
HOSPITALAR

PRESENTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

10. ESTA EMPRESA E SEUS SÓCIOS-DIRETORES NÃO CONSTAM EM LISTAS OFICIAIS POR INFRINGIR AS REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES A VALORES SÓCIOS-AMBIENTAIS, BEM COMO NÃO CONTRATA PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DENTRO DE SUA CADEIA PRODUTIVA, QUE CONSTEM DE TAIS LISTAS;

11. SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER FATO, SEJA SUSPENSÃO OU INIDONEIDADE, QUE A IMPEÇA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS). OUTROSSIM, DECLARA SEREM AUTÊNTICOS TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

12. SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA [INCLUINDO EMPRESÁRIO(S), SÓCIO(S), DIRIGENTE(S), RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), E/OU QUALQUER OUTRO(S) RESPONSÁVEL(EIS), INDEPENDENTE DA DENOMINAÇÃO] NÃO ESTÃO RESPONDENDO PROCESSO JUDICIALMENTE COM SENTENÇA DEFINITIVA, EM QUAISQUER ESFERAS GOVERNAMENTAIS, RELATIVAMENTE A FRAUDES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO E/OU FORMAÇÃO DE QUADRILHA.

13. SOB AS PENAS DA LEI, QUE O(S) PROPRIETÁRIO(S) E/OU SÓCIO(S) EXERÇAM MANDATO ELETIVO CAPAZ DE ENSEJAR OS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

14. ESTÁ CIENTE, CONHECE E ENTENDE OS TERMOS DAS LEIS ANTICORRUPÇÃO BRASILEIRA (LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 E DECRETO MUNICIPAL Nº 2.021, DE 09/05/2017) OU DE QUAISQUER OUTRAS APLICÁVEIS SOBRE O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, COMPROMETENDO-SE A ABSTER-SE DE QUALQUER ATIVIDADE QUE CONSTITUA UMA VIOLAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DESTAS REGRAS ANTICORRUPÇÃO, POR SI E POR SEUS ADMINISTRADORES, DIRETORES, FUNCIONÁRIOS E AGENTES, BEM COMO SEUS SÓCIOS QUE VENHAM A AGIR EM SEU NOME.

15. SE OBRIGA A CONDUZIR SUAS PRÁTICAS COMERCIAIS, DURANTE A CONSECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, DE FORMA ÉTICA E EM CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS LEGAIS APLICÁVEIS.

16. NA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, NEM A EMPRESA NEM QUALQUER DE SEUS DIRETORES, EMPREGADOS, AGENTES OU SÓCIOS AGINDO EM SEU NOME, DEVEM DAR, OFERECER, PAGAR, PROMETER PAGAR, OU AUTORIZAR O PAGAMENTO DE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER DINHEIRO OU QUALQUER COISA DE VALOR A QUALQUER AUTORIDADE GOVERNAMENTAL, CONSULTORES, REPRESENTANTES, PARCEIROS, OU QUAISQUER TERCEIROS, COM A FINALIDADE DE INFLUENCIAR QUALQUER ATO OU DECISÃO DO AGENTE OU DO GOVERNO, OU PARA ASSEGURAR QUALQUER VANTAGEM INDEVIDA, OU DIRECIONAR NEGÓCIOS PARA, QUALQUER PESSOA, E QUE VIOLEM AS REGRAS ANTICORRUPÇÃO

17. A EMPRESA, POR SI E POR SEUS ADMINISTRADORES, DIRETORES, EMPREGADOS, AGENTES, PROPRIETÁRIOS E ACIONISTAS QUE ATUAM EM SEU NOME, CONCORDA QUE CONTRATADA OU SUA CLIENTE FINAL TERÃO O DIREITO DE REALIZAR PROCEDIMENTO DE

PROCESSO
Folhas nº 07/01/25
255

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.163.981/0001-50
David Gomes de Abreu
RG: 1.503.712-PI CPF: 782.347.213-53

AMAZÔNIA
HOSPITALAR

AUDITORIA PARA CERTIFICAR-SE DA CONFORMIDADE CONTÍNUA COM AS DECLARAÇÕES E GARANTIAS DADAS NESTE ATO, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA, E QUE DEVE COOPERAR PLENAMENTE EM QUALQUER AUDITORIA REALIZADA NOS TERMOS DESTA DECLARAÇÃO.

18. DECLARA NESTE ATO QUE: (A) NÃO VIOLOU, VIOLA OU VIOLARÁ AS REGRAS ANTICORRUPÇÃO; (B) TEM CIÊNCIA QUE QUALQUER ATIVIDADE QUE VIOLE AS REGRAS ANTICORRUPÇÃO É PROIBIDA E QUE CONHECE AS CONSEQUÊNCIAS POSSÍVEIS DE TAL VIOLAÇÃO, INCLUSIVE A POSSIBILIDADE DE RESCISÃO MOTIVADA IMEDIATA DO PRESENTE CONTRATUAL, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER NOTIFICAÇÃO, OBSERVADAS AS PENALIDADES DEVIDAS.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

FOTOS DA EMPRESA



PROC. Nº 07/06/25
Folha nº 256
Dauid Gomes de Abreu

AMAZÔNIA
HOSPITALAR

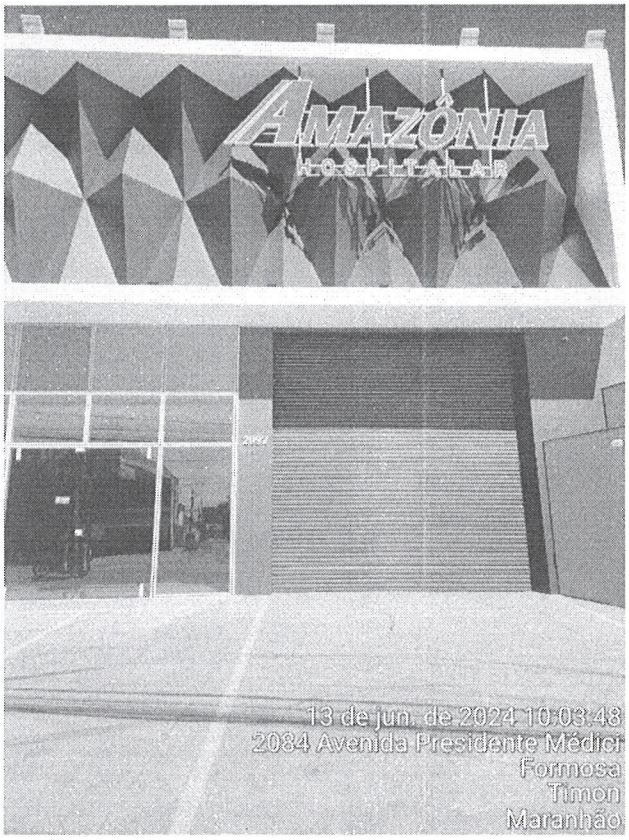







Proc. nº 0786/25
Folha nº 59
AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.163.981/0001-50
David Gomes de Abreu
RG: 1.503.712-PI CPF: 782.347.213-53

AMAZÔNIA
HOSPITALAR





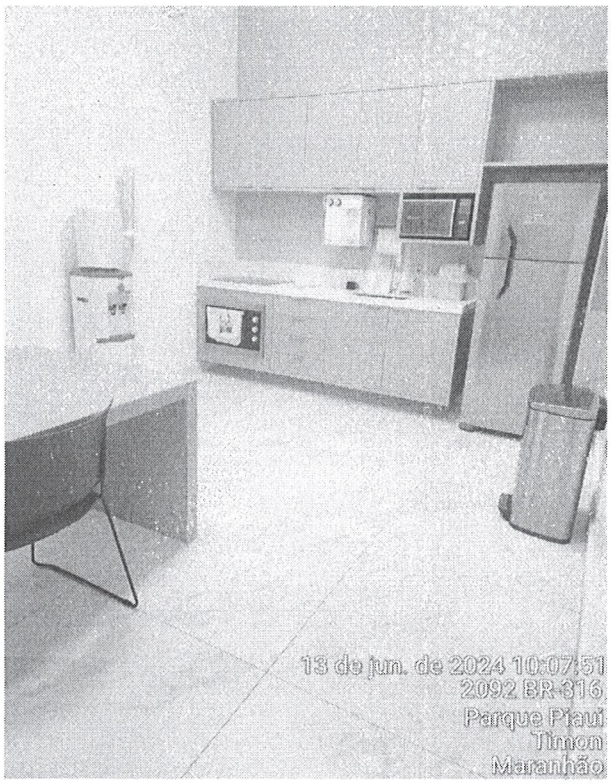



Proc. nº 0786/25
Folhas nº 938

AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.163.981/0001-50
David Gomes de Abreu
RG: 1.303.712-PI CPF: 782.247.213-53

AMAZÔNIA
HOSPITALAR



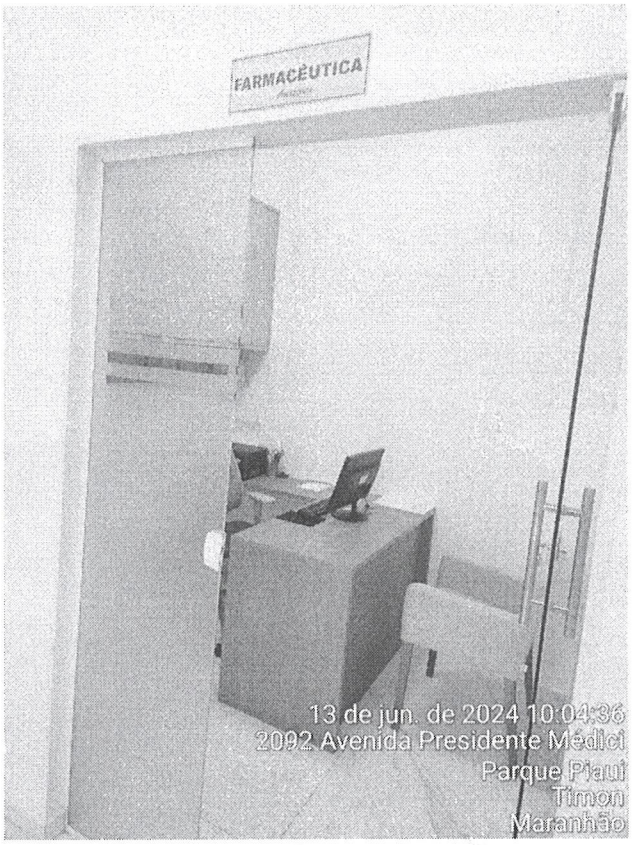

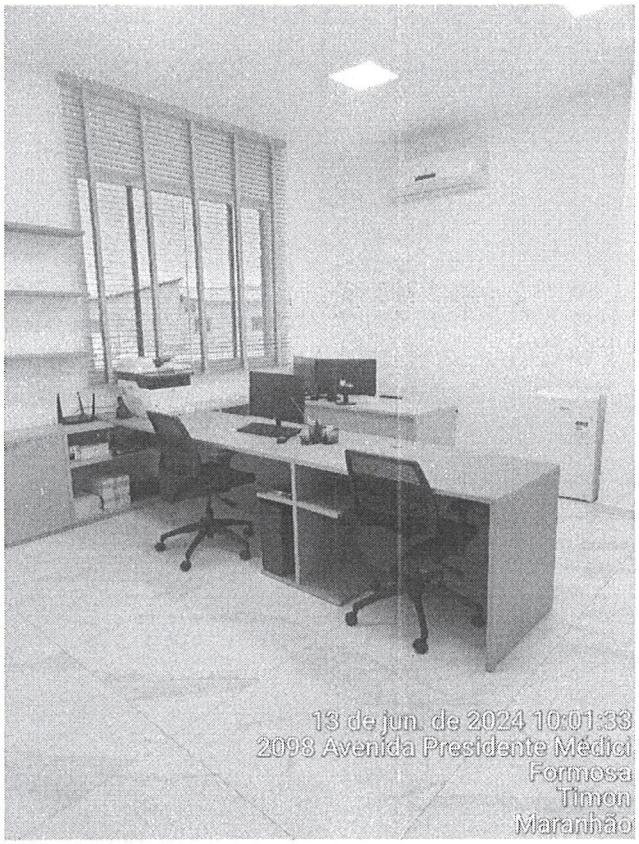

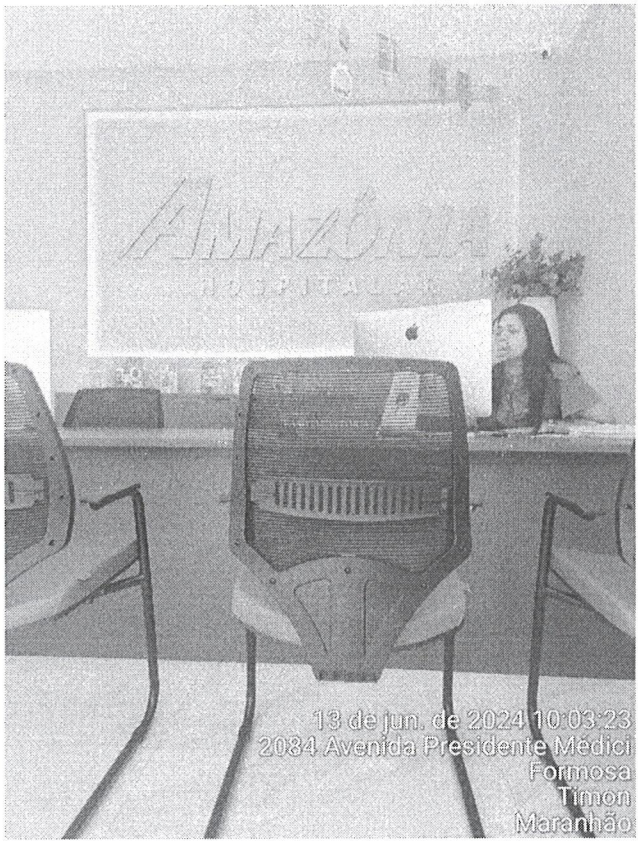

Proc. nº 0286/25
Folhas nº 259
AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.163.981/0001-50
Paulo Gomes de Abreu
RG: 1.503.712-PI CPF: 782.247.213-53

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, S/n, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Arame – MA, Através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Inscrito no CNPJ: 10.509.059/0001-63, situado na Rua Nova, s/n – Centro – CEP: 65.945-000 - Arame – MA, atesta para os devidos fins de direito que a empresa, AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.163.981/0001-50, estabelecida na Avenida Presidente Médici, Nº 2092, Bairro: Formosa, Timon – MA, CEP: 65636-04, forneceu Medicamentos e Correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) no exercício de 2024, conforme Contrato Nº 20240072 em anexo, de forma que destacamos que todos os produtos fornecidos ao Município de Arame – MA, foram considerados satisfatórios e considerados de ótima qualidade; e afirmamos ainda nada existir que desabone sua conduta ou que impeça de exercer suas funções em qualquer órgão que se apresente para a Administração Pública ou Privada.

Declaro e assino as veracidades contextuais apresentadas anteriormente.

Atenciosamente,

Arame – MA, 15 de Maio de 2024.

ELMARA SILVA DINIZ:05160754385

Assinado de forma digital por ELMARA SILVA DINIZ:05160754385
Dados: 2024.05.15 18:09:52 -03'00'

Elmara Silva Diniz
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 107/2023

Proc. nº 07/06/25
Folha nº 960

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

TERMO DE CONTRATO Nº 20240072

Processo Administrativo Nº 00000065/2023

CONTRATO Nº 20240072

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 12.542.767/0001-21, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, Arame – MA, CEP:65945-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.509.059/0001-63, representado pela Sra. ELMARA SILVA DINIZ, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 051.607.545-85, residente na Rua 07, s/n, Centro, Arame – MA, CEP: 65.945-000 e de outro lado a empresa AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.163.981/0001-50, estabelecida na Avenida Presidente Médici, Nº 2092, Bairro: Formosa, Timon – MA, CEP: 65636-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DAVID GOMES DE ABREU, residente na Rua Jamil de Miranda Gedeon, Nº 966, Sala A Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631-140 portador do CPF sob o nº 782.247.213-53, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE 031/2023-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa (as) para o fornecimento de Medicamentos e Correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Arame – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010162	ASS 500 MG ASS, tipo infantil de 500 mg.De acordo com as Normas Vigentes da ANVISA.	COMPRIMIDO	40,00	74,280	2.971,20
010296	GLICOSÍMETRO GLICOSÍMETRO, EM UNIDADE,PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	4,00	112,920	451,68
010360	ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100UND	PACOTE	120,00	8,630	

Processo 078/23
Folha nº 26

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353 Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353 Dados: 2024.02.05 16:14:01 -03'00'

1.059,60					
	ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100UND.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
010424	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO PAC/100UND	PACOTE	40,00	20,800	
832,00					
	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO PACOTE COM 100UND.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
010442	PÊRA DO ELETROCARDIOGRAMA	UNIDADE	12,00	28,830	
345,96					
	PÊRA DO ELETROCARDIOGRAMA.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
010443	PÊRA PARA APARELHO DE PRESSÃO	UNIDADE	20,00	37,140	
742,80					
	PÊRA PARA APARELHO DE PRESSÃO.PRODUTO COMMARCA DO FABRICANTE.				
010447	SCALP N 19 CX 100UND	CAIXA	20,00	33,720	
674,40					
	SCALP N 19 CAIXA COM 100 UNIDADES.				
010461	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	40,00	18,960	
758,40					
	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
010483	PENICILINA BENZATINA 600 UI	CAIXA	40,00	680,510	
27.220,40					
	PENICILINA BENZATINA 600 UI,CAIXA COM 50 UNIDADES.				
010594	AMINOFILINA 24MG/ML C/50AMP 10ML	CAIXA	32,00	568,730	
18.199,36					
	AMINOFILINA 24MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS 10ML.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
010597	AMPICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP	VIDRO	20,00	415,470	
8.309,40					
	AMPICILINA 250MG/5ML 60 ML SUSPENSÃO.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
010602	ATENOLOL 100MG C/600COMP	CAIXA	40,00	142,720	
5.708,80					
	ATENOLOL 100MG COM 600 COMPRIMIDO.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
010603	ATENOLOL 25MG COM 600 COMPRIMIDO	CAIXA	40,00	106,800	
4.272,00					
	ATENOLOL 25MG COM 600COMPRIMIDO.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
010604	ATENOLOL 50MG C/600COMP	CAIXA	50,00	98,060	
4.903,00					
	ATENOLOL 50MG COM 600 COMPRIMIDO.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
010605	CAMPO OPERATORIO 45X50 N/ESTERIL	PACOTE	20,00	112,360	
2.247,20					
	CAMPO OPERATORIO 45X50 N/ESTERIL.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
010612	CATETER NASAL P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	400,00	1,950	
780,00					
	CATETER NASAL P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
010620	CIMETIDINA 200MG COM 600 CAPSULAS	CAIXA	18,00	154,490	
2.780,82					
	CIMETIDINA 200MG COM 600 CAPSULAS.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
010621	CLAMP GRAMPO UMBILICAL	UNIDADE	800,00	0,650	
520,00					
	CLAMP GRAMPO UMBILICAL.				
010625	CLOREXEDINA DEGERM 2% 1000ML (C/TENSOATIVOS)	LITRO	60,00	39,910	
2.394,60					
	CLOREXEDINA DEGERM 2% 1000ML (C/TENSOATIVOS).PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
010630	ETILEFRINA 10MG/ML C/06AMP 1ML INJ (ETILEFRIL)	CAIXA	100,00	25,530	
2.553,00					
	ETILEFRINA 10MG/ML C/06AMP 1ML INJ (ETILEFRIL).PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
010635	GLICOSE 25% C/200AMP 10ML	CAIXA	12,00	163,490	
1.961,88					
	GLICOSE 25% C/200AMP 10ML.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
010636	HEPARINA SODICA 5000UI/ML SOL INJ C/25FR/AMP 5ML	CAIXA	28,00	155,570	
4.355,96					
	HEPARINA SODICA 5000UI/ML SOL INJ C/25FR/AMP 5ML.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				

Proc. nº 078/25
Folhas nº 262

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2024.02.05 16:13:32 -03'00'

010637	HIDROCORTISONA 100MG C/50 F/AMP (ANDROCORTIL)	CAIXA	60,00	356,700	21.402,00
	HIDROCORTISONA 100MG C/50 F/AMP (ANDROCORTIL.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
010645	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML 1NJ. IV B.PLAST	UNIDADE	1.200,00	19,990	23.988,00
	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML INJ. IV B.PLAST.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
010651	NOOTROPIL 200MG C/12AMP 5ML	CAIXA	100,00	240,780	24.078,00
	NOOTROPIL 200MG C/12AMP 5ML.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
010673	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 10	UNIDADE	120,00	1,200	144,00
	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 10.				
010674	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12	UNIDADE	120,00	1,340	160,80
	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12.				
010675	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	UNIDADE	80,00	1,890	151,20
	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10				
010676	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	UNIDADE	120,00	2,290	274,80
	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12				
010677	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	UNIDADE	80,00	2,960	236,80
	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14				
010678	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16]	UNIDADE	120,00	2,960	355,20
	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16				
010679	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	UNIDADE	120,00	3,440	412,80
	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18				
010683	SONDA URETRAL N. 14	UNIDADE	120,00	1,350	162,00
	SONDA URETRAL N. 14				
010684	SONDA URETRAL N. 16	UNIDADE	120,00	1,660	199,20
	SONDA URETRAL N. 16				
010687	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMET., 80MG C/400CPS	CAIXA	33,00	148,580	4.903,14
	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMET. 80MG C/400CPS				
012082	CEFALOTINA 1G	CAIXA	104,00	446,330	46.418,32
	CEFALOTINA 1G c/50 fr/amp.				
012083	CEFTRIAXONA 1G IV	CAIXA	100,00	581,550	58.155,00
	CETRIAXONA 1G IV C/50 f/amp s/dil.				
012084	CIMETIDINA 150 MG/ML	CAIXA	100,00	714,630	71.463,00
	CIMETIDINA 150 mg/ml 2ml c/120 amp.				
012086	COMPLEXO B 2 ML C/100 AMP	CAIXA	100,00	501,340	50.134,00
	COMPLEXO B 2ml C/100 amp.				
012088	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG 3 ML	CAIXA	60,00	288,470	17.308,20
	DICLOFENACO DE SODIO 75 mg 3 ml c/100 amp.				
012090	FUROSEMIDA 20 MG 02 ML	CAIXA	60,00	250,030	15.001,80
	FUROSEMIDA 20mg 02ml c/100 amp.				
012095	HIDROCORTISONA 500 MG	CAIXA	60,00	575,880	34.552,80
	HIDROCORTISONA 500 MG c/50f/a.				
012109	CEFALEXINA 500MG C/500 COMP	CAIXA	3,00	549,730	1.649,19
	CEFALEXINA 500MG C/500comp.				
012143	CATETER INTRAVENOSO N. 24	UNIDADE	2.000,00	1,340	2.680,00
	CATETER INTRAVENOSO N. 24G.				
012153	LENÇOL PAPEL HOSP. DESC 70X50	ROLO	100,00	23,770	2.377,00
	LENÇOL PAPEL, hosp. desc. 70X50.				
012158	PROPE/SAPATILHA DESCARTÁVEL COM 100	PACOTE	40,00	29,720	1.188,80
	PROPE/SAPATILHA DESCARTÁVEL, com 100.				

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353 Dados: 2024.02.05 16:13:06 -03'00'

012162	SONDA URETRAL N.12	UNIDADE	2.000,00	1,350	2.700,00
	SONDA URETRAL N.12.				
012164	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE FREEi C/50	CAIXA	640,00	55,660	35.622,40
	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE, freei C/50.				
012165	TOUCA DESC. SANFONADA COM ELÁSTICO COM 100	PACOTE	200,00	31,810	6.362,00
	TOUCA DESC. SANFONADA, com elástico com 100.				
022453	ADALAT NIFEDIPINO 10 MG	CAIXA	74,00	22,670	1.677,58
	ADALAT, principio ativo nifedipino, com dosagem de 10mg, caixa contendo 60 cápsulas.Produto com marca do fabricante.				
022454	ADRENALINA INJETÁVEL - AMPOLA	CAIXA	12,00	270,100	3.241,20
	Adrenalina, tipo injetável, com ampola contendo 1 mg.Caixa contendo 100 ampolas.Produto com marca do fabricante.				
022457	ÁLCOOL 70% 1 LITRO	LITRO	300,00	13,150	3.945,00
	ÁLCOOL, tipo 70% em recipiente de 1 litro.Produto com marca do fabricante.				
022465	BUPIVACAÍNA PESADA 0,5% 20 ML	CAIXA	20,00	473,760	9.475,20
	BUPIVACAÍNA, do tipo pesada com adrenalina dosagem 0,5%.Produto com marca do fabricante				
022466	CLORETTO DE POTÁSSIO 10% CX COM 200 AMPOLAS	CAIXA	6,00	248,620	1.491,72
	CLORETO DE POTÁSSIO 10%, CAIXA CONTENDO 200 AMPOLAS COM 10 ML.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
022471	DIPIRONA INJETÁVEL CX COM 100 AMPOLAS	CAIXA	60,00	601,610	36.096,60
	DIPIRONA, tipo injetável caixa contendo 100 ampolas.Produto com marca do fabricante.				
022473	DICLOFENACO DE POTÁSSIO CX C/100 AMP	CAIXA	32,00	381,020	12.192,64
	DICLOFENACO, de potássio caixa contendo 100(cem) ampolas contendo 3ml.Produto com marca do fabricante.				
022475	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	600,00	22,280	13.368,00
	ALGODÃO, tipo hidrófilo em rolo contendo 500g.Produto com marca do fabricante.				
022477	ERGOTRATE CX COM 50 AMP	CAIXA	32,00	300,810	9.625,92
	ERGOTRATE, tipo injetável caixa contendo 50 ampolas de 01 ml.Produto com marca do fabricante.				
022481	ATADURA DE GESSO 20X3CM CM 20 UND	CAIXA	60,00	236,230	14.173,80
	ATADURA tipo de gesso, com as seguintes dimensões: 20X3CM com 20 unidades.Produto com marca do fabricante.				
022482	FENERGAN INJETÁVEL CX C/100 AMP	CAIXA	34,00	326,980	11.117,32
	FENERGAN, tipo injetável caixa contendo 100 ampolas com 2 ml.Produto com marca do fabricante.				
022483	FORMOL 10% 1000 ML	LITRO	20,00	55,980	1.119,60
	FORMOL, tipo 10% em recipiente contendo 1(um) litro.Produto com marca do fabricante.				
022484	AGULHA 13X4.5 CX C/100 UND	CAIXA	60,00	13,950	837,00
	AGULHA tipo descartável, com as seguintes dimensões: 13X4.5 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.				
022485	AGULHA 20X5,5 CX C/100 UND	CAIXA	60,00	13,950	837,00
	AGULHA tipo descartável com as seguintes dimensões: 20X5,5 caixa com 100 unidades produto com marca do fabricante.				
022486	AGULHA 25X7 CX C/100 UND	CAIXA	120,00	13,950	1.674,00
	AGULHA tipo descartável, com as seguintes dimensões: 25x7 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.				
022487	AGULHA 30X8 CX C/100 UND	CAIXA	80,00	13,950	1.116,00
	AGULHA tipo descartável, com as seguintes dimensões: 30x8 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.				
022488	GLICOSE 50% CX 200 AMP 10 ML	CAIXA	12,00	228,890	2.746,68
	GLICOSE, tipo soluções hipertônicas com concentração 50%, caixa contendo 200 ampolas contendo cada uma 10 ml.Produto com marca do fabricante.				
022489	AGULHA DESC. P/ RAQUI Nº 21	UNIDADE	200,00	10,700	2.140,00

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2024.02.05 16:12:48 -03'00'
PROC. Nº 078625
Fls. 264

	AGULHA tipo descartável para Raqui número 21. Produto com marca do fabricante.				
022490	AGULHA DESC. P/ RAQUI N°23	UNIDADE	200,00	10,700	2.140,00
	AGULHA tipo descartável para Raqui n°23. Produto com marca do fabricante.				
022491	AGULHA DESC. P/ RAQUI N°25	UNIDADE	200,00	10,700	2.140,00
	AGULHA tipo descartável para Raqui n°25. Produto com marca do fabricante.				
022493	AGULHA DESC. P/ RAQUI N°27	UNIDADE	200,00	10,700	2.140,00
	AGULHA tipo descartável para Raqui n°27. Produto com marca do fabricante.				
022494	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA.	UNIDADE	300,00	5,360	1.608,00
	AVENTAL tipo decartável manga longa. Produto com marca do fabricante.				
022495	ALMOTOLIA 250ML, BICO CURVO TRANSPARENTE	UNIDADE	40,00	6,880	275,20
	ALMOTOLIA 250ml, tipo bico curvo transparente. Produto com marca do fabrcante.				
022496	ALMOTOLIA 250ML, BICO RETO TRANSPARENTE	UNIDADE	40,00	6,880	275,20
	ALMOTOLIA 250ml, tipo bico reto transparente. Produto com marca do fabricante.				
022499	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO S/ESTETO	UNIDADE	9,00	122,350	1.101,15
	APARELHO tipo, de pressão adulto sem estoto. Produto com marca de fabricante.				
022500	AMBU NEONATAL	UNIDADE	2,00	325,220	650,44
	AMBU tipo neonatal. Produto com marca do fabricante.				
022501	AMBU INFANTIL	UNIDADE	2,00	325,230	650,46
	AMBU tipo, infantil. Produto com marca do fabricante.				
022502	AMBU ADULTO	UNIDADE	2,00	325,230	650,46
	AMBU tipo, adulto. Produto com marca do fabricante.				
022503	ASPIRADOR PORTÁTIL	UNIDADE	4,00	1.162,000	4.648,00
	ASPIRADOR tipo, portátil. Produto com marca do fabricante.				
022504	APARADEIRA DE INOX (COMADRE)	UNIDADE	20,00	347,690	6.953,80
	APARADEIRA tipo, de inox (comadre). Produto com marca do fabricante.				
022505	APARADEIRA DE INOX (PAPAGAIOS)	UNIDADE	12,00	284,970	3.419,64
	APARADEIRA tipo, de inox (papagaios). Produto com marca do fabricante.				
022506	BOLSA COLETORA PARA URINA	UNIDADE	200,00	6,200	1.240,00
	BOLSA tipo, coletora para urina. Produto com marca do fabricante.				
022507	BOLSA COLETORA PARA ESTOMIA	UNIDADE	120,00	35,960	4.315,20
	BOLSA tipo, coletora para estomia. Produto com marca do fabricante.				
022508	BORRACHA EM LATEX (GARROTE).	UNIDADE	40,00	10,310	412,40
	BORRACHA tipo, em latex (garrote). Produto com marca do fabricante.				
022512	BANDEJA DE INOX RETANGULAR P/ MEDICAÇÃO	UNIDADE	12,00	75,400	904,80
	BANDEJA tipo, de inox retangular para medicação. Produto com marca do fabricante.				
022514	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL N°24	UNIDADE	400,00	5,020	2.008,00
	BISTURI tipo, com cabo descartável n°24. Produto com marca do fabricante.				
022517	COLETOR UNIVERSAL 80ML TRANSPARENTE	UNIDADE	4.000,00	1,510	6.040,00
	COLETOR tipo, universal 80ml transparente. Produto com maca de fabricante.				
022518	COLETOR DE URINA INFANTIL	UNIDADE	400,00	0,620	248,00
	COLETOR tipo, de urina infantil. Produto com marca do fabricante.				
022519	COLAR CERVICAL ADULTO	UNIDADE	2,00	143,700	287,40
	COLAR tipo, cervical adulto. Produto com marca do fabricante.				
022520	COLAR CERVICAL INFANTIL	UNIDADE	2,00	149,300	298,60
	COLAR tipo, cervical infantil. Produto com marca do fabricante.				
022521	CATETER INTRAVENOSO N. 14	UNIDADE	400,00	1,380	

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2024.02.05 16:12:22 -03'00'

Proc. nº 078625
Fls.: 265

552,00					
	CATETER tipo, intravenoso nº14. Produto com marca do fabricante.				
022522	CATETER INTRAVENOSO N. 16	UNIDADE	400,00	1,370	
548,00					
	CATETER tipo, intravenoso nº 16. Produto com marca do fabricante.				
022523	CATETER INTRAVENOSO N. 18	UNIDADE	400,00	1,370	
548,00					
	CATETER tipo, intravenoso nº 18. Produto com marca do fabricante.				
022524	CATETER INTRAVENOSO N. 20	UNIDADE	800,00	1,370	
1.096,00					
	CATETER tipo, intravenoso nº 20. Produto com marca do fabricante.				
022525	CATETER INTRAVENOSO N. 22	UNIDADE	1.200,00	1,370	
1.644,00					
	CATETER tipo, intravenoso nº 22. Produto com marca do fabricante.				
022527	CATETER NASAL P/OXIGENIO TIPO OCULOS PEDIÁTRICO	UNIDADE	200,00	2,300	
460,00					
	CATETER tipo, nasal para oxigenio tipo óculos pediátrico. Produto com marca do fabricante.				
022528	COMPRESSA DE GAZE.	PACOTE	200,00	39,490	
7.898,00					
	COMPRESSA tipo, de gaze. Produto com marca do fabricante.				
022540	FIO DE NAYLON 4-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV	CAIXA	40,00	114,400	
4.576,00					
	FIO tipo, de naylon 4-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.				
022541	FIO DE CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CX COM 24 ENV	CAIXA	40,00	202,060	
8.082,40					
	FIO, tipo de catgut cromado 0 com agulha cx com 24 env. Produto com marca dofabricante.				
022542	FIO DE CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CX 24 ENV	CAIXA	40,00	202,060	
8.082,40					
	FIO tipo, de catgut cromado 2-0 com agulha com 24 env. Produto com marca do fabricante.				
022543	FIO DE CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV	CAIXA	40,00	202,060	
8.082,40					
	FIO tipo, de catgut cromado 3-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.				
022544	FIO DE CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV	CAIXA	20,00	202,060	
4.041,20					
	FIO, tipo de catgut cromado 4-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.				
022545	FIO DE CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CX COM 24 ENV	CAIXA	20,00	191,670	
3.833,40					
	FIO tipo, de catgut simples 0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.				
022546	FIO DE CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV	CAIXA	40,00	191,670	
7.666,80					
	FIO tipo, catgut simples 2-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.				
022547	FIO DE CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV	CAIXA	40,00	191,670	
7.666,80					
	FIO tipo, catgut simples 3-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.				
022548	FIO DE CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV	CAIXA	20,00	191,670	
3.833,40					
	FIO tipo, de catgut simples 4-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.				
022549	FIO DE SEDA PRETA 0 C/ AGULHA COM 24 ENV	CAIXA	20,00	117,380	
2.347,60					
	FIO tipo, de seda cor preta 0 c/ agulha com 24 env. Produto com marca do fabricante.				
022550	FIO DE SEDA PRETA 2-0 C/ AGULHA COM 24 ENV	CAIXA	20,00	117,380	
2.347,60					
	FIO tipo, de seda cor preta 2-0 c/ agulha com 24 env. Produto com marca do fabricante.				
022551	FIO DE SEDA PRETA 3-0 C/ AGULHA COM 24 ENV	CAIXA	20,00	117,240	
2.344,80					
	FIO tipo, de seda cor preta 3-0 c/ agulha com 24 env. Produto com marca do fabricante.				
022552	FRALDA GERIATRICA TAMANHO P	PACOTE	120,00	25,260	
3.031,20					
	FRALDA tipo, geriatrica tamanho p. Produto com marca do fabricante.				
022553	FRAIDA GERIATRICA TAMANHO M	PACOTE	120,00	25,260	
3.031,20					
	FRALDA tipo, geriatrica tamanho m. Produto com marca do fabricante.				
022554	FRAIDA GERIATRICA TAMANHO G	PACOTE	120,00	25,260	
3.031,20					
	FRALDA tipo, geriatrica tamanho g. Produto com marca do fabricante.				

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353

Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2024.02.05 16:12:01 -03'00'

022555	FRALDA GERIATRICA TAMANHO XG	PACOTE	120,00	38,610	4.633,20
	FRALDA tipo, geriatrica tamanho xg. Produto com marca do fabricante.				
022556	FRALDA DESC. INFANTIL P	PACOTE	120,00	20,800	2.496,00
	FRALDA tipo, infantil p. Produto com marca do fabricante.				
022557	FRALDA DESC. INFANTIL M	PACOTE	120,00	20,800	2.496,00
	FRALDA tipo, descartavel infantil m. Produto com marca do fabricante.				
022558	FRALDA DESC. INFANTIL G	PACOTE	120,00	20,800	2.496,00
	FRALDA tipo, desc. infantil g. Produto com marca do fabricante.				
022559	FRALDA DESC. INFANTIL XG	PACOTE	120,00	28,220	3.386,40
	FRALDA tipo, desc. infantil xg. Produto com marca do fabricante.				
022560	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	120,00	7,950	954,00
	FITA tipo, adesiva para autoclave. Poduto com marca do fabricante.				
022561	FIXADOR CITOLÓGICO	UNIDADE	16,00	20,650	330,40
	FIXADOR tipo, citológico. Produto com marca do fabricante.				
022562	FOCO GINECOLÓGICO	UNIDADE	2,00	431,460	862,92
	FOCO tipo ginecológico. Produto com marca do fabricante.				
022563	GENTAMICINA 80 MG CX C/ 100 AMP	CAIXA	20,00	566,660	11.333,20
	GENTAMICINA, 80 mg caixa contendo 100 ampolas contendo 2 ml cada.Produto com marca do fabricante.				
022565	GEL PARA ULTRASSOM GL 5 KG	GALÃO	40,00	44,420	1.776,80
	GEL, tipo para ultrassom gl 5 kg. Produto com marca do fabricante.				
022566	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA GL 1 KG	GALÃO	20,00	23,180	463,60
	GEL tipo para etetrocardiograma gl 1 kg. Produto com marca do fabricante.				
022567	OXITOCINA CX COM 50 AMP	CAIXA	24,00	371,380	8.913,12
	OXITOCINA, tipo injetável caixa contendo 50 ampolas cada uma contendo 01 ml.Produto com marca do fabricante.				
022568	KIT MEDIDOR DE GLICOSE FREE 1	KIT	12,00	166,400	1.996,80
	KIT tipo, medidor de glicose free 1. Produto com marca do fabricante.				
022569	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P CX 100 UND	CAIXA	40,00	22,290	891,60
	LUVAS tipo, para procedimentos tamanho p caixa com 100 und. Produto com marca do fabricante.				
022570	PENICILINA 1.200 CX C/ 50 FRASCOS	CAIXA	80,00	651,670	52.133,60
	PENICILINA,tipo 1200 caixa contendo 50 frascos com 4 ml.Produto com marca do fabricante.				
022571	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M CX 100 UND	CAIXA	200,00	22,290	4.458,00
	LUVAS tipo, procedimentos tamanho m cx 100 und. Produto com marca do fabricante.				
022572	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G CX 100 UND	CAIXA	40,00	22,290	891,60
	LUVAS tipo, para procedimentos tamanho g cx 100 und. Produto com marca do frabricante.				
022573	LUVAS CIRUGICAS TAM. 7.0	PAR	1.000,00	2,230	2.230,00
	LUVAS tipo, cirurgicas tam. 7.0. Produto com marca do fabricante.				
022574	LUVAS CIRUGICAS TAM. 7,5	PAR	2.000,00	2,230	4.460,00
	LUVAS tipo, cirurgicas tam. 7,5. Produto com marca do fabricantes.				
022575	LÂMINAS DE BISTURI Nº24 CX COM 100 UND	CAIXA	120,00	41,600	4.992,00
	LÂMINAS, tipo de bisturi nº24 cx com 100 und. Produto com marca do fabricante.				
022577	PLASIL INJETÁVEL CX C/ 240 AMP	CAIXA	50,00	320,710	16.035,50
	PLASIL, tipo injetável caixa contendo 240 ampolas contendo 2ml cada.Produto com marca do fabricante.				
022578	POVIDINE DEGERMANTE	LITRO	80,00	54,960	4.396,80

Proc. nº 078/25
Folha nº 267

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2024.02.05 16:11:44 -03'00'

	POVIDINE, tipo degermante.Produto com marca do fabricante.				
022579	LANCETAS PARA PUNÇÃO COM 100 UND	CAIXA	314,00	11,890	3.733,46
	LANCETAS tipo, para punção com 100 und. Produto com marca do fabricante.				
022580	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	UNIDADE	1.200,00	2,950	3.540,00
	LENÇOL tipo, descartável com elástico. Produto com marca do fabricante.				
022581	MÁSCARA CIRÚRGICA DESC. COM ELÁSTICO CX COM 50 UND	CAIXA	320,00	11,140	3.564,80
	MÁSCARA tipo, cirúrgica desc com elástico cx com 50 und. Produto com marca do fabricante.				
022582	MÁSCARA DE OXIGÊNIO	UNIDADE	20,00	26,750	535,00
	MÁSCARA tipo, de oxigênio. Produto com marca do fabricante.				
022583	NEBULIZADOR	UNIDADE	8,00	151,550	1.212,40
	NEBULIZADOR. Produto com marca do fabricante.				
022584	OTOSCÓPIO.	UNIDADE	8,00	788,000	6.304,00
	OTOSCÓPIO. Produto com marca do fabricante.				
022585	OXÍMETRO	UNIDADE	2,00	193,160	386,32
	OXÍMETRO. Produto com marca do fabricante.				
022587	PAPEL CIRÚRGICO 100mm X 100m	ROLO	40,00	83,200	3.328,00
	PAPEL tipo, cirúrgico 100mm x 100m. Produto com marca do fabricante.				
022588	PAPEL CIRÚRGICO 200mm X 100m	ROLO	40,00	225,830	9.033,20
	PAPEL tipo, cirúrgico 200mm x 100m. Produto com marca do fabricante.				
022590	PAPEL CIRÚRGICO 300mm X 100m	ROLO	40,00	271,380	10.855,20
	PAPEL tipo, cirúrgico 300mm x 100m. Produto com marca do fabricante.				
022591	PULSEIRA PARA RECÉM NASCIDO	KIT	400,00	0,730	292,00
	PULSEIRA tipo, para recém nascido. Produto com maca do fabricante.				
022592	SORO GLICOSADO 250 ML CX C/48FR	CAIXA	60,00	356,270	21.376,20
	SORO, tipo glicosado com 250ml, caixa contendo 48 frascos.Produto com marca do fabricante.				
022593	SORO GLICOSADO 500 ML CX C/ 30 FR	CAIXA	240,00	267,380	64.171,20
	SORO, tipo glicosado com 500ml, caixa contendo 30 frascos.				
022594	SERINGA DE 1 ML AGULHADA	UNIDADE	8.000,00	0,340	2.720,00
	SERINGA tipo, de 1 ml agulhada. Produto com marca do fabricante.				
022596	SERINGA DE 3 ML AGULHADA	UNIDADE	8.000,00	0,250	2.000,00
	SERINGA tipo, de 3 ml agulhada. Produto com marca do fabricante.				
022597	SERINGA DE 5 ML AGULHADA	UNIDADE	20.000,00	0,370	7.400,00
	SERINGA tipo, de 5 ml agulhada. Produto com marca do fabricante.				
022599	SERINGA DE 10 ML AGULHADA	UNIDADE	20.000,00	0,650	13.000,00
	SERINGA tipo, de 10 ml agulhada. Produto com marca do fabricante.				
022600	SERINGA DE 20 ML AGULHADA	UNIDADE	20.000,00	1,790	35.800,00
	SERINGA tipo, de 20 ml agulhada. Produto com marca do fabricante.				
022601	SORO RINGER SIMPLES 500 ML CX C/30 FR	CAIXA	400,00	393,810	157.524,00
	SORO, tipo ringer simples 500 ml, caixa contendo 30 frascos.Produto com marca do fabricante.				
022602	SCALP N 21 CX 100UND	CAIXA	80,00	36,950	2.956,00
	SCALP tipo, nº 21 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.				
022603	SCALP N 23 CX COM 100 UND	CAIXA	120,00	36,950	4.434,00
	SCALP tipo, nº 23 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.				
022604	SORO RINGER LACTADO 500 ML CX C/30 FR	CAIXA	320,00	577,610	184.835,20
	SORO, tipo ringer lactado 500 ml, caixa contendo 30 frascos.Produto com marca do fabricante.				
022605	SCALP N 25 CX COM 100 UND	CAIXA	200,00	36,950	

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353 Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353 Dados: 2024.02.05 16:11:30 -03'00'

7.390,00					
	SCALP tipo, nº 27 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.				
022606	SORO MANITOL 250 ML CX C/ 48 FRASCOS	CAIXA	20,00	806,580	
16.131,60					
	SORO, tipo manitol 250 ml caixa contendo 48 frascos.Produto com marca do fabricante.				
022607	SCALP N 27 CX COM 100 UND	CAIXA	40,00	36,950	
1.478,00					
	SCALP tipo, nº 27 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.				
022609	SONDA ENTERAL TAM 06	UNIDADE	4,00	25,820	
103,28					
	SONDA tipo, enteral tam 06. Produto com marca do fabricante.				
022610	SONDA ENTERAL TAM 08	UNIDADE	4,00	29,540	
118,16					
	SONDA tipo, enteral tam 08. Produto com marca do fabricante.				
022611	SONDA ENTERAL TAM 10	UNIDADE	12,00	34,620	
415,44					
	SONDA tipo, enteral tam 10. Produto com marca do fabricante.				
022613	SONDA ENTERAL TAM 12	UNIDADE	12,00	38,400	
460,80					
	SONDA tipo, enteral tam 12. Produto com marca do fabricante.				
022615	SONDA FOLEY Nº12 CX COM 10 UND	CAIXA	44,00	63,160	
2.779,04					
	SONDA tipo, foley nº12 cx com 10 unidade. Produto com marca do fabricante.				
022616	SONDA FOLEY Nº14 CX COM 10 UND	CAIXA	60,00	59,100	
3.546,00					
	SONDA tipo, foley nº14 cx com 10 unidade. Produto com marca do fabricante.				
022617	SONDA FOLEY Nº16 CX COM 10 UND	CAIXA	80,00	60,270	
4.821,60					
	SONDA tipo, foley nº16 cx com 10 unidade. Produto com marca do fabricante.				
022618	SONDA FOLEY Nº18 CX COM 10 UND	CAIXA	80,00	60,270	
4.821,60					
	SONDA tipo, foley nº18 cx com 10 unidade. Produto com marca do fabricante.				
022619	SONDA FOLEY Nº 20 CX COM 10 UND	CAIXA	60,00	60,270	
3.616,20					
	SONDA tipo, foley nº20 cx com 10 unidade. Produto com marca do fabricante.				
022622	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº08	UNIDADE	120,00	1,120	
134,40					
	SONDA tipo, nasogastrica curta número 08. Produto com marca do fabricante.				
022624	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.14	UNIDADE	120,00	1,370	
164,40					
	SONDA tipo, nasogastrica curta número 14. Produto com marca do fabricante.				
022625	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16	UNIDADE	120,00	1,500	
180,00					
	SONDA tipo, nasogastrica curta número 16. Produto com marca do fabricante.				
022626	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº06	UNIDADE	120,00	1,890	
226,80					
	SONDA tipo, de aspiração número 06. Produto com marca do fabricante.				
022627	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 08	UNIDADE	120,00	1,900	
228,00					
	SONDA tipo, de aspiração número 08. Produto com marca do fabricante.				
022628	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10	UNIDADE	120,00	1,910	
229,20					
	SONDA tipo, de aspiração número 10. Produto com marca do fabricante.				
022629	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº12	UNIDADE	120,00	2,290	
274,80					
	SONDA tipo, de aspiração número 12. Produto com marca do fabricante.				
022630	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14	UNIDADE	120,00	2,670	
320,40					
	SONDA tipo, de aspiração número 14. Produto com marca do fabricante.				
022631	SONAR DOPPLER (DETECTOR FETAL)	UNIDADE	8,00	1.241,220	
9.929,76					
	SONAR tipo, doppler (detector fetal). Produto com marca do fabricante.				
022632	SUPORTE PARA SORO	UNIDADE	20,00	507,590	
10.151,80					
	SUORTE tipo, para soro. Produto com marca do fabricante.				
022633	TERMÔMETRO CABO EXTENSOR	UNIDADE	8,00	222,670	

Proc. nº 078612025
Folhas nº 269

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2024.02.05 16:11:16 -03'00'

1.781,36					
	TERMÔMETRO tipo, cabo extensor. Produto com maca do fabricante.				
022634	TERMÔMETRO PARA CX DE VACINA	UNIDADE	8,00	254,480	
2.035,84					
	TERMÔMETRO tipo, para caixa de vacina. Produto com marca do fabricante.				
022635	TENSIOMETRO DIGITAL ADULTO	UNIDADE	36,00	514,590	
18.525,24					
	TENSIOMETRO tipo, digital adulto. Produto com marca do fabricante.				
022636	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,0 mm	UNIDADE	40,00	8,080	
323,20					
	TUBO tipo, endotraqueal com balão 3,0mm. Produto com marca do fabricante.				
022637	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,5mm	UNIDADE	40,00	8,080	
323,20					
	TUBO tipo, endotraqueal com balão 3,5mm. Produto com marca do fabricante.				
022638	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,0mm	UNIDADE	40,00	8,080	
323,20					
	TUBO tipo, endotraqueal com balão 4,0mm. Produto com marca do fabricante.				
022639	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,5mm	UNIDADE	40,00	8,080	
323,20					
	TUBO tipo, endotraqueal com balão 4,5mm. Produto com marca do fabricante.				
022653	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO PARA	UNIDADE	12,00	416,060	
4.992,72					
	OXIGÊNIO				
	VÁLVULA TIPO, REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
022655	FILME RX TAM 24X30	CAIXA	9,00	442,820	
3.985,38					
	FILME tipo, RX tamanho 24x30. Produto com marca do fabricante.				
022656	FILME RX TAM 35X35	CAIXA	9,00	638,970	
5.750,73					
	FILME tipo, RX tamanho 35x35. Produto com marca do fabricante.				
022657	FILME RX TAM 30X40	CAIXA	9,00	847,000	
7.623,00					
	FILME tipo, RX tam 30x40. Produto com marca do fabricante.				
022658	FILME RX TAM 18X24	CAIXA	9,00	212,490	
1.912,41					
	FILME tipo, RX tamanho 18x24. Produto com marca do fabricante.				
022659	REVELADOR P/ RAIO X PROCESSADORA AUTOMÁTICA P/38 LIT	GALÃO	2,00	1.380,580	
2.761,16					
	REVELADOR tipo, para raio x processadora automática para 38 litros. Produto com marca do fabricante.				
022660	FIXADOR P/ RAIO X AUTOMÁTICO P/38 LITROS	GALÃO	2,00	698,410	
1.396,82					
	FIXADOR tipo, para raio x automático para 38 litros. Produto com marca do fabricante.				
022661	NEGATOSCÓIPO DE PAREDE	UNIDADE	6,00	772,710	
4.636,26					
	NEGATOSCÓIPO tipo, de parede. Produto com marca do fabricante.				
022662	KIT PAPANICOLAU TAM P	UNIDADE	600,00	6,460	
3.876,00					
	KIT tipo, papanicolau tamanho p. Produto com marca do fabricante.				
022663	KIT PAPANICOLAU TAM M	UNIDADE	1.000,00	7,800	
7.800,00					
	KIT tipo, papanicolau tamanho m. Produto com marca do fabricante.				
022664	KIT PAPANICOLAU TAM G	UNIDADE	600,00	8,900	
5.340,00					
	KIT tipo, papanicolau tamanho g. Produto com marca do fabricante.				
022665	AGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE GALÃO DE 5 LITROS	GALÃO	400,00	29,120	
11.648,00					
	ÁGUA tipo, deionizada para autoclave galão de 5 litros. Produto com marca do fabricante.				
022666	AFASTADOR DE FARABEUF 13MMx125CM	PAR	4,00	47,740	
190,96					
	AFASTADOR tipo, de farabeuf 13mmx125cm. Produto com marca do fabricante.				
022667	BANDEJA 45x32x4,5CM INOX MESA DE MAYO	UNIDADE	8,00	498,790	
3.990,32					
	BANDEJA tipo, 45x32x4,5cm inox mesa de mayo. Produto com marca do fabricante.				
022668	CABO DE BISTURI INOX N°03	UNIDADE	12,00	33,960	
407,52					
	CABO tipo, de bisturi inox nº 03. Produto com marca do fabricante.				

Proc. nº 078625
Folhas nº 270

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2024.02.05 16:10:31 -03'00'

022669	CUBA RIM 26X12CM 740ML CUBA tipo, rim 26x12cm 740ml. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	8,00	146,200	1.169,60
022670	PINÇA ALLIS BABY 12CM PINÇA tipo allis baby 12cm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	67,920	815,04
022671	PINÇA BACKHAUS 13CM P/CAMP PINÇA tipo, backhaus 13cm para camp. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	75,990	911,88
022672	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM PINÇA tipo, collin coração 16cm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	137,960	1.655,52
022673	PINÇA CHERON 24CM PINÇA tipo, cheron 24cm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	180,410	2.164,92
022674	PINÇA CRILE 14CM CURVA PINÇA tipo, crile 14cm curva. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	88,700	1.064,40
022675	PINÇA CRILE 14CM RETA PINÇA tipo, crile 14cm reta. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	80,640	967,68
022676	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM PINÇA TIPO, ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	74,460	893,52
022677	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18CM PINÇA TIPO, ANATÔMICA DENTE DE RATO 18CM. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	91,510	1.098,12
022678	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM PINÇA TIPO, DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM. Produto com marcado fabricante.	UNIDADE	12,00	35,490	425,88
022679	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM PINÇA TIPO, DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	47,440	569,28
022680	PINÇA FOERSTER 18CM CURVA PINÇA FOERSTER 18CM CURVA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	104,600	1.255,20
022681	PINÇA KELLY 14CM CURVA PINÇA TIPO, KELLY 14CM CURVA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	76,570	918,84
022682	PINÇA KELLY 16CM RETA PINÇA KELLY 16CM RETA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	92,990	1.115,88
022683	PINÇA KELLY 14CM RETA PINÇA TIPO, KELLY 14CM RETA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	76,570	918,84
022684	PINÇA KELLY 16CM CURVA PINÇA TIPO, KELLY 16CM CURVA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	92,990	1 115,88
022685	PINÇA KOCHER 16CM CURVA PINÇA TIPO, KOCHER 16CM CURVA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	63,500	762,00
022686	PINÇA KOCHER 16CM RETA PINÇA TIPO, KOCHER 16CM RETA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	63,500	762,00
022687	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18CM CURVA PINÇA tipo, halstead mosquito 18cm curva . Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	81,990	983,88
022688	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18CM RETA PINÇA tipo, halstead mosquito 18cm reta . Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	83,250	999,00
022689	PINÇA ROCHESTER PEAN 16CM CURVA PINÇA tipo, rochester pean 16cm curva . Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	92,920	1.115,04
022690	PINÇA ROCHESTER PEAN 16CM RETA PINÇA tipo, rochester pean 16cm reta . Produto com	UNIDADE	12,00	92,920	1.115,04

Proc. nº 078625
Folhas nº 271

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2024.02.05 16:09:51 -03'00'

	marca do fabricante.				
022691	PINÇA ROCHESTER PEAN 24CM CURVA	UNIDADE	12,00	117,290	1.407,48
	PINÇA tipo, rochester pean 24cm curva. Produto com marca do fabricante.				
022692	PINÇA ROCHESTER PEAN 24CM RETA	UNIDADE	12,00	117,290	1.407,48
	PINÇA tipo, rochester pean 24cm reta. Produto com marca do fabricante.				
022693	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14CM	UNIDADE	12,00	63,530	762,36
	PORTA TIPO, AGULHA MAYO-HEGAR 14CM. Produto com marca do fabricante.				
022694	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 18CM	UNIDADE	12,00	105,010	1.260,12
	PORTA TIPO, AGULHA MAYO-HEGAR 18CM. Produto com marca do fabricante.				
022695	TESOURA CIRÚRGICA FINA-FINA 15CM CURVA	UNIDADE	12,00	79,660	955,92
	TESOURA TIPO, CIRÚRGICA FINA-FINA 15CM CURVA. Produto com marca do fabricante.				
022696	TESOURA CIRÚRGICA FINA-FINA 15CM RETA	UNIDADE	12,00	79,660	955,92
	TESOURA TIPO, CIRÚRGICA FINA-FINA 15CM RETA. Produto com marca do fabricante.				
022697	TESOURA CIRÚRGICA FINA-FINA 17CM RETA	UNIDADE	12,00	98,610	1.183,32
	TESOURA TIPO, CIRÚRGICA FINA-FINA 17CM RETA. Produto com marca do fabricante.				
022698	TESOURA CIRÚRGICA FINA-FINA 17CM CURVA	UNIDADE	12,00	98,610	1.183,32
	TESOURA TIPI, CIRÚRGICA FINA-FINA 17CM CURVA. Produto com marca do fabricante.				
022700	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120 ML	CAIXA	3,00	950,910	2.852,73
	ACEBROFILINA, tipo xarope adulto caixa contendo 50 frascos de 120 ml cada.Produto com marca do fabricante.				
022702	ACICLOVIR 200MG CX C/450	CAIXA	10,00	160,460	1.604,60
	ACICLOVIR, tipo 250 mg caixa contendo 450 comprimidos.Produto com marca do fabricante.				
022703	ACICLOVIR 50 MG/G 10 GRAMAS CREME	CAIXA	10,00	257,010	2.570,10
	ACICLOVIR. tipo creme dermatológico caixa contendo uma bisnaga com 10g.Produto com marca do fabricante.				
022704	ÁCIDO FÓLICO 5MG CX C/500	CAIXA	66,00	40,120	2.647,92
	ÁCIDO, tipo fólico caixa contendo 500 comprimidos de 5 mg cada.Produto com marca do fabricante.				
022705	ALBENDAZOL 400 MG CX C/100	CAIXA	45,00	104,010	4.680,45
	ALBENDAZOL, tipo 400 mg caixa com 100 comprimidos.produto com marca do fabricante.				
022706	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML CX 200	CAIXA	28,00	579,450	16.224,60
	ALBENDAZOL, tipo suspensão oral, caixa contendo 200 frascos de 10ml cada.Produto com marca do fabricante.				
022707	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CX C/04	CAIXA	33,00	5,190	171,27
	ALENDRONATO, de sódio 70 mg caixa contendo 4 comprimidos.Produto com marca do fabricante.				
022708	AMBROXOL ADULTO 100 ML CX C/500	CAIXA	60,00	297,150	17.829,00
	AMBROXOL, tipo adulto 100 ml caixa com 500 frascos de 100 ml.produto com marca do fabricante.				
022709	AMBROXOL 3MG/ML PEDIÁTRICO 100 ML CX/50	CAIXA	90,00	371,440	33.429,60
	AMBROXOL, tipo pediátrico 3mg/ml 100 ml caixa contendo 100 ml.Produto com marca do fabricante.				
022710	AMINOFILINA 100 MG CX C/500	CAIXA	3,00	77,550	232,65
	AMINOFILINA, tipo 100 mg caixa contendo 500 comprimidos.Produto com marca do fabricante.				
022716	ANLODIPINO 5MG CX C/ 500	CAIXA	10,00	44,600	446,00
	ANLODIPINO, tipo 5mg caixa contendo 500 comprimidos.Produto com marca do fabricante				
022717	ANLODIPINO 10MG CX 500	CAIXA	10,00	104,160	1.041,60
	ANLODIPINO, tipo 10 mg caixa contendo caixa contendo 500 comprimidos.Produto com marca do fabricante.				
022719	AZITROMICINA 500 MG CX C/450	CAIXA	40,00	502,190	20.087,60
	AZITROMICINA, tipo 500 mg caixa contendo 450 comprimidos.Produto com marca do fabricante.				

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353

Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2024.02.05 16:09:40 -03'00'

Proc. nº 078605
Folhas nº 293

022720	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG CX/50	CAIXA	40,00	728,020	29.120,80
	AZITROMICINA, tipo suspensão oral 600 mg, caixa contendo 50.Produto com marca do fabricante.				
022721	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 900 MG CX/50	CAIXA	40,00	1.441,210	57.648,40
	AZITROMICINA, tipo suspensão oral 900 mg caixa contendo 50 frascos.Produto com marca do fabricante.				
022722	BENZOATO DE BENZILA 60 ML - SOBRAL CX/50	CAIXA	20,00	491,600	9.832,00
	BENZOATO, tipo de benzila 60 ml, caixa contendo 50 frascos.Produto com marca do fabricante.				
022724	BROMEXINA XAROPE ADULTO 120 ML CX C/50	CAIXA	10,00	1.165,570	11.655,70
	BROMEXINA, tipo xarope adulto 120 ml caixa contendo 50 frascos.Produto com marca do fabricante.				
022725	BROMEXINA XAROPE INFANTIL 120 ML CX C/50	CAIXA	10,00	1.074,950	10.749,50
	BROMEXINA, tipo xarope infantil com caixa contendo 50 frascos.Produto com marca do fabricante.				
022726	BROMOPIDA 10 MG CX C/800	CAIXA	4,00	495,100	1.980,40
	BROMOPIDA, 10 mg caixa contendo 800 comprimidos.Produto com marca do fabricante.				
022728	CAPTOPRIL 25 MG CX C/600	CAIXA	120,00	44,820	5.378,40
	CAPTOPRIL, 25mg, caixa contendo 600 comprimidos.Produto com marca do fabricante.				
022729	CAPTOPRIL 50 MG CX C/600	CAIXA	80,00	124,810	9.984,80
	CAPTOPRIL, 50 mg caixa contendo 600 comprimidos.Produto com marca do fabricante.				
022730	CARVEDILOL 12,5 MG C/30	CAIXA	33,00	30,310	1.000,23
	CARVEDILOL, tipo 12,5 mg caixa contendo 30 comprimidos.Produto com marca do fabricante.				
022731	CARVEDILOL 25 MG C/30	CAIXA	33,00	42,940	1.417,02
	CARVEDILOL, tipo 25 mg, caixa contendo 30 comprimidos.produto com marca do fabricante.				
022732	CARVEDILOL 3,125 MG C/30	CAIXA	33,00	26,190	864,27
	CARVEDILOL, tipo 3,125 mg caixa contendo 30 comprimidos.Produto com marca do fabricante.				
022733	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60 ML CX/50	CAIXA	34,00	1.225,750	41.675,50
	CEFALEXINA, tipo suspensão 250mg/5ml 60 ml caixa contendo 50 frascos.Produto com marca do fabricante.				
022734	CETOCONAZOL 200 MG CX C/450	CAIXA	66,00	287,500	18.975,00
	CETOCONAZOL, tipo 200 mg caixa com 450 comprimidos.Produto com marca do fabricante.				
022735	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 30 G CX/50	CAIXA	40,00	847,250	33.890,00
	CETOCONAZOL, tipo creme dermatológico 30g caixa contendo 50 bisnagas.Produto com marca do fabricante.				
022736	CETOCONAZOL SHAMPOO 20 MG/G 100ML CX C/100	CAIXA	6,00	355,990	2.135,94
	CETOCONAZOL, tipo shampoo 20 mg/g caixa contendo 100 frascos de 100 ml.Produto com marca do fabricante.				
022737	CICLO 21/ LEVO + ETINIL 21 COMPRIMIDOS	CAIXA	220,00	10,590	2.329,80
	CICLO, tipo 21 levo + etinil caixa contendo 21 comprimidos.Produto com marca do fabricante.				
022738	CIMETIDINA 400 MG C/20	CAIXA	34,00	26,750	909,50
	CIMETIDINA, tipo 400 mg caixa contendo 20 comprimidos.Produto com marca do fabricante.				
022739	CINARIZINA 75 MG CX C/450	CAIXA	50,00	441,270	22.063,50
	CINARIZINA, tipo mg caixa contendo 450 comprimidos.Produto com marca do fabricante.				
022740	CINARIZINA 25 MG C/30 CAP	CAIXA	18,00	156,010	2.808,18
	CINARIZINA, tipo 25 mg caixa contendo 30 cápsulas.Produto com marca do fabricante.				
022741	CIPROFLOXACINO 500 MG C/300	CAIXA	12,00	178,300	2.139,60
	CIPROFLOXACINO, tipo 500 mg caixa contendo 300 comprimidos.Produto com marca do fabricante.				
022745	COMPLEXO B COMPRIMIDO CX C/50	CAIXA	63,00	11,140	701,82
	COMPLEXO, tipo B caixa contendo 50 comprimidos.Produto com marca do fabricante.				
022747	DEXAMETASONA CREME DERMATOLÓGICO 10G CX C/50	CAIXA	40,00	193,150	7.726,00
	DEXAMETASONA, tipo creme dermatológico caixa contendo 50 bisnagas.Produto com marca do fabricante.				

Proc. nº 078625
Folhas nº 273

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2024.02.05 16:09:18 -03'00'

022748	DEXAMETASONA 120 ML CX C/50	CAIXA	40,00	297,150	11.886,00
	DEXAMETASONA, tipo 120 ml caixa contendo 50 frascos.Produto com marca do fabricante.				
022749	DEXCLOFENIRAMINA 100 ML CX/50	CAIXA	40,00	164,920	6.596,80
	DEXCLOFENIRAMINA, tipo 100 ml caixa contendo 50 frascos.Produto com marca do fabricante.				
022750	DICLOFENACO RESINATO 20 ML C/50	CAIXA	40,00	330,580	13.223,20
	DICLOFENACO, tipo resinato caixa contendo 50 frascos de 20 ml cada.Produto com marca do fabricante.				
022751	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG CX C/500	CAIXA	40,00	74,280	2.971,20
	DICLOFENACO, tipo potássico 50 mg caixa contendo 500 comprimidos.Produto com marca do fabricante.				
022752	DIGOXINA, 025MG C/ 500 COMP	CAIXA	20,00	29,720	594,40
	DIGOXINA, tipo 025 mg caixa contendo 500 comprimidos.Produto com marca do fabricante.				
022753	DIGOXINA ELIXIR 0,5 MG/60ML CX C/50	CAIXA	3,00	1.058,580	3.175,74
	DIGOXINA, tipo elixir 0,5 mg/60 ml caixa contendo 50 frascos de 60 ml.Produto com marca do fabricante.				
022754	DIMETICONA GOTAS 75 MG/ML FRASCO C/10ML CX/50	CAIXA	2,00	125,560	251,12
	DIMETICONA, tipo gotas 75 mg/ml caixa contendo 50 frascos de 10 ml.Produto com marca do fabricante.				
022760	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 10ML CX 50	CAIXA	53,00	147,090	7.795,77
	DIPIRONA, tipo sódica gotas 10 ml caixa contendo 50 frascos.Produto com marca do fabricante.				
022761	DIPIRONA SÓDICA 500 MG CX C/ 500	CAIXA	64,00	163,440	10.460,16
	DIPIRONA, tipo sódica 500 mg caixa contendo 500 comprimidos.Produto com marca do fabricante.				
022765	ESPIRONOLACTONA 100 MG C/500	CAIXA	3,00	557,160	1.671,48
	ESPIRONOLACTONA, tipo 100 mg caixa contendo 500 comprimidos.Produto com marca do fa bricante.				
022766	ESPIROLACTONA 25MG CXA C/30	CAIXA	33,00	8,910	294,03
	ESPIROLACTONA, tipo 25 mg caixa contendo 30 comprimidos.Produto com marca do fabricante.				
022767	ESPIRONOLACTONA 50MG CX C/500	CAIXA	3,00	438,300	1.314,90
	ESPIRONOLACTONA, tipo 50mg caixa contendo 500 comprimidos.Produto com marca do fabricante.				
022769	FLORAX ADULTO C/5 FIAC. 5ML	CAIXA	16,00	58,690	939,04
	FLORAX, tipo adulto caixa contendo 5 flacotes com 5 ml cada.Produto com marca do fabricante.				
022770	FLORAX PEDIÁTRICO C/5 FLAC.5ML	CAIXA	16,00	26,150	418,40
	FLORAX, tipo pediátrico com 5 flaconetes de 5 ml cada.Produto com marca do fabricante.				
022771	FLUCONAZOL 150MG C/500	CAIXA	20,00	854,340	17.086,80
	FLUCONAZOL, tipo 150 mg caixa contendo 500 cápsulas.Produto com marca do fabricante.				
022772	FUROSEMIDA 40 MG CX C/500	CAIXA	33,00	74,280	2.451,24
	FUROSEMIDA, tipo 40 mg caixa contendo 500 cápsulas.Produto com marca do fubricante.				
022773	GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/450	CAIXA	64,00	33,430	2.139,52
	GLIBENCLAMIDA, tipo 5 mg caixa contendo 450 comprimidos.Produto com marca do fabricante.				
022774	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX C/400	CAIXA	160,00	29,720	4.755,20
	HIDROCLOROTIAZIDA, tipo 25 mg caixa contendo 400 comprimidos.produto com marca do fabricante.				
022775	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CXA C/20	CAIXA	33,00	26,150	862,95
	HIDROCLOROTIAZIDA, tipo 50mg caixa contendo 20 comprimidos				
022776	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100 ML CX/50	CAIXA	40,00	260,010	10.400,40
	HIDROXIDO DE ALIMINIO, tipo 100ml frascos				
022777	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 10ML CX/50	CAIXA	33,00	537,100	17.724,30
	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO. tipo em gotas 10ml em frasco				
022778	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML CX/50	CAIXA	3,00	728,030	2.184,09
	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO, tipo frasco contendo 20ml cada. produto com marca do fabricante.				
022779	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO C/600 COMP	CAIXA	15,00	490,300	

Proc. nº 078625
Folhas nº 274

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2024.02.05 16:08:32 -03'00'

7 354,50
BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO, tipo caixa contendo 600 comprimidos. produto com marca do fabricante

022780 IBUPROFENO 200MG CX C/400 CAIXA 3,00 66,860
200,58
IBUPROFENO, tipo 200mg contendo 400 comprimidos. produto contendo marca do fabricante

022781 IBUPROFENO 300MG CX C/600 CAIXA 16,00 133,720
2.139,52
IBUPROFENO, tipo 300mg contendo 600 comprimidos

022782 IBUPROFENO 600MG CX C/500 CAIXA 40,00 230,290
9.211,60
IBUPROFENO, tipo 600mg contendo 500 comprimidos. produto com marca de fabricante.

022783 IBUPROFENO GOTAS 30ML CX/100 CAIXA 40,00 445,720
17.828,80
IBUPROFENO, tipo gotas, frasco contendo 30ml. produto com marca de fabricante.

022784 IODETO DE POTASSIO 100ML CX/50 CAIXA 6,00 237,720
1.426,32
IODETO DE POTASSIO, tipo frasco contendo 100ml, caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante

022788 LEVOFLOXACINO 500MG CXA C/7 CAIXA 16,00 8,910
142,56
LEVOFLOXACINO, tipo caixa contendo 07 comprimidos. produto com marca do fabricante.

022789 LIDOCAINA GEL 30G CX/50 CAIXA 3,00 297,150
891,45
LIDOCAINA, tipo gel contendo 30g, caixa com 50 bisnagas. produto com marca do fabricante

022790 LIDOCAINA SPRAY 50ML CX/50 CAIXA 1,00 4.568,650
4.568,65
LIDOCAINA SPRAY, tipo frasco contendo 50ML, caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante.

022791 LOSARTANA POTASSICA 100MG C/300 CAIXA 3,00 172,740
518,22
LOSARTANA POTASSICA, tipo caixa contendo 300 comprimidos de 100MG. produto com marca do fabricante.

022793 LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50+12,5MG CX C/50 CAIXA 12,00 25,580
306,96
LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA, tipo caixa contendo 50 comprimidos. produto com marca do fabricante

022794 LORATADINA 1MG/ML 100ML CX/50 CAIXA 13,00 278,580
3.621,54
LORATADINA, tipo frasco com 100ml, caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante

022795 ENALAPRIL 5MG CX C/500 CAIXA 10,00 163,310
1.633,10
ENALAPRIL, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 5MG. produto com marca do fabricante

022796 ENALAPRIL 10MG CX C/500 CAIXA 40,00 44,650
1.786,00
ENALAPRIL, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 10MG. produto com marca do fabricante

022797 ENALAPRIL 20MG CX C/500 CAIXA 26,00 111,650
2.902,90
ENALAPRIL, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 5MG. produto com marca do fabricante

022798 MEBENDAZOL 100MG CX C/600 CAIXA 26,00 311,480
8.098,48
MEBENDAZOL, tipo caixa com 600 comprimidos de 100MG. produto com marca do fabricante

022799 MEBENDAZOL SUSP. 30ML CX/50 CAIXA 120,00 148,690
17.842,80
MEBENDAZOL, tipo frasco com 30ml, caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante

022800 METFORMINA 850MG CX C/400 CAIXA 26,00 130,630
3.396,38
METFORMINA, tipo caixa contendo 400 comprimidos de 850mg. produto com marca do fabricante

022801 METFORMINA 500MG CX C/400 CAIXA 80,00 130,750
10.460,00
METFORMINA, tipo caixa contendo 400 comprimidos de 500MG. produto com marca do fabricante

022802 METILDOPA 250MG CX C/500 CAIXA 40,00 616,590
24.663,60
METILDOPA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 250MG. produto com marca do fabricante

022803 METILDOPA 500MG CX C/500 CAIXA 40,00 965,750
38.630,00
METILDOPA, tipo caixa com 500 comprimidos de 250MG.

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2024.02.05 16:08:18 -03'00'

	produto com marca do fabricante				
022805	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML CX/100	CAIXA	40,00	393,730	15.749,20
	METOCLOPRAMIDA, tipo frasco, caixa com 100 frascos. produto com marca do fabricante				
022806	METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/500	CAIXA	20,00	182,340	3.646,80
	METOCLOPRAMIDA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 10mg. produto com marca do fabricante				
022807	METRONIDAZOL+NISTATINA CRM VAGINAL 50G + APLICADORE CX/50	CAIXA	40,00	605,210	24.208,40
	METRONIDAZOL+NISTATINA, tipo caixa contanto 50 bisnagas. produto com marca do fabricante				
022809	METRONIDAZOL 250MG CX C/600	CAIXA	40,00	240,700	9 628,00
	METRONIDAZOL, tipo caixa contendo 600 comprimidos de 250MG. produto com marca do fabricante				
022810	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES CX/5	CAIXA	40,00	774,080	30.963,20
	METRONIDAZOL, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produtos com marca do fabricante				
022812	MICONAZOL 20MG/ML LOÇÃO CX/50	CAIXA	14,00	266,690	3.733,66
	MICONAZOL, tipo caixa contendo 50 frascos. produtos com marca do fabricante				
022813	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR CX/50	CAIXA	20,00	690,880	13.817,60
	MICONAZOL, tipo caixa contendo 50 bisnagas com 80G + 14 aplicadores. produto com marca do fabricante				
022814	MICONAZOL, DE NITRATO 20MG/G 28G CR DERMATOLOGICO CX	CAIXA	24,00	783,750	18.810,00
	MICONAZOL, tipo caixa contendo 50 bisnagas com 20MG/G. produto com marca do fabricante				
022815	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR CX/50	CAIXA	20,00	267,440	5.348,80
	NEOMICINA+BACITRACINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produto com marca do fabricante				
022816	NEOMICINA CREME 10G CX/50	CAIXA	16,00	185,720	2.971,52
	NEOMICINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas de 10g. produto com marca do fabricante				
022817	NIFEDIPINO 10MG CX C/450	CAIXA	40,00	96,470	3.858,80
	NIFEDIPINO, tipo caixa contendo 450 comprimidos de 10MG. produto com marca do fabricante				
022823	NIMODIPINO 30MG CX C/30	CAIXA	33,00	14,560	480,48
	NIMODIPINO, tipo caixa com 30 compimidos. produto com marca do fabricante				
022826	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML CX/50	CAIXA	40,00	537,100	21.484,00
	NISTATINA, tipo caixa contendo 50 frascos de 50ml. produto com marca do fabricante				
022827	NITROFURAZONA POTE 500G CX/50	CAIXA	1,00	2.750,720	2.750,72
	NITROFURAZONA, tipo caixa contendo 50 potes de 500g. produto com marca do fabricante				
022828	NORFLOXACINO 400MG CX C/14	CAIXA	300,00	28,570	8.571,00
	NORFLOXACINO, tipo caixa contendo 14 comprimidos. produto com marca do fabricante				
022829	OLEO MINERAL 100ML CX/50	CAIXA	26,00	364,010	9.464,26
	OLEO, TIPO mineral em caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante.				
022830	OMEPRAZOL 20MG CX C/560	CAIXA	48,00	91,530	4.393,44
	OMEPRAZOL, tipo caixa contendo 560 capsulas. produto com marca do fabricante				
022832	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML CX/100	CAIXA	64,00	307,720	19.694,08
	PARACETAMOL, tipo caixa contendo 100 frascos de 15ml. produto com marca do fabricante				
022835	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG CXA C/500	CAIXA	6,00	237,710	1.426,26
	PERMANGANATO DE POTASSIO, tipo caixa contendo 500 comprimidos. produto com marca do fabricante				
022836	PERMETRINA LOCAO 1% 60ML CX/50	CAIXA	14,00	1.114,320	15.600,48
	PERMETRINA, tipo caixa contendo 50 frascos com 60ml. produto com marca do fabricante				
022837	POLIVITAMINICO SUSP. 100ML	CAIXA	40,00	267,440	10.697,60
	POLIVITAMINICO, tipo caixa com frasco de 100ml. produto com marca do fabricante				
022840	PROMETAZINA 25MG CX C/200	CAIXA	18,00	83,200	1.497,60

Proc. nº 078/25
Folha nº 216

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2024.07.05 16:08:07 -03'00'

	PROMETAZINA, tipo caixa contendo 200 comprimidos de 25mg. produto com marca de fabricante				
022841	PROPRANOLOL 40MG C/600	CAIXA	53,00	89,150	4.724,95
	PROPRANOLOL, tipo caixa contendo 600 comprimidos. produto com marca do fabricante				
022844	SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G CX C/50 SACHES	CAIXA	53,00	591,330	31.340,49
	SORO REIDRATANTE, tipo caixa contendo 50 saches. produto com marca do fabricante				
022845	SALBUTAMOL 100ML - SOBRAL CX/50	CAIXA	14,00	222,870	3.120,18
	SALBUTAMOL, tipo caixa contendo frasco com 100ml. produto com marca do fabricante				
022846	SECNIDAZOL 1000MG C/100	CAIXA	40,00	154,520	6.180,80
	SECNIDAZOL, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 1000mg. produto com marca do fabricante				
022847	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 120ML CX/50	CAIXA	6,00	312,010	1.872,06
	SALBUTAMOL, tipo caixa contendo 50 frascos. produtos com marca do fabricante				
022849	SINVASTATINA 20MG CX C/250	CAIXA	16,00	48,290	772,64
	SINVASTATINA, tipo caixa contendo 250 comprimidos de 20mg. produto com marca do fabricante				
022850	SULFADIAZINA PRATA CREME 400G CX10	CAIXA	16,00	928,600	14.857 60
	SULFADIAZINA, tipo caixa contendo 10 bisnagas com 400g. produto com marca do fabricante				
022852	SULFAMET.+TRIMET. SUSP. 50ML FRA CX100	CAIXA	26,00	294,220	7.649,72
	SULFAMET, tipo caixa contendo 100 frascos de 50ml. produto com marca do fabricante				
022853	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA ADT 100ML CX50	CAIXA	26,00	726,640	18.892,64
	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA, tipo caixa contendo 50 frasco com 100ml. produto com marca do fabricante				
022854	SULFATO FERROSO 40MG CX C/500	CAIXA	120,00	163,460	19.615,20
	SULFATO FERROSO, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 40mg. produto contendo a marca do fabricante				
022855	SULFATO FERROSO XPE 100ML CX/100	CAIXA	40,00	539,410	21.576,40
	SULFATO FERROSO, tipo caixa contendo 100 frascos com 100ml. produto com marca do fabricante				
022857	VASELINA SOLIDA BRANCA 500G CX/50	CAIXA	3,00	1.819,750	5.459,25
	VASELINA, tipo caixa contendo 50 unidades de 500g. produtos com marca do fabricante				
022858	VITAMINA C GOTAS 20ML CX50	CAIXA	24,00	106,230	2.549,52
	VITAMINA C, tipo caixa contendo 50 frascos com 20ml. produto com marca do fabricante				
022860	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML CX/50	CAIXA	4,00	950,940	3.803,76
	ACEBROFILINA, tipo caixa contendo 50 frascos com 120ml. produto com marca do fabricante				
022861	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML CX/50	CAIXA	4,00	676,030	2.704,12
	ACEBROFILINA, tipo caixa contendo 50 frascos de 120ml. produto com marca do fabricante				
022862	ACIDOVALPROICO COMPRIMIDO 250MG/5 CX/100	CAIXA	20,00	77,270	1.545,40
	ACIDOOVALPROICO, tipo caixa contendo 100 comprimidos de 250mg. produto com marca do fabricante				
022863	ACIDOVALPROICO COMPRIMIDO 500 MG CX/100	CAIXA	20,00	96,590	1.931,80
	ACIDOVALPROICO, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 500mg. produto com marca do fabricante				
022864	ACIDO ASCÓRBICO GOTAS 20 OU 30 ML CX/50	CAIXA	32,00	48,290	1.545,28
	ACIDO ASCÓRBICO, tipo caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante				
022866	PROMETAZINA COMPRIMIDO 25 MG CX/500	CAIXA	12,00	208,030	2.496,36
	PROMETAZINA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 25mg. produto com marca do fabricante				
022867	CETOCONAZOL CREME CX/50	CAIXA	40,00	847,000	33.880,00
	CETOCONAZOL, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produto com marca do fabricante				
022874	CLORIDRATO DE PAROXETINA COMPRIMIDOS 20 MG CX/100	CAIXA	20,00	31,200	624,00
	CLORIDRATO DE PAROXETINA, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 20mg. produto com marca do fabricante				
022889	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CX/10	CAIXA	1,00	928,610	928,61

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353 Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353 Dados: 2024.02.05 16:07:52 -03'00'

	SULFADIAZINA, tipo caixa contendo 10 unidades. produtos com marca do fabricante				
022890	SIMETICONA GOTAS 15ML CX/100	CAIXA	25,00	251,090	6.277,25
	SIMETICONA, tipo caixa contendo 100 frascos de 15ml. produto com marca do fabricante				
022981	POVIDINE TÓPICO.	LITRO	80,00	54,960	4.396,80
	POVIDINE, tipo tópico em recipiente com 01(um) litro.Produto com marca do fabricante.				
022983	SORO FISIOLÓGICO 250 ML CX C/48 FR.	CAIXA	200,00	485,110	97.022,00
	SORO, tipo fisiológico 250 ml, caixa contendo 48 frascos. Produto com marca do fabricante.				
022984	SORO FISIOLÓGICO 500 ML CX C/30 FRASCOS	CAIXA	400,00	313,940	125.576,00
	SORO, tipo fisiológico 0,9% com 500 ml, caixa contendo 30 frascos.Produto com marca do fabricante.				
044698	SIMETICONA 40MG C/600	CAIXA	35,00	169,380	5.928,30
	SIMETICONA 40MG C/600				
044702	SULFATO FERROSO XAROPE 100ML CX/100	CAIXA	45,00	539,750	24.288,75
	SULFATO FERROSO XPE 100ML CX/100 Especificação : SULFATO FERROSO, tipo caixa contendo 100 frascos com 100ml. produto com marca do fabricante				
044703	SUPOSITORIO GLICEL 0,831G LACTANTE (INFANTIL) C/6 SU	CAIXA	68,00	28,700	1.951,60
	SUPOSITORIO GLICEL 0,831G LACTANTE (INFANTIL) C/6 SUP				
044704	SUPOSITORIO GLICEL 2,254G ADULTO C/6 SUPA	CAIXA	68,00	38,880	2.643,84
	SUPOSITORIO GLICEL 2,254G ADULTO C/6 SUPA				
044705	TETRACICLINA 500MG CXA C/300.	CAIXA	6,00	215,470	1.292,82
	TETRACICLINA 500MG CXA C/300 Especificação : TETRACICLINA, tipo caixa com 300 capsulas de 500mg. produto com marca do fabricante				
044707	VITAMINA C 1G ENFERVECENTE CAIXA C/10	CAIXA	120,00	11,870	1.424,40
	VITAMINA C 1G ENFERVECENTE CXA C/10 Especificação : VITAMINA C, tipo caixa contendo 10 unidades. produto com marca do fabricante				
044709	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/960	CAIXA	80,00	142,580	11.406,40
	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/300				
044710	CIPROFLOXACINO 500MG C/300	CAIXA	40,00	178,220	7.128,80
	CIPROFLOXACINO 500MG C/300				
044711	METRONIDAZOL SUSP. 100ML CX/50	CAIXA	40,00	534,670	21.386,80
	METRONIDAZOL SUSP. 100ML CX/50				
094811	ASS INFANTIL 100mg X C/100	CAIXA	50,00	89,250	4.462,50
	ass infantil 100mg CX C/100 unidade				
094812	amoxilina 250mg/5ml60ml cx c/50	CAIXA	68,00	1.039,950	70.716,60
	ammoxilina 250mg/5ml cx c/50				
094814	CLORIDRATO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO 20MG CAIXA COM 1	CAIXA	50,00	14,860	743,00
	CLORIDRATO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO 20MG CAIXA COM 100				
094815	SECDAZOL COMPRIMIDO 1G CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS	CAIXA	4,00	154,520	618,08
	SECDAZOL COMPRIMIDO 1G CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS				
094816	AMOXILINA SUSP. 150ML CX C/50	CAIXA	15,00	918,200	13.773,00
	AMOXILINA SUSP 15ML CX C/50				
094817	BROMOPIDA GOTAS 0,4% 20ML CX C/50	CAIXA	30,00	238,440	7.153,20
	BROMOPIDA GOTAS 0,4% 20ML CX C/50				
094819	LAMINA P/MICROSCOPIA 26X26 FOSCA LAPID	CAIXA	80,00	23,770	1.901,60
	LAMINA P/MICROSCOPIA 26X26 FOSCA LAPID				
094825	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML CX/50	CAIXA	40,00	280,060	11.202,40
	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML CX/50				
094826	AMPICILINA 500MG CX C/840	CAIXA	50,00	705,730	35.286,50
	AMPICILINA 500MG CX C840				
104835	AMOXILINA 500MG CX C/840	CAIXA	34,00	574,100	19.519,40
	AMOXILINA 500MG CX C/840				

VALOR GLOBAL R$

3.179.750,90

Proc. nº 078/25
Folhas nº 178

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2024.02.05 16:07:27 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1578

1. O valor deste contrato, é de R$ 3.179.750,90 (três milhões, cento e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e noventa centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº PE 031/2023-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE 031/2023-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 05 de Fevereiro de 2024 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024. com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo inicio e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

Proc. nº 078/25
Folhas nº 279

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2024.02.05 16:06:56 -03'00'

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353 Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353 Dados: 2024.02.05 16:06:28 -03'00'

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 031/2023-SRP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2024.02.05 16:06:17 -03'00'

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e designação de profissional da área técnica para dar suporte ao FISCAL DE CONTRATO.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

Proc. nº 078/25
Folhas nº 282

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2024.02.05 16:06:05 -03'00'

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 1.883.727,28, Exercício 2024 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 1.267.957,86, Exercício 2024 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 28.065,76 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS e CNDT, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

Proc. nº 078/25
Folhas nº 283

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2024.02.05 16:05:53 -03'00'

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Proc. nº 078/25
Folhas nº 284

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2024.02.05 16:05:42 -03'00'

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

PROC. Nº 086/25
Folha nº 285

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2024.02.05 16:05:26 -03'00'

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE 031/2023-SRP, cuja realização decorre da autorização da Sra. EMARA SILVA DINIZ, e da proposta da CONTRATADA.

Proc. nº 078625
Folha nº 286

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2024.02.05 16:05:11 -03'00'

Fls 1586

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ARAME - MA, 05 de Fevereiro de 2024.

Elmara Silva Diniz

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 10.509.059/0001-63
ELMARA SILVA DINIZ
CPF 051.607.543-85
CONTRATANTE

Elmara Silva Diniz
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 107/2023

DAVID GOMES DE ABREU:78224721353

Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2024.02.05 16:04:56 -03'00'

AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J. 01.163.981/0001-50
DAVID GOMES DE ABREU
CPF.728.247.213-53
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Geilane Xavier Sousa Santos 028.039.433-01

2. Izaac de Oliveira Soares 621.258.073-19

Proc. nº 078/25
Folhas nº 27

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240072

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 031 2023 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos e Correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Arame - MA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.179.750,90 (três milhões, cento e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 1.883.727,28, Exercício 2024 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 1.267.957,86, Exercício 2024 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 28.065,76

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2024

CERTIFICO, nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, que o extrato do contrato da licitação PE 031 2023 SRP foi afixado no quadro de avisos desta prefeitura, pois o município dispõe de imprensa oficial.
Arame-MA, 23/02/2024

PROC. Nº 0736/25
Folhas nº 289

459	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG 3 ML Especificação: DICLOFENACO DE SODIO 75 mg 3 ml c/100 amp.	CAIXA	180	FRESENTUS KABI	R$288,47	R$51.924,60
460	SUPOSITORIO GLICEL 0,831G LACTANTE (INFANTIL) C/6 SUP Especificação: SUPOSITORIO GLICEL 0,831G LACTANTE (INFANTIL) C/6 SUP	CAIXA	200	BRATERAPICA	R$28,70	R$5.740,00
461	SUPOSITORIO GLICEL 2,254G ADULTO C/6 SUPA Especificação: SUPOSITORIO GLICEL 2,254G ADULTO C/6 SUPA	CAIXA	200	BRATERAPICA	R$38,88	R$7.776,00
VALOR TOTAL LOTE 50: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)						
VALOR GLOBAL: R$9.377.836,96 (nove milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1621 Rubrica

Publicado por: ANDRé VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 674a99f5cf5e77ff019eb59a21cb131d

DECRETO Nº03/2024

DECRETO Nº03/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 34 de 30 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, os seguintes membros:

I. Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Titular: Thais Gomes Silva Guajajara
Suplente: Gabrielly Soares Abreu

I. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular: Kelly Santos da Silva
Suplente: Thaíse da Conceição Costa

I. Conselho Tutelar

Titular: Jaciane Gomes de Oliveira Nascimento
Suplente: Francinete Silva Gonçalves Bezerra

I. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Amelia de Oliveira Torres
Suplente: Raimunda Bianca Ferreira Pereira

I. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Cristina de Sousa Reis
Suplente: Jorge Ramon Batista Fiaraldo

I. Ministério Público

Titular: Isaias Castro Oliveira Neto
Suplente: Ricardo Portela Pereira

I. Polícia Civil

Titular: Talita dos Reis Sousa
Suplente: Genisley Rodrigues Nascimento

I. Polícia Militar

Titular: Ângelo Lima da Silva

Art. 2º. - As atribuições, articulações, e demais incumbência do referido Comitê constam no Decreto Municipal nº 34/2023.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRé VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 8b0604d6c49c9af8b8e73be5de07e4fe

"EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - SRP"

"EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - SRP"

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240072. PARTES: O Município de Arame - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 01.163.981/0001-50. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000065/2023- OBJETO: Contratação de empresa (as) para o fornecimento de Medicamentos e Correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Arame – MA, conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal n°006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R$ 3.179.750,90 (três milhões, cento e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade

Proc. Nº 0786/25 289

1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 1.883.727,28, Exercício 2024 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 1.267.957,86, Exercício 2024 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 28.065,76. SIGNATÁRIOS: Sr. **ELMARA SILVA DINIZ** - Secretária Municipal de Saúde pela Contratante e o Sr. DAVID GOMES DE ABREU portador do CPF nº ***.247.***-**. - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2024.

Publicado por: ANDRé VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 19938b56fc0f216a80b79f467166d67c

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 27/2024

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 27/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor, Sr. **DJACI BELMONTE BARBOSA**, portador do CPF nº ***.***.073 - 54 e RG nº ***167422000 – 01 SSP/MA, lotado na UBS Valdenor Pereira dos Santos do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DIVISÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 31 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 06 de FEVEREIRO 2024.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRé VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: ec1830f4b3edd1bcd7097b5a7ab675ec

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 28/2024

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 28/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor, Sr. **MIGUEL MODESTO COSTA**, portador do CPF nº ***.***.553 - 49 e RG nº ***54212003 - 2 SSP/MA, MATRÍCULA nº 1767-3, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Arame/MA, com base no PARECER JURÍDICO n° 02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 31 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 06 de FEVEREIRO 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1622

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRé VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 20146cff8f372fcb50fc35291efdcd46

Proc. nº 786/25
Folhas nº

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº25 / 2024

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº25 / 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Servidora **MARIA HÉLITA SOARES SILVA**, matricula nº2086-5 portadora do CPF: ***.***.393-53 do cargo de copeira, no qual foi nomeada pela portaria n° 326 /2006, junto a Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO,26 de JANEIRO 2024.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRé VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 9ece22a3b5bdd584196c14b6b8dbbc30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 031/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem homologar o objeto: Contratação de empresa (as) para o fornecimento de Medicamentos e Correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Arame – MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. As empresas: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 33.836.848/0001-04, com sede na Rua Acácia, Nº 1953, Bairro: Jóquei, Teresina - PI, CEP: 64049-170, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MISAEL ALVES DE MORAIS NETO portador do CPF nº ***.612.***-**, **vencedor dos LOTES: 05-16-17-21-28-38-43-44 e 48**, com proposta apresentada no valor de **R$ 3.174.127,28 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)**, e AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 01.163.981/0001-50, com sede na Avenida Presidente Médici, Nº 2092, Bairro: Formosa, Timon – MA, CEP: 65636-045, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DAVID GOMES DE ABREU portador do CPF nº ***.247.***-**, **vencedor dos LOTES: 01-02-03-04-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-18-19-20-22-23-24-**

786/25
Folhas nº 300

Recebemos de AMAZONIA HOSPITALAR LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: F.M.S DE ARAME - 00000007 - AV. DEPUTADO ULISSES GUIMARAES, 850 - CENTRO - ARAME - MA.
Emissão: 09/02/2024 Valor Total: R$ 33.012,07

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.035
Série 001

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

AMAZÔNIA HOSPITALAR

AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 2092
FORMOSA - TIMON - MA
Fone: (86)98854-3631 CEP: 65636-045

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.035
Série 001
Folha 1/4

CHAVE DE ACESSO
2124 0201 1639 8100 0150 5500 1000 0000 3510 0001 0327

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ.OU REC.TERCEIROS	421240004689464 09/02/2024 10:57:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
127547479		01.163.981/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
F.M.S DE ARAME - 00000007			10.509.059/0001-63	09/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
AV. DEPUTADO ULISSES GUIMARAES, 850	CENTRO	65945-000		09/02/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARAME	MA			10:57:06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
33.012,07	6.602,42	0,00	0,00	33.012,07

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**33.012,07**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
63	VOLUMES				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
00294	ASS 500 MG Val Aprox Tributos: 9,99 (13,45%) LOTE: 14345 QTD: 1,00 FAB: 28/02/2023 VAL: 28/02/2025	30049024	000	5102	CPR	1,00	74,28	0,00	74,28	74,28	14,86	0,00	20,00	0,00
00295	PENICILINA BENZATINA 600 UI Val Aprox Tributos: 183,06 (13,45%) LOTE: 0000043 QTD: 2,00 FAB: 01/01/2023 VAL: 30/08/2025	29411042	000	5102	CXS	2,00	680,51	0,00	1.361,02	1.361,02	272,20	0,00	20,00	0,00
00296	AMINOFILINA 24MG/ML C/50AMP 10ML Val Aprox Tributos: 229,48 (13,45%) LOTE: 565410 QTD: 3,00 FAB: 05/02/2023 VAL: 05/02/2025	29395920	000	5102	CXS	3,00	568,73	0,00	1.706,19	1.706,19	341,24	0,00	20,00	0,00
00297	AMPICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP Val Aprox Tributos: 111,76 (13,45%) LOTE: 001144G1 QTD: 2,00 FAB: 14/03/2023 VAL: 14/03/2025	29411010	000	5102	FRS	2,00	415,47	0,00	830,94	830,94	166,19	0,00	20,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE FORNECIMENTO N-202400099 CONTRATO N-20240072 PREGAO ELETRONICO N-031.2023-SRP AMAZONIA HOSPITALAR(BANCO DO BRASIL) AGENCIA: 2726 CONTA: 74484-0 Val. Aprox. Tributos: 4.440,15 (13,45%) Fonte: IBPT	Proc. HA 07/06/25 Folha nº 301